



# Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XLI n. 9.871

CAMPO GRANDE-MS, QUINTA-FEIRA, 28 DE MARÇO DE 2019

96 PÁGINAS

GOVERNADOR  
**REINALDO AZAMBUJA SILVA**

Vice-Governador  
MURILO ZAUIH

Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica  
EDUARDO CORREA RIEDEL

Controlador-Geral do Estado  
CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA

Secretário de Estado de Fazenda  
FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização  
ROBERTO HASHIOKA SOLER

Procuradora-Geral do Estado  
FABIOLA MARQUETTI SANCHES RAHIM

Secretária de Estado de Educação  
MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA

Secretário de Estado de Saúde  
GERALDO RESENDE PEREIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública  
ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho  
ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar  
JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Infraestrutura  
MURILO ZAUIH

## DECRETO

DECRETO "O" Nº 030/2019, DE 27 DE MARÇO DE 2019

Abre crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 9º, da Lei nº 5.310, de 26 de dezembro de 2018,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) mencionada(s), compensado(s) de acordo com os incisos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 27 de março de 2019

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO  
Secretário de Estado de Fazenda

B) GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA

- |                                |                                |
|--------------------------------|--------------------------------|
| 1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA |
| 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES  | 4 - INVESTIMENTOS              |
| 5 - INVERSÕES FINANCEIRAS      | 6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA      |

## CONSÓRCIO BRASIL CENTRAL

ATO Nº 005/2019, DE 26 DE MARÇO DE 2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL - BrC, no uso das atribuições e competências que lhe conferem a Cláusula 24 do Protocolo de Intenções, ratificado pela Lei nº 4.755, de 05 de novembro de 2015, art. 18 do Estatuto do BrC, publicado no DOE/GO no dia 26/11/2015, fundamentado nas Cláusulas 48 e 49 do Protocolo de Intenções, arts. 38 a 39 do Estatuto do BrC, considerando as autorizações de contratação contidas nas Atas do dia 19 de agosto de 2016 da Assembleia Ordinária dos Governadores realizada em Bonito, Mato Grosso do Sul e Atas do Conselho de Administração do dia 03 de agosto de 2017 e 22 de março de 2018, considerando ainda o teor do Processo nº 201916070000030, resolve **NOMEAR Renata Dias Martins**, CPF nº 017.720.241-63, a partir de **28 de março de 2019**, para ocupar o emprego comissionado de **Auxiliar Técnico I**.

**LEONARDO JAYME DE ARIMATÉA**

Secretário Executivo

Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central

## SECRETARIAS

### SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de vinte(20) dias, contados do quinto(5) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o(s) débito(s) fiscal(is) exigido(s) por meio do(s) Auto(s) de Lançamento e de Imposição de Multa indicado(s), ou apresentar impugnação ao lançamento correspondente, sob pena de revella, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal. Embasamento legal: arts. 14, § 2º, I e II; 23, I; 24, III; 27, III, "e"; 28, § 2º e 48, III, da lei estadual n.2.315, de 25.10.2001.

- EMIRIA NAKANO IE: 28.381.138-2  
R. Naim Dibo, 1030 – Coophavila II – Campo Grande/MS - CEP: 79097-191  
Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 42001-E
- CENTRO OESTE COMERCIO E TRANSPORT EIRELI IE: 28.430.715-7  
R. Rui Barbosa, 200 – Vila Alvorada – Costa Rica/MS - CEP: 79550-000  
Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 41888-E e 41875-E
- JONI CLEI LUIZ DOS SANTOS 06714086156 IE: 28.428.485-8  
R. Marechal Rondon, 895 – Vila Industrial – Dourados/MS - CEP: 79840-050  
Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 2075-M
- MS HIDRO POCOS ARTESIANOS LTDA IE: 28.293.650-5  
R. Vinte de Dezembro, 415 – Jd. São Pedro – Dourados/MS - CEP: 79810-090  
Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 38940-E
- MAURI JOSE MORES IE: 28.337.795-0  
Rod Municipal NR 01, S/N CXP 06 – Chácara São Francisco – Campo Grande/MS - CEP: 79002-970  
Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 41806-E
- ANA CARLA MARQUES MOREIRA – ME IE: 28.409.870-1  
R. da Divisão, 566 – Jardim Parati – Campo Grande/MS - CEP: 79081-650  
Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 41964-E e 41963-E
- FIVE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME IE: 28.398.171-7  
R. Antônio Maria Coelho, 1138 Sala 04 – Centro – Campo Grande/MS - CEP: 79002-220  
Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 41281-E e 41282-E

ANEXO AO DECRETO Nº 030/2019, DE 27 DE MARÇO DE 2019	I E G F		R\$	
ESPECIFICAÇÃO	NSN	O	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO
	CFD	N		
FUNDO ESPECIAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO				
FUNDO ESPECIAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO				
07901.03.091.0005.2071	F			
Modernização administrativa do Ministério Público	3	3	240	0,00
				900.000,00
07901.03.091.0005.2072	F			
Infraestrutura do MPMS	3	4	240	900.000,00
				0,00
SUBTOTAL			240	900.000,00
FUNDO DE PROVISÃO DE RECURSOS				
FUNDO DE PROVISÃO DE RECURSOS				
11903.04.122.0043.2261	F			
Provisão dos Serviços Públicos da Administração Indireta	3	2	240	0,00
				215.500,00
	3	6	240	215.500,00
				0,00
SUBTOTAL			240	215.500,00
TOTAL			240	1.115.500,00
TOTAL GERAL				1.115.500,00

OBS:

A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64

- |                            |                         |
|----------------------------|-------------------------|
| 1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO   | 3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO |
| 2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO | 4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO |

Órgão Preparador Estadual

Av. Fernando A. Corrêa da Costa, 858, Centro, CEP: 79004-310, Campo Grande/MS  
Horário de Funcionamento: 07:30h às 13:30h - Telefone: (0 XX 67) 3316-7517  
Alessandra Carla Biazim - Matrícula 432985021 - Chefe do OPE

## EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de vinte(20) dias, contados do quinto(5) dia da publicação deste, recolher as cópias públicas o(s) débito(s) fiscal(is) exigido(s) por meio do(s) Auto(s) de Lançamento e de Imposição de Multa indicado(s), julgados em Primeira Instância ou impetrar recurso voluntário junto ao Tribunal Administrativo Tributário, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal. Embasamento legal: arts. 21; 27, II, "b", III, "d" e "i"; 70, I e 78, I e II, da lei estadual n.2.315, de 25.10.2001.

1. THIALA CHRISTIE MATARUCO PINTO IE: 28.312.173-4  
R. Egas Bonilha de Toledo, 499 Térreo – Guiray – Ivinhema/MS – CEP: 79740-000  
Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 35179-E

## Órgão Preparador Estadual

Av. Fernando A. Corrêa da Costa, 858, Centro, CEP: 79004-310, Campo Grande/MS  
Horário de Funcionamento: 07:30h às 13:30h – Telefone: (0 XX 67) 3316-7517  
Alessandra Carla Biazim – Matrícula 432985021 – Chefe do OPE

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio n.º 28.107/2018 – 008/2018  
Processo n.º: 27/000.577/2018

**Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul – CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde – CNPJ n.º 02.955.271/0001-26/Fundo Especial de Saúde – CNPJ n.º 03.517.102/0001-77

**Cotolengo Sul-Matogrossense** – CNPJ n.º 01.367.712/0001-06.

**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Convênio n.º 28.107/2018 – 008/2018.

**Da Vigência:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio n.º 28.107/2018 – 008/2018, por mais 06 (seis) meses, a contar de 27/03/2019, cujo encerramento ocorrerá em 26/09/2019.

**Ratificação:** Ficam mantidas todas as disposições e cláusulas do Convênio n.º 28.107/2018 – 008/2018, não alteradas pelo presente Termo.

**Data ass.:** 25.03.2019

**Ass.:** Geraldo Resende Pereira – CPF 128.969.181-91

Valdeci Marcolino – CPF 767.143.659-34

## Extrato do Termo Administrativo de Cessão de Uso n.º 005/2019.

**Participes:** Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Estado de Saúde;

**Associação Beneficente Santa Casa de Campo Grande.**

**Objeto:** O presente Termo tem por objeto a Cessão de Uso de 2 (dois) microcomputadores, para atender as demandas da Associação Beneficente Santa Casa de Campo Grande, para uso exclusivo da Organização de Procura de Órgãos – OPO, conforme Memorando de Movimentação de Bens Móveis n.º 00026/2019, parte integrante do Termo.

**Vigência:** A vigência deste instrumento é de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período.

**Data ass.:** 26.03.2019

**Assinaturas:** Geraldo Resende Pereira – SES

Esacheu Cipriano Nascimento – Santa Casa

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

RESOLUÇÃO SAD N. 97, DE 26 DE MARÇO DE 2019.

*Estabelece a Tabela de Cargos da Secretaria de Estado de Saúde e fixa o quantitativo dos cargos efetivos.*

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso da competência que lhe confere o art. 2º, inciso VI, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

Art. 1º Estabelecer a Tabela de Cargos da Secretaria de Estado de Saúde, na forma do Anexo desta Resolução, com as especificações das carreiras, dos cargos efetivos, e respectivos quantitativos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MARÇO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos do poder Executivo.  
Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n  
Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310  
Telefone: (67) 3318-1480  
Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

ROBERTO HASHIOKA SOLER  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização  
[www.imprensaoficial.ms.gov.br](http://www.imprensaoficial.ms.gov.br) – [materia@sad.ms.gov.br](mailto:materia@sad.ms.gov.br)

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 11,40

## SUMÁRIO

Decreto .....	01
Consórcio Brasil Central.....	01
Secretarias.....	01
Administração Indireta.....	15
Boletim de Licitações.....	70
Boletim de Pessoal.....	71
Defensoria Pública-Geral do Estado.....	88
Municípios.....	90
Publicações a Pedido.....	94

ANEXO DA RESOLUÇÃO SAD N. 97, DE 26 DE MARÇO DE 2019.

## TABELA DE CARGOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Carreira	Cargo	Quantidade	Funções	Previsto	
Gestão do Sistema Único de Saúde	Auditor de Serviços de Saúde	70	Auditor de Serviço de Saúde	70	
	Fiscal de Vigilância Sanitária	45	Fiscal de Vigilância Sanitária	45	
	Especialista de Serviços de Saúde	Arquiteto	4		4
		Assistente Social	20		20
		Biblioteconomia	4		4
		Biólogo	24		24
		Biomédico	1		1
		Cirurgião-Dentista – 20 Horas	11		11
		Cirurgião-Dentista – 40 Horas	65		65
		Enfermeiro	60		60
		Enfermeiro do Trabalho	2		2
		Engenheiro Civil	3		3
		Engenheiro do Trabalho	2		2
		Especialista de Serviços de Saúde	-		-
		Farmacêutico	25		25
		Farmacêutico-Bioquímico	104		104
		Fisioterapeuta	5		5
		Fonoaudiólogo	2		2
		Médico – 20 Horas	48		48
		Médico – 40 Horas	20		20
		Médico de Segurança do Trabalho	2		2
		Médico-Perito	1		1
		Médico-Revisor	3		3
		Médico-Veterinário	3		3
		Nutricionista	10		10
		Odontólogo – 20 Horas	10		10
		Odontólogo – 40 Horas	10		10
		Psicólogo	10		10
		Químico	3		3
	Terapeuta Ocupacional	1		1	
	Analista de Desenvolvimento Profissional	13		13	
	Sanitarista	18		18	
	Gestor de Serviços de Saúde	70		70	
	Assistente de Serviços de Saúde I	Técnico de Enfermagem	46		46
		Técnico de Higiene Dental	9		9
		Técnico de Citologia	9		9
Técnico de Laboratório		83		83	
Técnico de Radiologia		7		7	
Técnico em Prótese Auditiva		6		6	
Assistente de Serviços de Saúde		230		230	
Agente de Laboratório		4		4	
Agente de Saneamento		0		0	
Auxiliar de Enfermagem		25		25	
Agente de Serviços de Saúde		0		0	
Agente Operador de Raio-x		0		0	
Técnico de Fiscalização Sanitária		Técnico de Fiscalização Sanitária	25		25
	Assistente de Serviços de Saúde II	Agente Condutor de Veículos	52		52
		Auxiliar de Enfermagem	30		30
		Auxiliar de Saneamento	30		30
Auxiliar de Serviços de Saúde		398		398	
Serviços Organizacionais	Gestor de Serviços Organizacionais	2	Analista Contábil	2	
	Agente de Serviços Organizacionais	1	Agente de Serviços Organizacionais	1	
	Técnico de Serviços Organizacionais	Técnico de Compras e Suprimentos	2		2
		Técnico Contábil	1		1
Assistência Jurídica	Advogado	5	Técnico de Recursos Humanos	2	
			Advogado	5	

EDITAL n. 9/2019 - SAD/SED/ADM  
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS – SAD/SED/ADM/2018, PARA PROVIMENTO EM CARGO DA CARREIRA APOIO À EDUCAÇÃO BÁSICA DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Os SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2018 – SAD/SED/ADM, de 3 de outubro de 2018, convocam os candidatos considerados aprovados na Prova Escrita Objetiva, relacionados nos anexos I e II deste Edital, e que se autodeclararam negros ou índios no ato da inscrição, optando por concorrer às vagas reservadas, para realizarem a Entrevista de Verificação, observando-se que:

1. No Anexo I constam relacionados os candidatos que se autodeclararam negros no ato da inscrição e que cumpriram o procedimento especificado no Item 3 do Edital n. 1/2018 – SAD/SED/ADM, acompanhados das respectivas datas e horários para comparecimento.

2. No Anexo II constam relacionados os candidatos que se autodeclararam índios no ato da inscrição e que cumpriram o procedimento especificado no Item 3 do Edital n. 1/2018 – SAD/SED/ADM, acompanhados das respectivas datas e horários para comparecimento.

3. A Entrevista de Verificação será realizada nas datas e horários especificados nos respectivos anexos, no seguinte local:

Local: Centro de Formação Mariluce Bittar  
Endereço: R. dos Dentistas, 500, Tiradentes, CEP 79.043-080, Campo Grande - MS  
Data: Conforme especificado no Anexo Único deste Edital  
Horário: Conforme especificado no Anexo Único deste Edital

4. O candidato deverá comparecer ao local de realização da Entrevista de Verificação com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário de fechamento dos portões, observado o horário oficial de Mato Grosso do Sul, munidos de documento de identificação com foto.

4.1. O fechamento dos portões será realizado nos seguintes horários, impreterivelmente:

a) no período matutino: 8h30min.  
b) no período vespertino: 13h30min.

4.2. Não será permitido, em nenhuma hipótese, o ingresso no local de realização da Entrevista de Verificação do candidato que se apresentar após o horário especificado para fechamento dos portões.

5. Na entrevista de verificação, a declaração firmada pelo candidato no momento da sua inscrição poderá ou não ser validada pela Comissão de Verificação, observando-se:

a) no caso do candidato que se declarou negro no ato da inscrição: a declaração firmada pelo candidato será confrontada com o seu fenótipo;  
b) no caso do candidato que se declarou índio no ato da inscrição: pela verificação da Cédula Oficial de Identidade expedida pela Secretaria de Segurança com o registro da etnia índio, ou com o Registro Administrativo de Nascimento de Índio (RANI) original expedido pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI), ou certidão de nascimento constando a etnia índio.

6. O candidato negro ou índio que não comparecer à entrevista na data e no local estabelecidos neste Edital ou que não receber parecer conclusivo favorável da Comissão de Verificação, perderá o direito de concorrer às vagas reservadas, e terá seu requerimento de inscrição preliminar processado como de candidato que disputa em ampla concorrência, desde que preenchidos os demais requisitos previstos neste Edital.

7. Não haverá segunda chamada para realização da Entrevista de Verificação, e não será permitido ao candidato, em nenhuma hipótese, realiza-la em data, horário e local distintos dos designados neste Edital.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MARÇO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER  
Secretário de Estado de Administração  
e Desburocratização

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

ANEXO I AO EDITAL n. 9/2019 - SAD/SED/ADM

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS – SAD/SED/ADM/2018, PARA PROVIMENTO EM CARGO DA CARREIRA APOIO À EDUCAÇÃO BÁSICA DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA DE VERIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE SE AUTODECLARARAM NEGROS NO ATO DA INSCRIÇÃO

Local: Centro de Formação Mariluce Bittar  
Endereço: R. dos Dentistas, 500, Tiradentes, CEP 79.043-080, Campo Grande - MS

INSCRIÇÃO	NOME	DATA	HORÁRIO
521082	Adelaide Carlos Batista	04/04/2019	8:30h
540042	Adonis Marlon Gregorio	04/04/2019	8:30h
518745	Aldo José Da Silva	04/04/2019	8:30h
540035	Alexsis Michel Gregorio	04/04/2019	8:30h
531242	Anderson Dos Santos Moura	04/04/2019	8:30h
546854	Andressa Leite Santana De Souza	04/04/2019	8:30h
515736	Anelise Luiz Lands	04/04/2019	8:30h
508053	Anézia Regina De Oliveira Borges	04/04/2019	8:30h
511583	Angela Aparecida De Souza	04/04/2019	8:30h
535689	Aryel Almeida De Souza	04/04/2019	8:30h
509812	Aryele Da Silva Siqueira	04/04/2019	8:30h
516452	Bruno Antonio Neves De Sá	04/04/2019	8:30h
503347	Camila Da Silva Moura	04/04/2019	8:30h
526820	Carla Regina Da Silva Santos Duarte	04/04/2019	8:30h
528392	Carla Rocha De Lima Oliveira	04/04/2019	8:30h
524163	Carlos Eduardo Nunes Peralta	04/04/2019	8:30h
541203	Carmelinda Lopes De Oliveira Camargo	04/04/2019	8:30h
500702	Celma Aredes De Araujo	04/04/2019	8:30h
511352	Cézar Jose Da Silva	04/04/2019	8:30h
504430	Daiane Gomes De Lima	04/04/2019	8:30h
509961	Damiana De Jesus Martins	04/04/2019	8:30h
507690	Damião Oliveira De Orneles	04/04/2019	8:30h
501042	Daniel Dos Santos Pereira	04/04/2019	8:30h
506786	Daniela Macedo De Oliveira	04/04/2019	8:30h
520099	Darlene Ladeira Gomes De Oliveira	04/04/2019	8:30h
512669	Dayana Ribeiro Nery	04/04/2019	8:30h
523566	Deise Da Silva Ortiz	04/04/2019	8:30h
508713	Diene Gonçalves De Freitas	04/04/2019	8:30h
501148	Édson De Moura Oliveira	04/04/2019	8:30h
508432	Eduardo Soares Ribeiro	04/04/2019	8:30h
522689	Eliane Ferreira Dos Santos Souza	04/04/2019	13:30h
523369	Elisangelo Da Silva Lima	04/04/2019	13:30h
508193	Elizandra Da Guia Da Silva Messias	04/04/2019	13:30h
531717	Ellen Carina Pereira De Jesus	04/04/2019	13:30h
540377	Emercina Da Costa Barbosa Peres	04/04/2019	13:30h
527716	Evandro Helton Da Silva Correa	04/04/2019	13:30h
539085	Evelyn Santos Fróes	04/04/2019	13:30h
506795	Everaldo Dos Santos	04/04/2019	13:30h
537597	Fernanda Roberto Moreira	04/04/2019	13:30h

INSCRIÇÃO	NOME	DATA	HORÁRIO
539593	Fernando Batista Monteiro	04/04/2019	13:30h
516254	Fernando De Oliveira Da Silva	04/04/2019	13:30h
509191	Gilmar Rodrigues Cassimiro	04/04/2019	13:30h
512107	Gisele Sanabria Lima	04/04/2019	13:30h
526372	Gizele Coelho De Almeida Meireles	04/04/2019	13:30h
517359	Gleice Silva De Sousa	04/04/2019	13:30h
519774	Gleisson Santos De Oliveira	04/04/2019	13:30h
524756	Graça Maria Batista Dos Santos Bonfá	04/04/2019	13:30h
509107	Eraci De Magalhães Maciel	04/04/2019	13:30h
526648	Guilherme De Jesus	04/04/2019	13:30h
526093	Gustavo Silva Moraes	04/04/2019	13:30h
526799	Helder Hall Alves	04/04/2019	13:30h
507996	Herenice Dos Santos Ambrósio Porto	04/04/2019	13:30h
546564	Idiani Esquivel Lemos Guerra	04/04/2019	13:30h
511570	Isabela Cristina Carvalho Dos Santos	04/04/2019	13:30h
526947	Ivanilda Nunes Da Costa	04/04/2019	13:30h
541718	Janaina Paula Britto Da Cruz	04/04/2019	13:30h
503908	Jennyfer Chrystine Da Silva Rocha	04/04/2019	13:30h
544871	José Carlos Da Fonseca E Moraes	04/04/2019	13:30h
503727	Josemar Luiz Dos Santos	04/04/2019	13:30h
520215	Jovania De Oliveira Cruz	04/04/2019	13:30h
506192	Juliana Gonçalves Da Silva	04/04/2019	13:30h
506886	Júnior Rodrigo Pinheiro Da Silva	05/04/2019	8:30h
509074	Karen Stefanne Soares Mancilha	05/04/2019	8:30h
504405	Karla Caroline Dos Santos Da Silva	05/04/2019	8:30h
534996	Laura Catia De Carvalho Do Nascimento	05/04/2019	8:30h
521479	Lauany Diogo de Souza Oliveira	05/04/2019	8:30h
505504	Leandro Vilaça Da Silva	05/04/2019	8:30h
515174	Lidiane Da Cruz Silva	05/04/2019	8:30h
527700	Ligia Christina Da Silva Alves	05/04/2019	8:30h
504234	Luana Da Silva Barbosa	05/04/2019	8:30h
524488	Luiz Augusto Saraiva	05/04/2019	8:30h
517955	Luiz Carlos De Oliveira Junior	05/04/2019	8:30h
506610	Maikon Maxon Da Silva	05/04/2019	8:30h
503751	Maisa Magalhães Martins Maciel	05/04/2019	8:30h
509142	Mara Helena Dias Velasquez	05/04/2019	8:30h
515730	Marcelo Cardoso Dos Santos	05/04/2019	8:30h
530279	Marcelo De Jesus Lima	05/04/2019	8:30h
504099	Marciani Nunes Da Costa	05/04/2019	8:30h
544111	Marcos Cezar De Oliveira Vera	05/04/2019	8:30h
503333	Marcos Paulo Aranda Arioza	05/04/2019	8:30h
518713	Maria Antonia Da Silva Morel	05/04/2019	8:30h
513584	Maria Aparecida Dos Santos Silva	05/04/2019	8:30h
525911	Maria Aparecida Francisca Dos Santos	05/04/2019	8:30h
535812	Maria Cardoso Pereira	05/04/2019	8:30h
534874	Maria Das Graças Da Silva Alves	05/04/2019	8:30h
503541	Maria Dirce Santiago De Oliveira	05/04/2019	8:30h
504293	Maria Fernanda Da Silva Amâncio Moreira	05/04/2019	8:30h
502053	Maria Luzia Ferreira Da Silva Francalino	05/04/2019	8:30h
521423	Marilze Brandão Alves	05/04/2019	8:30h
513686	Meridiana Élen Silva Queiroz Bandeira	05/04/2019	8:30h
529542	Michel Junior Rios Cosim Dos Santos	05/04/2019	8:30h
511698	Micheli Aparecida De Oliveira	05/04/2019	8:30h
504100	Mirian Josangela Espinosa Cavalcanti	05/04/2019	8:30h
506647	Murilo Costa Braga	05/04/2019	13:30h
514043	Nadila Marcia Da Silva Costa	05/04/2019	13:30h
506253	Nathália De Oliveira Da Silva	05/04/2019	13:30h
503538	Nayara Matias Miguelão Da Silva	05/04/2019	13:30h
500283	Nely Vieira Matos	05/04/2019	13:30h
517702	Nicolas Marciel Soares	05/04/2019	13:30h
511360	Nikeilla Schineider De Souza	05/04/2019	13:30h
528626	Patrícia Dos Santos Camargo	05/04/2019	13:30h
511539	Paulo Sergio Cardoso Da Silva	05/04/2019	13:30h
538047	Paulo Vitor Elias Calazans	05/04/2019	13:30h
500486	Regina Caetano Puerta	05/04/2019	13:30h
508413	Renata Aparecida Pinto	05/04/2019	13:30h
505832	Robson Marques De Sousa	05/04/2019	13:30h
531187	Rosangela Martins Da Silva	05/04/2019	13:30h
506616	Roseli Aparecida Da Silva	05/04/2019	13:30h

INSCRIÇÃO	NOME	DATA	HORÁRIO
502414	Rosely Nepomuceno Maia	05/04/2019	13:30h
523606	Rudmiller Rondinele Dos Reis	05/04/2019	13:30h
540275	Sabrina Da Silva Lopes	05/04/2019	13:30h
513400	Sandra De Oliveira Da Silva	05/04/2019	13:30h
504386	Sheldon Merá De Oliveira	05/04/2019	13:30h
523581	Simeia Regina Edilene Da Cunha	05/04/2019	13:30h
519001	Sueli De Fátima Ribeiro	05/04/2019	13:30h
538026	Tatiane Fernandes	05/04/2019	13:30h
509513	Thais Miranda Dias	05/04/2019	13:30h
510123	Thaylor Teixeira Conrado	05/04/2019	13:30h
524360	Tiago Góis Cavalcante	05/04/2019	13:30h
531558	Valdir Da Silva Celestino	05/04/2019	13:30h
517047	Valquer Caetano Dos Reis Silva	05/04/2019	13:30h
501876	Willyan Rodrigues De Oliveira Martins	05/04/2019	13:30h

ANEXO II AO EDITAL n. 9/2019 - SAD/SED/ADM  
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS – SAD/SED/ADM/2018, PARA PROVIMENTO EM  
CARGO DA CARREIRA APOIO À EDUCAÇÃO BÁSICA DO QUADRO DE PESSOAL DA  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA DE VERIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE SE  
AUTODECLARARAM INDIOS NO ATO DA INSCRIÇÃO

Local: Centro de Formação Mariluce Bittar  
Endereço: R. dos Dentistas, 500, Tiradentes, CEP 79.043-080, Campo Grande - MS

INSCRIÇÃO	NOME	DATA	HORÁRIO
539411	Ademilson Pereira Filho	05/04/2019	13:30h
505833	Airton Gasparini Junior	05/04/2019	13:30h
533450	Aldemar Julio	05/04/2019	13:30h
530680	Azael Reginaldo Delfino	05/04/2019	13:30h
539453	Cerise Francelino Fialho	05/04/2019	13:30h
530636	Devanilda Delfino Jorge	05/04/2019	13:30h
500304	Elinaldo Pereira José	05/04/2019	13:30h
501607	Elizana Gonçalves Canteiro	05/04/2019	13:30h
526183	Evanilza Da Silva Massi Mamédio	05/04/2019	13:30h
527045	Inara Mendes Marcos	05/04/2019	13:30h
534864	Ivan Montiel Vilhalva	05/04/2019	13:30h
523649	Jessica Samuel Felix	05/04/2019	13:30h
527355	Lauriano Salustiano Lopes	05/04/2019	13:30h
519557	Leniete Vieira Gonçalves	05/04/2019	13:30h
527101	Marcilene Gabriel	05/04/2019	13:30h
517722	Marcio Gabriel Peralta Ferreira	05/04/2019	13:30h
520310	Regiane Da Silva Rodrigues	05/04/2019	13:30h
538848	Roger Daniel Martins	05/04/2019	13:30h
545011	Rogério De Andréa Vicente	05/04/2019	13:30h
526467	Romualdo Carlos Estevam	05/04/2019	13:30h
500435	Rosalino Da Silva Neto	05/04/2019	13:30h
528796	Sirlene Moreli	05/04/2019	13:30h
528288	Tiago Lobo Lara	05/04/2019	13:30h
517458	Valdineide Sol Clementino	05/04/2019	13:30h

EDITAL n. 11/2019 – SAD/SED/ETI  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/ETI/2019

Os SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e o DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Edital n. 1/2019 – SAD/SED/ETI, de 16 de janeiro de 2019, tornam pública, para conhecimento dos interessados a convocação dos candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, para contratação, em substituição, em razão das desistências de candidatos convocados na quarta chamada, observando-se:

1. As contratações serão realizadas, exclusivamente, no dia 29 de março de 2019, das 7h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, nas Coordenadorias Regionais, devendo o candidato comparecer no endereço especificado no Anexo II do Edital 1/2019 SAD/SED/ETI, de acordo com os municípios correspondentes às vagas, munido de cópia dos seguintes documentos, acompanhadas dos respectivos originais, para conferência:

- título de Eleitor e certidão de quitação eleitoral;
- cadastramento no PIS/PASEP;
- certidão de Nascimento ou Casamento;
- certidão de Nascimento e CPF dos filhos dependentes;
- comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;
- declaração de bens e valores que compõem seu patrimônio individual;
- declaração de não acúmulo de cargos;
- comprovante de tipagem sanguínea;
- carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia da página onde consta o número, identificação do trabalhador, foto e última rescisão de contrato de trabalho);
- comprovante de residência;
- uma foto 3x4;
- atestado médico que comprove aptidão física e mental para o exercício das funções;
- comprovante de Conta Corrente no Banco do Brasil;
- documento de Identidade;

- cadastro de Pessoa Física - CPF;
  - comprovante de Escolaridade;
  - currículo vitae.
  - certidões originais de distribuidores Cíveis e Antecedentes Criminais das Justiças Estadual, Federal, Eleitoral e Militar, para ambos os sexos.
2. O candidato selecionado será contratado, por prazo determinado, mediante contrato público, nos termos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no que couber, da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011, do inciso IX do Artigo 37 da Constituição Federal, e do inciso IX do artigo 27 da Constituição Estadual de MS.
3. A duração do contrato será de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.
4. São requisitos básicos para a contratação:
- ser brasileiro nato ou naturalizado;
  - estar em gozo dos direitos políticos e civis;
  - ter idade mínima de 18 anos completos;
  - comprovar escolaridade mínima exigida;
  - ser considerado apto, física e mentalmente, para o exercício das funções, por meio de atestado médico;
  - estar em dia com as obrigações militares e eleitorais;
  - não acumular cargo ou emprego público das esferas Federal, Estadual ou Municipal.

5. Os candidatos deverão comparecer no local, data e horários marcados neste Edital, sendo que com o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para contratação, o candidato será excluído do Processo Seletivo, cessando as obrigações da Administração Estadual para com os candidatos.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MARÇO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER  
Secretário de Estado de Administração  
e Desburocratização

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação.

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 11/2019 – SAD/SED/ETI  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/ETI/2019

MUNICÍPIO	ESCOLA	NOME	CLASS	CPF
Coxim	E. E Silvío Ferreira	Laura Christiane da Silva Dutra	3	035.089.551-17
Dourados	E. E Rita Angelina Barbosa Silveira	Aldair Claus Rodrigues da Silva	12	595.179.721-72

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MARÇO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER  
Secretário de Estado de Administração  
e Desburocratização

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação.

EDITAL n. 9/2019 – SAD/SED/PROJovem/EDUC/SUBST  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/PROJovem/EDUC/SUBST

Os SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2019 SAD/SED/PROJovem/EDUC/SUBST, de 15 de janeiro de 2019, para conhecimento dos interessados a convocação dos candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, para contratação, observando-se:

1. A contratação será realizada, exclusivamente, no dia 28 de março de 2019, das 8 horas às 11 horas e das 14 horas às 17 horas, no NEJA – Núcleo de Educação de Jovens e Adultos da Secretaria de Estado de Educação, situada à Avenida Do Poeta, S/N - Parque dos Poderes – Bloco V, devendo os candidatos comparecerem na data e endereço especificados, munidos de cópias dos seguintes documentos, acompanhadas dos respectivos originais, para conferência:

- título de Eleitor e certidão de quitação eleitoral;
- cadastramento no PIS/PASEP;
- certidão de Nascimento ou Casamento;
- certidão de Nascimento e CPF dos filhos dependentes;
- comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;
- declaração de bens e valores que compõem seu patrimônio individual;
- declaração de não acúmulo de cargos;
- comprovante de tipagem sanguínea;
- carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia da página onde consta o número, identificação do trabalhador, foto e última rescisão de contrato de trabalho);
- comprovante de residência;
- uma foto 3x4;
- atestado médico que comprove aptidão física e mental para o exercício das funções;
- comprovante de Conta Corrente no Banco do Brasil;
- documento de Identidade;
- cadastro de Pessoa Física - CPF;
- comprovante de Escolaridade;
- currículo vitae.

2. Os candidatos selecionados serão contratados, por prazo determinado, mediante contrato público, nos termos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no que couber, da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011, do inciso IX do Artigo 37 da Constituição Federal, e do inciso IX do artigo 27 da Constituição Estadual de MS.

3. A duração do contrato será de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.

4. São requisitos básicos para a contratação:
- ser brasileiro nato ou naturalizado;
  - estar em gozo dos direitos políticos e civis;
  - ter idade mínima de 18 anos completos;
  - comprovar escolaridade mínima exigida;
  - ser considerado apto, física e mentalmente, para o exercício das funções, por meio de atestado médico;
  - estar em dia com as obrigações militares e eleitorais;
  - não acumular cargo ou emprego público das esferas Federal, Estadual ou Municipal.

5. Os candidatos deverão comparecer no local, data e horários marcados neste Edital, sendo que com o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para contratação, o candidato será excluído do Processo Seletivo, cessando as obrigações da Administração Estadual para com os candidatos.

CAMPO GRANDE – MS, 25 DE MARÇO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER  
Secretário de Estado de Administração  
e Desburocratização

MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 9/2019 – SAD/SED/PROJOVEM/EDUC/SUBST  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/PROJOVEM/EDUC/SUBST

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

HABILITAÇÃO MATEMÁTICA		
NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO
Janielly Taila dos Santos Verbisck	039.481.861-03	2º

HABILITAÇÃO TELEMÁTICA		
NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO
Emanueli Gonçalves Ribeiro	296.994.208-98	2º

### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO/SED N. 3.595, DE 27 DE MARÇO DE 2019.

*Regulamenta a execução do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC) pela Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Rede Estadual de Ensino, e dá outras providências.*

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no exercício da competência que lhe confere o art. 98, inciso II, da Constituição Estadual e tendo em vista o disposto na Lei Federal n. 12.513, de 26 de outubro de 2011, no Decreto Federal n. 7.589, de 26 de outubro de 2011, nas Portarias MEC n. 184, de 12 de março de 2012, n. 817, de 13 de agosto de 2015, e n. 1.152, de 22 de dezembro de 2015, nas Resoluções MEC/FNDE-CD n. 62, de 11 de novembro de 2011, n. 23, de 28 de junho de 2012, e n. 08, de 20 de março de 2013, no Decreto Estadual n. 14.829, de 06 de setembro de 2017, e no Termo de Adesão de Mato Grosso do Sul ao Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC),

RESOLVE:

Art. 1º Regularizar a execução do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC) pela Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Rede Estadual de Ensino.

#### CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 2º O Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, executado pela União por intermédio do Ministério da Educação, em parceria com a Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul (SED/MS), tem por finalidade a ampliação da oferta de educação profissional e tecnológica, presencial e a distância, por meio de programas, projetos e ações de assistência técnica e financeira.

§ 1º A SED/MS, por intermédio da Rede Estadual de Ensino (REE/MS), poderá, mediante Adesão Formal, executar as ações definidas pelo Governo Federal para a educação profissional, com recursos provenientes do PRONATEC.

§ 2º O Programa contemplará os estudantes do ensino médio e profissionais da educação básica da REE/MS e deverá estimular a participação de pessoas com deficiência, dos povos indígenas, das comunidades quilombolas, dos adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas e da população carcerária.

Art. 3º Compete à Secretaria de Estado de Educação, na execução do PRONATEC com as escolas:

I – responsabilizar-se pela definição, estrutura, requisitos e gerenciamento dos cursos implantados na REE/MS;

II – receber e aplicar os recursos financeiros repassados pelo FNDE/MEC, de acordo com as determinações da Lei Federal n. 12.513/2011 e do Decreto Estadual n. 14.829, de 06 de setembro de 2017, visando à efetividade das ações do PRONATEC;

III – designar o Coordenador-Geral do PRONATEC e o Coordenador Adjunto do PRONATEC, se necessário, para a execução de todas as ações vinculadas ao PRONATEC e enviar o ato de designação à SETEC/MEC, devendo a designação, obrigatoriamente, recair em servidor público efetivo;

IV – elaborar o Projeto Pedagógico do Curso, segundo as diretrizes curriculares nacionais da educação profissional e tecnológica e os documentos de referência elaborados pelo MEC;

V – orientar as unidades escolares da REE/MS sobre as normas e procedimentos relativos à oferta de vagas para o PRONATEC;

VI – manter atualizados, no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica - SISTEC, os dados cadastrais das unidades de ensino, inclusive das unidades remotas e polos de educação a distância;

VII – assegurar condições de infraestrutura física, tecnológica e de pessoal para o desenvolvimento adequado dos cursos em todos os locais de oferta, exceto nas unidades prisionais;

VIII – informar aos postulantes os objetivos, as características dos cursos ofertados, a área de atuação e o perfil profissional de conclusão dos cursos ofertados;

IX – cadastrar, no SISTEC, todas as turmas e vagas oferecidas no âmbito do PRONATEC, inclusive com a informação do local de realização de cada turma;

X – ofertar os cursos sem recorrer a qualquer tipo de terceirização da oferta, das atividades pedagógicas e educacionais ou da gestão acadêmica das turmas do PRONATEC;

XI – confirmar, no SISTEC, as matrículas de candidatos pré-matriculados;

XII – garantir que todos os estudantes matriculados assinem o Termo de Compromisso e o Comprovante de Matrícula;

XIII – fornecer, gratuitamente, aos estudantes matriculados nos cursos do PRONATEC materiais didáticos, escolares, uniformes, conforme o destinado aos demais alunos da Rede Estadual de Ensino;

XIV – assegurar alimentação e transporte escolar aos estudantes matriculados;

XV – responsabilizar-se pela segurança de todos os estudantes matriculados e pelo acesso dos beneficiários a toda infraestrutura educativa, recreativa, esportiva ou de outra natureza existente nas unidades escolares ofertantes;

XVI – realizar o controle da frequência e manter atualizado no SISTEC os registros de presença e situação final dos estudantes matriculados, conforme exigido pelo Programa, assim como o registro do desempenho escolar no Sistema de Gestão de Dados Escolares – e-SGDE;

XVII – orientar a escola, onde houver curso do PRONATEC, sobre a forma de registros, organização do arquivo e guarda dos documentos conforme exigidos pelo Programa;

XVIII – realizar o acompanhamento pedagógico dos cursos implantados via PRONATEC;

XIX – responsabilizar-se pela mobilização, inscrição, seleção, quando for o caso, e pré-matricula dos beneficiários do PRONATEC;

XX – divulgar os cursos de Educação Profissional e Tecnológica oferecidos no âmbito do Programa para a população, de forma a inteirar os interessados sobre prazos, a forma de inscrição, os objetivos e as características dos cursos;

XXI – orientar os estudantes matriculados nos cursos do PRONATEC a respeito da necessidade da conclusão do ensino médio para obter o diploma de Curso Técnico;

XXII – realizar a substituição de beneficiário, cuja matrícula foi cancelada, e registrar nova matrícula no SISTEC, conforme procedimentos estabelecidos pela Portaria do MEC, desde que o desenvolvimento da turma, onde será inserido novo beneficiário, seja menor ou igual a 20% (vinte por cento) da carga horária do curso;

XXIII – notificar o estudante, por meio do SISTEC, em caso de interrupção de frequência no curso;

XXIV – informar no SISTEC as situações de matrículas previstas no Manual de Gestão de Bolsa-Formação, inclusive as justificativas relativas à movimentação de estudantes;

XXV – realizar a emissão de certificados, inclusive parciais, e de diplomas dos estudantes;

XXVI – realizar o registro de diplomas no SISTEC, conforme as diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Profissional Técnica de Nível Médio;

XXVII – coordenar o processo seletivo dos profissionais para desempenhar atividades no PRONATEC, na forma de Bolsa.

Art. 4º A oferta de cursos no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, na Rede Estadual de Ensino, observará o disposto na Lei Federal n. 12.513/2011, no Decreto Federal n. 7.589/2011, na Portaria MEC/FNDE n. 817/2015, nas Resoluções FNDE n. 08/2013, n. 23/2012, e 62/2011, no Decreto Federal n. 8.572, de 09 de maio de 2016 (Profucionário), no Manual de Gestão do Bolsa Formação do MEC e nas disposições contidas nesta Resolução.

Art. 5º Os cursos de educação profissional técnica de nível médio, nas formas concomitante, integrada ou subsequente, os cursos de formação de professores em nível médio na modalidade normal, educação profissional e tecnológica (EPT) na modalidade de educação a distância (EaD), de formação inicial e continuada – FIC, e os cursos de qualificação profissional destinados à população carcerária, implantados nos termos do PRONATEC, objetivam:

I – expandir, interiorizar e democratizar a oferta de cursos de educação profissional, presencial e a distância, nas unidades escolares da Rede Estadual de Ensino;

II – contribuir para a melhoria da qualidade do ensino médio público estadual, por intermédio da articulação com a educação profissional;

III – ampliar as oportunidades de preparação para o trabalho dos estudantes do ensino médio das escolas públicas de Mato Grosso do Sul;

IV – contribuir com ingresso, permanência e conclusão do ensino médio por jovens e adultos e, por consequência, com a redução da evasão e do abandono escolar no ensino médio;

V – promover a qualificação dos profissionais da educação pública dos sistemas públicos de ensino, na modalidade a distância;

VI – propiciar à população do Estado formação profissional conforme a demanda e os arranjos produtivos locais e regionais; e

VII – garantir o acesso à assistência educacional à população carcerária e inseri-la nos projetos existentes.

Art. 6º A oferta de vagas em cursos do PRONATEC restringir-se-á ao pactuado no Termo de Adesão ao Bolsa-Formação com o Ministério da Educação e no Plano de Oferta de Cursos da Bolsa-Formação.

Parágrafo único. A Secretaria de Estado de Educação divulgará, continuamente, no seu site os cursos a ser oferecidos, financiados com recursos do PRONATEC.

Art. 7º Os cursos a ser ofertados terão, no mínimo, 800 horas para os cursos técnicos e 160 horas para os cursos de Formação Inicial e Continuada - FIC, em conformidade com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos.

Art. 8º Após a pactuação com o Ministério da Educação/FNDE/PRONATEC e a homologação das vagas dos cursos a ser ofertados, por município e instituição de ensino, a Secretaria de Estado de Educação fará a divulgação no seu site oficial.

Parágrafo único. A divulgação deverá conter os cursos, as vagas e as escolas ofertantes, bem como o Caderno de Orientações, discriminando:

I – período de inscrição e o *site* a ser acessado para efetivá-la;

II – processo de seleção, quando for o caso;

III – orientação sobre a ocupação de vagas remanescentes; e

IV – informações gerais sobre o curso, tais como: estrutura do curso, duração, carga horária, requisitos mínimos para o acesso, exigências do curso, frequência, cronograma, obrigatoriedade de estágio, dependendo da área profissional do curso, condições para a expedição de certificado ou do diploma, necessidade de formalização de Termo de Compromisso, e outros relevantes para a participação no curso.

Art. 9º Caberá à Superintendência de Políticas Educacionais – SUPED/SED/MS, por intermédio do setor responsável pelo Ensino Médio e Educação Profissional, coordenar e monitorar a execução dos cursos implantados na Rede Estadual de Ensino.

## **CAPÍTULO II DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA**

Art. 10. O estudante do ensino médio poderá frequentar, concomitantemente, cursos técnicos profissionalizantes no contraturno do seu curso regular.

§ 1º O estudante interessado em participar de qualquer curso do PRONATEC, concomitante ao ensino médio, deve seguir as orientações previstas no Caderno de Orientações constante do *site* da SED/MS – Matrícula Digital.

§ 2º Os demais interessados nos cursos do PRONATEC também devem seguir as orientações previstas no Caderno de Orientações constantes do *site* da SED/MS – Matrícula Digital.

Art. 11. Os egressos do ensino médio serão atendidos nas escolas estaduais que oferecerem os cursos em turmas subsequentes, conforme for pactuado com o MEC.

Art. 12. Deverão ser disponibilizadas, em caráter prioritário, vagas para estudantes com necessidades educacionais especiais, desde que suas limitações não interfiram no desenvolvimento das atividades do curso ou coloquem em risco a sua integridade física.

Art. 13. Para a execução do PRONATEC, a SED/MS valer-se-á dos profissionais integrantes da Rede Estadual de Ensino, desde que possuam formação e experiência compatíveis com as responsabilidades relativas às atribuições a ser assumidas e não haja prejuízo à sua carga horária regular de trabalho, bem como ao Plano de Oferta de Curso da Bolsa-Formação, acordado pela Secretaria de Estado de Educação junto ao MEC.

§ 1º Poderão, também, participar do Programa profissionais não integrantes da Rede Estadual de Ensino, os quais atendam aos critérios estabelecidos no Edital de Seleção, sendo imprescindível, neste caso, dentre outros requisitos, a comprovação da capacidade técnica e da formação adequada para o desempenho das respectivas funções.

§ 2º A escolha de profissionais não integrantes da Rede Estadual de Ensino (REE) fica condicionada ao não preenchimento das vagas por profissionais da REE, os quais tem preferência do processo seletivo.

Art. 14. Os profissionais integrantes da Rede Estadual de Ensino e os não integrantes, serão selecionados por meio de Seleção Pública Simplificada para o exercício das funções de coordenação técnica de curso, supervisão, docência, orientação e de apoio a atividades acadêmicas e administrativas.

Parágrafo único. A Seleção Pública Simplificada será aberta por meio de edital específico, do qual constará as funções, períodos de inscrição, requisitos, documentação necessária e procedimentos para o processo seletivo.

## **CAPÍTULO III DAS FUNÇÕES E RESPECTIVAS ATRIBUIÇÕES**

Art. 15. Para a execução das ações do PRONATEC, a SED/MS contará com as seguintes funções:

I – Coordenador-Geral do PRONATEC;

II – Coordenador-Geral Adjunto do PRONATEC;

III – Coordenador do PRONATEC Profuncionário e da Rede e-Tec Brasil;

IV – Coordenador do PRONATEC Prisional;

V – Coordenador Técnico de Curso:

V.1 – Coordenador Técnico de Curso – PRONATEC MedioTec;

V.2 – Coordenador Técnico de Curso – PRONATEC Prisional;

V.3 – Coordenador Técnico de Curso – Rede e-Tec Brasil;

V.4 – Coordenador de Polo – Rede e-Tec Brasil;

V.5 – Coordenador de Professores Mediadores – Rede e-Tec Brasil;

VI – Supervisor de Curso:

VI.1 – Supervisor de Programa – PRONATEC Prisional

VI.1.a - Equipe Multidisciplinar: Assistente Social, Psicólogo, Pedagogo e Profissional da Saúde;

VI.2 – Supervisor de Programa – PRONATEC MedioTec;

VII – Professor:

VII.1 – Professor – PRONATEC MedioTec e Prisional;

VII.2 – Professor Autor – Rede e-Tec Brasil;

VII.3 – Professor Formador – Rede e-Tec Brasil;

VII.4 – Professor Mediador – Rede e-Tec Brasil;

VIII – Orientador:

VIII.1 – Orientador – PRONATEC MedioTec;

IX – Profissional de Apoio às Atividades Acadêmicas e Administrativas.

Art. 16. As funções estabelecidas têm as seguintes atribuições:

I – Ao Coordenador-Geral do PRONATEC cabe:

a) coordenar todas as ações relativas à oferta da Bolsa-Formação nos diferentes cursos oferecidos na REE/MS, de modo a garantir condições materiais e institucionais para o desenvolvimento do conjunto das atividades;

b) coordenar e acompanhar as atividades administrativas, tomando decisões de caráter gerencial, operacional e logístico necessárias à garantia da infraestrutura adequada para as atividades dos cursos;

c) coordenar e acompanhar as atividades acadêmicas, supervisionando as turmas da Bolsa-Formação, os controles acadêmicos, as atividades de capacitação e atualização, bem como reuniões e encontros;

d) avaliar os relatórios mensais de frequência e desempenho dos profissionais envolvidos na implementação da Bolsa-Formação e aprovar os pagamentos àqueles que fizeram jus à bolsa no período avaliado;

e) solicitar ao ordenador de despesa da instituição a efetivação dos pagamentos devidos aos profissionais;

f) participar dos processos de pactuação de vagas da instituição;

g) receber os avaliadores externos indicados pela SETEC/MEC e prestar-lhes informações sobre o andamento dos cursos;

h) supervisionar a prestação da assistência estudantil dos beneficiários da Bolsa-Formação, quando ocorrer, na perspectiva de que seja assegurado o que estabelece o § 4º do artigo 6º da Lei n. 12.513, de 26 de outubro de 2011; e

i) exercer, quando necessário, as atribuições das demais funções desde que tenha a formação específica necessária para o seu desempenho.

II - Ao Coordenador-Geral Adjunto cabe:

a) assessorar o coordenador-geral nas ações relativas à oferta da Bolsa-Formação em cada instituição, no desenvolvimento, na avaliação, na adequação e no ajuste da metodologia de ensino adotada, assim como conduzir análises e estudos sobre os cursos ministrados;

b) assessorar a tomada de decisões administrativas e logísticas que garantam infraestrutura adequada para as atividades, bem como responsabilizar-se pela gestão dos materiais didático-pedagógicos;

c) coordenar e acompanhar as atividades administrativas, incluindo a seleção dos estudantes pelos demandantes, a capacitação e supervisão dos professores e demais profissionais envolvidos nos cursos;

d) garantir a manutenção das condições materiais e institucionais para o desenvolvimento dos cursos;

e) coordenar e acompanhar as atividades acadêmicas de docentes e discentes, monitorar o desenvolvimento dos cursos para identificar eventuais dificuldades e tomar providências cabíveis para sua superação;

f) acompanhar os cursos, propiciando ambientes de aprendizagem adequados e mecanismos que assegurem o cumprimento do cronograma e objetivos de cada curso;

g) organizar a pactuação de vagas para a oferta da Bolsa-Formação, a montagem de turmas e os instrumentos de controle acadêmico e de monitoramento;

h) participar das atividades de formação, das reuniões e dos encontros;

i) manter atualizados, para fins de controle, os dados cadastrais de todos os profissionais bolsistas;

j) elaborar e encaminhar ao Coordenador-Geral relatório mensal de frequência e desempenho dos profissionais envolvidos na implementação da Bolsa-Formação, apresentando relação mensal de bolsistas aptos e inaptos para recebimento de bolsas;

k) substituir, desde que designado, o Coordenador-Geral em períodos em que este estiver ausente ou impedido;

l) receber os avaliadores externos indicados pela SETEC/MEC e prestar-lhes informações sobre o andamento dos cursos;

m) organizar a assistência estudantil dos beneficiários da Bolsa-Formação; e

n) exercer, quando necessário, as atribuições das demais funções desde que tenha a formação específica necessária para o seu desempenho.

III – Ao Coordenador do PRONATEC Profunçãoário e da Rede e-Tec Brasil cabe:

a) exercer as atividades inerentes à coordenação do Programa na Instituição Pública de Ensino- IPE;

b) coordenar a elaboração do projeto político-pedagógico;

c) coordenar as atividades dos cursos ofertados pela instituição;

d) realizar o planejamento das atividades de seleção e capacitação dos profissionais envolvidos no Programa;

e) realizar o planejamento e desenvolvimento, em conjunto com os coordenadores de curso, dos processos seletivos de alunos;

f) receber e avaliar os relatórios de desenvolvimento dos cursos elaborados pelos coordenadores de curso e coordenadores de polo;

g) acompanhar a aplicação financeira dos recursos liberados para o desenvolvimento e a oferta dos cursos;

h) realizar a articulação com o MEC;

i) realizar e acompanhar o cadastramento de bolsistas na instituição de ensino;

j) solicitar o pagamento mensal das bolsas aos beneficiários;

k) acompanhar o registro acadêmico dos alunos matriculados no curso; e

l) apresentar a documentação necessária para a certificação dos tutores.

IV – Ao Coordenador do PRONATEC Prisional cabe:

a) garantir a oferta de vagas de demandas exclusivas previstas pelos respectivos demandantes;

b) acompanhar as atividades do curso e propor ações com vistas a evitar a evasão;

c) acompanhar, nas unidades ofertantes e remotas que ofertam demanda exclusiva, a execução dos cursos FIC;

d) articular com os órgãos dos setores produtivos visando à inclusão produtiva dos estudantes;

e) apresentar, mensalmente, contendo o devido preenchimento e assinatura, o relatório de atividades e a folha ponto, devidamente assinada, ao Coordenador Geral do programa.

f) acompanhar, semanalmente, a execução dos cursos FIC, a partir do Plano de Ensino e dos lançamentos dos resultados nos diários de classe, ou delegar a ação a um colaborador da equipe multidisciplinar;

g) elaborar Minuta de Edital, em conjunto com a Coordenação-Geral do Programa, acompanhar as Chamadas Públicas para Professor e encaminhar para publicação;

h) informar as condições de infraestrutura física e material para as unidades remotas;

i) acompanhar e buscar maneiras para garantir a frequência dos estudantes, a partir das informações do ofertante; e

j) monitorar a abertura de contas para que seja providenciada a provisão de pagamento relativo à Bolsa-Formação dos estudantes internos no sistema Prisional.

V – Ao Coordenador Técnico de Curso cabe:

a) orientar o trabalho dos professores na elaboração, na execução e na avaliação do projeto do curso;

b) considerar a análise dos resultados das avaliações instituídas pela Secretaria de Estado de Educação, como referência, no planejamento das atividades técnico-pedagógicas;

c) acompanhar e orientar, sistematicamente, o planejamento e a execução do trabalho pedagógico realizado pelo corpo docente;

d) acompanhar o registro de frequência nos diários de classe;

e) coordenar e incentivar a prática de estudos que contribuam para a apropriação de conhecimentos do corpo docente;

f) analisar o desempenho dos alunos com dificuldades de aprendizagem, redefinindo estratégias em articulação com os professores e direção escolar;

g) elaborar e propor à direção escolar projetos que visem à melhoria dos cursos;

h) acompanhar e analisar os resultados do rendimento escolar e da frequência dos alunos em articulação com os professores e a direção escolar; e

i) cumprir as horas de atividades do Pronatec no turno de funcionamento do curso.

V.1. Ao Coordenador Técnico de Curso - PRONATEC – MedioTec, além das atribuições previstas no inciso V, cabe:

a) promover a articulação das disciplinas técnicas com as disciplinas da Base Nacional Comum;

d) assessorar, técnica e pedagogicamente, os professores, de forma a adequar o seu trabalho aos objetivos da unidade escolar e aos fins da educação;

e) propor, organizar e executar visitas técnicas a empresas com os estudantes do curso técnico; e

f) atender às demandas de trabalho solicitadas pela direção da unidade escolar e pela Coordenação Geral do Pronatec, de modo a garantir condições à operacionalização dos cursos técnicos.

V.2. Ao Coordenador Técnico de Curso - PRONATEC Prisional, além das atribuições previstas no inciso V, compete assessorar, técnica e pedagogicamente, os professores, de forma a adequar o seu trabalho aos objetivos da unidade prisional e aos fins da educação.

V.3 – Ao Coordenador Técnico de Curso – Rede e-Tec Brasil cabe:

a) exercer as atividades inerentes à função de coordenador de curso na escola;

b) coordenar e acompanhar o curso;

c) realizar a gestão acadêmica das turmas;

d) coordenar a elaboração do projeto do curso;

e) realizar o planejamento e desenvolvimento, em conjunto com a coordenação geral, dos processos seletivos de alunos;

f) realizar o planejamento e o desenvolvimento das atividades de seleção e capacitação dos profissionais envolvidos no Programa;

g) acompanhar e supervisionar as atividades dos tutores, professor, coordenador de tutoria e coordenadores de polo; e

h) acompanhar o registro acadêmico dos alunos matriculados no curso.

V.4 – Ao Coordenador de Polo – Rede e-Tec Brasil cabe:

a) exercer as atividades inerentes à função de coordenação do polo;

b) coordenar e acompanhar as atividades dos tutores no polo;

c) acompanhar e gerenciar a entrega dos materiais no polo;

d) gerenciar a infraestrutura do polo;

e) relatar situação do polo ao coordenador do curso;

f) realizar a articulação para o uso das instalações do polo de apoio presencial para o desenvolvimento das atividades de ensino presenciais; e

g) realizar a articulação de uso das instalações pelas diversas instituições ofertantes e pelos diferentes cursos ofertados.

V.5 – Ao Coordenador de Professores Mediadores – Rede e-Tec Brasil cabe:

a) coordenar e acompanhar as ações dos tutores;

b) apoiar os tutores das disciplinas no desenvolvimento de suas atividades;

c) supervisionar e acompanhar as atividades do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA);

d) acompanhar os relatórios de regularidade dos alunos;

e) acompanhar os relatórios de desempenho dos alunos nas atividades;

f) analisar, juntamente com os tutores, os relatórios das turmas e orientar os encaminhamentos mais adequados;

g) supervisionar a aplicação das avaliações;

h) dar assistência pedagógica aos tutores das turmas; e

i) supervisionar a coordenação das atividades presenciais.

VI - Ao Supervisor de Curso cabe:

a) interagir com as áreas acadêmicas e organizar a oferta dos cursos em conformidade com o Guia PRONATEC de Cursos e o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos;

b) coordenar a elaboração da proposta de implantação dos cursos, em articulação com as áreas acadêmicas, e sugerir as ações de suporte tecnológico necessárias durante o processo de formação, prestando informações ao Coordenador-Geral Adjunto;

c) coordenar o planejamento de ensino;

d) assegurar a acessibilidade para a plena participação de pessoas com deficiência;

e) apresentar ao Coordenador-Geral Adjunto, ao final do curso ofertado, relatório das atividades e do desempenho dos estudantes;

f) elaborar relatório sobre as atividades de ensino e encaminhar, no final de cada semestre, ao Coordenador-Geral;

g) ao final do curso, adequar e sugerir modificações na metodologia de ensino adotada, realizar análises e estudos sobre o desempenho do curso;

h) supervisionar a constante atualização, no SISTEC, dos registros de frequência e desempenho acadêmico dos beneficiários;

i) fazer a articulação com a escola de ensino médio para que haja compatibilidade dos projetos pedagógicos;

j) exercer, quando couber, as atribuições de apoio às atividades acadêmicas e administrativas e de orientador;

k) buscar parcerias com empresas e/ou instituições para oferecimento de estágio, quando necessário para o curso;

l) acompanhar e orientar todo o processo de desenvolvimento das atividades de estágio, com vistos periódicos no Formulário de Acompanhamento de Estágio;

m) planejar as atividades didáticas do estágio e avaliar o desempenho dos estudantes;

n) avaliar as instalações dos campos de estágio para garantir condições adequadas de aprendizagem e enviar, previamente, as escalas, cronogramas, carga horária total, relação de estagiários, documentação e horários para a instituição concedente de estágio;

o) assegurar a compatibilidade das atividades desenvolvidas no estágio com o currículo do curso;

p) acompanhar o desenvolvimento do Estágio na instituição concedente de estágio;

q) informar ao estagiário sobre as normas, procedimentos e critérios de avaliação do estágio, bem como quanto às normas de conduta no local de estágio e esclarecer dúvidas relativas às atividades exercidas no estágio;

r) dimensionar nos campos de estágio os grupos de estagiários conforme acordo com a instituição concedente;

s) orientar o aluno-estagiário quanto à elaboração do seu plano de estágio, considerando a compatibilidade entre as atividades programadas para o estágio e o Projeto Pedagógico do curso;

t) monitorar o envio e o recebimento de documentos relativos ao início e acompanhamento do estágio;

u) realizar atendimento presencial com os alunos para orientação do estágio e realização de atividades de reflexão sobre a prática e elaboração do relatório final;

v) conhecer os procedimentos adotados pela unidade concedente, em caso de acidentes com risco biológico, e orientar alunos e o apoio de preceptoria *in loco*;

w) assinar a avaliação final do Relatório de Estágio e encaminhar ao Coordenador Adjunto da Unidade Gestora, para regularização da situação acadêmica do aluno e expedição da documentação de conclusão do curso;

x) realizar visitas periódicas às instituições, onde houver alunos em atividade de estágio, com o objetivo de verificar o desempenho e o cumprimento do plano de estágio, além de avaliar o bom cumprimento dessas atividades;

y) orientar e dar suporte ao profissional de Apoio de Preceptoria *in loco*, quando se tratar de curso técnico na área da saúde; e

z) desenvolver outras atividades delegadas pela equipe PRONATEC da Unidade Gestora, com vistas ao bom desempenho do ensino.

VI.1. Ao Supervisor de Programa – PRONATEC Prisional - Equipe Multidisciplinar - Assistente Social, Psicólogo, Pedagogo, Profissional da Saúde cabe:

a) interagir com a coordenação de curso e direção das unidades prisionais ofertantes do Pronatec Prisional acerca da operacionalização dos Cursos de Formação Inicial Continuada – FIC, em consonância com o Projeto Pedagógico e as diretrizes do programa;

b) monitorar a frequência dos estudantes e, se necessário, propor ações para minimizar problemas de evasão, bem como supervisionar a atualização, no SISTEC, dos registros de frequência;

c) elaborar relatório mensal destacando as atividades e aplicar questionários aos estudantes e demais profissionais do Pronatec Prisional quanto à satisfação devida ao programa;

d) supervisionar a realização das matrículas e a inserção dos estudantes na aba PRONATEC, no SISTEC, bem como sua formalização no e-SGDE da Secretaria de Estado de Educação;

e) atender às demandas de trabalho solicitadas pela Coordenação do Pronatec Prisional, de modo a garantir condições à operacionalização dos cursos de Formação Inicial Continuada – FIC;

f) assegurar o envolvimento do profissional durante todo o período de permanência dos educandos no Programa;

g) programar atendimentos individuais e orientar, aconselhar, articular e encaminhar para os órgãos públicos e/ou parceiros em caso específicos;

h) apoiar, orientar e capacitar as equipes responsáveis da Rede Socioassistencial, na perspectiva da metodologia do Programa Mulheres Mil;

i) viabilizar as várias etapas de estruturação e implementação do Pronatec/ Mulheres Mil/Prisional;

j) acompanhar sistematicamente os educandos participantes do Programa, em conjunto com as equipes da Assistência Social;

k) sistematizar e desenvolver o conjunto de ações que compõem o planejamento, a execução, o monitoramento, a avaliação e o acompanhamento de resultados do Programa;

l) sensibilizar e agregar, em ação conjunta com as equipes da Rede Socioassistencial envolvidas, novos parceiros e colaboradores, para que integrem o esforço coletivo do Programa;

m) aplicar o conceito de indissociabilidade do Ensino, da Pesquisa e da Extensão em todo o processo que constitui o Programa;

n) consolidar, multiplicar e dar sustentabilidade às ações desenvolvidas no âmbito do Pronatec/Mulheres Mil/Prisional;

o) sociabilizar e divulgar o material didático elaborado e a produção científica gerada no âmbito do Pronatec/Mulheres Mil/Prisional;

p) identificar e mapear, por meio do Cadastro Único e das demais ferramentas disponíveis, os territórios a serem atendidos;

q) planejar e articular estratégias de sensibilização e mobilização das mulheres participantes do Programa;

r) verificar, juntamente com os ofertantes, as temáticas de interesse das comunidades a serem atendidas;

s) elaborar, em conjunto com as instituições ofertantes, um cronograma de execução das atividades integrantes do Programa;

t) articular com os demais setores públicos e privados o acesso a políticas de educação e saúde (saúde oral, correção visual, elevação da escolaridade) para os beneficiários dos cursos;

u) sensibilizar e agregar novos parceiros e colaboradores para integrarem o Programa, em ação conjunta com as Equipes Multidisciplinares dos ofertantes;

v) apoiar, em parceria com a instituição ofertante, a realização de aula inaugural;

w) acompanhar, em reuniões de avaliação, a trajetória das alunas no decorrer de todas as atividades do Programa, em conjunto com a Equipe Multidisciplinar da instituição ofertante;

x) articular, com outras instâncias públicas e privadas, a organização e a inserção dos educandos em arranjos produtivos, sociais e culturais e em empreendimentos econômicos solidários (associações, cooperativas, micro empreendimentos individuais, dentre outros); e

y) promover, mediante as unidades de atendimento do Sistema Nacional de Emprego (SINE), a inscrição dos estudantes no sistema Mais Emprego do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), para a intermediação de mão de obra, quando for possível.

VI.2 – Ao Supervisor de Programa – PRONATEC – MedioTec, cabe:

a) interagir com a coordenação técnica e direção das unidades escolares ofertantes do Pronatec acerca da operacionalização dos cursos técnicos em consonância com o Projeto Pedagógico e as diretrizes do programa;

b) realizar o levantamento situacional das escolas e municípios, com vistas à ampliação da oferta de vagas Pronatec;

c) monitorar a frequência dos alunos e, se necessário, propor ações para minimizar problemas de evasão;

d) orientar as escolas quanto à utilização dos recursos provenientes do programa;

e) elaborar relatório mensal destacando as atividades práticas e visitação técnica das turmas;

f) aplicar questionários aos alunos e demais profissionais do Pronatec quanto à satisfação devida ao programa;

g) supervisionar a realização das matrículas e a inserção dos alunos na aba do PRONATEC, no SISTEC, bem como sua formalização no e-SGDE da Secretaria de Estado de Educação;

h) supervisionar a atualização, no SISTEC, dos registros de frequência dos alunos;

i) executar o plano de ensino do estágio e atividade prática;

j) buscar parcerias com empresas e ou instituições para o oferecimento de estágio, quando necessário estágio supervisionado no curso; e

k) atender às demandas de trabalho, solicitadas pela Coordenação Geral do Pronatec, de modo a garantir condições à operacionalização dos cursos técnicos.

VII - Ao professor cabe:

a) planejar as aulas e atividades didáticas e ministrá-las aos beneficiários da Bolsa-Formação;

b) adequar a oferta dos cursos às necessidades específicas do público-alvo;

c) registrar no SISTEC a frequência dos estudantes, e no e-SGDE, o seu desempenho acadêmico;

d) adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos estudantes;

e) propiciar espaço de acolhimento e debate com os estudantes;

f) avaliar o desempenho dos estudantes; e

g) participar dos encontros de coordenação promovidos pelos coordenadores geral e adjunto.



VII.1 – Ao Professor – PRONATEC – MedioTec e PRONATEC Prisional, além das atribuições previstas no inciso VII, cabe:

- a) promover e efetivar a articulação das disciplinas técnicas com as disciplinas da Base Nacional Comum (Pronatec/MedioTec);
- b) executar visitas técnicas em empresas juntamente com os estudantes do curso técnico (Pronatec/MedioTec);
- c) planejar e ministrar aulas e atividades didáticas conforme orientações das coordenações técnica e pedagógica e direção escolar;
- d) registrar a frequência e o desempenho acadêmico dos estudantes, conforme as orientações da Secretaria de Estado de Educação;
- e) avaliar o desempenho dos estudantes;
- f) participar das reuniões de estudos promovidas pela unidade escolar;
- g) participar de programas de formação continuada;
- h) acompanhar e analisar os resultados do rendimento escolar e da frequência dos alunos, em articulação com as coordenações técnica e pedagógica e direção escolar; e
- i) analisar o desempenho dos alunos com dificuldades de aprendizagem, e redefinir estratégias com as coordenações técnica e pedagógica, e direção escolar.

VII.2 – Ao Professor Autor – Rede e-Tec Brasil cabe:

- a) planejar, desenvolver e avaliar novas metodologias de ensino adequadas aos cursos, podendo ainda atuar nas atividades de formação;
- b) adequar e sugerir modificações na metodologia de ensino adotada, bem como conduzir análises e estudos sobre o desempenho dos cursos;
- c) elaborar proposta de implantação dos cursos e sugerir ações necessárias de suporte tecnológico durante o processo de formação;
- d) desenvolver, em colaboração com o coordenador de curso, sistema e metodologia de avaliação de alunos, mediante uso dos recursos previstos nos planos de curso;
- e) desenvolver, em colaboração com a equipe da escola, metodologia para a utilização nas Novas Tecnologias de Informação e Comunicação (NTIC) para a modalidade a distância;
- f) desenvolver e aplicar a pesquisa de acompanhamento das atividades de ensino desenvolvidas nos cursos na modalidade a distância;
- g) participar de grupo de trabalho para o desenvolvimento de metodologia de materiais didáticos para a modalidade a distância;
- h) elaborar relatórios semestrais sobre as atividades de ensino na esfera de suas atribuições, para encaminhamento às secretarias do MEC;
- i) realizar as atividades de docência nas capacitações dos coordenadores, professores e tutores;
- j) realizar as atividades de docência das disciplinas curriculares do curso;
- k) planejar, ministrar e avaliar as atividades de formação;
- l) organizar os seminários e encontros com os tutores para acompanhamento e avaliação do curso;
- m) participar dos encontros de coordenação;
- n) articular-se com o coordenador de curso e com o coordenador de tutoria; e
- o) encaminhar ao coordenador de curso a frequência dos cursistas.

VII.3 – Ao Professor Formador – Rede e-Tec Brasil cabe: pesquisador;

- a) exercer as atividades inerentes à função de professor;
- b) elaborar os conteúdos para os módulos do curso;
- c) realizar a adequação dos conteúdos dos materiais didáticos para as mídias impressas e digitais;
- d) realizar a revisão de linguagem do material didático desenvolvido para a modalidade a distância;
- e) elaborar relatórios sobre a aplicação de metodologias de ensino para os cursos na modalidade a distância;
- f) planejar, desenvolver e avaliar novas metodologias de ensino adequadas aos cursos, podendo ainda atuar nas atividades de formação;
- g) elaborar proposta de implantação dos cursos e sugerir ações necessárias de suporte tecnológico durante o processo de formação;
- h) desenvolver, em colaboração com o coordenador de curso, sistema e metodologia de avaliação de alunos, mediante uso dos recursos previstos nos planos de curso;
- i) desenvolver, em colaboração com a equipe da instituição pública de ensino, metodologia para a utilização nas novas tecnologias de informação e comunicação para a modalidade a distância;
- j) participar de grupo de trabalho para o desenvolvimento de metodologia de materiais didáticos para a modalidade a distância;

k) elaborar relatórios semestrais sobre as atividades de ensino na esfera de suas atribuições para encaminhamento à SED/MS;

- l) realizar as atividades de docência nas capacitações dos coordenadores, professores e tutores;
- m) realizar as atividades de docência das disciplinas curriculares do curso na ausência de profissional habilitado;
- n) planejar, ministrar e avaliar as atividades de formação;
- o) organizar seminários e encontros com os tutores para acompanhamento e avaliação do curso;
- p) articular-se com o coordenador de curso e com o coordenador de tutoria; e
- q) encaminhar ao coordenador de curso a frequência dos cursistas.

VII.4 – Ao Professor Mediador – Rede e-Tec Brasil cabe:

- a) exercer as atividades inerentes à função de tutoria a distância ou presencial;
- b) assistir aos alunos nas atividades do curso;
- c) mediar a comunicação de conteúdos entre o professor e os cursistas;
- d) apoiar o professor da disciplina nas atividades do curso;
- e) acompanhar as atividades do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA);
- f) coordenar as atividades presenciais;
- g) elaborar os relatórios de regularidade dos alunos;
- h) estabelecer e promover contato permanente com os alunos;
- i) aplicar avaliações; e
- j) elaborar os relatórios de desempenho dos alunos nas atividades.

VIII - Ao Orientador cabe:

- a) acompanhar as atividades e a frequência dos estudantes, atuando em conjunto com os demais profissionais para prevenir a evasão, e aplicar estratégias que favoreçam a permanência;
- b) articular as ações de acompanhamento pedagógico relacionadas ao acesso, à permanência, ao êxito e à inserção socioprofissional;
- c) realizar atividades de divulgação aos demandantes, apresentando as ofertas da instituição;
- d) promover atividades de sensibilização e integração entre os estudantes e equipes da Bolsa-Formação;
- e) articular ações de inclusão produtiva, em parceria com as agências do Serviço Nacional de Emprego (SINE); e
- f) prestar serviços de atendimento e apoio acadêmico às pessoas com deficiência.

VIII.1 – Ao Orientador – PRONATEC – MedioTec, além das atribuições previstas no inciso VIII, cabe:

- a) realizar serviços administrativos e financeiros do Pronatec no âmbito da unidade escolar;
- b) acompanhar a frequência dos alunos, atuando em conjunto com a coordenação técnica e professores de modo a combater a evasão;
- c) auxiliar na distribuição e controle do subsídio de transporte ao aluno, quando houver;
- d) auxiliar a coordenação técnica na organização de atividades práticas e visitação técnica, bem como apoiar os professores na execução;
- e) tornar disponível à Coordenadoria de Políticas para Educação Profissional da Secretaria de Estado de Educação as informações referentes à operacionalização do programa no âmbito da escola;
- f) prestar atendimento às comunidades interna e externa referente ao Pronatec e encaminhar as demandas aos setores competentes;
- g) participar das ações de divulgação dos cursos e turmas ofertados na unidade escolar;
- h) participar das formações continuadas, quando da realização; e
- i) atender às demandas de trabalho solicitadas pela direção da unidade escolar e coordenação geral do Pronatec, de modo a garantir condições à operacionalização dos cursos técnicos.

IX - Ao Profissional de Apoio às Atividades Acadêmicas e Administrativas cabe:

- a) apoiar a gestão acadêmica e administrativa das turmas;
- b) acompanhar e subsidiar a atuação dos professores;
- c) auxiliar os professores no registro da frequência dos estudantes no SISTEC, e no e-SGDE, o seu desempenho acadêmico;

- d) participar dos encontros de coordenação;
- e) realizar a matrícula dos estudantes, a emissão de certificados e a organização de pagamentos dos bolsistas, dentre outras atividades administrativas e de secretaria determinadas pelos coordenadores geral e adjunto;
- f) prestar apoio técnico em atividades laboratoriais ou de campo;
- g) prestar serviços de atendimento e apoio acadêmico às pessoas com deficiência;
- h) realizar serviços administrativos do Pronatec determinados pelo Coordenador-Geral do programa e direção escolar;
- i) realizar pré-matrícula e matrícula dos alunos nos cursos Pronatec ofertados no âmbito da unidade escolar;
- j) registrar, no SISTEC, a frequência dos estudantes, bem como no e-SGDE, o seu desempenho acadêmico;
- k) executar as atividades relativas à escrituração, ao registro da frequência e do desempenho acadêmicos dos estudantes;
- l) acompanhar o registro do Diploma dos concluintes, no SISTEC, e realizar a impressão e entrega desse documento;
- m) acompanhar a inserção de calendários, matriz curricular e demais informações nos Sistemas de Gestão da Educação indicados pela Secretaria de Estado de Educação; e
- n) participar das formações continuadas, quando houver.

#### **CAPÍTULO IV DA BOLSA A SER CONCEDIDA AOS PROFISSIONAIS SELECIONADOS**

Art. 17. Pelo efetivo exercício das funções de coordenação-geral, coordenação-geral adjunta, coordenação técnica de cursos, supervisão, docência, orientação e de apoio a atividades acadêmicas e administrativas será atribuída Bolsa aos profissionais pela participação nas atividades do PRONATEC.

Art. 18. A concessão de bolsas aos profissionais envolvidos nas atividades do PRONATEC observará as seguintes condições:

I – é vedado o acúmulo, por um mesmo profissional, de bolsas de diferentes atribuições, exceto a de professor;

II - carga horária semanal de dedicação ao Programa, para os integrantes ou não da Rede Estadual de Ensino, limitada a 20 (vinte) horas semanais, incluída nesse teto as horas objeto da cumulação admitida para a função de docência;

III - autorização prévia do setor de recursos humanos da Secretaria de Estado de Educação para os integrantes da Rede Estadual de Ensino;

IV - incidência, quando do pagamento da bolsa, dos descontos tributários e das contribuições cabíveis; e

V – não poderá ocorrer, por um mesmo profissional, acúmulo de bolsas de diferentes funções previstas no art. 14, excetuando-se a de professor.

§ 1º As atribuições e a carga horária dos profissionais da Rede Estadual de Ensino não poderão conflitar com suas atividades e sua carga horária regular, nem comprometer a qualidade, o bom andamento e o atendimento do plano de metas da educação.

§ 2º O afastamento do profissional das atividades do PRONATEC implica o cancelamento da bolsa.

Art. 19. A SED/MS, considerando a demanda existente, poderá designar um Coordenador-Geral Adjunto do PRONATEC, para, sem prejuízo das funções do cargo efetivo, desempenhar as atribuições da função do Programa, ficando a Bolsa limitada a 20 (vinte) horas semanais.

#### **CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 20. O pagamento da Bolsa aos profissionais fica condicionado à apresentação de relatório mensal de suas atividades, devidamente assinado e vistado pelo Coordenador de Curso e pela direção da unidade escolar e, em caso de unidade prisional, pelo servidor responsável pela demanda pedagógica na unidade, para posterior envio ao Coordenador-Geral do PRONATEC para autorizar o pagamento.

Art. 21. As atividades exercidas pelos profissionais da Rede Estadual de Ensino, na educação profissional, no âmbito do PRONATEC, não caracterizam vínculo empregatício, e os valores recebidos, a título de Bolsa, não se incorporam, para qualquer efeito, ao vencimento, ao salário, aos proventos, ao subsídio ou a qualquer remuneração.

Art. 22. As instituições da Rede Estadual de Ensino deverão:

I - manter documentação específica que comprove o cumprimento, pelos Bolsistas, da carga horária dedicada ao Programa, para fins de análise dos órgãos de controle.

II - fixar relação contendo nome, local e horário de trabalho dos Bolsistas em local público e no site respectivo.

Parágrafo único. Os profissionais que não cumprirem as exigências do Programa e/ou deixarem de realizar as atividades inerentes às suas funções, deverão ser desligados do PRONATEC, não podendo permanecer como Bolsista.

Art. 23. Os recursos financeiros, a ser utilizados na execução das atividades relativas aos Cursos do PRONATEC, serão provenientes do montante transferido ao Estado de Mato Grosso do Sul pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação/Ministério da Educação.

Parágrafo único. O valor da Bolsa a ser atribuída aos profissionais será fixado pelo Secretário da Secretaria de Estado de Educação, e publicado anualmente.

Art. 24. Os casos omissos serão resolvidos pela Superintendência de Políticas Educacionais – SUPED/SED, à luz das normas federais e manuais de gestão existentes sobre o PRONATEC.

Art. 25. Revoga-se a Resolução SED/MS n. 2.579, de 08 de outubro de 2012.

Art. 26. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE MARÇO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

Retifica-se por ter constado incorreção no Publicado no Diário Oficial Nº 9.867, de 22 de março de 2019, PÁG. 9

**Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato Nº 0027/2018/GL/COINF/SED Nº Cadastral 10694**

**Processo:** 29/021.883/2018  
**Partes:** O Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e F.Franco Junior Construções-EPP  
**Onde se lê:** Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato  
**Leia-se:** Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato

Retifica-se por constar erro no texto original a matéria publicada no D.O nº 9.862, de 15/03/2019, página 3, referente ao Processo nº 29/044.540/2013, no Extrato de Termo de Reconhecimento de Dívida.

**Onde se lê:**  
Dotação Orçamentária: FP: 10.29101.12.363.2010.2192.0002 – LOCALIZADOR: COVEN2192 – ND/ITEM 33909302 – FONTE 0100000000  
**Leia-se:**  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FP: 10.29101.12.363.2010.2192.0002 – LOCALIZADOR: COVEN2192 – ND/ITEM: 33909302 – FONTE: 0112260053

### **SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**

#### **RESOLUÇÃO SEDHAST Nº 197, DE 27 DE MARÇO DE 2019.**

Considerando que o Programa Vale Universidade, instituído pela Lei n. 3.783, de 16 de novembro de 2009, e regulamentado pelo Decreto Estadual n. 13.071, de 24 de novembro de 2010 e alterações, é implementado, coordenado e administrado pela Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho;

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 12, do Decreto Estadual n. 13.071, de 24 de novembro de 2010 e alterações, R E S O L V E:

#### **CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º.** O Programa Vale Universidade tem como objetivo oferecer ao acadêmico universitário de baixa renda a oportunidade de aprimorar sua formação profissional, mediante concessão de benefício social, disponibilizando vagas, conforme conveniência da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, por meio da Superintendência de Projetos Especiais, para o Processo Seletivo de 2019.

Seção I - Dos Requisitos para Inscrição

**Art. 2º.** Poderá se inscrever no Programa o acadêmico que comprove renda individual igual ou inferior a R\$ 1.448,00 (um mil, quatrocentos e quarenta e oito reais) e renda familiar mensal não superior a R\$ 2.896,00 (dois mil, oitocentos e noventa e seis reais), e que preencha os seguintes requisitos:

I - estar matriculado em curso presencial de graduação autorizado pelo Ministério da Educação (MEC), nos termos da legislação vigente, mantido por instituição de ensino superior pública ou privada, sediada no Estado de Mato Grosso do Sul e conveniada ao Programa;

II - não possuir outro curso de graduação;

III - ter residência fixa no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos;

IV - não ser beneficiado por qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma finalidade deste Programa;

V - não ter registro de reprovação de qualquer disciplina na data de inscrição e convocação pelo Programa;

VI - não possuir, simultaneamente, outro membro da família beneficiado neste Programa;

VII - estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);

VIII - após a inclusão do acadêmico no Programa, deverá ter frequência regular de, no mínimo, 80% (oitenta por cento) nas disciplinas cursadas em cada semestre/ano letivo.

§ 1º A renda a ser considerada é a Bruta, ou seja, a utilizada como Base de Cálculo para recolhimento ao Instituto Nacional do Seguro Social ou Previdência Social.

§ 2º Nos cursos de graduação presencial que a instituição de ensino superior permita ao acadêmico frequentar disciplinas avulsas, o candidato a concessão do benefício deverá estar matriculado, durante o curso regular em, no mínimo, 5 (cinco) disciplinas presenciais.

Seção II - Do Período de Inscrições

**Art. 3º.** O candidato deverá realizar sua inscrição somente por meio do site [www.sedhast.ms.gov.br](http://www.sedhast.ms.gov.br), no período de abertura às 8h do dia 8 de abril de 2019 e de encerramento às 16h do dia 22 de abril de 2019.

**Parágrafo único.** É vedada a inscrição condicional.

**Art. 4º.** O candidato deverá preencher de forma correta todos os campos da ficha de inscrição, sendo de suma importância a finalização da inscrição que, ao ser concluída, fornecerá o número do protocolo.

§ 1º. O não preenchimento de qualquer uma das informações solicitadas no cadastro não permitirá a finalização da ficha de inscrição.

§ 2º. A Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores ou de falhas de comunicação.

Seção III - Das Etapas da Seleção e da Documentação

**Art. 5º.** Encerrado o prazo de inscrição, será realizada a classificação preliminar dos candidatos inscritos, observados os critérios estabelecidos no art. 2º desta Resolução.

§ 1º. A classificação será feita por ordem crescente de renda, sendo que, em caso de empate, adotar-se-á o critério de maior idade do acadêmico.

§ 2º. É de total responsabilidade do candidato o acompanhamento dos atos publicados no Diário Oficial do Estado e no site da Secretaria, relativamente a seleção e classificação dos candidatos aptos ao Programa.

**Art. 6º.** Realizada a classificação preliminar, a relação dos candidatos pré-selecionados sairá no dia 25 de abril de 2019, no endereço eletrônico [www.sedhast.ms.gov.br](http://www.sedhast.ms.gov.br), para comparecimento no dia, na hora e no local designados e apresentarem fotocópias, com os originais para conferência, dos documentos arrolados no § 1º deste artigo.

§ 1º. São documentos obrigatórios a serem apresentados:

I - Do candidato:

- a) uma foto 3x4 atual;
- b) fotocópia do RG e CPF (frente e verso);
- c) fotocópia do Título de Eleitor (para os acadêmicos das IES públicas);
- d) fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) (folha de identificação, frente e verso, e folhas reservadas para a anotação de Contrato de Trabalho) e alterações salariais;
- e) fotocópia do Registro de Alistamento Militar das Forças Armadas para todos os acadêmicos, facultativo aos acadêmicos que completarão 18 anos no ano de 2019 ou Certificado de Alistamento Militar das Forças Armadas;
- e.1) Caso Habilitado o candidato que completará 18 anos no ano de 2019, deverá obrigatoriamente apresentar fotocópia do Registro de Alistamento Militar das Forças Armadas junto ao Programa Vale Universidade até 1º de julho de 2019, sob pena de desligamento;
- f) em caso de pais ou cônjuges separados, apresentar declaração do valor da pensão firmada pelo alimentado ou seu representante legal, conforme o caso;
- g) comprovante de matrícula, expedido pela instituição de ensino superior, do curso de graduação presencial, referente ao ano letivo ou primeiro semestre de 2019, contendo o nome da entidade, curso, semestre que está cursando e valor da mensalidade, conforme o caso;
- h) Histórico Escolar da instituição de ensino superior com semestre/ano, frequência, média, carga horária, situação e conceito de todos os semestres/anos cursados;
- i) comprovante de residência atualizado em nome do candidato ou declaração atualizada de endereço que deverá ser integralmente manuscrita (próprio punho), conforme modelo disponível no endereço eletrônico: <http://www.sedhast.ms.gov.br/processo-seletivo/>;
- j) comprovante de que residiu os últimos 2 (dois) anos no Estado de Mato Grosso do Sul, sendo aceitas fotocópias do comprovante de inscrição/participação no Exame Nacional do Ensino Médio/ENEM, Registros da Carteira de Trabalho e Previdência Social/CTPS, Histórico Escolar fornecido pela Universidade/Faculdade ou o Histórico Escolar (Modelo19), conforme os casos, para os que concluíram o ensino médio em 2017/2018;
- k) comprovante de renda atualizado ou declaração de que não possui renda própria, conforme art. 7º, desta Resolução, cujo modelo encontra-se disponível no endereço eletrônico <http://www.sedhast.ms.gov.br/processo-seletivo/>;
- l) comprovante da inscrição e/ou atualização do Cadastro Único do Governo Federal (CadÚnico), realizado no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS da sua região, mediante apresentação da Folha de Rosto de Atualização Cadastral do Número de Identificação Social (NIS);
- m) Declaração de Imposto de Renda, se declarado e Situação das Declarações IRPF 2018 e 2019, obtidas por meio do site <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/consrest/Atual/app/paginas/view/restituicao.asp>;
- n) Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, obtida por meio do site <http://idg.receita.fazenda.gov.br/orientacao/tributaria/certidoes-e-situacao-fiscal>;
- o) Declaração de Veracidade, devidamente preenchida, cuja assinatura se dará diante do agente administrativo na entrega dos documentos, nos termos do art. 3º, I, segunda parte da lei n. 13.726/2018, disponível no endereço eletrônico <http://www.sedhast.ms.gov.br/processo-seletivo/>;

II - dos familiares e/ou dependentes:

- a) fotocópia do RG e CPF (frente e verso) de todos os membros que compõem o núcleo familiar;
  - b) comprovante de renda atualizado ou declaração de que não possui renda própria, conforme art. 7º, desta Resolução, das pessoas que compõem o núcleo familiar de onde provém o seu sustento, cujo modelo encontra-se disponível no endereço eletrônico <http://www.sedhast.ms.gov.br/processo-seletivo/>;
  - c) Declaração de Imposto de Renda, se declarado e Situação das Declarações IRPF 2018 e 2019, obtidas por meio do site <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/consrest/Atual/app/paginas/view/restituicao.asp>;
  - d) Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, obtida por meio do site <http://idg.receita.fazenda.gov.br/orientacao/tributaria/certidoes-e-situacao-fiscal>, das pessoas que compõem o núcleo familiar de onde provém o seu sustento.
- § 2º. A falta de um documento solicitado ensejará a desclassificação do acadêmico do Processo Seletivo.

**Art. 7º.** Para fins de comprovação de renda serão aceitos os seguintes documentos:

I - contracheque dos três últimos meses, se empregado de empresa privada ou funcionário da Administração Pública direta e indireta, sendo que, nas hipóteses de recebimento de hora extra, plantões e de comissão, deverá ser apresentado os comprovantes dos últimos seis meses;

II - Certidão de Beneficiário do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) ou o demonstrativo financeiro de recebimento do benefício social depositado em conta bancária nos três últimos meses;

III - declaração informando renda mensal obtida, atividade principal e local/endereço onde executa, normalmente, seus trabalhos, se trabalhador em atividade informal, que deverá ser assinada pelo declarante e por duas testemunhas, com indicação de telefone e endereço de contato dessas últimas, conforme modelo disponível no endereço eletrônico <http://www.sedhast.ms.gov.br/processo-seletivo/>;

**Art. 8º.** A qualquer tempo e a critério da Superintendência de Projetos Especiais/Programa Vale Universidade, poderão ser solicitados documentos complementares que comprovem o perfil socioeconômico do candidato e beneficiário.

**Parágrafo único.** É assegurada à Administração Pública o direito de verificar as informações prestadas pelo interessado por meio de visitas à residência, ao local de trabalho ou à instituição de ensino superior onde o candidato e beneficiário estiver matriculado.

**Art. 9º.** Será considerado desistente o candidato que não comparecer à Superintendência de Projetos Especiais/Programa Vale Universidade, não apresentar os documentos exigidos na data estabelecida ou não atender, sem motivo justificado, as demais solicitações realizadas pela Administração com fundamento no art. 8º desta Resolução.

**Art. 10.** Em caso de fraude na documentação apresentada ou omissão/não veracidade das informações prestadas, o candidato será automaticamente desligado do Processo Seletivo e sujeito às sanções cabíveis.

**Art. 11.** A relação dos candidatos habilitados no Programa será publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, no endereço eletrônico [www.sedhast.ms.gov.br](http://www.sedhast.ms.gov.br) contendo o nome do acadêmico, no dia 24 de maio de 2019.

**Art. 12.** O candidato habilitado ao benefício que realizou transferência de curso e/ou instituição de ensino superior e tiver aproveitamento de disciplinas deverá apresentar documento oficial da Instituição de Ensino Superior que se inscreveu para o Processo Seletivo 2018 contendo as disciplinas regulares, aproveitadas/dispensadas e/ou adaptações a serem cursadas e, em qual semestre/ano o acadêmico está efetivamente matriculado.

**Art. 13.** O acadêmico selecionado deverá realizar estágio com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, cumpridas em jornadas de 4 (quatro) horas diárias no período matutino ou vespertino, compatíveis com o horário escolar, nas instituições indicadas pela Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, por

intermédio da Superintendência de Projetos Especiais, a qual compete estabelecer os demais procedimentos para a efetivação do cumprimento do estágio.

**Parágrafo único.** O estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza e o estagiário receberá apoio financeiro, sob a forma de concessão de benefício social.

**Art. 14.** O acadêmico receberá o benefício social, para o custeio financeiro e formação profissional, da seguinte forma:

I - para o acadêmico da universidade privada, 70% (setenta) por cento do valor da mensalidade repassados pelo Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, depositado na conta bancária da instituição de ensino superior, conveniada ao Programa, tendo como limite máximo mensal o valor de um salário mínimo, e 20% (vinte) por cento do valor da mensalidade deduzido pela Instituição de ensino superior privada conveniada ao Programa, totalizando 90% (noventa) por cento;

II - para o acadêmico da universidade pública, o valor do benefício social será equivalente à média do valor do benefício a que se refere o inciso I, do art. 13, desta Resolução, depositado pelo Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, diretamente, na conta bancária do acadêmico beneficiário.

**Art. 15.** A duração do estágio será de seis meses, podendo haver renovações sucessivas, condicionadas à necessidade e à conveniência administrativa, desde que não ultrapasse a duração regular do curso e o acadêmico continue preenchendo os requisitos legais do Decreto Estadual n. 13.071, de 24 de novembro de 2010 e alterações.

**Art. 16.** A formalização do estágio dar-se-á mediante termo de compromisso e de cooperação da unidade de execução de estágio, celebrado entre o acadêmico e a Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, por intermédio da Superintendência de Projetos Especiais/Programa Vale Universidade, com interveniência da instituição de ensino superior.

**Art. 17.** O acadêmico beneficiado pelo Programa deverá apresentar, semestralmente, declaração da instituição de ensino superior privada sobre a inexistência de débito referente às mensalidades do curso ou comprovante de pagamento, caso a instituição de ensino não forneça a declaração no prazo exigido.

**Parágrafo único.** A Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho e a Superintendência de Projetos Especiais/Programa Vale Universidade não se responsabilizam por débitos dos acadêmicos com as instituições de ensino superior.

**Art. 18.** Caberá ao Órgão Gestor do Programa, realizar periodicamente a verificação da situação socioeconômica do acadêmico beneficiário, por meio de visitas "in loco", e solicitar documentos para fins de atualização cadastral.

**Parágrafo único.** A não entrega dos documentos solicitados no prazo fixado pelo órgão gestor do programa, implicará na imediata suspensão do cumprimento do estágio e do pagamento do benefício social ou desligamento do Programa.

**Art. 19.** O acadêmico beneficiário, que não comparecer ao local de estágio para cumprimento de atividades obrigatórias referentes ao curso, terá o dever de comunicar imediatamente o órgão gestor do programa.

O acadêmico beneficiário deverá apresentar, como justificativa, o documento oficial emitido pela instituição de ensino superior/coordenação do curso, informando o fato descrito no caput do art. 20, que deverá ser entregue no local de estágio e anexado à folha de frequência do mês de referência.

§ 2º. O não cumprimento das formalidades previstas no presente dispositivo legal, e legislação aplicável, implicará em falta grave, **sujeito a desligamento**.

**Art. 20.** Poderá ser concedido auxílio-transporte ao acadêmico beneficiário que comprovar a necessidade de deslocamento para o local do cumprimento do estágio, aplicando-se ao acadêmico beneficiário as mesmas normas de utilização empregadas para os servidores públicos estaduais, e regulamentada por norma técnica emitida pela Superintendência de Projetos Especiais.

## CAPÍTULO II

**Art. 21.** O acadêmico fica ciente de que a Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho poderá criar um banco de vagas, visando disponibilizar ao agente de integração público ou privado, mediante condições acordadas em instrumento jurídico próprio, a relação dos acadêmicos inscritos no Programa Vale Universidade, para fins de encaminhamento às oportunidades de estágio no âmbito das empresas públicas e privadas parceiras, conforme Lei Federal n. 11.788/2008.

§ 1º. O estágio de que trata o caput destina-se a estudantes que ficaram no banco de vagas do Programa Vale Universidade, devidamente matriculados e frequentando aulas na modalidade de Nível Superior, em cursos de graduação, nos termos do Decreto Estadual n. 13.071, de 24 de novembro de 2010 e alterações, e da Lei Federal n. 11.788/2008.

§ 2º. O agente de integração competirá: I - identificar as oportunidades de estágio; II - ajustar suas condições de realização; III - acompanhar e controlar o processo administrativo; IV - cadastrar os estudantes, por área de formação; V - incluir em seu sistema operacional de estágio, um campo para reconhecimento do estudante oriundo do Programa Vale Universidade a fim de priorizar o seu encaminhamento às oportunidades de estágio; VI - sensibilizar as empresas públicas e privadas a priorizarem a concessão de oportunidades de estágios aos alunos inscritos no Programa Vale Universidade; VII - estimular os órgãos de administração direta e indireta, no âmbito Federal, Estadual e Municipal, a inclusão de um critério de desempate em seleção pública de estagiários que privilegie os inscritos nos Programas Vale Universidade; VIII - enviar relatórios periódicos contendo o nome dos estudantes contemplados com as oportunidades de estágio; IX - contatar e orientar as empresas públicas e privadas sobre os objetivos do instrumento de cooperação a ser firmado, com vistas a ampliar a concessão de oportunidades de estágios aos inscritos nos Programas Vale Universidade; X - executar todos os procedimentos de caráter legal, técnico, burocrático e administrativo que lhe competem como Agente de Integração e que estejam relacionados à operacionalização dos Programas de Estágio junto às empresas que vierem a aderir o instrumento de cooperação a ser firmado.

## CAPÍTULO III DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 22.** O candidato deverá observar rigorosamente as resoluções a serem publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul e divulgadas na internet, nos endereços eletrônicos [www.imprensaoficial.ms.gov.br](http://www.imprensaoficial.ms.gov.br) e [www.sedhast.ms.gov.br](http://www.sedhast.ms.gov.br).

**Art. 23.** O acadêmico pré-selecionado no Programa que se apresentar sem os documentos exigidos nesta Resolução, estará automaticamente desclassificado do Processo Seletivo.

**Art. 24.** É vedado ao acadêmico beneficiário do Programa transferir-se de curso ou de instituição de ensino superior, sendo válidas as informações que o acadêmico inseriu na ficha de inscrição.

**Art. 25.** A inscrição do candidato implicará à aceitação das normas para o processo seletivo contidas nesta Resolução e subsequentes, e conhecimento das normas regulamentadoras do Programa Vale Universidade, Decreto Estadual n. 13.071/2010.

**Art. 26.** O candidato, se beneficiário do Programa, deverá manter rigorosamente atualizados os seus dados cadastrais na Superintendência de Projetos Especiais/Programa Vale Universidade/Serviço Social.

**Art. 27.** Os casos omissos serão resolvidos pela titular da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, por meio da Superintendência de Projetos Especiais.

**Art. 28.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 29.** Fica revogada a Resolução SEDHAST nº. 183, de 12 de janeiro de 2018.

Campo Grande, 27 de março de 2019.

Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre  
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

**EDITAL n. 69/2019/SAD/SEDHAST  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO- SAD/SEDHAST/2017**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais, torna público, no Anexo ÚNICO os candidatos **DESISTENTES** e **ELIMINADOS**, nos municípios de Campo Grande e Três Lagoas conforme dispositivos constantes nos Editais n. **67 e 68/2019/SAD/SEDHAST**, observando-se:

**CAMPO GRANDE-MS, 25 de Março 2019.**

**Anexo único do EDITAL n. 69/2019/SAD/SEDHAST  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/SAD/SEDHAST/2017**

**MUNICÍPIO: CAMPO GRANDE  
FUNÇÃO: CUIDADOR**

Doc. Identificação	Nome	Função	Classificação
05253431136	SANDRA DA SILVA ARRUDA	CUIDADOR	72
00904572188	DANIELLY DA SILVA LIMA	CUIDADOR	73
39343405120	LAIRCE ROSA SANDIM	CUIDADOR	74
88385914153	ELAINE CARDOSO NOGUEIRA DA CRUZ	CUIDADOR	75

**MUNICÍPIO: TRÊS LAGOAS  
FUNÇÃO: CUIDADOR**

Doc. Identificação	Nome	Função	Classificação
04074132192	REGINA FERREIRA PIRE	CUIDADOR	50

**FUNÇÃO: AUXILIAR DE CUIDADOR**

Doc. Identificação	Nome	Função	Classificação
56228848100	ROSANA ELIAS FERREIRA	AUXILIAR DE CUIDADOR	14

**ELISA CLÉIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE**

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

**EDITAL n. 70/2019/SAD/SEDHAST  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO- SAD/SEDHAST/2017**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA no Anexo ÚNICO** os candidatos habilitados e classificados, nos municípios de Campo Grande, Três Lagoas e Dourados para a entrega da documentação necessária para contratação, conforme dispositivos constantes no **Edital n.1/2017/SAD/SEDHAST**, observando-se:

**1. Da Assinatura do Contrato:**

**1.1 Do Local e Data:**

Município	DATA/HORA	Local
Campo Grande	01/04/2019 09 às 15h	Unidade de Avaliação e Controle de Gestão de Pessoas Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho. Av. Desembargador José Nunes da Cunha s/n, Bloco III Jardim Veraneio. Parque dos Poderes - Campo Grande/MS

**1.2 Do Local e Data:**

Município	DATA/HORA	Local
Três Lagoas	01/04/2019 09 às 15h	Residência Inclusiva Rua Tiburcia Queiroz Monteiro, nº 1060. Vila Santos Dumont, Três Lagoas – MS.

**1.3 Do Local e Data**

Município	DATA/HORA	Local
Dourados	01/04/2019 09h às 15h	Residência Inclusiva Rua Patrocínio Victor Garcia, nº 294. Vila São Braz, Dourados – MS.

**2.** - O candidato selecionado e convocado para a contratação deverá apresentar ou entregar, além dos documentos exigidos na inscrição, os seguintes documentos:

**A - Entregar 1** (uma) fotocópia e apresentar o respectivo original, quando couber:

- Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- Cadastramento no PIS/PASEP;
- Qualificação cadastral (<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>);
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Certidão de nascimento e CPF dos filhos dependentes;
- Certificado militar, quando couber;
- Declaração de bens;
- Declaração de acumulação ou não de cargos públicos (original);
- Comprovante de tipagem sanguínea (original);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia da página onde consta o número, identificação do trabalhador e foto);
- Comprovante de residência;
- Uma foto 3X4 (original);
- Atestado médico que comprove aptidão física e mental para o exercício das funções (original).
- Carteira Nacional de Habilitação (mínimo categoria B) específico para a função de motorista.

**2.1-** O candidato que não comparecer com a **documentação exigida no prazo acima estabelecido** será considerado desistente e eliminado da seleção de pessoal.

**2.2-** O candidato que, por qualquer motivo, tiver dificuldade no entendimento do trâmite acima estabelecido, ou precisar de orientações, poderá pedir esclarecimentos ou orientações através do telefone: (67) 3318-4110.

**CAMPO GRANDE-MS, 26 de Março 2019.**

**ELISA CLÉIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE  
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.**

**Anexo único do EDITAL n. 70/2019/SAD/SEDHAST  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/SAD/SEDHAST/2017**

**MUNICÍPIO: CAMPO GRANDE**

**FUNÇÃO: CUIDADOR**

Doc. Identificação	Nome	Função	Classificação
84122340144	HONORINA FERREIRA RAMOS	CUIDADOR	76
89445716191	LUCIMARE DE SOUZA LIMA	CUIDADOR	77
79114350149	GRAZIELA DE MOURA	CUIDADOR	78
98182846153	RAFAEL NEY DE OLIVEIRA	CUIDADOR	79

**MUNICÍPIO: TRÊS LAGOAS**

**FUNÇÃO: CUIDADOR**

Doc. Identificação	Nome	Função	Classificação
42146283149	DINALVA DOS SANTOS	CUIDADOR	51

**FUNÇÃO: AUXILIAR DE CUIDADOR**

Doc. Identificação	Nome	Função	Classificação
32925864880	MARIA CLAUDINEIA DE ESPINDOLA	AUXILIAR DE CUIDADOR	15

**MUNICÍPIO: DOURADOS**

**FUNÇÃO: CUIDADOR**

Doc. Identificação	Nome	Função	Classificação
332997146	CLAINY DE MATTOS MORAES LIMA	CUIDADOR	56
4936174181	JESSICA DE PAULA MAURICIO	CUIDADOR	57

**ELISA CLÉIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE**

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

**EDITAL n. 9/2019 – SAD/SEDHAST – Programa Criança Feliz  
Processo Seletivo Simplificado/SAD/SEDHAST – Programa Criança Feliz**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA no Anexo ÚNICO** a candidata habilitada na avaliação curricular e entrevista, para a entrega da documentação necessária para contratação, conforme dispositivos constantes no Edital n.1/2017 **SAD/ SEDHAST – Programa Criança Feliz**, em decorrência da desistência da 4ª colocada, Lucineia de Jesus Oliveira, que solicitou dispensa do processo seletivo, observando-se:

**1. - Da Assinatura do Contrato:**

**1.1 Do Local e Data:**

Município	DATA/HORA	Local
Campo Grande	01/04/2019 09h às 15h	Unidade de Avaliação e Controle de Gestão de Pessoas – sala 24, da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, Av. Desembargador José Nunes da Cunha s/n, Bloco III- Jardim Veraneio, Campo Grande – MS.

**2.** - O candidato selecionado e convocado para a contratação deverá apresentar ou entregar, além dos documentos exigidos na inscrição, os seguintes documentos:

**A - Entregar 1** (uma) fotocópia e apresentar o respectivo original, quando couber:

- Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- Cadastramento no PIS/PASEP;
- Qualificação cadastral (<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>);
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Certidão de nascimento e CPF dos filhos dependentes;
- Certificado militar, quando couber;
- Declaração de bens;
- Declaração de acumulação ou não de cargos públicos (original);
- Comprovante de tipagem sanguínea (original);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia da página onde consta o número, identificação do trabalhador e foto);
- Comprovante de residência;
- Uma foto 3X4 (original);
- Atestado médico que comprove aptidão física e mental para o exercício das funções (original).

**2.1** - O candidato que não comparecer com a **documentação exigida no prazo acima estabelecido** será considerado desistente e eliminado da seleção de pessoal.

**2.2** - O candidato que, por qualquer motivo, tiver dificuldade no entendimento do trâmite acima estabelecido, ou precisar de orientações, poderá pedir esclarecimentos ou orientações através do telefone: (67) 3318-4110.

**CAMPO GRANDE-MS, 26 de Março 2019.**

**Anexo único do EDITAL n. 9/2018/SAD/SEDHAST  
Programa Criança Feliz**

**Função: MULTIPLICADOR**

NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO
HELENA MARQUES DE MATTOS	78222133187	7º

**ELISA CLÉIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE**  
**Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho**

**DELIBERAÇÃO CEAS/MS nº. 344, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019**

Dispõe sobre a aprovação do Regimento Interno do Comitê Gestor Estadual do Programa Primeira Infância no Sistema Único da Assistência Social.

O Plenário do **CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - CEAS/MS** reunido em assembleia ordinária realizada na Escola do SUAS - "Mariluce Bittar", no dia 06 de fevereiro de 2019 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 4.902, de 02 de agosto de 2016, que altera a Lei nº. 1.633, de 20 de dezembro de 1995, e pelo Regimento Interno do CEAS/MS, e Considerando a Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016, que dispõe sobre as políticas públicas para a primeira infância, e Considerando o Decreto nº 8.869, de 5 de outubro de 2016, que institui o Programa Criança Feliz,

**DELIBERA:**

Art. 1º Aprovar o Regimento Interno do Comitê Gestor Estadual do Programa Primeira Infância no Sistema Único da Assistência Social, que dispõe sobre suas normas de funcionamento, conforme Anexo I.

Art. 2º Aprovar o Relatório da Comissão de Acompanhamento aos Programas Sociais, sob Parecer nº. 115/2019, do Processo nº 304/CEAS/MS/2019.

**Anexo I****Regimento Interno do Comitê Gestor Estadual do Programa Primeira Infância no Sistema Único da Assistência Social****Capítulo I**  
**Natureza e Finalidade**

Art. 1º O Comitê Gestor Estadual do Programa Primeira Infância no SUAS – MS, previsto no Decreto nº 8.869, de 5 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União, em 6 de outubro de 2016, cujos membros foram nomeados por meio do Decreto "P" 2.270, de 5 de maio de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.403 de 8 de maio de 2017, é uma instância de articulação conjunta com a coordenação do Programa de Transferência de Renda - Bolsa Família e Cadastro Único, tomada de decisão, planejamento, acompanhamento, monitoramento e avaliação das ações conjuntas e intersetoriais. É o colegiado legítimo de diálogo com a Secretaria de Direitos Humanos Assistência Social e Trabalho – SEDHAST, na execução do Programa Primeira Infância no Sistema Único da Assistência Social – SUAS.

**Capítulo II**  
**Competência**

Art. 2º São competências do Comitê Gestor Estadual do Programa Primeira Infância no SUAS – CGEPPI/SUAS:

- I - Acordar o Plano de Ação Estadual: com diretrizes, estratégias e metas;
- II - Tomar decisões quanto as etapas do Programa Primeira Infância no SUAS e responsabilidades das diferentes políticas para sua efetivação;
- III - Acordar instrumentos de regulação, normatização, protocolos e parâmetros estaduais complementares aqueles disponibilizados pela União e que estabeleçam responsabilidades das diferentes políticas no programa, estratégias para sua implantação e monitoramento em âmbito estadual;
- IV - Aprovar materiais de orientações técnicas, de capacitação e de educação permanente, complementares aqueles disponibilizados pela União;
- V - Definir estratégias, instrumentos e compromissos que fortaleçam a intersetorialidade do programa, a implementação das ações de responsabilidade do Estado e o suporte das diferentes políticas para o atendimento as demandas identificadas pelos visitantes e supervisores;
- VI - Auxiliar na apuração de denúncias, caso essas venham a ocorrer;
- VII - Avaliar o andamento das ações e propor adequações;
- VIII - Contribuir para a implementação do Programa Primeira Infância no SUAS, respeitando as características da população do estado de Mato Grosso do Sul.

**Capítulo III**  
**Da Organização**

Art. 3º O Comitê Gestor possui uma organização funcional que permite a gestão conjunta e democrática com todas as esferas de participação.

**Da Composição**

Art. 4º. O Comitê Gestor é composto da seguinte forma:

- I – Representantes da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho;
  - II – Representantes da Secretaria de Estado de Saúde;
  - III – Representantes da Secretaria de Estado de Educação;
  - IV – Representantes da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública;
  - V – Representantes da Secretaria de Estado de Cultura e Cidadania;
  - VI – Representantes do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente;
  - VII – Conselho Estadual dos Direitos do Negro;
  - VIII – Conselho Estadual da Pessoa com Deficiência.
- § 1º. Os membros do Comitê Gestor terão mandato de 2 (dois) anos.  
§ 2º. A Coordenação do Comitê Gestor ficará sob a responsabilidade da Coordenação Estadual do Programa Primeira Infância no SUAS.  
§ 3º. A participação dos representantes do Comitê Gestor será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 5º O Comitê Gestor Estadual poderá ter convidados permanentes, representantes de outras instâncias, órgãos e entidades envolvidas com o tema.

**Das Indicações e Substituições**

Art. 6º Os membros serão indicados pelo dirigente do seu órgão, formalizado por ofício.  
§ 1º. A substituição dos membros titulares ou suplentes ocorrerá sempre que entendido como necessário por parte do seu dirigente e/ou representante legal.  
§ 2º. Os membros suplentes quando presentes às reuniões juntamente com seu titular, terão assegurado o direito à voz e voto.

**Capítulo IV**  
**Do Funcionamento**

Art. 7º O Comitê Gestor do Programa Primeira Infância no SUAS reunir-se-á ordinariamente a cada 02 (dois) meses, em data previamente acordada pelos seus membros e, extraordinariamente, a qualquer tempo, por convocação da coordenação ou solicitação da maioria simples dos membros titulares do CGEPPI/SUAS.

**Capítulo IV**  
**Disposições Gerais**

Art. 8º Os casos omissos e as dúvidas apresentadas na aplicação do presente Regimento Interno serão resolvidas pelo CGEPPI/SUAS.

Art. 9º O CGEPPI/SUAS terá durabilidade determinada pelo tempo de execução do Programa pelo Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 10º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande-MS, 06 de fevereiro de 2019.

**SALETTE MARINHO DE SÁ**  
Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social de  
Mato Grosso do Sul - CEAS/MS

**DELIBERAÇÃO CEAS/MS nº. 345, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019**

Dispõe sobre a aprovação do Plano de ação Estadual do Programa Primeira Infância no SUAS e do Relatório "Programa Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz no Estado de Mato Grosso do Sul no ano de 2018".

O Plenário do **CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - CEAS/MS** reunido em assembleia ordinária realizada na Escola do SUAS - "Mariluce Bittar", no dia 06 de fevereiro de 2019 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 4.902, de 02 de agosto de 2016, que altera a Lei nº. 1.633, de 20 de dezembro de 1995, e pelo Regimento Interno do CEAS/MS, e **Considerando** a Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016, que dispõe sobre as políticas públicas para a primeira infância; **CONSIDERANDO** o Decreto nº 8.869, de 5 de outubro de 2016, que institui o Programa Criança Feliz; **Considerando** a Resolução nº 4, de 21 de outubro de 2016, da Comissão Intergestores Tripartite - CIT, que pactua as ações do Programa Criança Feliz no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS; **Considerando** a Resolução nº 19, de 24 de novembro de 2016, do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, que instituiu o Programa Primeira Infância no SUAS; e **Considerando** a Portaria nº 956, de 22 de março de 2018, que dispõe acerca do Programa Criança Feliz no âmbito do Ministério de Desenvolvimento Social;

**DELIBERA:**

Art. 1º. Aprovar o Plano de ação Estadual do Programa Primeira Infância no SUAS e o Relatório "Programa Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz no Estado de Mato Grosso do Sul no ano de 2018".

Art. 2º. Aprovar o Relatório sob Parecer nº. 115/2019 do Processo nº. 304/CEAS/MS/2019.

Art. 3º. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande-MS, 06 de fevereiro de 2019.

**SALETTE MARINHO DE SÁ**  
Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social de  
Mato Grosso do Sul - CEAS/MS

**DELIBERAÇÃO CEAS/MS nº. 346, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019**

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação Estadual Simplificado do Programa Criança Feliz 2019.

O Plenário do **CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - CEAS/MS** reunido em assembleia ordinária realizada na Escola do SUAS - "Mariluce Bittar", no dia 06 de fevereiro de 2019 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 4.902, de 02 de agosto de 2016, que altera a Lei nº. 1.633, de 20 de dezembro de 1995, e pelo Regimento Interno do CEAS/MS, e Considerando a Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016, que dispõe sobre as políticas públicas para a primeira infância; Considerando o Decreto nº 8.869, de 5 de outubro de 2016, que institui o Programa Criança Feliz; Considerando a Resolução nº 4, de 21 de outubro de 2016, da Comissão Intergestores Tripartite - CIT, que pactua as ações do Programa Criança Feliz no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS; Considerando a Resolução nº 19, de 24 de novembro de 2016, do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, que instituiu o Programa Primeira Infância no SUAS; e Considerando a Portaria nº 956, de 22 de março de 2018, que dispõe acerca do Programa Criança Feliz no âmbito do Ministério de Desenvolvimento Social;

**DELIBERA:**

Art. 1º. Aprovar o Plano de Ação Estadual Simplificado do Programa Criança Feliz 2019, conforme anexo I.

Art. 2º. Aprovar o Relatório sob Parecer nº. 115/2019 do Processo nº. 304/CEAS/MS/2019.

Art. 3º. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Anexo I**

Campo Grande-MS, 06 de fevereiro de 2019.

**SALETTE MARINHO DE SÁ**  
Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social de Mato Grosso do Sul - CEAS/MS

**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR**

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS – SEMAGRO/MS**

Autorizo as despesas e a emissão das Notas de Empenho, referente aos processos abaixo relacionados no mês – **FEVEREIRO/2019**

**AMPARO LEGAL: Decreto nº 11.676 de 17/08/2004**

Favorecido	Processo nº	Ep nº	Data	Valor
ALTERCONT AUDITORIA E CONSULTORIA	71/000305/2018	079	06/02/2019	14.300,00
F. ROCHA & CIA LTDA	61/000062/2016	083	06/02/2019	5.730,00
Soluti- Soluções em Negócios Inteligentes LTDA	71/000168/2018	101	22/02/2019	150,00
Soluti- Soluções em Negócios Inteligentes LTDA	71/000168/2018	102	22/02/2019	45,00
EASYCRED SERVIÇOS DE CREDITO E TURISMO	71/000053/2019	103	22/02/2019	3.000,00

**AMPARO LEGAL: Artigo 22 da Lei Federal 8.666 de 21/06/93**

Favorecido	Processo nº	Ep nº	Data	Valor
Taurus Distribuidora de Petróleo LTDA.	71/000137/2018	092	12/02/2019	2.000,00
Taurus Distribuidora de Petróleo LTDA.	71/000040/2017	090	06/02/2019	7.300,00
Taurus Distribuidora de Petróleo LTDA.	71/000040/2017	089	06/02/2019	500,00
Taurus Distribuidora de Petróleo LTDA.	71/000040/2017	088	06/02/2019	1.100,00
Taurus Distribuidora de Petróleo LTDA.	71/000212/2017	082	06/02/2019	2.000,00
S.H. Informatica	71/000040/2017	087	06/02/2019	230,00
S.H. Informatica	71/000040/2017	086	06/05/2019	370,00

**AMPARO LEGAL: Artigo 24 da Lei Federal 8.666 de 21/06/93**

Favorecido	Processo nº	Ep nº	Data	Valor
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	71/000068/2017	100	21/02/2019	1.000,00

**AMPARO LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal 8.666 de 21/06/93**

Favorecido	Processo nº	Ep nº	Data	Valor
Seguradora Líder dos Cons de Seguro DPVAT	71/000010/2019	080	06/02/2019	456,83
Relação de Diárias das Unidades	71/000013/2019	084	06/02/2019	2.550,00
Relação de Diárias das Unidades	71/000012/2019	085	06/02/2019	1.772,00
Relação de Diárias das Unidades	71/000021/2019	081	06/02/2019	2.500,00
IMPRENSA NACIONAL	71/000026/2017	091	12/02/2019	1.000,00
Relação de Diárias das Unidades	71/000018/2019	093	12/02/2019	2.000,00
Relação de Diárias das Unidades	71/000054/2019	099	21/02/2019	1.000,00
Consórcio Guaicurus	71/000044/2017	128	27/02/2019	1.003,30
Consórcio Guaicurus	71/000044/2017	129	27/02/2019	805,80
Consórcio Guaicurus	71/000044/2017	130	27/02/2019	108,55

**AMPARO LEGAL: NÃO APLICA Lei Estadual 1.102/90**

Favorecido	Processo nº	Ep nº	Data	Valor
VENCIMENTOS	61/000075/2015	095	14/02/2019	9.948,74
VENCIMENTOS	71/000001/2018	076	05/02/2019	55.076,77
VENCIMENTOS	71/000002/2018	077	05/02/2019	12.754,02
VENCIMENTOS	71/000031/2019	104	26/02/2019	16.223,66
VENCIMENTOS	71/000031/2019	105	26/02/2019	4.700,00
VENCIMENTOS	71/000031/2019	106	26/02/2019	2.638,08
VENCIMENTOS	71/000031/2019	107	26/02/2019	10.655,94
VENCIMENTOS	71/000031/2019	108	26/02/2019	14.411,59
VENCIMENTOS	71/000031/2019	109	26/02/2019	310.915,14
VENCIMENTOS	71/000031/2019	110	26/02/2019	429,00
VENCIMENTOS	71/000031/2019	111	26/02/2019	6.023,67
VENCIMENTOS	71/000032/2019	112	26/02/2019	1.065,48
VENCIMENTOS	71/000032/2019	113	26/02/2019	47.309,62
VENCIMENTOS	71/000032/2019	114	26/02/2019	1.917,67
VENCIMENTOS	71/000032/2019	115	26/02/2019	27.505,91
VENCIMENTOS	71/000032/2019	116	26/02/2019	158.702,04
VENCIMENTOS	71/000032/2019	117	26/02/2019	121.654,38
VENCIMENTOS	71/000032/2019	118	26/02/2019	66.034,20
VENCIMENTOS	71/000032/2019	119	26/02/2019	256,30
VENCIMENTOS	71/000032/2019	120	26/02/2019	10.044,13
VENCIMENTOS	71/000032/2019	121	26/02/2019	24.587,17
AGÊNCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS	71/000001/2018	078	05/02/2019	63.394,50
AGÊNCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS	71/000031/2019	123	27/02/2019	92.034,77
AGÊNCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS	71/000031/2019	124	27/02/2019	1.325,21
AGÊNCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS	71/000031/2019	125	27/02/2019	53.640,08
AGÊNCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS	71/000031/2019	126	27/02/2019	63.915,03
AGÊNCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS	71/000031/2019	127	27/02/2019	9.608,97
CASSEMS – CAIXA ASSIST DOS SERVIDORES DE MS	71/000032/2019	096	18/02/2019	7.323,53
CASSEMS – CAIXA ASSIST DOS SERVIDORES DE MS	71/000031/2019	097	18/02/2019	8.137,62

1. Ações Prioritárias SUPAS 2019								
Pilar	Ação prioritária para 2019	Coordenação	Público Alvo	Parceiros	Ação estava presente no plano de 2018? (SIM ou NÃO)	Estipular meta em números	Descrever quais serão os principais desafios	Data Inicial e Final para cumprimento da demanda (formato: dia/mês)
Proteção Social Básica	Orientar, apoiar, capacitar e assessorar tecnicamente os municípios na implantação e organização dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais	CPSB	Técnicos dos 79 municípios		Sim	2000 atendimentos de apoio técnico	Alta rotatividade dos técnicos municipais	02/01/2019 a 31/12/2019
	Assessorar, apoiar tecnicamente e monitorar in loco a rede socioassistencial, de forma a avaliar periodicamente a observância dos padrões de referência relativos à qualidade dos serviços ofertados		79 municípios		Sim	79 municípios monitorados	Alta rotatividade dos técnicos municipais, dificuldades operacionais: carro, custo da diária insuficiente.	02/01/2019 a 31/12/2019
	Atividades de homologação e confecção do cartão de concessão da gratuidade do passe livre intermunicipal		PCDs e idosos dos 79 municípios	SEFAZ, SEGOV, AGEPAN	Sim	550 PCDs e 6.700 idosos atendidos	Demora na licitação para compra de cartões e aluguel da impressora: alta rotatividade dos operadores do sistema SPLI.	02/01/2019 a 31/12/2019
	Ações de capacitação e formação continuada sobre os programas, projetos e serviços de Proteção Social Básica para os técnicos municipais		Técnicos dos 79 municípios	Escola do SUAS Mariluce Bittar	Sim	250 técnicos capacitados	Alta rotatividade dos técnicos municipais, dificuldades operacionais: materiais de consumo, deslocamento dos técnicos.	02/01/2019 a 31/12/2019
Programa Bolsa Família	Assessorar tecnicamente os municípios nas questões relacionadas ao Cadastro Único e Programa Bolsa Família Federal	CPSB	Gestores e equipe do Cadastro Único/ Pro-grama Bolsa Família Federal	MDS/ SEDHAST	SIM	4.000 atendimentos de apoio técnico	Recursos humanos não efetivos e alta rotatividade da equipe do Cadastro Único e PBF	02/01/2019 a 31/12/2019
	Apoio, orientação e avaliação in loco aos 79 municípios, nas três áreas de gestão das condicionalidades do Programa Bolsa Família		79 municípios	SED/SES/ SEDHAST	SIM	79 municípios	Alta rotatividade dos técnicos municipais, dificuldades operacionais: carro, custo da diária insuficiente.	02/01/2019 a 31/12/2019
	Capacitações de Gestão, Formulários do Cadastro Único/ Entrevistadores, Sistema SIBEC e Cadastro Único - V7		79 municípios	SEDHAST/ CAIXA ECONOMICA /MDS/ ESCOLA DO SUAS	SIM	410 técnicos e operadores dos Sistemas	Alta rotatividade dos técnicos municipais, dificuldades operacionais: carro, custo da diária insuficiente.	02/01/2019 a 31/12/2019
	Cumprir agendas sistêmicas: Seminário Intersetorial, reuniões do Comitê, agendas municipais na coordenadoria		79 municípios	SEDHAST/ SED/SES/ ESCOLA SUAS	SIM	237 técnicos das três áreas, Saúde, Educação e Assistência Social	Alta rotatividade dos técnicos municipais, dificuldades de materiais para realização dos eventos	02/01/2019 a 31/12/2019
Criança Feliz	Reunião técnica para atualização na metodologia Cuidados para o Desenvolvimento da Criança	CPSB	Coordenadores e supervisores	Escola do SUAS Mariluce Bittar	SIM	51 técnicos entre coordenado-res e supervisores municipais	Alta rotatividade dos técnicos e dificuldades materiais para realização dos eventos	04/02 a 30/06/2019
	Capacitação em nível introdutório: Capacitação nas metodologias "Guia para Visita Domiciliar" e "Cuidados para o Desenvolvimento da Criança" - 40 horas		Coordenadores, supervisores e visitantes	Escola do SUAS Mariluce Bittar/ Comitê Gestor Intersetorial	SIM	15 municípios	Sensibilizar os gestores e técnicos sobre a importância do investimento na primeira infância.	04/03 a 29/11/2019
	Encontro Estadual dos Visitadores Municipais do Programa Primeira Infância no SUAS		Visitadores	Escola do SUAS Mariluce Bittar	SIM	200 visitantes que já desenvolvem a metodologia.	Alta rotatividade da equipe e finalização do estágio (nos municípios que executam com acadêmicos/ bolsistas).	25/04/2019
	Dois Encontros para discutir e instrumentalizar o processo de coleta de dados para o Marco Zero do Programa Primeira Infância no SUAS no Estado de Mato Grosso do Sul		Coordenadores e supervisores	Escola do SUAS Mariluce Bittar	SIM	51 técnicos entre coordenado-res e supervisores municipais	Recursos humanos não efetivos e alta rotatividade da equipe do programa.	09/09 a 29/11/2019
	Desenvolver com o Comitê Gestor Estadual o Plano Estadual para a Primeira Infância		Equipe Estadual e Membros do Comitê Gestor Estadual	Comitê Gestor Estadual	SIM	10 técnicos	Duplicidade de agenda dos membros	04/02 a 26/04/2019
	Realizar apoio in loco aos municípios que estiverem enfrentando alguma dificuldade com o Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz		Técnicos dos 59 municípios	MDS /SEDHAST	SIM	15 gestores e técnicos municipais	Utilização de recurso financeiro	04/02/ a 13/12/2019
	Semana Estadual do Bebê		Municípios	Comitê Gestor Estadual e Comitês Gestores Municipais	SIM	35 municípios	Recursos Financeiros	30/08/2019
Realizar apoio técnico por telefone, e-mail, WhatsApp, web conferência, presencialmente na SEDHAST ou Escola do SUAS.	Técnicos dos 79 municípios		SIM	300 atendimentos	Não se aplica	02/01 a 30/12/2019		

INSS – Instituto Nacional do Seguro Social	71/000032/2019	122	26/02/2019	76.262,31
--	----------------	-----	------------	-----------

**AMPARO LEGAL: Lei nº13.019/14 CHAMADA PÚBLICA**

SELETA – Sociedade Caritativa e Humanitaria	61/000160/2016	094	13/02/2019	4.891,42
SELETA – Sociedade Caritativa e Humanitaria	61/000160/2016	098	18/02/2019	110,10
SELETA – Sociedade Caritativa e Humanitaria	61/000160/2016	131	28/02/2019	4.883,02

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS – FUNDEMS**

Autorizo as despesas e a emissão das Notas de Empenho, referente aos processos abaixo relacionados no mês –**FEVEREIRO/2019**

**AMPARO LEGAL: Lei nº13.019/14 CHAMADA PÚBLICA**

FUNDAPAN	71/900021/2018	002	19/02/2019	70.000,00
ASSOCIAÇÃO DOS PROD DE SOJA DE MS APROSOJA	71/900019/2017	003	26/02/2019	376.654,17

**JAIME ELIAS VERRUCK**

Ordenador de Despesas

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA****DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS****AUTORIZO A EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO**

Amparo Legal: **Artigo 25 da Lei 8666/93**

Espécie: Estimativo	ND: 33903944	2019NE000037	FP: 26122005762610001
Fonte: 010000000			
Objeto: Fornec.de Água e Esgoto	Data: 05/02/19	Valor: R\$ 2.500,00	
Empresa: AGUAS GUARIROBA	Processo: 57/000.372/2019		
Espécie: Estimativo	ND: 33904058	2019NE000042	FP: 26122005762610001
Fonte: 010000000			
Objeto: Licença do sistema SGTAI	Data: 08/02/19	Valor: R\$ 544,26	
Empresa: INFRAERO-EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA	Processo: 57/005.934/2017		
Espécie: Estimativo	ND: 33909240	2019NE000048	FP: 26122005762610001
Fonte: 010000000			
Objeto: Licenciamento uso Software	Data: 15/02/19	Valor: R\$ 735,75	
Empresa: NIBBLE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO LTDA	Processo: 57/007.604/2017		
Espécie: Ordinário	ND: 33903950	2019NE000057	FP: 26122005762610001
Fonte: 010000000			
Objeto: Exames Médicos	Data: 22/02/19	Valor: R\$ 350,00	
Empresa: HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DE SÃO PAULO	Processo: 57/001.222/2019		

Amparo Legal: **Art.15, seguido Art.24 inciso II da Lei 8.666/93 – Decretos nº 11759/04 – 11676/04**

Espécie: Ordinário	ND: 33903024	2019NE000050	FP: 26122005762610001
Fonte: 010000000			
Objeto: Rolos para pintura	Data: 15/02/19	Valor: R\$ 340,00	
Empresa: HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Processo: 57/000.990/2019		
Espécie: Ordinário	ND: 33903024	2019NE000051	FP: 26122005762610001
Fonte: 010000000			
Objeto: Cal para pintura	Data: 18/02/19	Valor: R\$ 3.220,00	
Empresa: CLASSE A MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	Processo: 57/000.990/2019		
Espécie: Ordinário	ND: 33903024	2019NE000050	FP: 26122005762610001
Fonte: 010000000			
Objeto: Material para pintura (Rolos)	Data: 15/02/19	Valor: R\$ 340,00	
Empresa: HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Processo: 57/000.990/2019		

**MURILO ZAUTH**

Secretário de Estado de Infraestrutura

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA****TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e o proprietário MÁRIO NELSON ROMERO FLORES, conforme segue:

**FISCAL DO CONTRATO:**

NOME: MARILDA DO CARMO RODRIGUES FUNÇÃO Delegada de Polícia – Titular da Delegacia de Atendimento à Mulher de Aquidauana-MS. Matrícula nº 122958022

**SUBSTITUTO:**

NOME: EVANDRO LUIZ BANHETI CORREDATO FUNÇÃO: Delegado de Polícia – Titular da Regional de Aquidauana-MS. Matrícula nº 110553022

**REFERENTE:****PROCESSO Nº 31/201.392/2011****CONTRATO Nº 065/2011/SEJUSP/MS**

OBJETO: Locação de um imóvel destinado à instalação da DAM - Delegacia de Atendimento à Mulher de Aquidauana/MS

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 28 de dezembro 2018.

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA**

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL**

Republica-se por ter constado com incorreção no original publicado no Diário Oficial nº 9870, de 27 de março de 2019, página 05.

**PORTARIA DGPC/MS Nº 146, DE 25 DE MARÇO DE 2019.**

**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 13, inciso IV da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005,

Considerando o Inquérito Civil n.º 06.2018.000002250-9 movido pelo Ministério Público da Segunda Promotoria Pública de Bataguassu, que versa sobre a eventual demora na conclusão de mais de oitocentos inquéritos em trâmite no cartório

daquela Delegacia;

Considerando que o referido Inquérito Civil busca encontrar solução para o problema do atraso na conclusão das investigações e sugere a lotação de novos servidores naquela unidade policial;

Considerando que muitas delegacias padecem de efetivo e, portanto, não seria possível efetuar remoção de servidores para atender aquela unidade policial, vez que apenas ocorreria uma transferência do problema para outra unidade;

Considerando, por fim, que a melhor solução e a realização de um mutirão com intuito de vencer a demanda de inquérito em trâmite na Delegacia de Polícia de Bataguassu/MS

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Estabelecer mutirão de atendimento na Delegacia de Polícia de Bataguassu/MS, designando servidores das Delegacias de Santa Rita do Pardo e Anaurilândia, para comparecer naquela unidade em dias alternados com objetivo de somar esforços e concluir os inquéritos pendentes de investigação, conforme escala definida abaixo:

**I – Delegacia de Polícia de Santa Rita do Pardo/MS:** dias da

segunda, quarta e sexta-feira:

- Delegado de Polícia Caique Ducatti – 3ª classe, matrícula n.º 474636023;

- Escrivã de Polícia Judiciária Cristiane dos Santos Alves – 1ª classe, matrícula 963150023;

**II – Delegacia de Polícia de Anaurilândia:** dias da semana –

terças e quintas-feiras:

- Delegado de Polícia Robson Ferraz Gonçalves, 3ª classe, matrícula n.º 474648023;

- Escrivão de Polícia Judiciária Robinson de Souza Ferraz, 3ª classe, matrícula n.º 6361023.

**Art. 2º.** Os servidores designados perceberão diárias na forma da lei.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data da sua

publicação.

Campo Grande-MS, 25 de março de 2019.

**MARCELO VARGAS LOPES**

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**ADMINISTRAÇÃO INDIRECTA****AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO****EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N.º 004/16/DTP/DAP/AGEPEN-MS PROCESSO – N.º 31/600.815/2016**

**PARTES –** AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e COMÉRCIO DE PAPEL BURACÃO LTDA-ME.

**OBJETO –** Cláusula Primeira: Altera cláusula primeira do terceiro termo aditivo prorrogando por mais 12 (doze) meses o presente termo, a contar de 09 de março de 2019, para utilização de mão de obra de internos em atividades de reciclagem de papel, plástico, latas recicláveis e sucatas, no endereço da empresa em Campo Grande/MS.

**DEMAIS CLÁUSULAS:** As demais cláusulas deste termo permanecem inalteradas, conforme ajuste entre as partes.

**AMPARO LEGAL –** Lei Federal N.º 7.210, de 11/07/1984; Lei Federal Nº. 8.666/93.

**FORO –** Eleito o Foro da Comarca de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul.

**DATA DA ASSINATURA –** 27 de março de 2019.

**ASSINAM –** AUD DE OLIVEIRA CHAVES, Diretor Presidente da AGEPEN/MS e Vanessa Locatelli Mendes administradora do COMÉRCIO DE PAPEL BURACÃO LTDA-ME.

**AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS****Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato Nº 0043/2015/AGESUL****Nº Cadastro 5562****Processo:**

57/100.819/2015

**Partes:**

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e WV CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA. - EPP.

**Objeto:**

Fica prorrogado o prazo de vigência do supracitado Contrato por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados de 11/02/2019 a 10/02/2020, bem como retificada a apostila de reajuste ao contrato supracitado formalizada em 30 de junho de 2017, que passa a ter, em parte, a seguinte redação: "passa o valor do contrato dos atuais R\$ 1.344.017,15 (um milhão, trezentos e quarenta e quatro mil, dezessete reais e quinze centavos), para o valor reajustado de R\$ 1.472.583,47 (um milhão, quatrocentos e setenta e dois mil, quinhentos e oitenta e três reais e quarenta e sete centavos)".

**Ordenador de Despesas:****Amparo Legal:**

LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO.  
Artigo 57, inciso II, da Lei Federal n. 8.666, de 21/06/93, Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/1993, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal - STF.

**Data da Assinatura:****Assinam:**

09/02/2019.  
LUIZ ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e VALÉRIE GUANDALINE MARQUES.

**Extrato da Decisão Administrativa para Rescisão do Contrato****Nº 0154/2018/AGESUL****Nº Cadastro 10340****Processo:**

57/100.864/2018

**Partes:**

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL e TDC Engenharia EIRELI - EPP.

**Objeto:**

Execução de Obras de Infraestrutura Urbana – Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais na rua Pintado e Adjacências, no município de Costa Rica/MS – CR 828.959/2016/MCIDADES/CAIXA.

Considerando os fatos e fundamentos técnicos, jurídicos e administrativos que restaram consignados às fls. 519/526 dos autos em epígrafe, fica RESCINDIDO, com espeque no inciso XII do artigo 78 c/c artigo 79 da Lei Federal n.º 8.666/1993, o Contrato n.º 154/2018, celebrado com a empresa TDC Engenharia EIRELI - EPP – CNPJ n.º 16.833.482/0001-09.

**Fundamentação Legal:****Data da Assinatura:****Assina:**

Inciso XII do artigo 78 c/c artigo 79 da Lei Federal n.º 8.666/93  
20/03/2019  
LUIZ ROBERTO MARTINS DE ARAUJO

**Extrato da Decisão Administrativa para Rescisão do Contrato  
Nº 0164/2018/AGESUL Nº Cadastral 10337**

**Processo:** 57/100.842/2018  
**Partes:** Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL e Mariju Engenharia Ltda - EPP.  
**Objeto:** Obras de Infraestrutura Urbana – Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais em diversas ruas no Bairro Manoel Farias, no Município de Eldorado/MS – CR 829.277/2016/MCIDADES/CAIXA

Considerando os fatos e fundamentos técnicos, jurídicos e administrativos que restaram consignados às fls. 580/387 dos autos em epigrafe, fica RESCINDIDO, com espeque no inciso XII do artigo 78 c/c artigo 79 da Lei Federal n.º 8.666/1993, o Contrato n.º 164/2018, celebrado com a empresa Mariju Engenharia Ltda - EPP – CNPJ n.º 06.011.516/0001-18.

**Fundamentação Legal:** Inciso XII do artigo 78 c/c artigo 79 da Lei Federal n.º 8.666/1993.

**Data da Assinatura:** 20/03/2019

**Assina:** LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAÚJO

**Extrato da Decisão Administrativa da Rescisão do Contrato  
Nº 0171/2018/AGESUL Nº Cadastral 10369**

**Processo:** 57/100.848/2018  
**Partes:** Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL e Mariju Engenharia Ltda - EPP.  
**Objeto:** Obras de Infraestrutura Urbana – Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais nas ruas Navirai, Ponta Porã e Sagarana, no Município de Japorã/MS – CR 829.816/2016/MCIDADES/CAIXA

Considerando os fatos e fundamentos técnicos, jurídicos e administrativos que restaram consignados às fls. 623/630 dos autos em epigrafe, fica RESCINDIDO, com espeque no inciso XII do artigo 78 c/c artigo 79 da Lei Federal n.º 8.666/1993, o Contrato n.º 171/2018, celebrado com a empresa Mariju Engenharia Ltda - EPP – CNPJ n.º 06.011.516/0001-18.

**Fundamentação Legal:** Inciso XII do artigo 78 c/c artigo 79 da Lei Federal n.º 8.666/1993.

**Data da Assinatura:** 20/03/2019

**Assina:** LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAÚJO.

**Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato Nº 0215/2018/AGESUL  
Nº Cadastral 9962**

**Processo:** 57/102.195/2017  
**Partes:** A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL e a empresa Restaura Arquitetura Ltda ME  
**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo do Contrato n.º 215/2018, referente ao serviço de elaboração de projeto executivo de arquitetura e complementares para restauro e ampliação do "Castelinho" para abrigar o Museu Histórico da Fronteira, no município de Ponta Porã/MS.

**Ordenador de Despesas:** LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO

**Amparo Legal:** artigo 57, §1º, inciso I da Lei Federal n.º 8.666/93.

**Do Prazo:** Fica prorrogado o período de vigência do Contrato supracitado, por mais 75 (setenta e cinco) dias, contado de 24/03/2019 a 06/06/2019.

**Data da Assinatura:** 21/03/2019

**Assinam:** LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e PERLA YASSURAI A BRAGA LARSEN

**AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA  
ANIMAL E VEGETAL**

REPUBLICA-SE POR CONSTAR ERRO NO ORIGINAL, PUBLICADO EM (Diário Oficial nº 9.869 de 26 de março de 2019, pag. 19)

**PORTARIA/IAGRO/MS N.º 630 DE 21 DE MARÇO DE 2019.**

*Aprova o cadastro para comércio do produto agrotóxico que menciona e dá outras providências.*

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº 2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.059, de 17 de março de 2006, em seus art. 7º e 8º;

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 2173
2. Nº do registro MAPA: 1919
3. Requerente: NUFARM
4. Marca comercial do agrotóxico: TAMIZ
5. Ingrediente ativo: AZOXISTROBINA; TEBUCONAZOL
6. Classe: FUNGICIDA
7. Classe toxicológica: I – EXTREMAMENTE TÓXICO
8. Tipo de formulação: SUSPO-EMULSÃO (SE)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 21 de março de 2019.

**LUCIANO CHIOCHETTA**  
Diretor-Presidente

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO  
GROSSO DO SUL****PORTARIA DETRAN-MS "T" N. 960, DE 27 DE MARÇO DE 2019**

"Aplica a penalidade aos condutores abaixo mencionados e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta nos referidos autos deste departamento estadual de trânsito;

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a penalidade que menciona aos condutores abaixo relacionados:

<b>Condutor:</b>	CAIO VINICIUS ALVES DA SILVA TEIXEIRA		
<b>Cnh:</b>	1540881971	<b>Registro/PGU:</b>	05819817311
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	014284/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	WILLIAN TANONE GIMENES		
<b>Cnh:</b>	1647671704	<b>Registro/PGU:</b>	06202936637
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165	<b>Processo:</b>	012714/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	12 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	JOEL HUPPES		
<b>Cnh:</b>	1011697657	<b>Registro/PGU:</b>	00655993232
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	014131/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	ELIZANDRA DE FALCHI		
<b>Cnh:</b>	1087117552	<b>Registro/PGU:</b>	03652278632
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	014813/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	MARCIO CEZAR DE OLIVEIRA ROGERIO		
<b>Cnh:</b>	1293355618	<b>Registro/PGU:</b>	00991554778
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	014031/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	JOACI PAULO DA SILVA JUNIOR		
<b>Cnh:</b>	0910271441	<b>Registro/PGU:</b>	00764950247
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165	<b>Processo:</b>	015070/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	12 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	JONATAS WESLEY PEREIRA DA SILVA		
<b>Cnh:</b>	1556647593	<b>Registro/PGU:</b>	04808466314
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165 A	<b>Processo:</b>	014527/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	12 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	MARCIA APARECIDA ZANONI RISSETTE		
<b>Cnh:</b>	1239912998	<b>Registro/PGU:</b>	05295171617
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO + 20 PONTOS DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	261 § 1º	<b>Processo:</b>	014826/2018
<b>Pontuação:</b>	30		
<b>Prazo:</b>	06 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	LUIZ FERNANDO RIBEIRO TUPAN		
<b>Cnh:</b>	1089451184	<b>Registro/PGU:</b>	00894794617
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	014772/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	JULIO RODRIGUES LARREIA		
<b>Cnh:</b>	1649985289	<b>Registro/PGU:</b>	02067302157
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	014784/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	CICERO ALVES DE LIMA		
<b>Cnh:</b>	1412553203	<b>Registro/PGU:</b>	00066027200



<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	014379/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	WEVERSHOW MAIER GOMES MARTINS		
<b>Cnh:</b>	0805578520	<b>Registro/PGU:</b>	04443696748
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	011063/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	ROSELI MIRANDA BENTO		
<b>Cnh:</b>	0743527822	<b>Registro/PGU:</b>	04496724766
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	011300/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	REGINA MARIA BARJAS RAMOS DE CARVALHO		
<b>Cnh:</b>	1295036610	<b>Registro/PGU:</b>	02718443573
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	012799/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	PAULO QUEIROZ DE PAULA		
<b>Cnh:</b>	1358765760	<b>Registro/PGU:</b>	00925682100
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	011597/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	VITOR PANINI RODRIGUES		
<b>Cnh:</b>	1477989581	<b>Registro/PGU:</b>	05344500813
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	011581/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	CARLA CRISTINA SANTANA BARBOSA		
<b>Cnh:</b>	1160760985	<b>Registro/PGU:</b>	01562591177
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	011821/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	JULIO CESAR ANTUNES MIRANDA		
<b>Cnh:</b>	1291361538	<b>Registro/PGU:</b>	00106487034
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	011784/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	MARIA CUSTODIO DOS SANTOS DE MORAES		
<b>Cnh:</b>	1555120638	<b>Registro/PGU:</b>	02572436087
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	012523/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	ADRIANA CRISTINA SILVA DE PAULA		
<b>Cnh:</b>	0805588493	<b>Registro/PGU:</b>	05566249585
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	014693/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	LUCAS TAVARES DA SILVA		
<b>Cnh:</b>	1413920604	<b>Registro/PGU:</b>	06349462226
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	175	<b>Processo:</b>	012119/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	08 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	LAERCIO CORREA DA SILVA		
<b>Cnh:</b>	1414741204	<b>Registro/PGU:</b>	06593389633
<b>Penalidade:</b>	CANCELAMENTO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	148 § 3º § 4º e 263, § 1º	<b>Processo:</b>	014113/2018
<b>Pontuação:</b>	5		
<b>Prazo:</b>	00 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	MARIO FERREIRA MARCAL		
<b>Cnh:</b>	101356822	<b>Registro/PGU:</b>	00632200893

<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO + 20 PONTOS DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	261 § 1º	<b>Processo:</b>	012965/2018
<b>Pontuação:</b>	32		
<b>Prazo:</b>	07 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	CLAUDINEY JOSE VIEIRA		
<b>Cnh:</b>	0907780372	<b>Registro/PGU:</b>	03336442260
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	175	<b>Processo:</b>	013218/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	08 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	RODRIGO ITAMAR PAIVA QUEIROZ		
<b>Cnh:</b>	1086098907	<b>Registro/PGU:</b>	00030889817
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	013735/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	JOSE TEOTONIO NETO		
<b>Cnh:</b>	1540464568	<b>Registro/PGU:</b>	04204900581
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	010788/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	FREDERICO LUIZ GONCALVES		
<b>Cnh:</b>	1475770699	<b>Registro/PGU:</b>	00168775217
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	012888/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	EUCLESIA FOGACA DE ASSIS		
<b>Cnh:</b>	0861431533	<b>Registro/PGU:</b>	00279930257
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	011337/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	ALEX SANABRIA MARTINEZ		
<b>Cnh:</b>	1011826420	<b>Registro/PGU:</b>	05900399398
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	175	<b>Processo:</b>	011458/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	08 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	CELIN ALVES FERREIRA		
<b>Cnh:</b>	0980298835	<b>Registro/PGU:</b>	00977548564
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165	<b>Processo:</b>	010837/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	12 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	JHONATAN FERREIRA SOUTO		
<b>Cnh:</b>	1414618215	<b>Registro/PGU:</b>	06590493215
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165	<b>Processo:</b>	011215/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	12 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	MACIEL OLIVEIRA DOS SANTOS		
<b>Cnh:</b>	1556628572	<b>Registro/PGU:</b>	06793727491
<b>Penalidade:</b>	CANCELAMENTO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	148 § 3º § 4º e 263, § 1º	<b>Processo:</b>	011011/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	00 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	BRUNO VIEIRA FERNANDES		
<b>Cnh:</b>	0905114596	<b>Registro/PGU:</b>	04751749205
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO + 20 PONTOS DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	261 § 1º	<b>Processo:</b>	010904/2018
<b>Pontuação:</b>	35		
<b>Prazo:</b>	07 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	RONEI OLIVEIRA DA SILVA		
<b>Cnh:</b>	0910212097	<b>Registro/PGU:</b>	01758684510
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	011352/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	ELVIS ANGELO FERRAZ		
<b>Cnh:</b>	0808533936	<b>Registro/PGU:</b>	05634105460

<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	011425/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	ELSIO MATURI DOS SANTOS		
<b>Cnh:</b>	1356618212	<b>Registro/PGU:</b>	05374228328
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO + 20 PONTOS DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	261 § 1º	<b>Processo:</b>	011625/2018
<b>Pontuação:</b>	32		
<b>Prazo:</b>	07 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	WESLEY JUNIOR DOS SANTOS		
<b>Cnh:</b>	1165489959	<b>Registro/PGU:</b>	04983781690
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	011978/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	JOAQUIM BRITO DOS SANTOS		
<b>Cnh:</b>	1414719314	<b>Registro/PGU:</b>	00167805980
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	011909/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	CELSO APARECIDO DA SILVA BARBOSA		
<b>Cnh:</b>	0742085796	<b>Registro/PGU:</b>	01421877545
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	012465/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	ITALO JOSE DA SILVA SAMPAIO		
<b>Cnh:</b>	1296443877	<b>Registro/PGU:</b>	06444024800
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165	<b>Processo:</b>	011182/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	12 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	ROBSON RODRIGUES PAIS		
<b>Cnh:</b>	1089450001	<b>Registro/PGU:</b>	05138514150
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	244 I	<b>Processo:</b>	013442/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	EBER DOLORES DE OLIVEIRA		
<b>Cnh:</b>	0980387816	<b>Registro/PGU:</b>	03412992030
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	011269/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	JOSE CARLOS SOARES		
<b>Cnh:</b>	0527200695	<b>Registro/PGU:</b>	02161858940
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	012175/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	DIOGO JUNIO CINI		
<b>Cnh:</b>	1237264198	<b>Registro/PGU:</b>	06276866428
<b>Penalidade:</b>	CASSAÇÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	263 II	<b>Processo:</b>	011185/2018
<b>Pontuação:</b>	14		
<b>Prazo:</b>	24 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	FLAVIO DUILIO EUGENIO BOTTINI		
<b>Cnh:</b>	1478585130	<b>Registro/PGU:</b>	02255300103
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	011648/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	ERNANE DA SILVA FUENTES		
<b>Cnh:</b>	1556527510	<b>Registro/PGU:</b>	03818729908
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	010749/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	GEREDE DAL SANTOS MARTINS		
<b>Cnh:</b>	1238170881	<b>Registro/PGU:</b>	03261392783

<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	175	<b>Processo:</b>	011017/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	08 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	NELSON SILVA SOARES		
<b>Cnh:</b>	0742156957	<b>Registro/PGU:</b>	04651410624
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	011146/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	GABRIELA DA COSTA DAVANZO LUPO		
<b>Cnh:</b>	1647705391	<b>Registro/PGU:</b>	04202287035
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165 A	<b>Processo:</b>	012676/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	12 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	WENDY MATEUS SANTANA ORTUZAL		
<b>Cnh:</b>	1552995328	<b>Registro/PGU:</b>	02633871914
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO + 20 PONTOS DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	261 § 1º	<b>Processo:</b>	013145/2018
<b>Pontuação:</b>	38		
<b>Prazo:</b>	07 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	AURELIANO CABREIRA DA SILVA		
<b>Cnh:</b>	1165480654	<b>Registro/PGU:</b>	01374785108
<b>Penalidade:</b>	CASSAÇÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	263 I	<b>Processo:</b>	011430/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	24 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	NIL CARLOS SCHULTZ		
<b>Cnh:</b>	1291371667	<b>Registro/PGU:</b>	05290538878
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165	<b>Processo:</b>	015175/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	12 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	CLAUDIO DA SILVA LIMA		
<b>Cnh:</b>	0740931061	<b>Registro/PGU:</b>	02855811329
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	015185/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	GUILHERME CONCIANI DE OLIVEIRA		
<b>Cnh:</b>	1649979715	<b>Registro/PGU:</b>	04105981500
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	015266/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	JAIR FERREIRA DIAS		
<b>Cnh:</b>	1090234540	<b>Registro/PGU:</b>	05021857853
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165	<b>Processo:</b>	015350/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	12 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	EPAMINONDAS PEREIRA BARBOSA		
<b>Cnh:</b>	1237645925	<b>Registro/PGU:</b>	00046033809
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165	<b>Processo:</b>	015407/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	12 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	JOAO PAULO RAMIRES GONCALVES		
<b>Cnh:</b>	1648383560	<b>Registro/PGU:</b>	03606190946
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165	<b>Processo:</b>	015529/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	12 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	MANOEL DIAS DOS SANTOS NETO		
<b>Cnh:</b>	1239914309	<b>Registro/PGU:</b>	01736887762
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165 A	<b>Processo:</b>	016264/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	12 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	PAULO RENATO PERUZATTO		
<b>Cnh:</b>	1556592840	<b>Registro/PGU:</b>	03563106162

<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	016013/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	GABRIEL DO VALLE MIRANDA		
<b>Cnh:</b>	1294368186	<b>Registro/PGU:</b>	05330210469
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	016047/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	GERSO HERRMANN		
<b>Cnh:</b>	0862520497	<b>Registro/PGU:</b>	02686390433
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	016431/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	HENRIQUE CESAR DE OLIVEIRA		
<b>Cnh:</b>	1357525007	<b>Registro/PGU:</b>	05393098639
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165 A	<b>Processo:</b>	016190/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	12 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	ANTONIO ISIDORO BORDON		
<b>Cnh:</b>	1239406998	<b>Registro/PGU:</b>	00271976318
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO + 20 PONTOS DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	261 § 1º	<b>Processo:</b>	016759/2018
<b>Pontuação:</b>	32		
<b>Prazo:</b>	07 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	GUSTAVO RUSA PEREIRA		
<b>Cnh:</b>	1011810562	<b>Registro/PGU:</b>	00790020003
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	016590/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	AELESON GUSTAVO CALDAS SILVA		
<b>Cnh:</b>	1647690083	<b>Registro/PGU:</b>	04433766416
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	016417/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 27 de Março de 2019

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA  
DIRETOR-PRESIDENTE

#### PORTARIA DETRAN-MS "T" N. 961, DE 27 DE MARÇO DE 2019

"Aplica a penalidade aos condutores abaixo mencionados e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta nos referidos autos deste departamento estadual de trânsito;

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a penalidade que menciona aos condutores abaixo relacionados:

<b>Condutor:</b>	WILLIAMS SIMOES GARBELINI		
<b>Cnh:</b>	1238174219	<b>Registro/PGU:</b>	00124297883
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	016553/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	GLAUCE LETICIA DE FREITAS SILVA MOREIRA		
<b>Cnh:</b>	1011828180	<b>Registro/PGU:</b>	00849894507
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	016660/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	ONELIA ZAPAROLLI DE FIGUEIREDO TESTA		
<b>Cnh:</b>	1539158363	<b>Registro/PGU:</b>	04833456326
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO + 20 PONTOS DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	261 § 1º	<b>Processo:</b>	016730/2018
<b>Pontuação:</b>	32		
<b>Prazo:</b>	07 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	RIKAELLI SILVA GARCIA		
<b>Cnh:</b>	1360660887	<b>Registro/PGU:</b>	05474494828
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO + 20 PONTOS DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	261 § 1º	<b>Processo:</b>	016736/2018
<b>Pontuação:</b>	31		
<b>Prazo:</b>	07 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	PATRICIA BARBOSA INOJOSA DA SILVA		
<b>Cnh:</b>	0908025077	<b>Registro/PGU:</b>	00680309549
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	016309/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	MARIA CRISTINA FALCAO DA SILVA MENDES		
<b>Cnh:</b>	1291363343	<b>Registro/PGU:</b>	00291709538
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO + 20 PONTOS DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	261 § 1º	<b>Processo:</b>	013127/2018
<b>Pontuação:</b>	34		
<b>Prazo:</b>	07 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	FABIO BARBOSA RIBEIRO		
<b>Cnh:</b>	1475575119	<b>Registro/PGU:</b>	04103819198
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	012456/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	JOELCIO DA SILVA LEITE		
<b>Cnh:</b>	0910071883	<b>Registro/PGU:</b>	01959649570
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	011605/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	JOAO VENDRAMIM JUNIOR		
<b>Cnh:</b>	0861311065	<b>Registro/PGU:</b>	02532913143
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	011719/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	JOSE CARLOS SOARES		
<b>Cnh:</b>	0527200695	<b>Registro/PGU:</b>	02161858940
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	012176/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	EDERALDO LUIZ PEREIRA		
<b>Cnh:</b>	1164501223	<b>Registro/PGU:</b>	01593464995
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	014668/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	LUCIANO OLIVEIRA RIBEIRO		
<b>Cnh:</b>	1240980465	<b>Registro/PGU:</b>	00068212690
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	013666/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	VALDOMIRO LUNAS		
<b>Cnh:</b>	1357415850	<b>Registro/PGU:</b>	01983335779
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	013727/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	ANDRE LUIS DEMESIO DA SILVA		
<b>Cnh:</b>	1539530787	<b>Registro/PGU:</b>	02051975852
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	014457/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	MARIZA FERREIRA ROCHA PRADO		
<b>Cnh:</b>	1556602145	<b>Registro/PGU:</b>	00605933639
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	013670/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	VALDEIR DE SOUSA LOPES		
<b>Cnh:</b>	0807738086	<b>Registro/PGU:</b>	00107833560
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	014592/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	MARCOS ONORINO SARTURI		
<b>Cnh:</b>	1476875685	<b>Registro/PGU:</b>	00270655611
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	014731/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	LAURO ALVES DE SOUSA		
<b>Cnh:</b>	1356377770	<b>Registro/PGU:</b>	05045226820
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	013855/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	ANDERSON DA CONCEICAO GOMES		
<b>Cnh:</b>	0864673087	<b>Registro/PGU:</b>	04574269639
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165	<b>Processo:</b>	013891/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	12 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	ARISTIDES JORGE DE LIMA JUNIOR		
<b>Cnh:</b>	1647877890	<b>Registro/PGU:</b>	05142963644
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	244 I	<b>Processo:</b>	014814/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	MARIA DE FATIMA RIOS BRANDAO CARVALHO E		
<b>Cnh:</b>	1013517405	<b>Registro/PGU:</b>	00112226502
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	014471/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	JOSEILDES FERREIRA DE SOUZA		
<b>Cnh:</b>	1647571467	<b>Registro/PGU:</b>	04403404889
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO + 20 PONTOS DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	261 § 1º	<b>Processo:</b>	014823/2018
<b>Pontuação:</b>	31		
<b>Prazo:</b>	07 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	LUIZ FELIPE LOPES MOREIRA		
<b>Cnh:</b>	1294993141	<b>Registro/PGU:</b>	04015562830
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO + 20 PONTOS DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	261 § 1º	<b>Processo:</b>	013087/2018
<b>Pontuação:</b>	33		
<b>Prazo:</b>	07 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	SERGIO DA ROCHA CAVALHEIRO		
<b>Cnh:</b>	1010595787	<b>Registro/PGU:</b>	05260837463
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	244 I	<b>Processo:</b>	012797/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	PAULO CEZAR MARTINS TEIXEIRA		
<b>Cnh:</b>	1647806409	<b>Registro/PGU:</b>	00209484203
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	014076/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	LEONARDO ALMEIDA DE SOUZA		
<b>Cnh:</b>	0743497480	<b>Registro/PGU:</b>	04582581065
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	012543/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	JOSE LUIZ REIS CLAUDINO		
<b>Cnh:</b>	1164027765	<b>Registro/PGU:</b>	05146619147
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165 A	<b>Processo:</b>	011703/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	12 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	ANTONIO SALVADOR NETO		
<b>Cnh:</b>	0807557951	<b>Registro/PGU:</b>	00171570291
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	011571/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	URANDIR FERNANDES DE OLIVEIRA		
<b>Cnh:</b>	1556742707	<b>Registro/PGU:</b>	05033434731
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO + 20 PONTOS DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	261 § 1º	<b>Processo:</b>	011836/2018
<b>Pontuação:</b>	31		
<b>Prazo:</b>	07 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	GEOVANI DE ARAUJO SILVA		
<b>Cnh:</b>	1553042316	<b>Registro/PGU:</b>	06749489379
<b>Penalidade:</b>	CASSAÇÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	263 II	<b>Processo:</b>	011176/2018
<b>Pontuação:</b>	14		
<b>Prazo:</b>	24 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	MIRTHES EMILE FALCAO		
<b>Cnh:</b>	1165495587	<b>Registro/PGU:</b>	04880434373
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	011536/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	ROSMAR BISOL		
<b>Cnh:</b>	0862696753	<b>Registro/PGU:</b>	00057546105
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	011786/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	ANTONIO PEREIRA DE SOUSA		
<b>Cnh:</b>	1540823442	<b>Registro/PGU:</b>	01021886936
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	011590/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	PAULO SERGIO RIBEIRO DA SILVA		
<b>Cnh:</b>	0743364189	<b>Registro/PGU:</b>	02527102842
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165 A	<b>Processo:</b>	012057/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	12 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	GUILHERME CONCIANI DE OLIVEIRA		
<b>Cnh:</b>	1649979715	<b>Registro/PGU:</b>	04105981500
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	013833/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	ADRIANA APARECIDA DA SILVA		
<b>Cnh:</b>	0864747777	<b>Registro/PGU:</b>	04742913284
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	013624/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	JOSE CLOVES DE LIMA COELHO		
<b>Cnh:</b>	1013355420	<b>Registro/PGU:</b>	01489474648
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	011729/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	LUIZ FELIPE NASORRI		
<b>Cnh:</b>	1087087578	<b>Registro/PGU:</b>	06080951393
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	011905/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	ADRIANO CRISTOVAO LIMA		
<b>Cnh:</b>	1648377006	<b>Registro/PGU:</b>	03970025909
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	012032/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	AILTON MARTINS		
<b>Cnh:</b>	1090409917	<b>Registro/PGU:</b>	00049237676
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	012562/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	THIAGO JOSE CESTI MOREIRA WAISSMANN		
<b>Cnh:</b>	0808432360	<b>Registro/PGU:</b>	05626484956
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	175	<b>Processo:</b>	012669/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	08 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	ISRRAEL SALES DE OLIVEIRA		
<b>Cnh:</b>	1162354921	<b>Registro/PGU:</b>	05211194055
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	012713/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	BRUNO AVELINO MARIN		
<b>Cnh:</b>	1553572644	<b>Registro/PGU:</b>	04316402328
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	013927/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	MARIA AUGUSTA MARTINS DE SOUSA		
<b>Cnh:</b>	0861390705	<b>Registro/PGU:</b>	00406954401
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO + 20 PONTOS DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	261 § 1º	<b>Processo:</b>	014877/2018
<b>Pontuação:</b>	34		
<b>Prazo:</b>	07 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	EDNEIA PEREIRA DE AGUIAR		
<b>Cnh:</b>	1163974213	<b>Registro/PGU:</b>	06176753884
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	013809/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	FERNANDO CUNHA MACIEL		
<b>Cnh:</b>	0426007093	<b>Registro/PGU:</b>	04233285330
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	013414/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	RAFAEL FLORES DA SILVA		
<b>Cnh:</b>	1360683794	<b>Registro/PGU:</b>	05473551851
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	170	<b>Processo:</b>	013711/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	EDSON PEREIRA		
<b>Cnh:</b>	1539131890	<b>Registro/PGU:</b>	00064244076
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165	<b>Processo:</b>	014017/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	12 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	ADRIANO ANCELMO FERREIRA		
<b>Cnh:</b>	1296332400	<b>Registro/PGU:</b>	02001020160
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	014040/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	SINVAL ROSSI		
<b>Cnh:</b>	1412521000	<b>Registro/PGU:</b>	02130696278
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165 A	<b>Processo:</b>	014429/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	12 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	OCIR SILVA DE MATOS		
<b>Cnh:</b>	1649920260	<b>Registro/PGU:</b>	00175083503
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	015054/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	AELTON FIGUEIRO DOS SANTOS		
<b>Cnh:</b>	1413961130	<b>Registro/PGU:</b>	01164337739
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	013291/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	GABRIEL PONCE IWASAKI DE OLIVEIRA		
<b>Cnh:</b>	1358717700	<b>Registro/PGU:</b>	06529477483
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	014309/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	ELIANE BARREIRA DA SILVA BERTOLUCI		
<b>Cnh:</b>	1360703704	<b>Registro/PGU:</b>	00177989851
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	013730/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	MARCIA PEREIRA DOS SANTOS		
<b>Cnh:</b>	1086154329	<b>Registro/PGU:</b>	06065264663
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	015084/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	RENATA MELKE MOLINA		
<b>Cnh:</b>	0910087292	<b>Registro/PGU:</b>	03431695481
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	014688/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	SILVIO FREITAS DOS SANTOS		
<b>Cnh:</b>	1356583800	<b>Registro/PGU:</b>	05386522706
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO + 20 PONTOS DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	261 § 1º	<b>Processo:</b>	014909/2018
<b>Pontuação:</b>	32		
<b>Prazo:</b>	07 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	NEIDE BORSETTI DE FIGUEIREDO LOURENCO		
<b>Cnh:</b>	1360719434	<b>Registro/PGU:</b>	02000666373
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	014563/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	PAULO EDUARDO DE MATTOS BUENO		
<b>Cnh:</b>	1090316600	<b>Registro/PGU:</b>	00580482610
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO + 20 PONTOS DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	261 § 1º	<b>Processo:</b>	014890/2018
<b>Pontuação:</b>	32		
<b>Prazo:</b>	07 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	BENJAMIM DE OLIVEIRA CINTRA		
<b>Cnh:</b>	0979134687	<b>Registro/PGU:</b>	01009984229
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	012832/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	GEAN ROBERTO MENDONCA		
<b>Cnh:</b>	1086056914	<b>Registro/PGU:</b>	05119252701
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	013978/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	ADAIR ALVES DA ROCHA		
<b>Cnh:</b>	1293359688	<b>Registro/PGU:</b>	00080776320
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	014380/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	ELIANDRO DE SOUZA ALVES		
<b>Cnh:</b>	1240996965	<b>Registro/PGU:</b>	01296045402
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	014797/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	SEBASTIAO APARECIDO FERREIRA		
<b>Cnh:</b>	1236190991	<b>Registro/PGU:</b>	00069141110
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165	<b>Processo:</b>	012606/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	12 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	VICTOR GAMA PUCCINELLI FERREIRA		
<b>Cnh:</b>	1650032387	<b>Registro/PGU:</b>	06830303207
<b>Penalidade:</b>	CANCELAMENTO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	148 § 3º § 4º e 263, § 1º	<b>Processo:</b>	014110/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	00 Mes(es)		

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 27 de Março de 2019

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA  
DIRETOR-PRESIDENTE

#### PORTARIA DETRAN-MS "T" N. 962, DE 27 DE MARÇO DE 2019

"Aplica a penalidade aos condutores abaixo mencionados e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta nos referidos autos deste departamento estadual de trânsito;

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a penalidade que menciona aos condutores abaixo relacionados:

<b>Condutor:</b>	LUIZ FERNANDO MAZER		
<b>Cnh:</b>	1556677037	<b>Registro/PGU:</b>	02761515737
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165	<b>Processo:</b>	012531/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	12 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	GERALDO MAGELA FILHO		
<b>Cnh:</b>	0805461847	<b>Registro/PGU:</b>	00358368713
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	012616/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	JUSCILEI VIANA LORENA		
<b>Cnh:</b>	0741287021	<b>Registro/PGU:</b>	04309145142
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	011861/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	ALINE PEREIRA VIEIRA		
<b>Cnh:</b>	1555134231	<b>Registro/PGU:</b>	05922678320
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	011542/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	JOAO APARECIDO AMADEU		
<b>Cnh:</b>	1475703599	<b>Registro/PGU:</b>	02358524202
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	012529/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	ELIAS BRANCOLINI RODRIGUES		
<b>Cnh:</b>	1647663032	<b>Registro/PGU:</b>	02778627041
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165	<b>Processo:</b>	012599/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	12 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	ADAIR PEREIRA MEIRELES		
<b>Cnh:</b>	0861386772	<b>Registro/PGU:</b>	03868324948
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165	<b>Processo:</b>	011687/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	12 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	MARCOS ANTONIO RODRIGUES DA SILVA		
<b>Cnh:</b>	1238197703	<b>Registro/PGU:</b>	06293468719
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	244 IV	<b>Processo:</b>	013387/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	LUIZ FAUSTO RODRIGUES		
<b>Cnh:</b>	1649993914	<b>Registro/PGU:</b>	00314153500
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	013432/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	CLEONICE DA SILVA HERMANSON CARVALHO		
<b>Cnh:</b>	1013352699	<b>Registro/PGU:</b>	01123333368
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO + 20 PONTOS DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	261 § 1º	<b>Processo:</b>	013104/2018
<b>Pontuação:</b>	36		
<b>Prazo:</b>	07 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	SILVIO FREITAS DOS SANTOS		
<b>Cnh:</b>	0860191476	<b>Registro/PGU:</b>	03534588360
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	012914/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	VILANDIA RAIMUNDA VIEIRA		
<b>Cnh:</b>	1357427070	<b>Registro/PGU:</b>	03767744494
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	012865/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	JUCIANE DOS SANTOS LIMA DE SOUZA		
<b>Cnh:</b>	1357546850	<b>Registro/PGU:</b>	01819207050
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	011771/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	ONEIDE ANDREA BACH ORTIZ		
<b>Cnh:</b>	1478582299	<b>Registro/PGU:</b>	03240522159
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	013068/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	WILLIAN MIYAI MAJOLO		
<b>Cnh:</b>	0908462235	<b>Registro/PGU:</b>	02790904100
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO + 20 PONTOS DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	261 § 1º	<b>Processo:</b>	014912/2018
<b>Pontuação:</b>	38		
<b>Prazo:</b>	07 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	CAIQUE MATHEUS TEIXEIRA GUALBERTO		
<b>Cnh:</b>	1647779459	<b>Registro/PGU:</b>	06807029642
<b>Penalidade:</b>	CANCELAMENTO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	148 § 3º § 4º e 263, § 1º	<b>Processo:</b>	011667/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	00 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	FRANCISCO ROLA AGUIAR		
<b>Cnh:</b>	1540873950	<b>Registro/PGU:</b>	05095816235
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	013422/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	SEVERINO ALBERES SOUZA		
<b>Cnh:</b>	0804242450	<b>Registro/PGU:</b>	02985563420
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	014714/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	CELSO GERALDO DE ARAUJO		
<b>Cnh:</b>	0805586082	<b>Registro/PGU:</b>	00285501878
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	012681/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	CARLOS EDUARDO CARREIRA RAMOS		
<b>Cnh:</b>	1647761556	<b>Registro/PGU:</b>	00924588341
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165 A	<b>Processo:</b>	014400/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	12 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	JOSE ADRIANO DO NASCIMENTO		
<b>Cnh:</b>	1539129608	<b>Registro/PGU:</b>	05717353319
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	244 III	<b>Processo:</b>	016161/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	EUJACIO PEREIRA DE ABREU		
<b>Cnh:</b>	0980467575	<b>Registro/PGU:</b>	00024880335
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	017050/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	MAURICIO PAPI		
<b>Cnh:</b>	1647564326	<b>Registro/PGU:</b>	00092442209
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	017096/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	ANA DIAZ GONZALEZ		
<b>Cnh:</b>	1239943028	<b>Registro/PGU:</b>	00493739207
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	017167/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	APARECIDO DE BRITO		
<b>Cnh:</b>	1475579647	<b>Registro/PGU:</b>	02128379381
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	017164/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	SERGIO NORBERTO SILVA PIOVANO		
<b>Cnh:</b>	1540793440	<b>Registro/PGU:</b>	00247792661
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	017300/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	FREDDY ROBERTO MARTINS REIS		
<b>Cnh:</b>	1356627480	<b>Registro/PGU:</b>	00142623447
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	017384/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	JEFFERSON MAURO FAUSTINO DOS REIS		
<b>Cnh:</b>	1556587836	<b>Registro/PGU:</b>	00132928602
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	017645/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	OSVALDO PAVAO VALERIO		
<b>Cnh:</b>	0809197721	<b>Registro/PGU:</b>	00111955137
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	017598/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	JUVENAL DA SILVA GOMES		
<b>Cnh:</b>	0862676495	<b>Registro/PGU:</b>	00171588707
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165	<b>Processo:</b>	017764/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	12 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	HELIO LUIZ DOS SANTOS		
<b>Cnh:</b>	0804417498	<b>Registro/PGU:</b>	01632694715
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165	<b>Processo:</b>	017805/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	12 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	EDILSON NUNES DE FREITAS		
<b>Cnh:</b>	1540709749	<b>Registro/PGU:</b>	00190847861
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	017976/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	CARLOS ALBERTO CABRAL		
<b>Cnh:</b>	0979225684	<b>Registro/PGU:</b>	00027997802
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	017858/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	JOSAFÁ LOPES DA SILVA		
<b>Cnh:</b>	1540514672	<b>Registro/PGU:</b>	00178892531
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165	<b>Processo:</b>	018018/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	12 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	LUCIANA RAMALHO GOMES		
<b>Cnh:</b>	0317573787	<b>Registro/PGU:</b>	00301578612
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	018404/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	ELIZEU ALVES DE OLIVEIRA		
<b>Cnh:</b>	1293304770	<b>Registro/PGU:</b>	01540152806
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	244 I	<b>Processo:</b>	018423/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	01 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	ALCINDO HOLSBACK ROCHA		
<b>Cnh:</b>	0979077413	<b>Registro/PGU:</b>	03835138978
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	018265/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	ATAYDE DE OLIVEIRA		
<b>Cnh:</b>	0807728085	<b>Registro/PGU:</b>	00225341113
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	018199/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	OSVALDO MORENO RODRIGUES CAMARGO		
<b>Cnh:</b>	1164403938	<b>Registro/PGU:</b>	01531228740
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	018547/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	JOSE CESAR GIMENEZ		
<b>Cnh:</b>	1477971321	<b>Registro/PGU:</b>	00150777907
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	018079/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	GERSON JOAO VALERETTO		
<b>Cnh:</b>	0905069056	<b>Registro/PGU:</b>	00705856120
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	244 IV	<b>Processo:</b>	013523/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	LEONARDO DE SOUZA SANCHES		
<b>Cnh:</b>	1413967473	<b>Registro/PGU:</b>	06573141485
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	244 I	<b>Processo:</b>	014587/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	ANDERSON CHAGAS FERREIRA DA SILVA		
<b>Cnh:</b>	1553608834	<b>Registro/PGU:</b>	06721499764
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	175	<b>Processo:</b>	014544/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	08 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	GUILHERME CONCIANI DE OLIVEIRA		
<b>Cnh:</b>	1649979715	<b>Registro/PGU:</b>	04105981500
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	015101/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	JUVENAL G BRANCO		
<b>Cnh:</b>	0907773094	<b>Registro/PGU:</b>	00310086410
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	015100/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	AGNALDO DA ROSA ALBUQUERQUE		
<b>Cnh:</b>	0809186052	<b>Registro/PGU:</b>	00223461880
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	015212/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	MELICE DE QUEIROZ MEDEIROS		
<b>Cnh:</b>	1293276207	<b>Registro/PGU:</b>	01271968730
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	015321/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	MARCIO AURELIO SOARES DE PAULA		
<b>Cnh:</b>	1414581374	<b>Registro/PGU:</b>	04290708563
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	015311/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	JOAO DOS SANTOS FERREIRA		
<b>Cnh:</b>	1237214184	<b>Registro/PGU:</b>	01535450957
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165 A	<b>Processo:</b>	015300/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	12 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	JOSIAS DE SOUZA		
<b>Cnh:</b>	1540693588	<b>Registro/PGU:</b>	03769101836
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	015472/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	MARIA LOPES RODRIGUES		
<b>Cnh:</b>	1090221404	<b>Registro/PGU:</b>	04839747841
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	015484/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	DILMA DINIZ		
<b>Cnh:</b>	0809267140	<b>Registro/PGU:</b>	04820195202
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	244 II	<b>Processo:</b>	015498/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	DIRCEU ANTONIO BARBOSA		
<b>Cnh:</b>	1360661610	<b>Registro/PGU:</b>	03844446000
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	015547/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	BIANCA BALTA		
<b>Cnh:</b>	1087549971	<b>Registro/PGU:</b>	06107747345
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	015548/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	TATIANA RENATA DOS SANTOS SARAIVA		
<b>Cnh:</b>	1556728957	<b>Registro/PGU:</b>	04250811363
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	016259/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	EULINA D ARC DUARTE GALVAO CAPETTA		
<b>Cnh:</b>	1652195555	<b>Registro/PGU:</b>	00351329811
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	016489/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	EVERSON WILLIAN PERES PEREIRA		
<b>Cnh:</b>	1556673416	<b>Registro/PGU:</b>	03796005248
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165	<b>Processo:</b>	016344/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	12 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	JOSUE DIAS MACHADO		
<b>Cnh:</b>	1647619519	<b>Registro/PGU:</b>	00207474839
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO + 20 PONTOS DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	261 § 1º	<b>Processo:</b>	016944/2018
<b>Pontuação:</b>	40		
<b>Prazo:</b>	07 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	WALISON TIAGO FREITAS DA SILVA		
<b>Cnh:</b>	1357511320	<b>Registro/PGU:</b>	06450264520
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	016132/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	LAURO CASTILHO DE ALMEIDA		
<b>Cnh:</b>	1553054232	<b>Registro/PGU:</b>	02411325500
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	016028/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	FREDERICO EBLING		
<b>Cnh:</b>	1412380860	<b>Registro/PGU:</b>	06578146610
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO + 20 PONTOS DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	261 § 1º	<b>Processo:</b>	013325/2018
<b>Pontuação:</b>	31		
<b>Prazo:</b>	07 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	ANTONIO LINHARES GIRARDI		
<b>Cnh:</b>	0906220949	<b>Registro/PGU:</b>	00581666219
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	013382/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	RICARDO RODRIGUES CARDOSO		
<b>Cnh:</b>	1015672800	<b>Registro/PGU:</b>	03781842533
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	013360/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	NATAL CANDIDO DA ROCHA		
<b>Cnh:</b>	0804313364	<b>Registro/PGU:</b>	04321770758
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	014478/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	ALEXANDRE ASSMAN MIRANDA		
<b>Cnh:</b>	0807689475	<b>Registro/PGU:</b>	05072033969
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	014810/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 27 de Março de 2019

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA  
DIRETOR-PRESIDENTE

#### PORTARIA DETRAN-MS "T" N. 963, DE 27 DE MARÇO DE 2019

"Aplica a penalidade aos condutores abaixo mencionados e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta nos referidos autos deste departamento estadual de trânsito;

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a penalidade que menciona aos condutores abaixo relacionados:

<b>Condutor:</b>	ONESIO JOSE SOARES JUNIOR		
<b>Cnh:</b>	1650095325	<b>Registro/PGU:</b>	03732019450
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165	<b>Processo:</b>	013841/2018
<b>Pontuação:</b>	7		



<b>Prazo:</b>	12 Mes(es)
---------------	------------

<b>Condutor:</b>	MELISSA LORIANE VIEIRA CAMPOS SILVA		
<b>Cnh:</b>	1652377367	<b>Registro/PGU:</b>	02862792784
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	013965/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	MARIO SERGIO RODRIGUES DE OLIVEIRA E SIL		
<b>Cnh:</b>	1358650509	<b>Registro/PGU:</b>	01862348075
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	013220/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	MARILYN PAULINA DA COSTA DUARTE		
<b>Cnh:</b>	1013328297	<b>Registro/PGU:</b>	04627027097
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	013446/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	JAIR DA SILVA ALMEIDA		
<b>Cnh:</b>	1090394590	<b>Registro/PGU:</b>	03988523971
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	013906/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	ADAIR ANTONIO HAMMES		
<b>Cnh:</b>	1647859923	<b>Registro/PGU:</b>	03785617331
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO + 20 PONTOS DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	261 § 1º	<b>Processo:</b>	013092/2018
<b>Pontuação:</b>	40		
<b>Prazo:</b>	07 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	ALLAN KUTTERT		
<b>Cnh:</b>	1414013160	<b>Registro/PGU:</b>	06566974930
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	013374/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	FABIO HENRIQUE DA SILVA DE SOUSA		
<b>Cnh:</b>	1650080567	<b>Registro/PGU:</b>	06261489180
<b>Penalidade:</b>	CASSAÇÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	263 II	<b>Processo:</b>	012191/2018
<b>Pontuação:</b>	14		
<b>Prazo:</b>	24 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	JOEL JACINTO DA SILVA		
<b>Cnh:</b>	0861401714	<b>Registro/PGU:</b>	00366746516
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165	<b>Processo:</b>	012796/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	12 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	JOSE ROBERTO VARNIER		
<b>Cnh:</b>	0808044418	<b>Registro/PGU:</b>	00406955096
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	014307/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	GASPAR BATISTA DE ALMEIDA		
<b>Cnh:</b>	1554898337	<b>Registro/PGU:</b>	00072188639
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	011485/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	BRUNO MEDEIROS MAGRO		
<b>Cnh:</b>	1296334766	<b>Registro/PGU:</b>	04264328040
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165	<b>Processo:</b>	015058/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	12 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	ERALDO HOLOSBACK ALVES DE AZAMBUJA		
<b>Cnh:</b>	1476457979	<b>Registro/PGU:</b>	01026636956
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	013648/2018
<b>Pontuação:</b>	7		

<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)
---------------	------------

<b>Condutor:</b>	EDSON SANTIAGO		
<b>Cnh:</b>	1239951608	<b>Registro/PGU:</b>	02801516460
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	014586/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	LAURI VARGAS		
<b>Cnh:</b>	1162283843	<b>Registro/PGU:</b>	01311399971
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	014709/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	DARIA RODRIGUES DE SOUZA		
<b>Cnh:</b>	1356518644	<b>Registro/PGU:</b>	00203235016
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	018380/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	SILVANO WOBETO		
<b>Cnh:</b>	1090223155	<b>Registro/PGU:</b>	00018014900
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165	<b>Processo:</b>	018422/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	12 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	WAGNER NUNES DO NASCIMENTO		
<b>Cnh:</b>	1295919470	<b>Registro/PGU:</b>	00047681322
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	018369/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	MARIA RITA FREITAS FERREIRA		
<b>Cnh:</b>	0804186460	<b>Registro/PGU:</b>	02278865402
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	018333/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	ROSELI MARIA RUIZ SILVA		
<b>Cnh:</b>	1086152183	<b>Registro/PGU:</b>	03557476304
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	017068/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	DARCI ALBRES MIRANDA		
<b>Cnh:</b>	0971428013	<b>Registro/PGU:</b>	00271972230
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	017113/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	LUIZ GUSTAVO AMARO DA SILVA		
<b>Cnh:</b>	1164032513	<b>Registro/PGU:</b>	00100677110
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	010619/2018
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	CARLA ALVES DE ABREU ANACHE		
<b>Cnh:</b>	1478735693	<b>Registro/PGU:</b>	00180572900
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO + 20 PONTOS DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	261 § 1º	<b>Processo:</b>	010730/2018
<b>Pontuação:</b>	0031		
<b>Prazo:</b>	07 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	ALEX SANDRO RICHTER WON MUEHLEN		
<b>Cnh:</b>	0864788138	<b>Registro/PGU:</b>	00015019746
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	014965/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	HELENA LUCIA DA CUNHA GOMES		
<b>Cnh:</b>	0805506745	<b>Registro/PGU:</b>	00555920223
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	015021/2018
<b>Pontuação:</b>	7		

<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		
<b>Condutor:</b>	ARIELI NOGUEIRA GODINHO		
<b>Cnh:</b>	1647596675	<b>Registro/PGU:</b>	06525807895
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	014983/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	NELSON LOPES DORETO		
<b>Cnh:</b>	1165476483	<b>Registro/PGU:</b>	00177507303
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	014960/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	LUCAS JHONATAN RODRIGUES DE BARROS		
<b>Cnh:</b>	1412509625	<b>Registro/PGU:</b>	04979594062
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	011476/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	RAFHAEL RAMIRES DA SILVA		
<b>Cnh:</b>	1163700075	<b>Registro/PGU:</b>	05080618212
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	011014/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	LUIZ GUSTAVO MARINHO VERAS		
<b>Cnh:</b>	1360670677	<b>Registro/PGU:</b>	06530769008
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165	<b>Processo:</b>	010117/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	12 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	MAISA BASTOS DA SILVA		
<b>Cnh:</b>	1165525415	<b>Registro/PGU:</b>	05225302194
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	012490/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	FELIPE DIONISIO FELICIO		
<b>Cnh:</b>	1556575470	<b>Registro/PGU:</b>	06733875060
<b>Penalidade:</b>	CANCELAMENTO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	148 § 3º § 4º e 263, § 1º	<b>Processo:</b>	010207/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	00 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	RONALDO DA SILVA DE ALCANTARA		
<b>Cnh:</b>	1291379367	<b>Registro/PGU:</b>	03268048879
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	012215/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	VICENTINO PRESTES MARTINS		
<b>Cnh:</b>	1296615697	<b>Registro/PGU:</b>	00163855493
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	011221/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	IRINEU ANTONIO DE MOURA		
<b>Cnh:</b>	1650031323	<b>Registro/PGU:</b>	00355642720
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	012315/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	ANTONIO CARLOS APARECIDO DE ALMEIDA		
<b>Cnh:</b>	1013477190	<b>Registro/PGU:</b>	02261485556
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	011908/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	THIAGO SANTANA BRAGA DE FREITAS		
<b>Cnh:</b>	1239426385	<b>Registro/PGU:</b>	03695914279
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	012406/2018
<b>Pontuação:</b>	7		

<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		
<b>Condutor:</b>	JOAQUIM DE SOUZA CAMPOS		
<b>Cnh:</b>	0907849461	<b>Registro/PGU:</b>	00509599025
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	011239/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	TATIANE HEIDERICH GARCIA		
<b>Cnh:</b>	1478645282	<b>Registro/PGU:</b>	00174844113
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	011383/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	WILLIAN ROGER DE MENEZES		
<b>Cnh:</b>	1412975549	<b>Registro/PGU:</b>	03941292120
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	011545/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	JOSE JERONIMO PIRES DE ALMEIDA ASSIS		
<b>Cnh:</b>	1294897533	<b>Registro/PGU:</b>	00076246270
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO + 20 PONTOS DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	261 § 1º	<b>Processo:</b>	012961/2018
<b>Pontuação:</b>	31		
<b>Prazo:</b>	07 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	LUZINETE DE ANDRADE		
<b>Cnh:</b>	1237227640	<b>Registro/PGU:</b>	05302790495
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	010750/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	MARIELE SOUZA VIANA		
<b>Cnh:</b>	1013487449	<b>Registro/PGU:</b>	05837316119
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	010753/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	JOSE MARIA RODRIGUES		
<b>Cnh:</b>	0904698924	<b>Registro/PGU:</b>	03188392082
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	012153/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	ROBERTO ENGELMANN		
<b>Cnh:</b>	0862644788	<b>Registro/PGU:</b>	04370867711
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	012422/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	ROMULO BRANDAO BONI		
<b>Cnh:</b>	1013461269	<b>Registro/PGU:</b>	01192109795
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	012837/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	JANAINA MONGELLI		
<b>Cnh:</b>	1555010014	<b>Registro/PGU:</b>	02579256205
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO + 20 PONTOS DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	261 § 1º	<b>Processo:</b>	012245/2018
<b>Pontuação:</b>	32		
<b>Prazo:</b>	07 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	SILVIO JOSE DOS SANTOS JUNIOR		
<b>Cnh:</b>	1647845706	<b>Registro/PGU:</b>	06554470490
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	244 I	<b>Processo:</b>	012738/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	NEIR PADILHA DE ANDRADE		
<b>Cnh:</b>	0905061466	<b>Registro/PGU:</b>	03345099307
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	244 IV	<b>Processo:</b>	014062/2018
<b>Pontuação:</b>	7		

<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)
---------------	------------

<b>Condutor:</b>	MARCIA PONTES DA SILVA		
<b>Cnh:</b>	0864674030	<b>Registro/PGU:</b>	04815675090
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	012366/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	DIEGO SIMOES AZUAGA		
<b>Cnh:</b>	1236136368	<b>Registro/PGU:</b>	04715001040
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	011541/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	JOSE BATISTELA SOBRINHO		
<b>Cnh:</b>	1650008288	<b>Registro/PGU:</b>	02832496343
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	014420/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	ORLANDO ANTONIO DE LIMA		
<b>Cnh:</b>	1291916680	<b>Registro/PGU:</b>	00117436083
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	012103/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	JULIO CESAR DO NASCIMENTO		
<b>Cnh:</b>	0861284930	<b>Registro/PGU:</b>	00537639290
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	014625/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	PEDRO LUIS BALDOMAR HURTADO		
<b>Cnh:</b>	1292542213	<b>Registro/PGU:</b>	06643794718
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	011602/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	ATENILES PEREIRA GONCALVES		
<b>Cnh:</b>	1556577321	<b>Registro/PGU:</b>	00037263209
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	012371/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	ORION DIAS DA SILVA FILHO		
<b>Cnh:</b>	1555057570	<b>Registro/PGU:</b>	02640882653
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	013991/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	LEONARDO SILVA SANTANA		
<b>Cnh:</b>	1238851525	<b>Registro/PGU:</b>	06325171233
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	175	<b>Processo:</b>	012704/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	08 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	ALEX SANDRO DE LIMA		
<b>Cnh:</b>	1540440927	<b>Registro/PGU:</b>	02328993601
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	012363/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	LUCAS TEIXEIRA PEREIRA		
<b>Cnh:</b>	1015750020	<b>Registro/PGU:</b>	05023706307
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	012700/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	JAIR GARCIA VASCONCELOS		
<b>Cnh:</b>	1475733519	<b>Registro/PGU:</b>	00509159843
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	011303/2018
<b>Pontuação:</b>	7		

<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)
---------------	------------

<b>Condutor:</b>	CLEVERSON MATHEUS PEREIRA		
<b>Cnh:</b>	0743479927	<b>Registro/PGU:</b>	02625005067
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	015030/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	LUIZ HENRIQUE DA SILVA FERREIRA		
<b>Cnh:</b>	1413039037	<b>Registro/PGU:</b>	06505422027
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165 A	<b>Processo:</b>	011194/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	12 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	VUILON ANTONIO DE FARIA		
<b>Cnh:</b>	1539121504	<b>Registro/PGU:</b>	00098743200
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	011197/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	WILSON JOAQUIM DA SILVA		
<b>Cnh:</b>	0907712329	<b>Registro/PGU:</b>	00363301104
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	011228/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 27 de Março de 2019

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA  
DIRETOR-PRESIDENTE

#### PORTARIA DETRAN-MS "T" N. 964, DE 27 DE MARÇO DE 2019

"Aplica a penalidade aos condutores abaixo mencionados e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta nos referidos autos deste departamento estadual de trânsito;

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a penalidade que menciona aos condutores abaixo relacionados:

<b>Condutor:</b>	NAUIR MACIEL		
<b>Cnh:</b>	1090249903	<b>Registro/PGU:</b>	00042085464
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	011649/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	EDILMAR LIMA ALVES		
<b>Cnh:</b>	1239437751	<b>Registro/PGU:</b>	00115355427
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	011871/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	JOSE SEBASTIAO DE OLIVEIRA MAGNUS		
<b>Cnh:</b>	1237254518	<b>Registro/PGU:</b>	01669410953
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	244 I	<b>Processo:</b>	011801/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	EDSON DA SILVA		
<b>Cnh:</b>	1553586843	<b>Registro/PGU:</b>	00307310502
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	013284/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	ANTONIA CLARA ANDRADE DOS SANTOS		
<b>Cnh:</b>	1090280831	<b>Registro/PGU:</b>	00509160698
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	011307/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	PRISCILA SANTANA		
<b>Cnh:</b>	1552994659	<b>Registro/PGU:</b>	06723574307
<b>Penalidade:</b>	CANCELAMENTO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	148 § 3º § 4º e 263, § 1º	<b>Processo:</b>	012332/2018
<b>Pontuação:</b>	8		

<b>Prazo:</b>	00 Mes(es)
---------------	------------

<b>Condutor:</b>	JEFERSON LEONEL DURVAL		
<b>Cnh:</b>	0906380559	<b>Registro/PGU:</b>	05743848014
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165 A	<b>Processo:</b>	011141/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	12 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	VALDEIR LEMES BENEDITO		
<b>Cnh:</b>	1089415746	<b>Registro/PGU:</b>	00014488602
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	012197/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	IVANILDA DÁRIA DE ARAUJO		
<b>Cnh:</b>	1475741255	<b>Registro/PGU:</b>	04406085476
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	012275/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	JANUARIA MARIA DA SILVA SIQUEIRA		
<b>Cnh:</b>	1556600504	<b>Registro/PGU:</b>	00173295005
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	012568/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	WELLINGTON DA SILVA		
<b>Cnh:</b>	1356414300	<b>Registro/PGU:</b>	03752477540
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	010785/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	CINARA FAQUE BORGES BRAZ		
<b>Cnh:</b>	1163995728	<b>Registro/PGU:</b>	00061672796
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	012756/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	ISAC RODRIGUES LARA		
<b>Cnh:</b>	1237195612	<b>Registro/PGU:</b>	00520381200
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	012904/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	EDENAEI ZULIAN TEIXEIRA		
<b>Cnh:</b>	1553096858	<b>Registro/PGU:</b>	04791521582
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165 A	<b>Processo:</b>	011769/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	12 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	FERNANDO APARECIDO VICENTE		
<b>Cnh:</b>	0531285453	<b>Registro/PGU:</b>	04158223748
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	011423/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	JOSE CONTINI NETO		
<b>Cnh:</b>	1540479528	<b>Registro/PGU:</b>	04132364613
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	010861/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	LEANDRO ENRICO DE SOUZA PALHANO		
<b>Cnh:</b>	1090304647	<b>Registro/PGU:</b>	02709088622
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	014140/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	PAULO ROBERTO MIERRO		
<b>Cnh:</b>	1539058510	<b>Registro/PGU:</b>	04437237904
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	014196/2018
<b>Pontuação:</b>	7		

<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)
---------------	------------

<b>Condutor:</b>	SINVALDO RODRIGUES GOMES		
<b>Cnh:</b>	1552956781	<b>Registro/PGU:</b>	04299773805
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	014589/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	MILTINHO PINHEIRO DA SILVA		
<b>Cnh:</b>	1361533470	<b>Registro/PGU:</b>	04645806245
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	014259/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	MARIA INEZ ROSA CORREA NEVES		
<b>Cnh:</b>	1553125265	<b>Registro/PGU:</b>	00404499545
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	014522/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	CARLOS ALBERTO AMORIM		
<b>Cnh:</b>	0805541294	<b>Registro/PGU:</b>	00225339135
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165	<b>Processo:</b>	013733/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	12 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	VANDERLEI SOARES FERREIRA		
<b>Cnh:</b>	1164414049	<b>Registro/PGU:</b>	02935153376
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	013820/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	ALEANDRO PEREIRA VALERIO		
<b>Cnh:</b>	1475715369	<b>Registro/PGU:</b>	04794125986
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	014271/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	SOLANGE QUITO ALVES CORREA		
<b>Cnh:</b>	1292499506	<b>Registro/PGU:</b>	01823787360
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	014740/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	JHONATAN HENRIQUE BENETOLI		
<b>Cnh:</b>	1415882326	<b>Registro/PGU:</b>	04666418767
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO + 20 PONTOS DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	261 § 1º	<b>Processo:</b>	014882/2018
<b>Pontuação:</b>	32		
<b>Prazo:</b>	07 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	LUZIANE APARECIDA CAMPOZANO VIANA		
<b>Cnh:</b>	1015610613	<b>Registro/PGU:</b>	05107861907
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	014811/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	JOSE APARECIDO JUNQUEIRA		
<b>Cnh:</b>	1238129467	<b>Registro/PGU:</b>	01857044177
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO + 20 PONTOS DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	261 § 1º	<b>Processo:</b>	013865/2018
<b>Pontuação:</b>	31		
<b>Prazo:</b>	07 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	FABIO MIRANDA MORENO		
<b>Cnh:</b>	1553007620	<b>Registro/PGU:</b>	02262112872
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	014372/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	CESAR AUGUSTO DA SILVA VALLADARE		
<b>Cnh:</b>	0805490070	<b>Registro/PGU:</b>	00304740816
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	014525/2018
<b>Pontuação:</b>	7		

<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)
---------------	------------

<b>Condutor:</b>	EDILSON LIMA E SILVA		
<b>Cnh:</b>	1237666358	<b>Registro/PGU:</b>	00700404303
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	244 IV	<b>Processo:</b>	013350/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	JOSE GONCALVES DIAS NETO		
<b>Cnh:</b>	1237189232	<b>Registro/PGU:</b>	00092469617
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	014409/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	ELIANA SETTI ALBUQUERQUE AGUIAR		
<b>Cnh:</b>	1540516130	<b>Registro/PGU:</b>	00037083831
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	013982/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	MARGARETHE BARBOSA DA SILVA DE BRITO		
<b>Cnh:</b>	1296638164	<b>Registro/PGU:</b>	02843746640
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	014150/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	MAGAIVER WILIAN DAMIAO SOUZA DA SILVA		
<b>Cnh:</b>	0426130852	<b>Registro/PGU:</b>	04456677808
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165	<b>Processo:</b>	015232/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	12 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	DACSON ANDRE CLEMENTE		
<b>Cnh:</b>	1414583684	<b>Registro/PGU:</b>	04253452829
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	013974/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	WESLEY ERIK VANZELA SPADA		
<b>Cnh:</b>	0529803259	<b>Registro/PGU:</b>	03914783063
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	014405/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	JOANA ARAUJO DA SILVA		
<b>Cnh:</b>	1357484820	<b>Registro/PGU:</b>	06497927560
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	013393/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	NATHALIA GUTTERRES DE ABREU		
<b>Cnh:</b>	1296586180	<b>Registro/PGU:</b>	04699032218
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	013500/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	REUEL HENRIQUE BELGA		
<b>Cnh:</b>	1647733111	<b>Registro/PGU:</b>	01432810338
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165 A	<b>Processo:</b>	012620/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	12 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	JANAILSON AUGUSTO DA SILVA BERNARDO		
<b>Cnh:</b>	0864821064	<b>Registro/PGU:</b>	02399461181
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO + 20 PONTOS DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	261 § 1º	<b>Processo:</b>	012955/2018
<b>Pontuação:</b>	30		
<b>Prazo:</b>	06 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	RAMAO CEZAR FRANCO MARTINS		
<b>Cnh:</b>	0808009025	<b>Registro/PGU:</b>	00693346481
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	012699/2018
<b>Pontuação:</b>	7		

<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)
---------------	------------

<b>Condutor:</b>	DAGMAR JULIAO PETTENAZZI		
<b>Cnh:</b>	1555040154	<b>Registro/PGU:</b>	06093266010
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165	<b>Processo:</b>	012733/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	12 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	MAICON DOUGLAS BORGES PAULINO		
<b>Cnh:</b>	1360682052	<b>Registro/PGU:</b>	06537515048
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165	<b>Processo:</b>	013805/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	12 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	JOSUE VALDENIR BETELA JUNIOR		
<b>Cnh:</b>	1415895333	<b>Registro/PGU:</b>	02471002737
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	012533/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	AGEO DE OLIVEIRA		
<b>Cnh:</b>	1478739002	<b>Registro/PGU:</b>	05833438820
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	012674/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	ROBINSON RIBEIRO LIMA		
<b>Cnh:</b>	1476432641	<b>Registro/PGU:</b>	01997340967
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	012290/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	FABIO CARDOSO DE CAMPOS		
<b>Cnh:</b>	0861300752	<b>Registro/PGU:</b>	00446718419
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	012444/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	THIAGO FAGUNDES OLIVEIRA		
<b>Cnh:</b>	1556583454	<b>Registro/PGU:</b>	06032210007
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165 A	<b>Processo:</b>	012507/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	12 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	DOUGLAS HENRIQUE DE SOUZA CARDOSO		
<b>Cnh:</b>	1649964993	<b>Registro/PGU:</b>	04209911882
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165 A	<b>Processo:</b>	014244/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	12 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	RODOLFO WOLFGANG REICHARDT		
<b>Cnh:</b>	1089449222	<b>Registro/PGU:</b>	00179436761
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	012177/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	DAVID REZENDE ESMERIO		
<b>Cnh:</b>	1553565613	<b>Registro/PGU:</b>	04242399164
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	013802/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	MARCO ANTONIO TOSHIKI ENDO JUNIOR		
<b>Cnh:</b>	1356569675	<b>Registro/PGU:</b>	06427564603
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165	<b>Processo:</b>	013766/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	12 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	ANDERSON AJALA		
<b>Cnh:</b>	1415903060	<b>Registro/PGU:</b>	05639734693
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	013895/2018
<b>Pontuação:</b>	7		

<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		
<b>Condutor:</b>	DIEGO PINHEIRO DE OLIVEIRA		
<b>Cnh:</b>	0907755476	<b>Registro/PGU:</b>	04787670448
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165 A	<b>Processo:</b>	013892/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	12 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	ANTONIO OLIVEIRA DE MORAIS		
<b>Cnh:</b>	1554986171	<b>Registro/PGU:</b>	01635953959
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165 A	<b>Processo:</b>	012515/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	12 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	RUDNEY ALVES JACOME		
<b>Cnh:</b>	1356400064	<b>Registro/PGU:</b>	05196803480
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	175	<b>Processo:</b>	013202/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	08 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	GLAUBER PERON		
<b>Cnh:</b>	1236095769	<b>Registro/PGU:</b>	04098057128
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO + 20 PONTOS DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	261 § 1º	<b>Processo:</b>	013478/2018
<b>Pontuação:</b>	31		
<b>Prazo:</b>	07 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	SERGIO DA ROCHA CAVALHEIRO		
<b>Cnh:</b>	1010595787	<b>Registro/PGU:</b>	05260837463
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165 A	<b>Processo:</b>	012798/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	12 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	BRUNO EUGENIO FERREIRA		
<b>Cnh:</b>	1552955040	<b>Registro/PGU:</b>	04298962998
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO + 20 PONTOS DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	261 § 1º	<b>Processo:</b>	013294/2018
<b>Pontuação:</b>	36		
<b>Prazo:</b>	07 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	JOSE PEREIRA BRITO		
<b>Cnh:</b>	1553126282	<b>Registro/PGU:</b>	00198689572
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	013208/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	ELENISE APARECIDA DE OLIVEIRA		
<b>Cnh:</b>	0809289948	<b>Registro/PGU:</b>	02976723260
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	013259/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	MOISES RIBAS		
<b>Cnh:</b>	1013540963	<b>Registro/PGU:</b>	04670875700
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO + 20 PONTOS DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	261 § 1º	<b>Processo:</b>	012954/2018
<b>Pontuação:</b>	30		
<b>Prazo:</b>	06 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	LUCAS GABRIEL DE ARAUJO DA SILVA		
<b>Cnh:</b>	1357458145	<b>Registro/PGU:</b>	06469924202
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165	<b>Processo:</b>	013022/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	12 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	RAFAEL MUNHOZ RUIS		
<b>Cnh:</b>	1087087082	<b>Registro/PGU:</b>	03708655740
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	013364/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 27 de Março de 2019

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA  
DIRETOR-PRESIDENTE

## PORTARIA DETRAN-MS "T" N. 965, DE 27 DE MARÇO DE 2019

"Aplica a penalidade aos condutores abaixo mencionados e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta nos referidos autos deste departamento estadual de trânsito;

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a penalidade que menciona aos condutores abaixo relacionados:

<b>Condutor:</b>	RENATO RODRIGUES		
<b>Cnh:</b>	1540863996	<b>Registro/PGU:</b>	00177974404
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO + 20 PONTOS DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	261 § 1º	<b>Processo:</b>	012966/2018
<b>Pontuação:</b>	63		
<b>Prazo:</b>	09 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	MATHEUS LUCAS FRANCA MENDES		
<b>Cnh:</b>	1293266197	<b>Registro/PGU:</b>	05846052607
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	011695/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	TIAGO MACHADO ROSA		
<b>Cnh:</b>	1650105940	<b>Registro/PGU:</b>	04383894401
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO + 20 PONTOS DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	261 § 1º	<b>Processo:</b>	012953/2018
<b>Pontuação:</b>	58		
<b>Prazo:</b>	09 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	ELOINE GUIDES SOARES		
<b>Cnh:</b>	1539208083	<b>Registro/PGU:</b>	02718140613
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	011547/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	ALDREY NUNES DOURADO		
<b>Cnh:</b>	0808099830	<b>Registro/PGU:</b>	04573893907
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	014221/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	DAVID NARVAES JUNIOR		
<b>Cnh:</b>	1555136450	<b>Registro/PGU:</b>	05825194406
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	014312/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	RHAY DA SILVA VICENTE		
<b>Cnh:</b>	1554982588	<b>Registro/PGU:</b>	06754613921
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	173	<b>Processo:</b>	011059/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	08 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	WALFRIDO LEMES PENZE		
<b>Cnh:</b>	0861456723	<b>Registro/PGU:</b>	04623247691
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO + 20 PONTOS DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	261 § 1º	<b>Processo:</b>	013174/2018
<b>Pontuação:</b>	34		
<b>Prazo:</b>	07 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	AUGUSTO SHIN ITI HAYASHI		
<b>Cnh:</b>	0861511476	<b>Registro/PGU:</b>	04621055280
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165	<b>Processo:</b>	013707/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	12 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	MARCUS VINICIUS DIAS SANTOS		
<b>Cnh:</b>	1478735170	<b>Registro/PGU:</b>	02454942257
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165	<b>Processo:</b>	015082/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	12 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	MARLI LOPES MORENO		
<b>Cnh:</b>	1011707658	<b>Registro/PGU:</b>	03296670902
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	016128/2018
<b>Pontuação:</b>	7		

<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)
---------------	------------

<b>Condutor:</b>	ANA CLAUDIA DE AZEVEDO DIAS		
<b>Cnh:</b>	0907832622	<b>Registro/PGU:</b>	04612836662
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	175	<b>Processo:</b>	016617/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	08 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	OSMAR DE SOUZA GUIMARO JUNIOR		
<b>Cnh:</b>	1478672957	<b>Registro/PGU:</b>	01358557271
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	016223/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	DANIEL FERNANDES ANTONIO ALVES		
<b>Cnh:</b>	0807996009	<b>Registro/PGU:</b>	05041517622
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	175	<b>Processo:</b>	016473/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	08 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	JESUS MARCIO RODOLFO TOMAZETTO		
<b>Cnh:</b>	1540468802	<b>Registro/PGU:</b>	01864415285
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	016625/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	JOSE DE DEUS ALMEIDA		
<b>Cnh:</b>	1650161462	<b>Registro/PGU:</b>	01621341384
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165 A	<b>Processo:</b>	016081/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	12 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	THAIS FRANCO ZANETTE		
<b>Cnh:</b>	1476916751	<b>Registro/PGU:</b>	06636063960
<b>Penalidade:</b>	CANCELAMENTO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	148 § 3º § 4º e 263, § 1º	<b>Processo:</b>	015987/2018
<b>Pontuação:</b>	8		
<b>Prazo:</b>	00 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	ROZANGELA MONTEIRO GAIA CENTURION		
<b>Cnh:</b>	0363099148	<b>Registro/PGU:</b>	00659470996
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	016540/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	ABADIA LUIZ ALVES		
<b>Cnh:</b>	1165582761	<b>Registro/PGU:</b>	00505564512
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	016524/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	DJAIMES ROGERS ALVES		
<b>Cnh:</b>	1087465666	<b>Registro/PGU:</b>	05209863236
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO + 20 PONTOS DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	261 § 1º	<b>Processo:</b>	017031/2018
<b>Pontuação:</b>	31		
<b>Prazo:</b>	07 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	THALISSON ROBERTO NUNES DE SANTANA		
<b>Cnh:</b>	1556400084	<b>Registro/PGU:</b>	04325463755
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO + 20 PONTOS DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	261 § 1º	<b>Processo:</b>	016775/2018
<b>Pontuação:</b>	32		
<b>Prazo:</b>	07 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	CHARLES LUFT		
<b>Cnh:</b>	1237665010	<b>Registro/PGU:</b>	02050197144
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	016107/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	JOELSON DA SILVA MOURA		
<b>Cnh:</b>	1554992369	<b>Registro/PGU:</b>	06110028834
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165	<b>Processo:</b>	016376/2018
<b>Pontuação:</b>	7		

<b>Prazo:</b>	12 Mes(es)
---------------	------------

<b>Condutor:</b>	DAVID THAMES ZELADA		
<b>Cnh:</b>	0263410180	<b>Registro/PGU:</b>	03482666008
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	017345/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	SAMUEL CARNEIRO RODRIGUES		
<b>Cnh:</b>	1553021810	<b>Registro/PGU:</b>	02549249929
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	176 III	<b>Processo:</b>	017082/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	04 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	WILSON BENTO PICAZ BOM		
<b>Cnh:</b>	1649852097	<b>Registro/PGU:</b>	00364971374
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	017219/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	GILMAR NANTES PEIXOTO		
<b>Cnh:</b>	1236171797	<b>Registro/PGU:</b>	02431295350
<b>Penalidade:</b>	CASSAÇÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	263 I	<b>Processo:</b>	017350/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	24 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	JOSE EDSON DO AMARAL		
<b>Cnh:</b>	1553594406	<b>Registro/PGU:</b>	00618249716
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	017143/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	CECILIO VIEIRA SOARES NETO		
<b>Cnh:</b>	1238124728	<b>Registro/PGU:</b>	00082370913
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	017118/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	EUJACIO PEREIRA DE ABREU		
<b>Cnh:</b>	0980467575	<b>Registro/PGU:</b>	00024880335
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	017049/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	TIAGO MESSIAS DE MOURA FE		
<b>Cnh:</b>	0906321424	<b>Registro/PGU:</b>	03153040990
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	014402/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	DIEGO AUGUSTO PINHEIRO SALINAS		
<b>Cnh:</b>	1414585123	<b>Registro/PGU:</b>	06577032419
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165	<b>Processo:</b>	013579/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	12 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	EVERTON BLANS CACERES		
<b>Cnh:</b>	1240993225	<b>Registro/PGU:</b>	03751057277
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	244 V	<b>Processo:</b>	013644/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	GUILHERME CONCIANI DE OLIVEIRA		
<b>Cnh:</b>	1649979715	<b>Registro/PGU:</b>	04105981500
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	013798/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	VITOR HILL DE OLIVEIRA ALVES PESSOA		
<b>Cnh:</b>	0741351481	<b>Registro/PGU:</b>	02780936820
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	014343/2018
<b>Pontuação:</b>	7		

<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)
---------------	------------

<b>Conductor:</b>	KATY BIANCA ANTUNES		
<b>Cnh:</b>	1412518279	<b>Registro/PGU:</b>	06551753246
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	244 II	<b>Processo:</b>	013646/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Conductor:</b>	MERIELEN PAES RIBEIRO DA SILVA		
<b>Cnh:</b>	1013491124	<b>Registro/PGU:</b>	02565817406
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	015152/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Conductor:</b>	RAFAEL CEZAR CLEMENTE		
<b>Cnh:</b>	1539590526	<b>Registro/PGU:</b>	05606893459
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	015162/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Conductor:</b>	LUSIA JASMELINA DE FREITAS		
<b>Cnh:</b>	1294893041	<b>Registro/PGU:</b>	00288456245
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	015188/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Conductor:</b>	ANNY CAROLINE CRELIS MORANDE FERNANDES		
<b>Cnh:</b>	1356492280	<b>Registro/PGU:</b>	06358666618
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	015177/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Conductor:</b>	MATHEUS BORTOLUCCI CUNHA		
<b>Cnh:</b>	1652482810	<b>Registro/PGU:</b>	06859494876
<b>Penalidade:</b>	CANCELAMENTO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	148 § 3º § 4º e 263, § 1º	<b>Processo:</b>	015260/2018
<b>Pontuação:</b>	5		
<b>Prazo:</b>	00 Mes(es)		

<b>Conductor:</b>	EDEVALDSON CORREA DE ROSA		
<b>Cnh:</b>	1478700053	<b>Registro/PGU:</b>	00132131614
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165	<b>Processo:</b>	015293/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	12 Mes(es)		

<b>Conductor:</b>	PAMELA MICHELLY CHAVES MAIA		
<b>Cnh:</b>	0907949617	<b>Registro/PGU:</b>	05853155822
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	015268/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Conductor:</b>	PAULO ROGERIO VIVAM		
<b>Cnh:</b>	0864738903	<b>Registro/PGU:</b>	02825966430
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165	<b>Processo:</b>	015292/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	12 Mes(es)		

<b>Conductor:</b>	EDUARDO INOCENCIO PEREIRA CHAGAS		
<b>Cnh:</b>	1552937073	<b>Registro/PGU:</b>	06476216507
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165 A	<b>Processo:</b>	015391/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	12 Mes(es)		

<b>Conductor:</b>	GUILHERME CONCIANI DE OLIVEIRA		
<b>Cnh:</b>	1649979715	<b>Registro/PGU:</b>	04105981500
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	015365/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Conductor:</b>	RENAN LEGNAGHI DE MELO		
<b>Cnh:</b>	1476871340	<b>Registro/PGU:</b>	06643795400
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	175	<b>Processo:</b>	015458/2018
<b>Pontuação:</b>	7		

<b>Prazo:</b>	08 Mes(es)
---------------	------------

<b>Conductor:</b>	GUILHERME CONCIANI DE OLIVEIRA		
<b>Cnh:</b>	1649979715	<b>Registro/PGU:</b>	04105981500
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	015480/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Conductor:</b>	PATRICIO JUVENCIO		
<b>Cnh:</b>	0460038848	<b>Registro/PGU:</b>	04118271171
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO + 20 PONTOS DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	261 § 1º	<b>Processo:</b>	016717/2018
<b>Pontuação:</b>	33		
<b>Prazo:</b>	07 Mes(es)		

<b>Conductor:</b>	CARLOS EDUARDO PAIVA		
<b>Cnh:</b>	1553141857	<b>Registro/PGU:</b>	01226346785
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165 A	<b>Processo:</b>	016317/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	12 Mes(es)		

<b>Conductor:</b>	MARCIO CANDIDO BARRUECO		
<b>Cnh:</b>	0907870087	<b>Registro/PGU:</b>	00794875870
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	170	<b>Processo:</b>	017546/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	01 Mes(es)		

<b>Conductor:</b>	SEBASTIAO INACIO DE ARAUJO		
<b>Cnh:</b>	1356580455	<b>Registro/PGU:</b>	00094680782
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	170	<b>Processo:</b>	017623/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	01 Mes(es)		

<b>Conductor:</b>	HIRAM SOARES FILHO		
<b>Cnh:</b>	1090405517	<b>Registro/PGU:</b>	00283062995
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165	<b>Processo:</b>	017523/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	12 Mes(es)		

<b>Conductor:</b>	NEIVALDO VIEIRA DA SILVA		
<b>Cnh:</b>	1647890393	<b>Registro/PGU:</b>	01400569810
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	017559/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Conductor:</b>	MARCIO CANDIDO BARRUECO		
<b>Cnh:</b>	0907870087	<b>Registro/PGU:</b>	00794875870
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	175	<b>Processo:</b>	017544/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	08 Mes(es)		

<b>Conductor:</b>	MARCO ANTONIO ALVES BARBOSA		
<b>Cnh:</b>	0808467148	<b>Registro/PGU:</b>	03008959451
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	176 V	<b>Processo:</b>	017841/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	04 Mes(es)		

<b>Conductor:</b>	PAULO DA SILVA CORDEIRO		
<b>Cnh:</b>	1540424115	<b>Registro/PGU:</b>	01879310456
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	017885/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Conductor:</b>	JOSE IVO FERREIRA DE SOUZA		
<b>Cnh:</b>	0862530195	<b>Registro/PGU:</b>	02735889391
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165	<b>Processo:</b>	017724/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	12 Mes(es)		

<b>Conductor:</b>	ISAIAS SUAREZ AGUAYO		
<b>Cnh:</b>	1357449199	<b>Registro/PGU:</b>	03471670906
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	017866/2018
<b>Pontuação:</b>	7		



<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		
<b>Condutor:</b>	JERONIMO CORREA CARDOSO		
<b>Cnh:</b>	1540798830	<b>Registro/PGU:</b>	00475659530
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	017785/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	JOAQUIM EUSTAQUIO DA CUNHA		
<b>Cnh:</b>	1162334791	<b>Registro/PGU:</b>	00057652422
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	017756/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	MARCOS ANTONIO NAKASATO		
<b>Cnh:</b>	1291325018	<b>Registro/PGU:</b>	03828484151
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	017987/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	UPIRAN JORGE GONCALVES DA SILVA		
<b>Cnh:</b>	1237122994	<b>Registro/PGU:</b>	00187496794
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	017855/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	ISAURA HIDE MI NODA GONCALVES		
<b>Cnh:</b>	0864697415	<b>Registro/PGU:</b>	00500300806
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	017827/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	CARLOS DA GRACA FERNANDES		
<b>Cnh:</b>	1539132990	<b>Registro/PGU:</b>	00036381200
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	244 I	<b>Processo:</b>	017754/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	01 Mes(es)		

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 27 de Março de 2019

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA  
DIRETOR-PRESIDENTE

#### PORTARIA DETRAN-MS "T" N. 966, DE 27 DE MARÇO DE 2019

"Aplica a penalidade aos condutores abaixo mencionados e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta nos referidos autos deste departamento estadual de trânsito;

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a penalidade que menciona aos condutores abaixo relacionados:

<b>Condutor:</b>	LUIZ BERNARDO DA SILVA FILHO		
<b>Cnh:</b>	1540874309	<b>Registro/PGU:</b>	01994765030
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	018081/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	EVERTON DA SILVA		
<b>Cnh:</b>	1238221023	<b>Registro/PGU:</b>	05135621343
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	018070/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	MARILENE LEITE DA SILVA		
<b>Cnh:</b>	0741394107	<b>Registro/PGU:</b>	00328485464
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	018421/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	GIVANEIDE PEREIRA DE SOUZA		
<b>Cnh:</b>	0767182680	<b>Registro/PGU:</b>	02862877429
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	244 II	<b>Processo:</b>	018429/2018

<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	01 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	BENEDITO PEREIRA		
<b>Cnh:</b>	0686728204	<b>Registro/PGU:</b>	00155372993
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	018255/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	JERONIMO CORREA CARDOSO		
<b>Cnh:</b>	1540798830	<b>Registro/PGU:</b>	00475659530
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	018169/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	JERONIMO CORREA CARDOSO		
<b>Cnh:</b>	1540798830	<b>Registro/PGU:</b>	00475659530
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	018164/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	ERIVALDO DE JESUS CHIMENES		
<b>Cnh:</b>	0980482939	<b>Registro/PGU:</b>	02069045756
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	018553/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	DOUGLAS PENHA PINTO		
<b>Cnh:</b>	0740009638	<b>Registro/PGU:</b>	05403409739
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	018268/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	ROMAO AVILA MILHAN JUNIOR		
<b>Cnh:</b>	1087152633	<b>Registro/PGU:</b>	01984186142
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	018731/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	ANDERSON APARECIDO DIAS		
<b>Cnh:</b>	0979074892	<b>Registro/PGU:</b>	00811242690
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	016234/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	MARCIO DE OLIVEIRA MARTOS		
<b>Cnh:</b>	1165619566	<b>Registro/PGU:</b>	05293094705
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO + 20 PONTOS DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	261 § 1º	<b>Processo:</b>	017025/2018
<b>Pontuação:</b>	31		
<b>Prazo:</b>	07 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	TEREZINHA APARECIDA PIVA ESPOSITO		
<b>Cnh:</b>	0979291098	<b>Registro/PGU:</b>	00342764322
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	017063/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	LEANDRO MARCIO DE LIMA SILVA		
<b>Cnh:</b>	1293283430	<b>Registro/PGU:</b>	03365446699
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	244 II	<b>Processo:</b>	016549/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	JOSE MARIO DE QUEIROZ		
<b>Cnh:</b>	1358778401	<b>Registro/PGU:</b>	01931727329
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165	<b>Processo:</b>	016418/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	12 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	CAIO CESAR DE ARAUJO ASSIS		
<b>Cnh:</b>	1555007924	<b>Registro/PGU:</b>	05193477350
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165 A	<b>Processo:</b>	016482/2018

<b>Pontuação:</b>	7
<b>Prazo:</b>	12 Mes(es)

<b>Condutor:</b>	CARLOS EDUARDO BARBOSA MARTINS SILVA		
<b>Cnh:</b>	1291376873	<b>Registro/PGU:</b>	06367538104
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	016079/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	JEFFERSON DOUGLAS DE SENA		
<b>Cnh:</b>	1163363722	<b>Registro/PGU:</b>	05037430859
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	016121/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	MARCIO ARLEI LAMERA		
<b>Cnh:</b>	0979102338	<b>Registro/PGU:</b>	03475381913
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO + 20 PONTOS DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	261 § 1º	<b>Processo:</b>	016789/2018
<b>Pontuação:</b>	36		
<b>Prazo:</b>	07 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	ROSILENE ALVES DA SILVA		
<b>Cnh:</b>	1647856861	<b>Registro/PGU:</b>	06033715017
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	244 IV	<b>Processo:</b>	016040/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	JOSE ROBERTO DA SILVEIRA		
<b>Cnh:</b>	1652200597	<b>Registro/PGU:</b>	01216795355
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	016217/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	HUREVERSON MARCELINO DOMINGUES DA SILVA		
<b>Cnh:</b>	1236195923	<b>Registro/PGU:</b>	05681796922
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165 A	<b>Processo:</b>	016459/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	12 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	WAGNER TAVARES DA SILVA		
<b>Cnh:</b>	0907856712	<b>Registro/PGU:</b>	03327466616
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO + 20 PONTOS DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	261 § 1º	<b>Processo:</b>	017029/2018
<b>Pontuação:</b>	38		
<b>Prazo:</b>	07 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	BRUNO APARECIDO BOLDRIN MOREIRA		
<b>Cnh:</b>	1649884199	<b>Registro/PGU:</b>	00896582782
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165	<b>Processo:</b>	016257/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	12 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	EROCI LEMANSKI DE SIQUEIRA		
<b>Cnh:</b>	1476977572	<b>Registro/PGU:</b>	00220825086
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	016569/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	MARCELO BATISTA ROSA		
<b>Cnh:</b>	1649969411	<b>Registro/PGU:</b>	00470556953
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	016632/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	ROBERTO RODRIGUES ALMEIDA		
<b>Cnh:</b>	1235651881	<b>Registro/PGU:</b>	01448382851
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO + 20 PONTOS DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	261 § 1º	<b>Processo:</b>	017013/2018
<b>Pontuação:</b>	31		
<b>Prazo:</b>	07 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	AUGUSTO PERICLES DA SILVA		
<b>Cnh:</b>	1647781374	<b>Registro/PGU:</b>	05678542025
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	175	<b>Processo:</b>	016404/2018

<b>Pontuação:</b>	7
<b>Prazo:</b>	08 Mes(es)

<b>Condutor:</b>	PATRICIA CHIQUETO PAQUER DE SOUZA		
<b>Cnh:</b>	1650025530	<b>Registro/PGU:</b>	02887690201
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	017141/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	ISRAEL SILVA CAVALCANTI		
<b>Cnh:</b>	0686727939	<b>Registro/PGU:</b>	00781760168
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	017067/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	GIDALTO TEIXEIRA DA SILVA		
<b>Cnh:</b>	0685209407	<b>Registro/PGU:</b>	00124323198
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165	<b>Processo:</b>	017289/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	12 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	ELISEU MACEDO DE ARAUJO FILHO		
<b>Cnh:</b>	0808058287	<b>Registro/PGU:</b>	03100743220
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	017161/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	PEDRO MILTON YARZON ORTIZ		
<b>Cnh:</b>	0861453414	<b>Registro/PGU:</b>	00052699987
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	017411/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	VILMAR GOMES BORBA		
<b>Cnh:</b>	1556692327	<b>Registro/PGU:</b>	01130769647
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	017471/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	NAPOLEAO ANTONIO SILVA		
<b>Cnh:</b>	1293284044	<b>Registro/PGU:</b>	01586076886
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	017780/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	JOAO VALTER DE VASCONCELOS		
<b>Cnh:</b>	1015612557	<b>Registro/PGU:</b>	00213980290
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	017734/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	PIO QUEIROZ SILVA		
<b>Cnh:</b>	1015759059	<b>Registro/PGU:</b>	00023633664
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	017774/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	PEDRO AFONSO PEREIRA LOPES		
<b>Cnh:</b>	1293258506	<b>Registro/PGU:</b>	05880616622
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	175	<b>Processo:</b>	018044/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	08 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	ANDRE AVELINO DUARTE		
<b>Cnh:</b>	1292538363	<b>Registro/PGU:</b>	00090992447
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	018508/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	MARIO CESAR MARQUES GALEANO		
<b>Cnh:</b>	0907978042	<b>Registro/PGU:</b>	00185728978
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	018313/2018

<b>Pontuação:</b>	7
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)

<b>Condutor:</b>	SORAIA CRISTINA COSTA		
<b>Cnh:</b>	1556411111	<b>Registro/PGU:</b>	00231965909
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	018409/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	LAURO VICTOR MENDONCA DE MORAES		
<b>Cnh:</b>	1414672573	<b>Registro/PGU:</b>	02855068957
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	018445/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	GILMAR SCHNEIDER		
<b>Cnh:</b>	1293312534	<b>Registro/PGU:</b>	01895563223
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	018420/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	HUGO ROGERIO BRANDAO DA SILVA		
<b>Cnh:</b>	1361575647	<b>Registro/PGU:</b>	00747599200
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165	<b>Processo:</b>	018397/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	12 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	JOSE DOS SANTOS		
<b>Cnh:</b>	1475735214	<b>Registro/PGU:</b>	00148782409
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	018113/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	LUIS FERNANDO VINAGRE COELHO LIMA		
<b>Cnh:</b>	0907813749	<b>Registro/PGU:</b>	00416228721
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	018351/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	PEDRO SALES DE LIMA		
<b>Cnh:</b>	1165486090	<b>Registro/PGU:</b>	00936713384
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	018813/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	ADRIANO SOARES DE CASTRO		
<b>Cnh:</b>	1165464520	<b>Registro/PGU:</b>	02132315004
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	019118/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	VALDUVINO LOPES MARTINS		
<b>Cnh:</b>	1087287567	<b>Registro/PGU:</b>	01078032156
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	244 I	<b>Processo:</b>	015303/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	MARCIO ALEXANDRE GOMES		
<b>Cnh:</b>	1649945359	<b>Registro/PGU:</b>	00019152087
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	017320/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	MARCIA REGINA DIAS DA ROCHA		
<b>Cnh:</b>	1357509570	<b>Registro/PGU:</b>	01158953100
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	017580/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	JOEL CAETANO DOS SANTOS		
<b>Cnh:</b>	1555120124	<b>Registro/PGU:</b>	00198772885
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	017656/2018

<b>Pontuação:</b>	7
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)

<b>Condutor:</b>	EDIL VICENTE PEREIRA		
<b>Cnh:</b>	0222647774	<b>Registro/PGU:</b>	00133177902
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	017420/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	PAULO GEOVANE FERREIRA DE LIMA		
<b>Cnh:</b>	1087452823	<b>Registro/PGU:</b>	01417738643
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	017613/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	MARIA APARECIDA BORGES DANIEL ARAUJO		
<b>Cnh:</b>	0906241674	<b>Registro/PGU:</b>	00331363473
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	017935/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	LUIZ FELIPE ARCE LIMA		
<b>Cnh:</b>	1647894050	<b>Registro/PGU:</b>	05106652658
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	017710/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	GILBERTO FONTANARI FILHO		
<b>Cnh:</b>	0364603627	<b>Registro/PGU:</b>	03791139092
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	017814/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	NEUSA OLIVIA ARAUJO		
<b>Cnh:</b>	0072083890	<b>Registro/PGU:</b>	00545791094
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	017783/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	CRISTIANE AKEMI SUYAMA		
<b>Cnh:</b>	1296586895	<b>Registro/PGU:</b>	00111593166
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	017969/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	PATRICK DE OLIVEIRA ROSA		
<b>Cnh:</b>	1165588820	<b>Registro/PGU:</b>	00047335796
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	018031/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	JERRY FERREIRA ARAUJO		
<b>Cnh:</b>	0861492089	<b>Registro/PGU:</b>	00252501765
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	018406/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	EDIVALDO RIBEIRO DA SILVA		
<b>Cnh:</b>	0979302464	<b>Registro/PGU:</b>	04104652362
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	170	<b>Processo:</b>	018480/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	01 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	LUAN CHARAO DA SILVA		
<b>Cnh:</b>	1293271440	<b>Registro/PGU:</b>	05390466307
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	018093/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	ADRIANA DOS SANTOS		
<b>Cnh:</b>	0864833934	<b>Registro/PGU:</b>	04716536048
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	244 I	<b>Processo:</b>	018505/2018

<b>Pontuação:</b>	7
<b>Prazo:</b>	01 Mes(es)

<b>Condutor:</b>	ALINE MARA FERREIRA LOPES		
<b>Cnh:</b>	1015710291	<b>Registro/PGU:</b>	00710416860
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	018349/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande (MS), 27 de Março de 2019

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA  
DIRETOR-PRESIDENTE

#### PORTARIA DETRAN-MS "T" N. 967, DE 27 DE MARÇO DE 2019

"Aplica a penalidade aos condutores abaixo mencionados e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta nos referidos autos deste departamento estadual de trânsito:

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a penalidade que menciona aos condutores abaixo relacionados:

<b>Condutor:</b>	IVONE AVALOS ANUNCIATO		
<b>Cnh:</b>	0321966976	<b>Registro/PGU:</b>	00030219700
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	018116/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	EDILSON DE PAULA PAES		
<b>Cnh:</b>	1293261577	<b>Registro/PGU:</b>	02123763801
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	018066/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	JOSE AUGUSTO DE LIMA BATISTA		
<b>Cnh:</b>	1540803514	<b>Registro/PGU:</b>	05737479987
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	170	<b>Processo:</b>	018106/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	01 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	ROBERTO PACHECO FELIX DA SILVA		
<b>Cnh:</b>	0808087098	<b>Registro/PGU:</b>	00033100708
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	018249/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	LUIZ CARLOS BORBA DA SILVA		
<b>Cnh:</b>	0807549610	<b>Registro/PGU:</b>	03113516879
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	018272/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	OSMAR FERNANDES DO AMARAL		
<b>Cnh:</b>	1553117125	<b>Registro/PGU:</b>	00269440685
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	018462/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	EDSON FELIPE CORREIA		
<b>Cnh:</b>	1239418108	<b>Registro/PGU:</b>	01741430238
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	018949/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	BRUNO DOMINGOS MARTINS		
<b>Cnh:</b>	1296478160	<b>Registro/PGU:</b>	04937538178
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	175	<b>Processo:</b>	018707/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	08 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	JOSE APARECIDO BARBOSA		
<b>Cnh:</b>	1553027549	<b>Registro/PGU:</b>	00112603974
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		

<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	017196/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	MICAELI PEREIRA CHERRI		
<b>Cnh:</b>	1412390459	<b>Registro/PGU:</b>	06582251348
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	018567/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	WAGNER LUCAS CAMPOS PAES		
<b>Cnh:</b>	0861455284	<b>Registro/PGU:</b>	00283489253
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	012873/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	LEONARDO SCHULTER		
<b>Cnh:</b>	1647895361	<b>Registro/PGU:</b>	05841124440
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	175	<b>Processo:</b>	012555/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	08 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	JOSE DE MELLO JUNIOR		
<b>Cnh:</b>	0804200880	<b>Registro/PGU:</b>	00259550142
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	012690/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	MARCOS ANTONIO DE ALMEIDA CAMPOS		
<b>Cnh:</b>	1293237010	<b>Registro/PGU:</b>	03876680359
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	011363/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	JOEL IVARRA		
<b>Cnh:</b>	0910236040	<b>Registro/PGU:</b>	01240941417
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	011365/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	FLAVIA ARLOTTA OCARIZ PINHEIRO		
<b>Cnh:</b>	0979046485	<b>Registro/PGU:</b>	04018719509
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	013061/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	HILARIO JUNIOR ROHR LIMA		
<b>Cnh:</b>	1478617012	<b>Registro/PGU:</b>	00142159236
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	176 I	<b>Processo:</b>	011872/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	04 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	ALLINE KRUG TONTINI		
<b>Cnh:</b>	0743420509	<b>Registro/PGU:</b>	00291735213
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	012836/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	PATRICIA REGINA TERCO LEITE		
<b>Cnh:</b>	1089383250	<b>Registro/PGU:</b>	05218865612
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165	<b>Processo:</b>	011686/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	12 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	JOAO VENDRAMIM JUNIOR		
<b>Cnh:</b>	0861311065	<b>Registro/PGU:</b>	02532913143
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	011720/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	BRUNA CAMPELO SAMWAYS FERNANDEZ		
<b>Cnh:</b>	1356587852	<b>Registro/PGU:</b>	05260491250
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		

<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	013241/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	FABIANO GIL LIMA		
<b>Cnh:</b>	0138746576	<b>Registro/PGU:</b>	00053778003
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	014675/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	ANDERSON SERAFIM MARIANO		
<b>Cnh:</b>	1356553532	<b>Registro/PGU:</b>	01102317765
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	011615/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	EGIDIO RENOSTRO TSUJI		
<b>Cnh:</b>	1162277014	<b>Registro/PGU:</b>	05165161559
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	014241/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	JULIANA CAMPOS PINTO		
<b>Cnh:</b>	1476444402	<b>Registro/PGU:</b>	05198747200
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO + 20 PONTOS DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	261 § 1º	<b>Processo:</b>	013093/2018
<b>Pontuação:</b>	32		
<b>Prazo:</b>	07 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	FRANCISCO FERREIRA PEREIRA		
<b>Cnh:</b>	0860134276	<b>Registro/PGU:</b>	04784264621
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	011592/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	GUILHERME CONCIANI DE OLIVEIRA		
<b>Cnh:</b>	1649979715	<b>Registro/PGU:</b>	04105981500
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	013410/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	MICHAEL LUIZ MENUCCI		
<b>Cnh:</b>	0622269340	<b>Registro/PGU:</b>	00228265800
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	013506/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	JOSE DOS PASSOS CAJAIBA COSTA		
<b>Cnh:</b>	0910105314	<b>Registro/PGU:</b>	00593806507
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	012370/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	OTAMIR BOTELHO DE LIMA		
<b>Cnh:</b>	1475756884	<b>Registro/PGU:</b>	03204435822
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO + 20 PONTOS DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	261 § 1º	<b>Processo:</b>	013482/2018
<b>Pontuação:</b>	30		
<b>Prazo:</b>	06 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	HENRIQUE REGENOLD MARTINS		
<b>Cnh:</b>	1414722385	<b>Registro/PGU:</b>	04039450502
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	012385/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	EDSON PONTES DE SOUZA		
<b>Cnh:</b>	0809192432	<b>Registro/PGU:</b>	00209127615
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	010876/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	LUCIANO DA SILVA GOMES		
<b>Cnh:</b>	1554940640	<b>Registro/PGU:</b>	05440789639
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		

<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	244 I	<b>Processo:</b>	012554/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	SEBASTIAO ALVES BARBOSA DA SILVA		
<b>Cnh:</b>	1087358690	<b>Registro/PGU:</b>	00340005118
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	011251/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	MAURICIO QUAIOTTI		
<b>Cnh:</b>	1164455299	<b>Registro/PGU:</b>	05066639036
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	170	<b>Processo:</b>	012513/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	ROSINEIDE DA SILVA LACERDA		
<b>Cnh:</b>	1539094792	<b>Registro/PGU:</b>	05810145848
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	011731/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	GILBERTO PEREIRA		
<b>Cnh:</b>	0862723218	<b>Registro/PGU:</b>	00229247837
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO + 20 PONTOS DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	261 § 1º	<b>Processo:</b>	011848/2018
<b>Pontuação:</b>	33		
<b>Prazo:</b>	07 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	VALDECI ELIAS DA SILVA		
<b>Cnh:</b>	0804217875	<b>Registro/PGU:</b>	00319079348
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	011743/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	ANTONIO MANOEL DE BARROS		
<b>Cnh:</b>	0524560989	<b>Registro/PGU:</b>	04129897159
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	244 II	<b>Processo:</b>	011394/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	ANDERSON GUIMARAES ANTUNES		
<b>Cnh:</b>	1235626408	<b>Registro/PGU:</b>	01132670888
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	012541/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	RODNEY GONCALVES LEITE		
<b>Cnh:</b>	1476408955	<b>Registro/PGU:</b>	00483512207
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	011654/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	JOSE APARECIDO XAVIER DE OLIVEIRA		
<b>Cnh:</b>	1162289361	<b>Registro/PGU:</b>	00891166408
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	014173/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	TARIK LOPES CORDEIRO		
<b>Cnh:</b>	0910306165	<b>Registro/PGU:</b>	04723954687
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	014268/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	CLAUDIO BENITEZ MANCUELLO		
<b>Cnh:</b>	1647585529	<b>Registro/PGU:</b>	04362574823
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	013000/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	GEREMIAS FERREIRA ORTEGA		
<b>Cnh:</b>	1236195447	<b>Registro/PGU:</b>	05182612701
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		

<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165	<b>Processo:</b>	013076/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	12 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	WELLITON DA SILVA PADILHA		
<b>Cnh:</b>	1647821506	<b>Registro/PGU:</b>	03885224219
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	170	<b>Processo:</b>	011081/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	URANDIR FERNANDES DE OLIVEIRA		
<b>Cnh:</b>	0805462965	<b>Registro/PGU:</b>	02878467265
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	014272/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	RONALDO BRITO DE ARAUJO		
<b>Cnh:</b>	0767252750	<b>Registro/PGU:</b>	01900389266
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	014935/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	MICHAEL FRANCA DA CRUZ		
<b>Cnh:</b>	1235616975	<b>Registro/PGU:</b>	06130146903
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	244 V	<b>Processo:</b>	013337/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	VALDENIL BARBOSA MACHADO JUNIOR		
<b>Cnh:</b>	1539148912	<b>Registro/PGU:</b>	06683340563
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO + 20 PONTOS DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	261 § 1º	<b>Processo:</b>	013100/2018
<b>Pontuação:</b>	40		
<b>Prazo:</b>	07 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	DAVILSON PEREIRA DA SILVA		
<b>Cnh:</b>	1553046808	<b>Registro/PGU:</b>	01917334538
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	014362/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	CLAIR FATIMA BRAUNER		
<b>Cnh:</b>	1160781528	<b>Registro/PGU:</b>	00535824692
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	014572/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	ELIANA FREITAS DOMINGOS FICANHA		
<b>Cnh:</b>	1236176298	<b>Registro/PGU:</b>	03746160060
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	014612/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	LEANDRO SALIM PARADELLO		
<b>Cnh:</b>	1540711810	<b>Registro/PGU:</b>	01258852553
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO + 20 PONTOS DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	261 § 1º	<b>Processo:</b>	014851/2018
<b>Pontuação:</b>	30		
<b>Prazo:</b>	06 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	JUDITH AMARAL LAGEANO		
<b>Cnh:</b>	1540816301	<b>Registro/PGU:</b>	02568583783
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	012553/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	GILBERTO NESPOLES		
<b>Cnh:</b>	1412945308	<b>Registro/PGU:</b>	00291647806
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	012800/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	LIDIA VALDONADO MARGARIDO		
<b>Cnh:</b>	155659760	<b>Registro/PGU:</b>	04793750947
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		

<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	013190/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	RICARDO ANTONIO RODRIGUES		
<b>Cnh:</b>	1237263547	<b>Registro/PGU:</b>	01890309608
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	175	<b>Processo:</b>	014691/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	08 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	GLACIR TEIXEIRA DUTRA MENDES		
<b>Cnh:</b>	0910241238	<b>Registro/PGU:</b>	03230656964
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	014579/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	RONALDO BRITO DE ARAUJO		
<b>Cnh:</b>	0767252750	<b>Registro/PGU:</b>	01900389266
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	014938/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	FABIANO APARECIDO IZIDORO DE SOUZA		
<b>Cnh:</b>	1555041236	<b>Registro/PGU:</b>	00041476452
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	014710/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	LIDIA CODORNIZ DELAMARE ESPINDOLA		
<b>Cnh:</b>	0862707405	<b>Registro/PGU:</b>	00470614506
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	014382/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	RODRIGO SANCHES DEVIGO		
<b>Cnh:</b>	1356477091	<b>Registro/PGU:</b>	06511810208
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	014509/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	GUILHERME FREDERICO DE FIGUEIREDO CASTRO		
<b>Cnh:</b>	1238855889	<b>Registro/PGU:</b>	01479153716
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	012841/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	NABOR ADALBERTO		
<b>Cnh:</b>	1412385527	<b>Registro/PGU:</b>	00031688322
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	015107/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 27 de Março de 2019

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA  
DIRETOR-PRESIDENTE

#### PORTARIA DETRAN-MS "T" N. 968, DE 27 DE MARÇO DE 2019

"Aplica a penalidade aos condutores abaixo mencionados e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta nos referidos autos deste departamento estadual de trânsito;

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a penalidade que menciona aos condutores abaixo relacionados:

<b>Condutor:</b>	GIVALDI NASCIMENTO DA FONSECA		
<b>Cnh:</b>	1478702345	<b>Registro/PGU:</b>	02490779955
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	015122/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	MAYCON RICARDO COLLOMBELLI		
<b>Cnh:</b>	0862466972	<b>Registro/PGU:</b>	05550463240

<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	015287/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	BEATRIZ DA COSTA LULA		
<b>Cnh:</b>	1649950327	<b>Registro/PGU:</b>	06834654793
<b>Penalidade:</b>	CANCELAMENTO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	148 § 3º § 4º e 263, § 1º	<b>Processo:</b>	015259/2018
<b>Pontuação:</b>	5		
<b>Prazo:</b>	00 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	JOSIAS DE SOUZA		
<b>Cnh:</b>	1540693588	<b>Registro/PGU:</b>	03769101836
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	015469/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	AGLEISON TAVARES PEREIRA		
<b>Cnh:</b>	1360727437	<b>Registro/PGU:</b>	03872695500
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	015482/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	ITALO DA SILVA SANTOS		
<b>Cnh:</b>	1647873260	<b>Registro/PGU:</b>	06812640024
<b>Penalidade:</b>	CANCELAMENTO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	148 § 3º § 4º e 263, § 1º	<b>Processo:</b>	013754/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	00 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	WILLIAN BATISTA RODRIGUES		
<b>Cnh:</b>	1015623117	<b>Registro/PGU:</b>	04860554797
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	175	<b>Processo:</b>	012447/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	08 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	JACKSON MENDONCA NUNES		
<b>Cnh:</b>	1013251480	<b>Registro/PGU:</b>	02170215645
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	012943/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	ALICE FERREIRA FERNANDES		
<b>Cnh:</b>	0740101039	<b>Registro/PGU:</b>	04349064932
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	013058/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	ELIANE ALMEIDA MONTEIRO		
<b>Cnh:</b>	1356409001	<b>Registro/PGU:</b>	06497860500
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	013195/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	VANESA AJALA DE OLIVEIRA CRESPO		
<b>Cnh:</b>	1356416270	<b>Registro/PGU:</b>	04072439500
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	010130/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	SERGIO NASCIMENTO DE CAMPOS		
<b>Cnh:</b>	1239410619	<b>Registro/PGU:</b>	03819103090
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	010793/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	RAFAEL FERNANDO MARTINS RAMOS		
<b>Cnh:</b>	1539117131	<b>Registro/PGU:</b>	04335605972
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	011051/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	CLEVERSON DOS SANTOS SILVEIRA		
<b>Cnh:</b>	1412540791	<b>Registro/PGU:</b>	05022886200

<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	013704/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	ISAURIA SILVA MIRANDA		
<b>Cnh:</b>	1540885767	<b>Registro/PGU:</b>	00271100218
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	014451/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	ELIZABETHE DE PAULA PEREIRA ALMEIDA		
<b>Cnh:</b>	1160832449	<b>Registro/PGU:</b>	01651112961
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	176 III	<b>Processo:</b>	013551/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	04 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	VOLNEI JOAO DARIN JUNIOR		
<b>Cnh:</b>	1013362736	<b>Registro/PGU:</b>	00007762740
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	244 III	<b>Processo:</b>	013557/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	SAMUEL PEREIRA BENITES		
<b>Cnh:</b>	1475758671	<b>Registro/PGU:</b>	04880991808
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	013709/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	MATEUS HENRIQUE PEREIRA		
<b>Cnh:</b>	1414600220	<b>Registro/PGU:</b>	06594207038
<b>Penalidade:</b>	CANCELAMENTO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	148 § 3º § 4º e 263, § 1º	<b>Processo:</b>	014102/2018
<b>Pontuação:</b>	8		
<b>Prazo:</b>	00 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	SILMARA TEIXEIRA PIRES CONFORTINI		
<b>Cnh:</b>	1357447300	<b>Registro/PGU:</b>	03972004487
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	014058/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	MARIA CLARA SIUFI		
<b>Cnh:</b>	1554969662	<b>Registro/PGU:</b>	06716462723
<b>Penalidade:</b>	CANCELAMENTO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	148 § 3º § 4º e 263, § 1º	<b>Processo:</b>	014099/2018
<b>Pontuação:</b>	5		
<b>Prazo:</b>	00 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	GEISIANE GOMES DE ABREU		
<b>Cnh:</b>	0622335744	<b>Registro/PGU:</b>	04285122677
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	244 II	<b>Processo:</b>	013756/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	PAULO VITOR TAVANTI PEREIRA		
<b>Cnh:</b>	1555034398	<b>Registro/PGU:</b>	05632136800
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165 A	<b>Processo:</b>	012898/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	12 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	PAULO JOSE DA SILVA		
<b>Cnh:</b>	0809236084	<b>Registro/PGU:</b>	00501750942
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	011944/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	EDUARDO DUARTE SOUSA		
<b>Cnh:</b>	1478636969	<b>Registro/PGU:</b>	05607429803
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165	<b>Processo:</b>	012514/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	12 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	DANIEL DOS SANTOS DA ROSA		
<b>Cnh:</b>	1476939815	<b>Registro/PGU:</b>	00261103767

<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	011819/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	ISABELA VENDRAME VIEIRA		
<b>Cnh:</b>	1087093801	<b>Registro/PGU:</b>	05075981596
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	012280/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	JACQUES MICHEL ALEXANDRE		
<b>Cnh:</b>	1239941854	<b>Registro/PGU:</b>	00069134588
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	011788/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	MANOEL MESSIAS DA SILVA		
<b>Cnh:</b>	1415853259	<b>Registro/PGU:</b>	03685868958
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	011618/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	PEDRO LUIZ SERAFIM MENDES		
<b>Cnh:</b>	1357494876	<b>Registro/PGU:</b>	00111083044
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	011989/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	MARTULINO JOSE DE MOURA FILHO		
<b>Cnh:</b>	1413953970	<b>Registro/PGU:</b>	02318084936
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	012907/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	TIAGO SANTANA CAMPOS		
<b>Cnh:</b>	0910132457	<b>Registro/PGU:</b>	03025718313
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	012368/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	JACKES DOUGLAS SOUSA PAWLOWSKY		
<b>Cnh:</b>	1239419639	<b>Registro/PGU:</b>	06331260192
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	175	<b>Processo:</b>	013650/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	08 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	JOSE RICARDO DE CARVALHO		
<b>Cnh:</b>	1296563117	<b>Registro/PGU:</b>	00026487854
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	014331/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	BERNARDETE MARIA ADAMS		
<b>Cnh:</b>	0906316703	<b>Registro/PGU:</b>	00623215805
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	012675/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	MARCIA APARECIDA AMORIM DA SILVA		
<b>Cnh:</b>	1240269178	<b>Registro/PGU:</b>	03297810743
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	013221/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	WAGNER FERNANDO ALVES DE OLIVEIRA		
<b>Cnh:</b>	1647861308	<b>Registro/PGU:</b>	01419592940
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	012866/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	FERNANDO MARTINS MOREIRA		
<b>Cnh:</b>	1650185956	<b>Registro/PGU:</b>	04637247731

<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165	<b>Processo:</b>	013928/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	12 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	RAFAEL DA SILVA CANHETE		
<b>Cnh:</b>	1238839342	<b>Registro/PGU:</b>	06322554132
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	012454/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	JOSE VALCIONI PEREIRA		
<b>Cnh:</b>	1160759160	<b>Registro/PGU:</b>	00593387668
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	012666/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	CLEBER DA SILVA POLETI		
<b>Cnh:</b>	1540830666	<b>Registro/PGU:</b>	06210791600
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	244 II	<b>Processo:</b>	012484/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	TIAGO AMORIM DOS SANTOS		
<b>Cnh:</b>	1553086572	<b>Registro/PGU:</b>	04445702099
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	244 IV	<b>Processo:</b>	013008/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	NILTON CEZAR MONTEIRO		
<b>Cnh:</b>	1556591549	<b>Registro/PGU:</b>	01895585988
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165 A	<b>Processo:</b>	012598/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	12 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	CLAYTON AUGUSTO ROSA BORGES		
<b>Cnh:</b>	1240270020	<b>Registro/PGU:</b>	03753379151
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	014466/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	MAICON DOUGLAS DE OLIVEIRA		
<b>Cnh:</b>	1360708645	<b>Registro/PGU:</b>	05526411720
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	244 III	<b>Processo:</b>	014293/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	ZAQUEU DEMEN DE JESUS SANTOS		
<b>Cnh:</b>	0908471291	<b>Registro/PGU:</b>	03081020946
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	014022/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	THIAGO SANTANA BRAGA DE FREITAS		
<b>Cnh:</b>	1239426385	<b>Registro/PGU:</b>	03695914279
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	012404/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	GUILHERME CONCIANI DE OLIVEIRA		
<b>Cnh:</b>	1649979715	<b>Registro/PGU:</b>	04105981500
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	013834/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	JOSE CARLOS DA SILVA DE ALMEIDA		
<b>Cnh:</b>	0807614006	<b>Registro/PGU:</b>	02017940721
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	012855/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	GABRIEL DE LIMA CARVALHO		
<b>Cnh:</b>	1650116647	<b>Registro/PGU:</b>	06830518841



<b>Penalidade:</b>	CANCELAMENTO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	148 § 3º § 4º e 263, § 1º	<b>Processo:</b>	014108/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	00 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	LAERCIO NUNES		
<b>Cnh:</b>	1649859310	<b>Registro/PGU:</b>	06858221147
<b>Penalidade:</b>	CANCELAMENTO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	148 § 3º § 4º e 263, § 1º	<b>Processo:</b>	013690/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	00 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	EDIVALDO PEREIRA FERREIRA		
<b>Cnh:</b>	0979056248	<b>Registro/PGU:</b>	02947425505
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165	<b>Processo:</b>	011820/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	12 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	MARCOS ANTONIO DA SILVA		
<b>Cnh:</b>	0162141861	<b>Registro/PGU:</b>	04380646175
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165	<b>Processo:</b>	011417/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	12 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	PAULO RICARDO GIMENES DA SILVA		
<b>Cnh:</b>	1475738377	<b>Registro/PGU:</b>	04748775724
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165 A	<b>Processo:</b>	014226/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	12 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	THAIS VANESSA MOCELIN SILVA		
<b>Cnh:</b>	1293241850	<b>Registro/PGU:</b>	03877650314
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	014683/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	LUCAS PEREIRA DE ARRUDA		
<b>Cnh:</b>	1553141408	<b>Registro/PGU:</b>	06746430662
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	244 III	<b>Processo:</b>	013934/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	BRUNO RODRIGUES BRAZ		
<b>Cnh:</b>	1240277859	<b>Registro/PGU:</b>	06328137932
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	014328/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	ANDERSON ALVES DE OLIVEIRA		
<b>Cnh:</b>	0907759390	<b>Registro/PGU:</b>	00252055464
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO + 20 PONTOS DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	261 § 1º	<b>Processo:</b>	014898/2018
<b>Pontuação:</b>	40		
<b>Prazo:</b>	07 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	SALETE DAGOSTIN FURLAN		
<b>Cnh:</b>	1015688879	<b>Registro/PGU:</b>	01257463286
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	014518/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	WLADIMIR DOS SANTOS TEREZA		
<b>Cnh:</b>	1478003111	<b>Registro/PGU:</b>	03925059254
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO + 20 PONTOS DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	261 § 1º	<b>Processo:</b>	013165/2018
<b>Pontuação:</b>	34		
<b>Prazo:</b>	07 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	JOEL MARUYAMA		
<b>Cnh:</b>	0740012608	<b>Registro/PGU:</b>	03811946417
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165	<b>Processo:</b>	012126/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	12 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	PAULO FERNANDES BARBOSA		
<b>Cnh:</b>	0979121450	<b>Registro/PGU:</b>	03629613464

<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	014378/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	ALCIMIRA BALBUENA		
<b>Cnh:</b>	0222679032	<b>Registro/PGU:</b>	00954259000
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	013261/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	WALDOMIRO CARDOSO DOS SANTOS		
<b>Cnh:</b>	0907870352	<b>Registro/PGU:</b>	00849872060
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	014601/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	LUCAS GABRIEL DE ARAUJO DA SILVA		
<b>Cnh:</b>	1357458145	<b>Registro/PGU:</b>	06469924202
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	175	<b>Processo:</b>	013021/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	08 Mes(es)		

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 27 de Março de 2019

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA  
DIRETOR-PRESIDENTE

#### PORTARIA DETRAN-MS "T" N. 969, DE 27 DE MARÇO DE 2019

"Aplica a penalidade aos condutores abaixo mencionados e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta nos referidos autos deste departamento estadual de trânsito;

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a penalidade que menciona aos condutores abaixo relacionados:

<b>Condutor:</b>	PAULO SERGIO DA SILVA		
<b>Cnh:</b>	0906403374	<b>Registro/PGU:</b>	00019473720
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO + 20 PONTOS DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	261 § 1º	<b>Processo:</b>	013131/2018
<b>Pontuação:</b>	31		
<b>Prazo:</b>	07 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	SEIGRA BARBOSA OLIVEIRA		
<b>Cnh:</b>	1649935210	<b>Registro/PGU:</b>	01931326700
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO + 20 PONTOS DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	261 § 1º	<b>Processo:</b>	013180/2018
<b>Pontuação:</b>	33		
<b>Prazo:</b>	07 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	WANDERSON HERINGER DA COSTA		
<b>Cnh:</b>	1010619500	<b>Registro/PGU:</b>	04909964923
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	012884/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	TAYNARA SILVA BENTO		
<b>Cnh:</b>	1165499473	<b>Registro/PGU:</b>	05831333585
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	013249/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	ALEXANDRE GARCETE TOSTA		
<b>Cnh:</b>	1540554319	<b>Registro/PGU:</b>	06703302732
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	244 V	<b>Processo:</b>	013333/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	THIAGO DE OLIVEIRA TEODORO		
<b>Cnh:</b>	0938627223	<b>Registro/PGU:</b>	03747665746
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	175	<b>Processo:</b>	011097/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	08 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	EDSON JOSE DA SILVA		
------------------	---------------------	--	--

<b>Cnh:</b>	1238205100	<b>Registro/PGU:</b>	05649509132
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	244 V	<b>Processo:</b>	011405/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	KAIK ZIELINSKI MENEZES FERREIRA		
<b>Cnh:</b>	1296633077	<b>Registro/PGU:</b>	06459762583
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	175	<b>Processo:</b>	013656/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	08 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	FRANKLIN PAULINO LEAL		
<b>Cnh:</b>	1540794301	<b>Registro/PGU:</b>	04416075179
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO + 20 PONTOS DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	261 § 1º	<b>Processo:</b>	011853/2018
<b>Pontuação:</b>	42		
<b>Prazo:</b>	08 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	WILLIAN APARECIDO AMARO		
<b>Cnh:</b>	1540775657	<b>Registro/PGU:</b>	06683952655
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	175	<b>Processo:</b>	012749/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	08 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	RONIER ANTONIO MATEUS DA COSTA		
<b>Cnh:</b>	1552951950	<b>Registro/PGU:</b>	03446177138
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	175	<b>Processo:</b>	013840/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	08 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	GLAUCIA RODRIGUES MATTOSO		
<b>Cnh:</b>	1293349925	<b>Registro/PGU:</b>	06169219334
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO + 20 PONTOS DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	261 § 1º	<b>Processo:</b>	013098/2018
<b>Pontuação:</b>	34		
<b>Prazo:</b>	07 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	LUCILENE DA CONCEICAO BARROS		
<b>Cnh:</b>	0860226740	<b>Registro/PGU:</b>	04597370686
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	012994/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	JOSE HONARIO DE OLIVEIRA		
<b>Cnh:</b>	1294404953	<b>Registro/PGU:</b>	06404199137
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	013601/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	DIEGO CORREA MIRANDA		
<b>Cnh:</b>	1553031994	<b>Registro/PGU:</b>	02673421298
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165 A	<b>Processo:</b>	013886/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	12 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	EDSON LIMA ARRUDA		
<b>Cnh:</b>	1293270963	<b>Registro/PGU:</b>	03173535501
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	013388/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	GERSON VICTAL ALVES		
<b>Cnh:</b>	1013422219	<b>Registro/PGU:</b>	00082352120
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	244 II	<b>Processo:</b>	014020/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	MURILO SOUZA MOURA DE PAULA		
<b>Cnh:</b>	1165529036	<b>Registro/PGU:</b>	01411586151
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	170	<b>Processo:</b>	014336/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	LUCAS ANDRE PERDOMO DE ASSIS FERNANDES		
------------------	--	--	--

<b>Cnh:</b>	1089417130	<b>Registro/PGU:</b>	05083048439
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165	<b>Processo:</b>	013538/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	12 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	IGOR MATHEUS ZANDONA DE LIMA		
<b>Cnh:</b>	1414770859	<b>Registro/PGU:</b>	06579886188
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	175	<b>Processo:</b>	012538/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	08 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	JULIO CORTE CERVANTES		
<b>Cnh:</b>	1310853610	<b>Registro/PGU:</b>	03905197361
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165 A	<b>Processo:</b>	014306/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	12 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	ROSANE DE FATIMA CHECHI		
<b>Cnh:</b>	0809218466	<b>Registro/PGU:</b>	00611728810
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	014408/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	ALEX LOURENCO DA SILVA		
<b>Cnh:</b>	1475786245	<b>Registro/PGU:</b>	00198713400
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	013995/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	ANTONIO NERIS DOS SANTOS		
<b>Cnh:</b>	0905083044	<b>Registro/PGU:</b>	03380920694
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	014067/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	MARCOS ANTONIO BASTOS DE ALMEIDA JUNIOR		
<b>Cnh:</b>	1356625380	<b>Registro/PGU:</b>	06484721813
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165 A	<b>Processo:</b>	013770/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	12 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	LUIZ FERNANDO RIBEIRO TUPAN		
<b>Cnh:</b>	1089451184	<b>Registro/PGU:</b>	00894794617
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	014771/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	OSMAR FERNANDES		
<b>Cnh:</b>	1647784940	<b>Registro/PGU:</b>	00185007723
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO + 20 PONTOS DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	261 § 1º	<b>Processo:</b>	014880/2018
<b>Pontuação:</b>	32		
<b>Prazo:</b>	07 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	WELLINGTON LUIZ WANDERLEY FIORAVANTE		
<b>Cnh:</b>	1539605486	<b>Registro/PGU:</b>	01227146424
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	191	<b>Processo:</b>	014507/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	08 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	MUNIR NAGI WADIH TANNOUS		
<b>Cnh:</b>	0910298355	<b>Registro/PGU:</b>	03316762547
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	013505/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	JOSE AILTON SILVA		
<b>Cnh:</b>	1015817330	<b>Registro/PGU:</b>	01196640033
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	013979/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	MARIA DO CARMO BULLA		
------------------	----------------------	--	--

<b>Cnh:</b>	1162270708	<b>Registro/PGU:</b>	01676882501
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	014743/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	APOLINARIO GOMES		
<b>Cnh:</b>	1293348641	<b>Registro/PGU:</b>	01474384987
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	013723/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	PAULO RICARDO DOS SANTOS GOMES		
<b>Cnh:</b>	0979244247	<b>Registro/PGU:</b>	05911647985
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	244 IV	<b>Processo:</b>	013251/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	DAVI GARCIA DE AVILA FILHO		
<b>Cnh:</b>	1164024905	<b>Registro/PGU:</b>	03844403700
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO + 20 PONTOS DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	261 § 1º	<b>Processo:</b>	014817/2018
<b>Pontuação:</b>	31		
<b>Prazo:</b>	07 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	ELVIS MIRANDA		
<b>Cnh:</b>	1412549573	<b>Registro/PGU:</b>	02052473669
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165 A	<b>Processo:</b>	013527/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	12 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	LAURI VARGAS		
<b>Cnh:</b>	1162283843	<b>Registro/PGU:</b>	01311399971
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	014708/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	SILVONEI OLIVEIRA DE LIMA		
<b>Cnh:</b>	1540509439	<b>Registro/PGU:</b>	00195104879
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	014591/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	JEFERSON RODRIGUES DA MOTA		
<b>Cnh:</b>	1647822056	<b>Registro/PGU:</b>	05601530067
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165 A	<b>Processo:</b>	014552/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	12 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	VANESSA SALDANHA ABRANTES		
<b>Cnh:</b>	1361567882	<b>Registro/PGU:</b>	04263206306
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	012927/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	ANDERSON VILELA ARAUJO		
<b>Cnh:</b>	1358751406	<b>Registro/PGU:</b>	02118383459
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165	<b>Processo:</b>	013964/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	12 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	LEIDE DAIANA DE FATIMA RIBEIRO		
<b>Cnh:</b>	0808450529	<b>Registro/PGU:</b>	04607228627
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	012430/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	MARCO SOEL PAES MACHADO		
<b>Cnh:</b>	1087478251	<b>Registro/PGU:</b>	00145637151
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	012780/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	YARA ASSUMPCAO MACHADO DE ALMEIDA		
<b>Cnh:</b>	0864787258	<b>Registro/PGU:</b>	04065184202
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO + 20 PONTOS DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	261 § 1º	<b>Processo:</b>	013094/2018
<b>Pontuação:</b>	33		
<b>Prazo:</b>	07 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	ROSALINO RODRIGUES		
<b>Cnh:</b>	1553113798	<b>Registro/PGU:</b>	00154281804
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	011293/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	JOAO ORMOND DE MIRANDA		
<b>Cnh:</b>	1413026744	<b>Registro/PGU:</b>	06579653068
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	013975/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	CELSE PORTO DOS SANTOS		
<b>Cnh:</b>	0689490167	<b>Registro/PGU:</b>	02399604470
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165	<b>Processo:</b>	013729/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	12 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	MITIHE ISaura TSUZUKI		
<b>Cnh:</b>	1556648464	<b>Registro/PGU:</b>	04201487610
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	010877/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	CARLOS ROBERTO INACIO DOS SANTOS		
<b>Cnh:</b>	1162342720	<b>Registro/PGU:</b>	00657217113
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	011313/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	ELIZA MARIA LEITE LARANGEIRA DE AMORIM		
<b>Cnh:</b>	1539046017	<b>Registro/PGU:</b>	02549011812
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	013265/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	VINICIUS AUGUSTO DE SOUZA VEIGA		
<b>Cnh:</b>	1163737989	<b>Registro/PGU:</b>	06131248260
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	013425/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	ISAIAS CARDOSO DOS SANTOS		
<b>Cnh:</b>	1087324150	<b>Registro/PGU:</b>	00082553669
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165 A	<b>Processo:</b>	013553/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	12 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	MARIA CLARA DA SILVA		
<b>Cnh:</b>	1296629501	<b>Registro/PGU:</b>	06444756431
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165	<b>Processo:</b>	013372/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	12 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	VALDIVINO FERREIRA GOUVEIA		
<b>Cnh:</b>	1087395293	<b>Registro/PGU:</b>	02310873479
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	013949/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	ANDRE LUIS DEMESIO DA SILVA		
<b>Cnh:</b>	1539530787	<b>Registro/PGU:</b>	02051975852
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	014456/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	WILLIAN APARECIDO AMARO		
<b>Cnh:</b>	1015580473	<b>Registro/PGU:</b>	03414873383
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO + 20 PONTOS DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	261 § 1º	<b>Processo:</b>	012972/2018
<b>Pontuação:</b>	35		
<b>Prazo:</b>	07 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	PAULO ROBERTO MIERRO		
<b>Cnh:</b>	1539058510	<b>Registro/PGU:</b>	04437237904
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	012434/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	IARA LUIZE BECEGATTO CARVALHO		
<b>Cnh:</b>	1164475611	<b>Registro/PGU:</b>	06222004377
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	014045/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	WESLEY HONORIO FLOR DE MORAES		
<b>Cnh:</b>	1555130464	<b>Registro/PGU:</b>	05526469260
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	014554/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	LUIZ DOMINGOS DOS SANTOS		
<b>Cnh:</b>	1647862114	<b>Registro/PGU:</b>	06813008421
<b>Penalidade:</b>	CANCELAMENTO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	148 § 3º § 4º e 263, § 1º	<b>Processo:</b>	014106/2018
<b>Pontuação:</b>	5		
<b>Prazo:</b>	00 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	LUCAS FIGUEIREDO DA SILVA		
<b>Cnh:</b>	1552960366	<b>Registro/PGU:</b>	06728518891
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165	<b>Processo:</b>	013535/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	12 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	FRANCISCO TIAGO MESQUITA GOMES		
<b>Cnh:</b>	1478629433	<b>Registro/PGU:</b>	05635347209
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	012804/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	IZAURO FERNANDES		
<b>Cnh:</b>	1240242026	<b>Registro/PGU:</b>	02097505367
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165	<b>Processo:</b>	011310/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	12 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	RENATA ROMANO GALACINI		
<b>Cnh:</b>	1650060913	<b>Registro/PGU:</b>	02850527989
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	014277/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	ADELAIDE COLMAN OTANO		
<b>Cnh:</b>	0116547339	<b>Registro/PGU:</b>	00310108479
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	014425/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	CELIO RODRIGUES MONTEIRO		
<b>Cnh:</b>	1478735693	<b>Registro/PGU:</b>	00180572900
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	014650/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 27 de Março de 2019

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA  
DIRETOR-PRESIDENTE

### Extrato do Termo de Rescisão do Contrato Nº 6328/2016/DETRAN Nº Cadastral 6328

**Processo:**

**Partes:**

**Objeto:**

31/703.299/2016

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul e SICOOB UNIÃO PANTANEIRO

As partes resolvem efetuar a rescisão, a partir da assinatura, do Contrato n. 6328/2016, firmado em 16 de maio de 2016, que tem por objeto a prestação de serviços de recebimento e repasse de tributos e demais receitas devidas ao Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no artigo 79, inc. II, da Lei nº 8.666/93, em face do encerramento das atividades da contratada.

Artigo 79, inc. II e §1º da Lei Federal nº 8.666/93.

08/02/2019

Luiz Carlos da Rocha Lima, José Augusto Manzano Indalécio e Rosane Gonçalves da Silva Herculinio.

**Fundamentação Legal:**

**Data da Assinatura:**

**Assinam:**

### EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS MINERAIS DE MS

#### DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS – MS-MINERAL

Autorizo as despesas e a emissão das Notas de Empenho, referente aos processos abaixo relacionados no mês –**FEVEREIRO/2019**

#### AMPARO LEGAL: Decreto nº 11.676 de 17/08/2004

ALTERCONT AUDITORIA E CONSULTORIA S/S	71/300015/2018	001	06/02/2019	15.300,00
---------------------------------------	----------------	-----	------------	-----------

#### JAIME ELIAS VERRUCK

Ordenador de Despesas

### EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 003/2019 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E O MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO/MS. OBJETO: Atribuir à SANESUL a função de arrecadar, em nome do MUNICÍPIO, a “Taxa dos Serviços de Lixo”, nos termos da legislação pertinente. PRAZO: 24 meses a contar da assinatura do presente convênio. PROCESSO Nº 118/2019/GECCO/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 22.03.2019. ASSINAM: SANESUL: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. Onofre Assis de Souza. MUNICÍPIO: Sr. Rogério Rodrigues Rosalin.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 016/2019 - CELEBRADO ENTRE A ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA E A SANESUL. OBJETO: O COMPROMITENTE assume, no ato do recebimento da carta de aprovação, a realizar as obras necessárias para a Execução de Sistema de Esgotamento de Sanitário no empreendimento denominado “LOTEAMENTO MANGUEIRAL II e III” localizado em Ladário/MS, objeto da matrícula nº 3.655, do Registro de Imóveis da Comarca de Corumbá/MS, com atualmente 300 lotes. PRAZO: A COMPROMITENTE deverá comunicar a COMPROMISSÁRIA, por escrito, 30 dias antes do início das obras para fins de fiscalização. DATA DE ASSINATURA: 28.02.2019. PROCESSO Nº 139/2019/GEPRO/SANESUL. ASSINAM: COMPROMISSÁRIA: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. Helianey Paulo da Silva. COMPROMITENTE: Sra. Juliane de Aquino Mendes Leite.

EXTRATO DO TERMO DE DECRÉSCIMO DO CONTRATO Nº 071/2014 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA. OBJETO: Decréscimo no valor de R\$ 1.198,60. PROCESSO Nº 1372/2013/GECSA/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 18.02.2019. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. Onofre Assis de Souza. CONTRATADA: Sr. Ederson Chaves Antunes.

#### CERTIDÃO

PROCESSO Nº 00529/2017-05/GESAD/SANESUL  
CONTRATADA: MRX COMÉRCIO E SERVIÇO DE VÁLVULAS EIRLI - ME  
OBJETO: Descumprimento de Cláusulas Contratuais.

INTIMAÇÃO: Certifico que decorreu o prazo sem a interposição de recurso, ficando mantida a decisão Administrativa que determinou a rescisão unilateral do contrato nº 005/2018 celebrado com a empresa **MRX Comércio e Serviço de Válvulas Eireli- ME**, com aplicação de multa de 10% sobre o valor do saldo contratual. Publique-se. Campo Grande, 26.03.2019.

**Robson Motizuke**

OAB/MS 9635

#### DECISÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO Nº 00819/2017/GEMA/SANESUL  
CONTRATADA: TUBOS IPIRANGA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.  
OBJETO: Intimação para recurso.

INTIMAÇÃO: Acolho o parecer nº 213/2019, decidindo-se pela rescisão unilateral da Ordem de Compra 1781/2018 celebrada com a Empresa Tubos Ipiranga Indústria e Comércio Ltda., com aplicação de multa de 10% (dez) por cento sobre o valor do saldo contratual, em observância ao disposto nos artigos 190, 204, 206, 207 e 210, do RILC, c/c artigo 83, da Lei 13.303/16 c/c Cláusula Oitava e Nona da Ordem de Compra nº 1781/2018. Decido pela manutenção da ata de registro de preços nº 02/2018. A empresa supracitada fica intimada a apresentar recurso no prazo de 05 dias úteis a partir desta publicação, com fundamento no artigo 106 do RILC. O processo está com vistas a sua empresa, na Gerência Jurídica situada na Rua Dr. Zerbiní nº 421, Chácara Cachoeira, nesta Capital. Campo Grande, 25 de março de 2019.

**Sr. Walter B. Carneiro Jr.**

Diretor-Presidente

### FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL

#### Extrato do Termo de Compromisso n. 03/2019

**Processo nº 55/200005/2019**

**Partes:** FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL e Instituto Sul-Matogrossense de Ensino Superior - INSTED

**Objeto:** O objeto do presente instrumento é a concessão de desconto no valor das mensalidades aos servidores públicos estaduais e aos dependentes conforme descrito no Termo de Compromisso firmado e assinado entre as partes na data de 21/3/2019.

**Ordenador de Despesas: Wilton Paulino Junior**

**Do prazo:** 24 (vinte e quatro) meses, contados de sua assinatura.

**Assinam: Wilton Paulino Junior**

**Reni Domingos dos Santos**

### FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL

#### EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 061/2018

PROCESSO Nº 71.750.037/2019

PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, inscrita no CNPJ sob n.º 04.808.290/0001-55, com sede em Campo Grande-MS, denominada LOCADORA e COLÉGIO HARMONIA EIRELI, inscrito no CNPJ nº 04.247.695/0001-61, com sede em Campo Grande-MS.

OBJETO: locação do Auditório Manoel de Barros no Centro de Convenções Rubens Gil de Camillo para realização do evento "Encerramento Escola Harmonia".  
 VALOR DA LOCAÇÃO: R\$ 5.015,00 (cinco mil e quinze reais).  
 PRAZO: O contrato terá a vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.  
 DATA DA ASSINATURA: 29 de novembro de 2018.  
 ASSINAM: BRUNO WENDLING, inscrito no CPF n.º 045.627.696-37, residente e domiciliado em Campo Grande-MS, pela Locadora e DANIEL DE SOUZA CAMPOS MARTINS, inscrito no CPF n.º 709.367.651-00, residente e domiciliado em Campo Grande-MS, pelo Locatário.

**Extrato do Contrato N.º 0002/2019/FUNDTUR N.º Cadastral 11398**  
**Processo:** 71/920.102/2018  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Fundação de Turismo do Estado de Mato Grosso do Sul e SPHINX TECNOLOGIA E SOFTWARE LTDA  
**Objeto:** Contratação de empresa especializada para manutenção de software utilizado para o desenvolvimento das atividades e tabulação dos dados das pesquisas primárias realizadas pelo Observatório de Turismo de MS, instalado nesta Fundação de Turismo de MS.  
**Ordenador de Despesas:** BRUNO WENDLING  
**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 23695202483110008 - Fomento-FUNTUR, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903908 - MANUTENCAO DE SOFTWARE  
 R\$ 3.717,00 (três mil e setecentos e dezessete reais)  
**Valor:** Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.  
**Amparo Legal:** Período de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.  
**Do Prazo:** 18/03/2019  
**Data da Assinatura:** BRUNO WENDLING e FERNANDO KUHN ANDRIOTTI  
**Assinam:**

Republica-se por incorreção o Extrato de Contrato publicado no DO n.º. 9.870 de 27 de março de 2019, fls 46

**EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 001/2019**  
**PROCESSO N.º 71.750.204/2018**  
**PARTES:** FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, inscrita no CNPJ sob n.º 04.808.290/0001-55, com sede em Campo Grande-MS, denominada LOCADORA e LOCATÁRIA: INSTITUIÇÃO ADVENTISTA CENTRAL BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrita no CNPJ n.º 60.833.910/0020-40, com sede em Campo Grande-MS.  
 OBJETO: locação do Auditório Manoel de Barros-Técnico no Centro de Convenções Rubens Gil de Camillo no dia 03 de dezembro de 2019, para realização do evento "Cantata de Natal".  
 VALOR DA LOCAÇÃO: R\$ 5.015,00 (cinco mil e quinze reais).  
 PRAZO: O contrato terá a vigência de 11 (onze) meses a contar da data de sua assinatura.  
 ASSINAM: BRUNO WENDLING, inscrito no CPF n.º 045.627.696-37, residente e domiciliado em Campo Grande-MS, pela Locadora e EDUARDO RAMOS DE CAMPOS, inscrito no CPF n.º 879.387.401-44, residente e domiciliado em Campo Grande-MS, pela Locatária.

### FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

**Extrato do Contrato N.º 0027/2018/FUNSAU N.º Cadastral 11207**  
**Processo:** 27/101.928/2017  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul e ENDOSURGICAL IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA  
**Objeto:** Aquisição de material para o serviço de endoscopia.  
**Ordenador de Despesas:** Justiniano Barbosa Vavas  
**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 10122005383280001 - FUNSAU - manutenção e estruturação HRMS, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903036 - MATERIAL HOSPITALAR  
 R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)  
**Valor:** Lei n.º 8.666/93, e suas alterações  
**Amparo Legal:** O presente instrumento contratual terá vigência de 06 (seis) meses, contados a partir de sua assinatura.  
**Do Prazo:** 03/12/2018  
**Data da Assinatura:** Justiniano Barbosa Vavas e César Luiz Holtman  
**Assinam:**

**Extrato do Contrato N.º 0028/2018/FUNSAU N.º Cadastral 11208**  
**Processo:** 27/101.928/2017  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul e GUERBET PRODUTOS RADIOLÓGICOS LTDA  
**Objeto:** Aquisição de material para o serviço de endoscopia.  
**Ordenador de Despesas:** Justiniano Barbosa Vavas  
**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 10122005383280001 - FUNSAU - manutenção e estruturação HRMS, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903009 - MATERIAL FARMACOLOGICO  
 R\$ 5.618,20 (cinco mil e seiscentos e dezoito reais e vinte centavos)  
**Valor:** Lei n.º 8.666/93, e suas alterações  
**Amparo Legal:** DO presente instrumento contratual terá vigência de 6 (seis) meses, contados a partir de sua assinatura.  
**Do Prazo:** 23/11/2018  
**Data da Assinatura:** Justiniano Barbosa Vavas e Mariana Ramos Marcílio  
**Assinam:**

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

**RESOLUÇÃO COUNI-UEMS N.º 548, de 26 de março de 2019.**

*Indica quatro representantes docentes, sendo um deles, como Presidente, para a composição da Comissão Eleitoral que coordenará o processo eleitoral para os cargos de Reitor e Vice-Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, período 2019 a 2023.*

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 26 de março de 2019,

### R E S O L V E:

**Art. 1.º** Indicar o docente Cleverson Daniel Dutra, como Presidente e os docentes Alex Haroldo Jeller, Leonardo Schmitt de Bem e Vinicius de Oliveira Ribeiro para a composição da Comissão Eleitoral que coordenará o processo eleitoral para os cargos de Reitor e Vice-Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, período 2019 a 2023.

**Art. 2.º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3.º** Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 26 de março de 2019.

**FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA**  
 Presidente COUNI-UEMS

**RESOLUÇÃO COUNI-UEMS N.º 549, de 26 de março de 2019.**

*Autoriza o afastamento, do exercício das funções, de membros da Comissão Eleitoral constituída para coordenar o processo eleitoral para os cargos de Reitor e Vice-Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, nas eleições de 2019.*

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 26 de março de 2019,

### R E S O L V E:

**Art. 1.º** Autorizar o afastamento do exercício das funções dos membros docentes e técnico-administrativo da Comissão Eleitoral, constituída em conformidade com o disposto na Resolução COUNI-UEMS N.º 313, de 27 de março de 2007, com a atribuição de coordenar o processo eleitoral, a votação e a apuração dos resultados para os cargos de Reitor e Vice-Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na eleição de 2019, pelo período necessário às atividades decorrentes do pleito.

**Art. 2.º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3.º** Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 26 de março de 2019.

**FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA**  
 Presidente COUNI-UEMS

**RESOLUÇÃO COUNI-UEMS N.º 550, de 26 de março de 2019.**

*Estabelece calendário relativo à realização do processo eleitoral para os cargos de Reitor e Vice-Reitor, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, período 2019 a 2023.*

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 26 de março de 2019,

### R E S O L V E:

**Art. 1.º** O Calendário do processo eleitoral, para os cargos de Reitor e Vice-Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, 2019, obedecerá às seguintes datas e horários:

ATOS	DATAS	HORÁRIOS
Constituição da Comissão Eleitoral	26 de março	-----
Inscrição de candidaturas	22 de abril	14 às 20 h
Divulgação da lista de candidatos	27 abril	até às 17 h
Recebimento das impugnações	29 a 30 de abril	até às 17 h
Homologação das inscrições e divulgação do resultado das impugnações	2 e 3 de maio	até às 17 h
Período para a campanha eleitoral para o 1º (primeiro) turno	4 de maio a 4 de junho	-----
Período para a divulgação de pesquisa eleitoral	9 de maio a 4 de junho	-----
Votação em 1º (primeiro) turno	6 junho	-----
Divulgação do resultado oficial da apuração dos votos em 1º (primeiro) turno, pela Comissão Eleitoral	8 junho	-----
Período para a campanha eleitoral para o 2º (segundo) turno	14 de junho a 1º de julho	-----
Período para a divulgação de pesquisa eleitoral	15 junho a 1º de julho	-----
Votação em 2º (segundo) turno	3 de julho	-----
Divulgação do resultado oficial da apuração dos votos em 2º (segundo) turno, pela Comissão Eleitoral	8 de julho	-----
Previsão de realização de reunião do COUNI para homologação do resultado final	12 a 16 de agosto	-----

**Art. 2.º** Para a votação nas Unidades Universitárias e nos municípios Polos de Apoio Presencial, de Cursos de Educação a Distância, os horários de votação, no primeiro e segundo turnos, serão definidos em edital, pela Comissão Eleitoral.

**Art. 3.º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4.º** Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 26 de março de 2019.

**FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA**  
 Presidente COUNI-UEMS

**Portaria UEMS-PROPP nº 15/2019, de 27 de março de 2019.**

*Constitui Comissão de Bolsas de estudos, para deliberar sobre assuntos relativos às bolsas dos alunos, vinculados ao Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Zootecnia, mestrado acadêmico da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Aquidauana.*

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS n.º 81 de 30 de agosto de 2016, a Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1.º** Constituir Comissão de Bolsas de estudos, conforme Resolução CEPE-UEMS nº 1.622, de 24 de maio de 2016, para deliberar sobre assuntos relativos às bolsas de estudos concedidas ao Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Zootecnia, mestrado acadêmico da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, unidade universitária de Aquidauana, no período de 1º de abril de 2019 a 31 de março de 2020.

**Art. 2.º** A Comissão de Bolsas tem como função, a seleção e acompanhamento dos alunos bolsistas, observando o artigo 8º e incisos, da Resolução CEPE-UEMS nº 1.622, de 24 de maio de 2016, e será constituída com os seguintes membros: Prof. Dr. Tiago Junior Pasquetti (Presidente), Prof. Dr. Henrique Jorge Fernandes (Representante Docente), Prof. Dr. Marcus Vinicius Moraes de Oliveira (Representante Docente) e Gleice Kelli Vieira (Representante Discente).

**Art. 3.º** Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de abril de 2019.

Dourados, 27 de março de 2019.

**Luciana Ferreira da Silva**  
**Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação**

**Portaria UEMS-PROPP nº 16/2019, de 27 de março de 2019.**

*Constitui Comissão de Bolsas de estudos, para deliberar sobre assuntos relativos às bolsas dos alunos, vinculados ao Programa de Pós-Graduação stricto sensu Mestrado profissional em Ensino de História - ProfHistória, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Amambai.*

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS n.º 81 de 30 de agosto de 2016, a Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1.º** Constituir Comissão de Bolsas de estudos, conforme Resolução CEPE-UEMS nº 1.622, de 24 de maio de 2016, para deliberar sobre assuntos relativos às bolsas de estudos concedidas ao Programa de Pós-Graduação stricto sensu Mestrado profissional em Ensino de História - ProfHistória, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Amambai, no período de 1º de abril de 2019 a 31 de março de 2020.

**Art. 2.º** A Comissão de Bolsas tem como função, a seleção e acompanhamento, observando o artigo 8º e incisos, da Resolução CEPE-UEMS nº 1.622, de 24 de maio de 2016, e será constituída com os seguintes membros: Prof.ª. Dr.ª. Marinete Aparecida Zacharias Rodrigues (Presidente), Prof.ª. Dr.ª. Sirley Lizott Tedeschi (Representante Docente), Prof. Dr. Rogério da Palma (Representante Docente), Prof.ª. Dr.ª. Suzana Arakaki (Representante Docente) e Andreia Arruda Machado (Representante Discente).

**Art. 3.º** Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de abril de 2019.

Dourados, 27 de março de 2019.

**Luciana Ferreira da Silva**  
**Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação**

**Portaria UEMS-PROPP nº 17/2019, de 27 de março de 2019.**

*Constitui Comissão de Bolsas de estudos, para deliberar sobre assuntos relativos às bolsas dos alunos, vinculados ao Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Agronomia - Produção Vegetal, mestrado acadêmico da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Aquidauana.*

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS n.º 81 de 30 de agosto de 2016, a Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1.º** Constituir Comissão de Bolsas de estudos, conforme Resolução CEPE-UEMS nº 1.622, de 24 de maio de 2016, para deliberar sobre assuntos relativos às bolsas de estudos concedidas ao Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Agronomia - Produção Vegetal, mestrado acadêmico da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, unidade universitária de Aquidauana, no período de 1º de abril de 2019 a 31 de março de 2020.

**Art. 2.º** A Comissão de Bolsas tem como função, a seleção e acompanhamento dos alunos bolsistas, observando o artigo 8º e incisos, da Resolução CEPE-UEMS nº 1.622, de 24 de maio de 2016, e será constituída com os seguintes membros: Prof. Dr. Jolimar Antônio Schiavo (Presidente), Prof. Dr. Adriano da Silva Lopes (Representante Docente), Francisco Eduardo Torres (Representante Docente) e Angelita dos Santos Zanuncio (Representante Discente).

**Art. 3.º** Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de abril de 2019.

Dourados, 27 de março de 2019.

**Luciana Ferreira da Silva**  
**Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação**

**Portaria UEMS Nº 06, de 27 de março de 2019.**

Constitui Comissão Eleitoral, para coordenar o processo eleitoral para os cargos de Reitor e Vice-Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, nas eleições de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII, do art. 21 do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

**R E S O L V E:**

**Art. 1.º** Constituir COMISSÃO ELEITORAL com os seguintes membros: Cleverton Daniel Dutra, prontuário nº 91421021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, indicado pelo Conselho Universitário como Presidente da Comissão; Alex Haroldo Jeller, prontuário nº 132148021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, indicado pelo Conselho Universitário; Leonardo Schmitt de Bem, prontuário nº 427926021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, indicado pelo Conselho Universitário; Vinicius de Oliveira Ribeiro, prontuário nº 19631023, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, indicado pelo Conselho Universitário; Hugo Schayer Sabino, prontuário nº 432970021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, indicado pela Associação dos Docentes da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul; Rubens Luis Urue Filho, prontuário nº 131373021, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, indicado pelo Sindicato dos Servidores Técnico-Administrativos da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul e Marisa Motta Zimmermann, RGM nº 37141, indicada pelo Diretório Central de Estudantes, para, sob a presidência do primeiro, coordenar o processo eleitoral para os cargos de Reitor e Vice-Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, nas eleições de 2019, com efeito a partir de 26 de março de 2019, até o término dos trabalhos mencionados na Resolução COUNI-UEMS Nº 377, de 29 de março de 2011, na forma da Resolução COUNI-UEMS Nº 313, de 27 de março de 2007, publicada no DO/MS nº 6.944 de 9 de abril de 2007, p. 26 a 28.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 27 de março de 2019.

Fábio Edir dos Santos Costa  
Reitor

**INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL**

Relação de Empenhos autorizados pelo Ordenador de Despesa, referente ao mês de dezembro de 2018, com fulcro no Art.16 da lei 8.666/93.

**AMPARO LEGAL: Lei Federal 4.231/2012**

PROCESSO: 71/400.310/2018  
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS  
OBJETO: Parcelamento ms prev patronal-plano previdenciário.  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002083 DATA: 05/12/2018  
VALOR: 367,44 (Trezentos e sessenta e sete reais e quarenta e quatro centavos).

**AMPARO LEGAL: Art. 24 inciso XIII, Lei Federal 8.666/93**

PROCESSO: 61/401.965/2015  
FAVORECIDO: CONSELHO DA COMUNIDADE DE CAMPO GRANDE  
OBJETO: Limpeza e conservação.  
NOTA DE EMPENHO: 2019NE002084 DATA: 06/12/2018  
VALOR: 52.701,12 (Cinquenta e dois mil setecentos e um reais e doze centavos).

**AMPARO LEGAL: Caput art. 25, Lei Federal 8.666/93**

PROCESSO: 23/103.414/2014  
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS  
OBJETO: Auxílio-transporte (RPPS).  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002085 DATA: 06/12/2018  
VALOR: 335,75 (Trezentos e trinta e cinco reais e setenta e cinco centavos).

**AMPARO LEGAL: Caput Art. 25, Lei Federal 8.666/93**

PROCESSO: 23/103.414/2014  
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS  
OBJETO: Auxilio-transporte (RGPS).  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002086 DATA: 06/12/2018  
VALOR: 620,15 (Seiscentos e vinte reais e quinze centavos).

**AMPARO LEGAL: Caput Art. 25, Lei Federal 8.666/93**

PROCESSO: 23/103.414/2014  
FAVORECIDO: CONSORCIO QUAICURUS  
OBJETO: Auxilio-transporte (RGPS).  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002087 DATA: 06/12/2018  
VALOR: 272,55 (Duzentos e setenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos).

**AMPARO LEGAL: Caput Art. 25, Lei Federal 8.666/93**

PROCESSO: 23/103.414/2014  
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS  
OBJETO: Outros serviços de terceiros, pessoa jurídica.  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002088 DATA: 06/12/2018  
VALOR: 20,14 (Vinte reais e quatorze centavos).

**AMPARO LEGAL: Caput Art. 25, Lei Federal 8.666/93**

PROCESSO: 23/103.414/2014  
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS  
OBJETO: Outros serviços de terceiros, pessoa jurídica.  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002089 DATA: 06/12/2018  
VALOR: 37,21 (Trinta e sete reais e vinte e um centavos).

**AMPARO LEGAL: Caput Art. 25, Lei Federal 8.666/93**

PROCESSO: 23/103.414/2014  
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS  
OBJETO: Outros serviços de terceiros, pessoa jurídica.  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002090 DATA: 06/12/2018  
VALOR: 16,35 (Dezesseis reais e trinta e cinco centavos).

**AMPARO LEGAL: Lei Nr 4.213/2012**

PROCESSO: 71/400.310/2018  
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOACIAL DE MS  
OBJETO: MS prev-pessoal civil plano previdenciário.  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002091 DATA: 06/12/2018  
VALOR: 7.565,14 (sete mil quinhentos e sessenta e cinco reais e quatorze centavos).

**AMPARO LEGAL: Lei Federal 13.019.2014, Dc Est 14.494.2016**

PROCESSO: 61/405.090/2016  
FAVORECIDO: SELETA SOCIEDADE CARITATIVA E HUMANITARIA  
OBJETO: Instituição de caráter assistencial.  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002092 DATA: 07/12/2018  
VALOR: 14.338,35 (Quatorze mil trezentos e trinta e oito reais e trinta e cinco centavos).

**AMPARO LEGAL: Lei Federal 13.019.2014; Dc. Est. 14.494/2016**

PROCESSO: 61/405.090/2016  
FAVORECIDO: SELETA SOCIEDADE CARITATIVA E HUMANITARIA  
OBJETO: Instituição de caráter assistencial.  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002093 DATA: 07/12/2018  
VALOR: 14.338,35 (Quatorze mil trezentos e trinta e oito reais e cinco centavos).

**AMPARO LEGAL: Lei Federal 13.019.2014; Dc. Est. 14.494.2016**

PROCESSO: 61/405.090/2016  
FAVORECIDO: SELETA COCIEDADE CARITATIVA E HUMANITARIA  
OBJETO: Instituição de caráter assistencial.  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002094 DATA: 07/12/2018  
VALOR: 4.779,45 (Quatro mil setecentos e setenta e nove reais e quarenta e cinco centavos).

**AMPARO LEGAL: Art. 24, inciso XIII, Lei Federal 8.666/93**

PROCESSO: 61/401.965/2015  
FAVORECIDO: CONSELHO DA COMUNIDADE DE CAMPO GRANDE  
OBJETO: Limpeza e conservação.  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002107 DATA: 07/12/2018  
VALOR: 3.276,10 (Três mil duzentos e setenta e seis reais e dez centavos).

**AMPARO LEGAL: Art. 24, inciso XIII, Lei Federal 8.666/93**

PROCESSO: 61/401.965/2015  
FAVORECIDO: CONSELHO DA COMUNIDADE DE CAMPO GRANDE  
OBJETO: Limpeza e conservação.  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002108 DATA: 07/12/2018  
VALOR: 3.443,20 (Três mil quatrocentos e quarenta e três reais e vinte centavos).

**AMPARO LEGAL: Lei Nr. 4.2113/2012**

PROCESSO: 71/400.310/2018  
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS  
OBJETO: MS prev-pessoal civil plano previdenciário  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002109 DATA: 10/12/2018  
VALOR: 21.272,26 (Vinte e um mil duzentos e setenta e dois reais e vinte e seis centavos).

**AMPARO LEGAL: Lei 3.150/05, Art. 122**

PROCESSO: 71/400.310/2018  
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS  
OBJETO: Art.122-contribuições previdenciárias (RPPS)-Plano previdenciário.  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002110 DATA: 10/12/2016  
VALOR: 74.312,95 (Setenta e quatro mil trezentos e doze reais e noventa e cinco centavos).

**AMPARO LEGAL: Art. 25, Caput, Lei 8.666/93**

PROCESSO: 71/400.532/2017  
FAVORECIDO: AGUAS QUARIROBA S/A  
OBJETO: Serviços de água e esgoto.  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002111 DATA: 10/12/2018  
VALOR: 5.021,33 (Cinco mil vinte e um reais e trinta e três centavos).

**AMPARO LEGAL: Lei Nº. 1.102/90**

PROCESSO: 71/400.309/2016  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: Gratificação por exercício de funções (RPPS).  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002116 DATA: 13/12/2018  
VALOR: 85.809,74 (Oitenta e cinco mil oitocentos e nove reais e setenta e quatro centavos).

**AMPARO LEGAL: Lei Nr. 1.102/90**

PROCESSO: 71/400.309/2018  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: 13° Salário. (RPPS).  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002117 DATA: 14/12/2018  
VALOR: 1.490.632,65 (Um milhão quatrocentos e noventa mil seiscentos e trinta e dois reais e sessenta e cinco centavos).

**AMPARO LEGAL: Lei Nr. 1.102/90**

PROCESSO: 71/400.309/2018  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: 13° Salário sobre salário maternidade prorrogação (RPPS).  
DATA DE EMPENHO: 2018NE002118 DATA: 14/12/2018  
VALOR: 7.610,56 (Sete mil seiscentos e dez reais e cinquenta e seis centavos).

**AMPARO LEGAL: Lei Nr. 1.102/90**

PROCESSO: 71/400.309/2018  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: Abono provisório- pessoa civil (RPPS).  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002119 DATA: 14/12/2018  
VALOR: 18.416,67 (Dezoito mil quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos).

**AMPARO LEGAL: Lei Nr. 1.102/90**

PROCESSO: 71/400.309/2018  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: 13° Salário (RGPS).  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002120 DATA: 14/12/2018  
VALOR: 147.488,51 (Cento e quarenta e sete mil quatrocentos e oitenta e oito reais e cinquenta e um centavos).

**AMPARO LEGAL: Lei Nr. 1.102/90**

PROCESSO: 71/400.309/2018  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: 13° Salário (RPPS).  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002121 DATA: 14/12/2018  
VALOR: 31.590,05 (Trinta e um mil quinhentos e noventa reais e cinco centavos).

**AMPARO LEGAL: Lei Nr. 1.102/90**

PROCESSO: 71/400.309/2018  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: 13° Salário sobre salário maternidade prorrogada (RGPS).  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002122 DATA: 14/12/2018  
VALOR: 1.226,47 (Um mil duzentos e vinte e seis reais e quarenta e sete centavos).

**AMPARO LEGAL: Lei Nr. 1.102/90**

PROCESSO: 71/404.334/2017  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: 13° Salário (RGPS).  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002123 DATA: 14/12/2018  
VALOR: 3.447,91 (Três mil quatrocentos e quarenta e sete reais e noventa e um centavos).

**AMPARO LEGAL: Lei Nr. 1.102/90**

PROCESSO: 71/400.309/2018  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: 13° Salário (RGPS).  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002124 DATA: 14/12/2018  
VALOR: 2.971,36 (Dois mil novecentos e setenta e um reais e trinta e seis centavos).

**AMPARO LEGAL: Lei Federal 8212/91, 8213/91**

PROCESSO: 71/400.313/2018  
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
OBJETO: INSS sobre salários e remunerações.  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002125 DATA: 14/12/2018  
VALOR: 31.482,31 (Tinta e um mil quatrocentos e oitenta e dois reais e trinta e um centavos).

**AMPARO LEGAL: Lei Federal 8212/91, 8213/91**

PROCESSO: 71/400.313/2018  
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
OBJETO: INSS sobre salários e remunerações.  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002126 DATA: 14/12/2018  
VALOR: 724,06 (Setecentos e vinte e quatro reais e seis centavos).

**AMPARO LEGAL: Lei Federal 8212/91, 8213/91**

PROCESSO: 71/400.313/2018  
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
OBJETO: INSS sobre salários e remunerações.  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002127 DATA: 14/12/2018  
VALOR: 623,98 (Seiscentos e vinte e três reais e noventa e oito centavos).

**AMPARO LEGAL: Lei Nr. 4.213/2012**

PROCESSO: 71/400.310/2018  
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCAIL MS  
OBJETO: MS prev-pessoal civil plano previdenciário.  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002128 DATA: 14/12/2018  
VALOR: 355.560,08 (Trezentos e cinquenta e cinco mil quinhentos e sessenta reais e oito centavos).

**AMPARO LEGAL: Lei Nº 3.150,/05, Art. 122**

PROCESSO: 71/400.310/2018  
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS  
OBJETO: Contribuições previdenciárias (RPPS)-plano previdenciário  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002129 DATA: 14/12/2018  
VALOR: 75.264,89 (Setenta e cinco mil duzentos e sessenta e quatro reais e oitenta e nove centavos).

**AMPARO LEGAL: Art. 24 inc. II Lei 8.666/93**

PROCESSO: 23/101.343/2014  
FAVORECIDO: NEIDE MARRANI DE QUEIROZ  
OBJETO: Locação de imóveis.  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002130 DATA: 14/12/2018  
VALOR: 909,64 (Novecentos e nove reais e sessenta e quatro centavos).

**AMPARO LEGAL: Art. 24 Inc. X Lei 8.666/93**

PROCESSO: 61/401.901/2016  
FAVORECIDO: HUMBERTO KIYOSHI OSHIRO GOYA  
OBJETO: Locação de imóveis.  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002131 DATA: 14/12/2018  
VALOR: 1.440,00 (Um mil quatrocentos e quarenta reais).

**AMPARO LEGAL: §3º do Art. 100 CF e Inciso II do §3º do Art. 535 do CPC**

PROCESSO: 71/405.096/2018  
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
OBJETO: Sentenças judiciais para créditos não alimentícios (EXCETO PRECATÓRIOS).  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002132 DATA: 14/12/2018  
VALOR: 7.107,89 (Sete mil cento e sete reais e oitenta e nove centavos).

**AMPARO LEGAL: §3º do Art.100 CF e inciso II do §3º do Art.535do CPC**

PROCESSO: 71/405.098/2018  
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
OBJETO: Sentenças judiciais para créditos não alimentícios (EXCETO PRECATÓRIOS).  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002133 DATA: 14/12/2018  
VALOR: 2.132,37 (Dois mil cento e trinta e dois reais e trinta e sete centavos).

**AMPARO LEGAL: §3º do Art.100 CF e inciso II do §3º do Art.535 do CPC**

PROCESSO: 71/405.100/2018  
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
OBJETO: Sentenças judiciais para créditos não alimentícios (EXCETO PRECATÓRIOS).  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002134 DATA: 14/12/2018  
VALOR: 7.107,89 (Sete mil cento e sete reais e oitenta e nove centavos).

**AMPARO LEGAL: §3º do Art.100 CF e inciso II do §3º do Art.535 do CPC**

PROCESSO: 71/405.099/2018  
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
OBJETO: Sentenças judiciais para créditos não alimentícios (EXCETO PRECATÓRIOS).  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002135 DATA: 14/12/2018  
VALOR: 7.107,89 (Sete mil cento e sete reais e oitenta e nove centavos).

**AMPARO LEGAL: Art. 25, Caput da Lei 8.666/93**

PROCESSO: 71/400.534/2017  
FAVORECIDO: EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A. SANESUL  
OBJETO: Serviços de água e esgoto  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002136 DATA: 14/12/2018  
VALOR: 1.000,00 (Um mil reais).

**AMPARO LEGAL: Lei 3.150/05, Art.122**

PROCESSO: 71/400.310/2018  
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS  
OBJETO: Art. 122 - contribuições previdenciárias (RPPS) - plano previdenciário.  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002137 DATA: 17/12/2018  
VALOR: 73.559,58 (Setenta e três mil quinhentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e oito centavos).

**AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/2011**

PROCESSO: 71/400.241/2018  
FAVORECIDO: DIARIAS  
OBJETO: Diárias no estado.  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002139 DATA: 18/12/2018  
VALOR: 26.500,00 (Vinte e seis mil quinhentos reais).

**AMPARO LEGAL: Art.23, II, C, Lei 8.666/93**

PROCESSO: 71/400.476/2015  
FAVORECIDO: BANCO DO BRASIL S/A  
OBJETO: Serviços bancários  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002140 DATA: 18/12/2018  
VALOR: 6.000,00 (Seis mil reais).

**AMPARO LEGAL: Lei Compl. 08/70 e 26/75**

PROCESSO: 71/400.275/2018  
FAVORECIDO: PASEP  
OBJETO: Contribuição ao PIS/PASEP.  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002141 DATA: 18/12/2018  
VALOR: 2.420,60 (Dois mil quatrocentos e vinte reais e sessenta centavos).

**AMPARO LEGAL: Lei Compl. 08/70 e 26/75**

PROCESSO: 71/400.288/2018  
FAVORECIDO: PASEP  
OBJETO: Contribuição ao PIS/PASEP.  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002142 DATA: 18/12/2018  
VALOR: 1.867,00 (Um mil oitocentos e sessenta e sete reais).

**AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/2011**

PROCESSO: 71/403.331/2018  
FAVORECIDO: DIONE SALES DOS SANTOS  
OBJETO: Diárias a colaboradores eventuais no país.  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002143 DATA: 18/12/2018  
VALOR: 200,00 (Duzentos reais).

**AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/2011**

PROCESSO: 71/400.241/2018  
FAVORECIDO: Diárias  
OBJETO: Diárias no país  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002144 DATA: 18/12/2018  
VALOR: 402,00 (Quatrocentos e dois reais).

**AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/11**

PROCESSO: 71/400.241/2018  
FAVORECIDO: Diárias  
OBJETO: Diárias no país  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002145 DATA: 18/12/2018  
VALOR: 528,00 (Quinhentos e vinte oito reais).

**AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/11**

PROCESSO: 71/400.241/2018  
FAVORECIDO: Diárias  
OBJETO: Diárias no país.  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002146 DATA: 18/12/2018  
VALOR: 680,00 (Seiscentos e oitenta reais).

**AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/2011**

PROCESSO: 71/402.053/2018  
FAVORECIDO: ZELMIR LOPES AS SILVA  
OBJETO: Diárias a colaboradores eventuais no país.  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002147 DATA: 18/12/2018  
VALOR: 50,00 (Cinquenta reais).

**AMPARO LEGAL: L.F. 10520/02; D. 11676/04**

PROCESSO: 61/401.913/2016  
FAVORECIDO: VYGA-PRESTADORA DE SERV. DE CONS. E ASSEIO  
OBJETO: Limpeza e conservação.  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002148 DATA: 18/12/2018  
VALOR: 14.438,37 (Quatorze mil quatrocentos e trinta e oito reais e trinta e sete centavos).

**AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/2011**

PROCESSO: 71/401.090/2018  
FAVORECIDO: INES MARIA LEITE DE LIMA  
OBJETO: Diárias a colaboradores eventuais no país.  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002149 DATA: 18/12/2018  
VALOR: 750,00 (Setecentos e cinquenta reais).

**AMPARO LEGAL: L.F. 10520/02; D. 11676/04**

PROCESSO: 71/400.703/2018  
FAVORECIDO: TOTAL ADMINISTRÇÃO DE SERV. TERCEIRIZADOS LTDA  
OBJETO: Limpeza e conservação.  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002150 DATA: 18/12/2018  
VALOR: 15.698,00 (Quinze mil seiscentos e noventa e oito reais).

**AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/2011**

PROCESSO: 71/400.237/2018  
FAVORECIDO: DIARIAS  
OBJETO: DIÁRIAS NO ESTADO.  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002151 DATA: 18/12/2018  
VALOR: 2.500,00 (Dois mil quinhentos reais).

**AMPARO LEGAL: L.F. 10520/02; D. 11676/04**

PROCESSO: 61/404.647/2015  
FAVORECIDO: SEM LIMITES COM. E SERVIÇOS LTDA  
OBJETO: Limpeza e conservação.  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002152 DATA: 18/12/2018  
VALOR: 7.300,00 (Sete mil trezentos reais).

**AMPARO LEGAL: Art. 25, Caput da Lei 8.666/93**

PROCESSO: 61/405.912/2016  
FAVORECIDO: AGUAS QUARIROBA S/A  
OBJETO: Serviços de água e esgoto.  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002153 DATA: 18/12/2018  
VALOR: 332,91 (Trezentos e trinta e dois reais e noventa e um centavos).

**AMPARO LEGAL: Art. 25, Caput da Lei 8.666/93**

PROCESSO: 61/400.349/2017  
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS  
OBJETO: Serviços de comunicação em geral.  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002154 DATA: 18/12/2018  
VALOR: 8.201,45 (Oito mil duzentos e um reais e quarenta e cinco centavos).

**AMPARO LEGAL: L.F. 10520/02; D. 11676/04**

PROCESSO: 61/401.517/2016  
FAVORECIDO: JJ IMPRESSORA EIRELLI - EPP  
OBJETO: Serviços de cópias e reprodução de documentos.  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002155 DATA: 18/12/2018  
VALOR: 17.591,96 (Dezessete mil quinhentos e noventa e um reais noventa e seis centavos).

**AMPARO LEGAL: Decreto 11759/04; Lei 8.666/93**

PROCESSO: 71/401.713/2018  
FAVORECIDO: CASA 10 COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Material de expediente.  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002156 DATA: 18/12/2018  
VALOR: 199,60 (Cento e noventa e nove reais e sessenta centavos).

**AMPARO LEGAL: L.F. 10.520/02; D. 11.676/04**

PROCESSO: 61/401.517/2016  
FAVORECIDO: JJ IMPRESSORA IRELLI - EPP  
OBJETO: Serviços de cópias e reprodução de documentos.  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002157 DATA: 18/12/2018  
VALOR: 1.699,52 (Um mil seiscentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos).

**AMPARO LEGAL: L.F. 10.520/02; L.F. 8.666/93**

PROCESSO: 71/403.607/2018  
FAVORECIDO: COMERCIAL PRZ DE MAQUINAS EIRELLI-EPP  
OBJETO: Material de manobra e patrulhamento.  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002158 DATA: 18/12/2018  
VALOR: 945,00 (Novecentos e quarenta e cinco reais).

**AMPARO LEGAL: L.F. 10.520/02; D. 11.676/04**

PROCESSO: 61/401.913/2016  
FAVORECIDO: VYGA-PRESTADORA DE SERV.DE CONS.E ASSEIO  
OBJETO: Limpeza e conservação.  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002159 DATA: 18/12/2018  
VALOR: 2.889,27 (Dois mil oitocentos e oitenta e nove reais e vinte e sete centavos).

**AMPARO LEGAL: L.F. 10.520/02; D. 11.676/04**

PROCESSO: 61/401.517/2016  
FAVORECIDO: JJ IMPESSORA EIRELLI - EPP  
OBJETO: Serviços de cópias e reprodução de documentos.  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002160 DATA: 18/12/2018  
VALOR: 2.111,52 (Dois mil cento e onze reais e cinquenta e dois centavos).

**AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/2011**

PROCESSO: 71/400.238/2016  
FAVORECIDO: DIARIAS  
OBJETO: Diárias no estado.  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002161 DATA: 18/12/2018  
VALOR: 8.000,00 (Oito mil reais).

**AMPARO LEGAL: Art. 25, Caput, Lei 8.666/93**

PROCESSO: 71/400.438/2018  
FAVORECIDO: SERV.MUN.DE AGUA E ESGOTO DE COSTA RICA  
OBJETO: Serviços de água e esgoto.  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002162 DATA: 18/12/2018  
VALOR: 120,00 (Cento e vinte reais).

**AMPARO LEGAL: Decreto 11759/04; Lei 8.666/93**

PROCESSO: 71/401.713/2018  
FAVORECIDO: MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA-ME  
OBJETO: Material de expediente.  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002163 DATA: 18/12/2018  
VALOR: 2.245,60 (Dois mil duzentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos).

**AMPARO LEGAL: L.F. 10.520/02; L.F. 8.666/93**

PROCESSO: 71/403.607/2018  
FAVORECIDO: BMZ COM.DE ARTIGOS P/ESCRITORIO EIRELI  
OBJETO: Aparelhos e equipamentos de comunicação.  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002164 DATA: 18/12/2018  
VALOR: 2.640,00 (Dois mil seiscentos e quarenta reais).

**AMPARO LEGAL: Decreto 11759/04; Lei 8.666/93**

PROCESSO: 71/403.928/2018  
FAVORECIDO: FRUTALE COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELE EPP  
OBJETO: Alimentos para animais.  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002165 DATA: 18/12/2018  
VALOR: 29.125,12 (Vinte e nove mil cento e vinte e cinco reais e doze centavos).

**AMPARO LEGAL: Decreto 11759/04; Lei 8.666/93**

PROCESSO: 71/402.257/2018  
FAVORECIDO: DISMOTO DISTRIBUIDORA DE MOTO LTDA  
OBJETO: Veículos de tração mecânica.  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002166 DATA: 18/12/2018  
VALOR: 12.336,00 (Doze mil trezentos e trinta e seis reais).

**AMPARO LEGAL: Decreto 11759/04; Lei 8.666/93**

PROCESSO: 71/403.928/2018  
FAVORECIDO: DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME  
OBJETO: Alimentos para animais.  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002167 DATA: 18/12/2018  
VALOR: 36.626,00 (Trinta e seis mil seiscentos e vinte e seis reais).

**AMPARO LEGAL: Art. 24 inc. X Lei 8.666/93**

PROCESSO: 61/401.901/2018  
FAVORECIDO: HUMBERTO KIYOSHI OSHIRO GOYA  
OBJETO: Locação de imóveis.  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002169 DATA: 20/12/2018  
VALOR: 559,00 (Quinhentos e cinquenta e nove reais).

**AMPARO LEGAL: L.F. 10520/02; D. 11676/04 e 11.818/05**

PROCESSO: 61/403.682/2016  
FAVORECIDO: TAURUS DEISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA  
OBJETO: Combustíveis e lubrificantes automotivos.  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002170 DATA: 20/12/2018  
VALOR: 20.000,00 (Vinte mil reais).

**AMPARO LEGAL: L.F. 10520/02; D. 11676/04 e 11.818/05**

PROCESSO: 61/403.682/2016  
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA  
OBJETO: Combustíveis e lubrificantes automotivos.  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002171 DATA: 20/12/2018  
VALOR: 8.000,00 (Oito mil reais).

**AMPARO LEGAL: Aet. 25, Caput, Lei 8.666/93**

PROCESSO: 71/400.532/2017  
FAVORECIDO: AGUAS QUARIROBA S/A  
OBJETO: Serviços de água a esgoto.  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002175 DATA: 27/12/2018  
VALOR: 32.166,24 (Trinta e dois mil cento e sessenta e seis reais e vinte e quatro centavos).



**AMPARO LEGAL: Lei NR. 1.102/90**

PROCESSO: 71/400.309/2018  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: Vencimentos e salários (RPPS).  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002409 DATA: 28/12/2018  
VALOR: 75.948,16 (Setenta e cinco mil novecentos e quarenta e oito reais e dezesseis centavos).

**AMPARO LEGAL: Lei NR. 1.102/90**

PROCESSO: 71/400.309/2018  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: Férias-abono constitucional (RPPS).  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002410 DATA: 28/12/2018  
VALOR: 40.684,47 (Quarenta mil seiscentos e oitenta e quatro reais e quarenta e sete centavos).

**AMPARO LEGAL: Lei NR. 1.102/90**

PROCESSO: 71/400.309/2018  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: Substituições (RPPS).  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002411 DATA: 28/12/2018  
VALOR: 6.897,51 (Seis mil oitocentos e noventa e sete reais e cinquenta e um centavos).

**AMPARO LEGAL: Lei NR. 1.102/90**

PROCESSO: 71/400.309/2018  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: Diversas indenizações trabalhistas.  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002412 DATA: 28/12/2018  
VALOR: 8.633,57 (Oito mil seiscentos e trinta e três reais e cinquenta e sete centavos).

**AMPARO LEGAL: Lei NR. 1.102/90**

PROCESSO: 71/400.309/2018  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: Abono de permanência (RPPS).  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002415 DATA: 28/12/2018  
VALOR: 1.504.715,52 (Um milhão quinhentos e quatro mil setecentos e quinze reais e cinquenta e dois centavos).

**AMPARO LEGAL: Lei NR. 1.102/90**

PROCESSO: 71/400.309/2018  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: Férias-abono constitucional (RPPS).  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002416 DATA: 28/12/2018  
VALOR: 178.194,35 (Cento e setenta e oito mil cento noventa e quatro reais e trinta e cinco centavos).

**AMPARO LEGAL: Lei NR. 1.102/90**

PROCESSO: 71/400.309/2018  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: Substituições (RPPS).  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002417 DATA: 28/12/2018  
VALOR: 3.835,22 (Três mil oitocentos e trinta e cinco reais e vinte e dois centavos).

**AMPARO LEGAL: Lei Nr. 1.102/90**

PROCESSO: 71/400.309/2018  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: Diversas indenizações trabalhistas.  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002418 DATA: 28/12/2018  
VALOR: 8.633,57 (Oito mil seiscentos e trinta e três reais e cinquenta e sete centavos).

**AMPARO LEGAL: Lei Nr.4.213/2012**

PROCESSO: 71/400.310/2018  
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS  
OBJETO: Ms prev-pessoal civil plano previdenciário.  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002421 DATA: 28/12/2018  
VALOR: 358.551,11 (Trezentos e cinquenta e oito mil quinhentos e cinquenta e um reais e onze centavos).

**AMPARO LEGAL: Lei 3.150/05, Art. 122**

PROCESSO: 71/400.310/2018  
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS  
OBJETO: Contribuições previdenciárias (RPPS)-plano previdenciário.  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002422 DATA: 28/12/2018  
VALOR: 73.559,58 (Setenta e três mil quinhentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e oito centavos).

**AMPARO LEGAL: Lei 8212/91, 8213/91**

PROCESSO: 71/400.313/2018  
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
OBJETO: INSS sobre salários e remunerações.  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002423 DATA: 28/12/2018  
VALOR: 32.598,16 (Trinta e dois mil quinhentos e noventa e oito reais e dezesseis centavos).

**AMPARO LEGAL: Lei 8212/91, 8213/91**

PROCESSO: 71/400.313/2018  
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
OBJETO: INSS sobre salários e remunerações.  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002424 DATA: 28/12/2018  
VALOR: 1.514,00 (Um mil quinhentos e quatorze reais).

**AMPARO LEGAL: Lei NR. 1.102/90**

PROCESSO: 71/400.309/2018  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: Gratificação por exercício de cargos (RPPS).  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002425 DATA: 28/12/2018  
VALOR: 187.495,11 (Cento e oitenta e sete mil quatrocentos e noventa e cinco reais e onze centavos).

**AMPARO LEGAL: Lei NR. 1.102/90**

PROCESSO: 71/400.309 /2018  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: Férias-abono constitucional (RPPS).  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002426 DATA: 28/12/2018  
VALOR: 876,37 (Oitocentos setenta e seis reais e trinta e sete centavos).

**AMPARO LEGAL: Lei NR. 1.102/90**

PROCESSO: 71/400.309/2018  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: Substituições (RGPS).

NOTA DE EMPENHO: 2018NE002427 DATA: 28/12/2018  
VALOR: 1.511,93 (Um mil quinhentos e onze reais e noventa e três centavos).

**AMPARO LEGAL: Lei NR. 1.102/90**

PROCESSO: 71/404.334/2018  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: Vencimentos e salários (RGPS).  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002428 DATA: 28/12/2018  
VALOR: 7.209,50 (Sete mil duzentos e nove reais e cinquenta centavos).

**AMPARO LEGAL: Lei 8212/91, 8213/91**

PROCESSO: 71/400.313/2018  
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
OBJETO: INSS sobre salários e remunerações.  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002430 DATA: 28/12/2018  
VALOR: 623,98 (Seiscentos e vinte e três reais e noventa e oito centavos).

**AMPARO LEGAL: Lei NR. 1.102/90**

PROCESSO: 71/400.309/2018  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: Vencimentos e salários (RGPS).  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002431 DATA: 28/12/2018  
VALOR: 2.971,36 (Dois mil novecentos e setenta e um reais e trinta e seis centavos).

**AMPARO LEGAL: Lei NR. 1.102/90**

PROCESSO: 71/400.309/2018  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: Gratificação encargos especiais (RPPS).  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002431 DATA: 28/12/2018  
VALOR: 19.525,20 (Dezenove mil quinhentos e vinte e cinco reais e vinte centavos).

**AMPARO LEGAL: Lei NR. 1.102/90**

PROCESSO: 71/400.309/2018  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: Plantões (RPPS).  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002432 DATA: 28/12/2018  
VALOR: 10.885,00 (Dez mil oitocentos e oitenta e cinco reais).

**AMPARO LEGAL: Lei NR. 1.102/90**

PROCESSO: 71/400.309/2018  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: Férias-abono constitucional (RGPS).  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002433 DATA: 28/12/2018  
VALOR: 7.635,10 (Sete mil seiscentos e trinta e cinco reais e dez centavos).

**RICARDO EBOLI G. FERREIRA**

Diretor-Presidente

Autorizo a anulação das Notas de Empenhos, referente aos processos abaixo relacionados.

**AMPARO LEGAL: Decreto 13.239/2011**

PROCESSO: 71/400.237/2018  
FAVORECIDO: DIARIAS.  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002095 DATA: 07/12/2018  
VALOR: 3,05 (Três reais e cinco centavos).

**AMPARO LEGAL: Decreto 13.239/2011**

PROCESSO: 71/400.240/2018  
FAVORECIDO: DIARIAS.  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002096 DATA: 07/12/2018  
VALOR: 50,00 (Cinquenta reais).

**AMPARO LEGAL: Decreto 13.239/2011**

PROCESSO: 71/400.241/2018  
FAVORECIDO: DIARIAS.  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002097 DATA: 07/12/2018  
VALOR: 190,63 (Cento e noventa reais e sessenta e três centavos).

**AMPARO LEGAL: Decreto 13.239/2011**

PROCESSO: 71/400.241/2018  
FAVORECIDO: DIARIAS.  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002098 DATA: 07/12/2018  
VALOR: 281,26 (Duzentos e oitenta e um reais e vinte e seis centavos).

**AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/2011**

PROCESSO: 71/400.237/2018  
FAVORECIDO: DIÁRIAS.  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002099 DATA: 07/12/2018  
VALOR: 181,25 (Cento e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos).

**AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/2011**

PROCESSO: 71/400.239/2018  
FAVORECIDO: TAMIRIS AZOIA DE SOUZA.  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002100 DATA: 07/12/2018  
VALOR: 220,00 (Duzentos e vinte reais).

**AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/2011**

PROCESSO: 71/400.239/2018  
FAVORECIDO: JEVERSON VASCONCELOS DE SOUZA.  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002101 DATA: 07/12/2018  
VALOR: 285,00 (Duzentos e oitenta e cinco reais).

**AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/2011**

PROCESSO: 71/400.239/2018  
FAVORECIDO: VINICIUS MEDINA PEIXOTO.  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002102 DATA: 07/12/2018  
VALOR: 166,67 (Cento e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

**AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/2011**

PROCESSO: 71/400.239/2018  
FAVORECIDO: PAULO SERGIO GOMES.  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002103 DATA: 07/12/2018  
VALOR: 116,66 (Cento e dezesseis reais e sessenta e seis centavos).

**AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/2011**

PROCESSO: 71/400.239/2018  
FAVORECIDO: OLEDIS FRANCO DE SOUZA.  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002104 DATA: 07/12/2018  
VALOR: 116,66 (Cento e dezesseis reais e sessenta e seis centavos).

**AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/2011**

PROCESSO: 71/400.241/2018  
FAVORECIDO: DIARIAS.  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002105 DATA: 07/12/2018  
VALOR: 29,57 (Vinte e nove reais e cinquenta e sete centavos).

**AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/2011**

PROCESSO: 71/400.241/2018  
FAVORECIDO: DIARIAS.  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002106 DATA: 07/12/2018  
VALOR: 57,35 (Cinquenta e sete reais e trinta e cinco centavos).

**AMPARO LEGAL: Lei NR. 1.102/90**

PROCESSO: 71/400.309/2018  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS.  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002112 DATA: 11/12/2018  
VALOR: 142,63 (Cento e quarenta e dois reais e sessenta e três centavos).

**AMPARO LEGAL: Lei NR. 1.102/90**

PROCESSO: 71/400.309/2018  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS.  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002113 DATA: 11/12/2018  
VALOR: 360,84 (Trezentos e sessenta reais e oitenta e quatro centavos).

**AMPARO LEGAL: Lei NR. 1.102/90**

PROCESSO: 71/400.309/2018  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS.  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002114 DATA: 11/12/2018  
VALOR: 414,62 (Quatrocentos e quatorze reais e sessenta e dois centavos).

**AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/2011, Decreto 14.441/2016**

PROCESSO: 71/400.159/2018  
FAVORECIDO: JOSE FELIPE RIBEIRO.  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002115 DATA: 12/12/2018  
VALOR: 213,00 (Duzentos e treze reais).

**AMPARO LEGAL: Art. 24, inc. X, Lei Federal 8.666/93**

PROCESSO: 23/101.343/2014  
FAVORECIDO: NEIDE MARRANI DE QUEIROZ.  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002138 DATA: 17/12/2018  
VALOR: 1,00 (Um real).

**AMPARO LEGAL: Decreto 12.696/2008 Art.17**

PROCESSO: 71/404.263/2018  
FAVORECIDO: MS/IMASUAL/SF/MARIA LOURDES LINO DE ARAUJO.  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002168 DATA: 19/12/2018  
VALOR: 2,59 (Dois reais e cinquenta e nove centavos).

**AMPARO LEGAL: Lei NR. 1.102/90**

PROCESSO: 71/400.309/2018  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS.  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002172 DATA: 27/12/2018  
VALOR: 0,01 (Zero reais e um centavo).

**AMPARO LEGAL: Lei NR. 1.102/90**

PROCESSO: 71/400.309/2018  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS.  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002173 DATA: 27/12/2018  
VALOR: 0,01 (Zero reais e um centavo).

**AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/2011; Decreto 14.441/2016**

PROCESSO: 71/400.159/2018  
FAVORECIDO: JOÃO ROBERTO FELIPE.  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002174 DATA: 27/12/2018  
VALOR: 265,50 (Duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos).

**AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/2011**

PROCESSO: 71/400.250/2018  
FAVORECIDO: DIARIAS.  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002176 DATA: 28/12/2018  
VALOR: 160,00 (Cento e sessenta reais).

**AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/2011**

PROCESSO: 71/400.237/2018  
FAVORECIDO: DIARIAS.  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002177 DATA: 28/12/2018  
VALOR: 106,25 (Cento e seis reais e vinte e cinco centavos).

**AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/2011**

PROCESSO: 71/400.237/2018  
FAVORECIDO: DIARIAS.  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002178 DATA: 28/12/2018  
VALOR: 87,50 (Oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

**AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/2011**

PROCESSO: 71/400.250/2018  
FAVORECIDO: DIARIAS.  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002179 DATA: 28/12/2018  
VALOR: 50,00 (Cinquenta reais).

**AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/2011**

PROCESSO: 71/400.240/2018  
FAVORECIDO: DIARIAS.  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002180 DATA: 28/12/2018  
VALOR: 80,00 (Oitenta reais).

**AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/2011**

PROCESSO: 71/400.237/2018  
FAVORECIDO: DIARIAS.  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002181 DATA: 28/12/2018  
VALOR: 84,38 (Oitenta e quatro reais e trinta e oito centavos).

**AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/2011**

PROCESSO: 71/400.240/2018  
FAVORECIDO: DIARIAS.  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002182 DATA: 28/12/2018  
VALOR: 50,00 (Cinquenta reais).

**AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/2011**

PROCESSO: 71/400.241/2018

FAVORECIDO: DIARIAS.  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002183 DATA: 28/12/2018  
VALOR: 0,34 (Zero reais e trinta e quatro centavos).

**AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/2011**

PROCESSO: 71/400.250/2018  
FAVORECIDO: DIARIAS.  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002184 DATA: 28/12/2018  
VALOR: 80,00 (Oitenta reais).

**AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/2011**

PROCESSO: 71/400.240/2018  
FAVORECIDO: DIARIAS.  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002185 DATA: 28/12/2018  
VALOR: 20,00 (Vinte reais).

**AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/2011; Decreto 14.441/2016**

PROCESSO: 71/402.052/2018  
FAVORECIDO: OSVALDO ANTONIO RIEDLINGER DOS SANTOS.  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002186 DATA: 28/12/2018  
VALOR: 265,50 (Duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos).

**AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/2011**

PROCESSO: 71/400.250/2018  
FAVORECIDO: DIARIAS.  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002187 DATA: 28/12/2018  
VALOR: 30,00 (Trinta reais).

**AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/2011**

PROCESSO: 71/400.237/2018  
FAVORECIDO: DIARIAS.  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002188 DATA: 28/12/2018  
VALOR: 375,00 (Trezentos e setenta e cinco reais).

**AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/2011**

PROCESSO: 71/400.241/2018  
FAVORECIDO: DIARIAS.  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002189 DATA: 28/12/2018  
VALOR: 53,53 (Cinquenta e três reais e cinquenta e três centavos).

**AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/2011**

PROCESSO: 71/400.250/2018  
FAVORECIDO: DIARIAS.  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002190 DATA: 28/12/2018  
VALOR: 20,00 (Vinte reais).

**AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/2011**

PROCESSO: 71/400.241/2018  
FAVORECIDO: DIARIAS.  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002191 DATA: 28/12/2018  
VALOR: 2,35 (Dois reais e trinta e cinco centavos).

**AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/2011**

PROCESSO: 71/400.250/2018  
FAVORECIDO: DIARIAS.  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002192 DATA: 28/12/2018  
VALOR: 20,00 (Vinte reais).

**AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/2011**

PROCESSO: 71/400.241/2018  
FAVORECIDO: DIARIAS.  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002193 DATA: 28/12/2018  
VALOR: 0,29 (Zero reais e vinte nove centavos).

**AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/2011**

PROCESSO: 71/400.237/2018  
FAVORECIDO: DIARIAS.  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002194 DATA: 28/12/2018  
VALOR: 86,87 (Oitenta e seis reais e oitenta e sete centavos).

**AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/2011**

PROCESSO: 71/400.241/2018  
FAVORECIDO: DIARIAS.  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002195 DATA: 28/12/2018  
VALOR: 1,42 (Um real e quarenta e dois centavos).

**AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/2011**

PROCESSO: 71/400.240/2018  
FAVORECIDO: DIARIAS.  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002196 DATA: 28/12/2018  
VALOR: 100,00 (Cem reais).

**AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/2011**

PROCESSO: 71/400.241/2018  
FAVORECIDO: DIARIAS.  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002197 DATA: 28/12/2018  
VALOR: 26,64 (Vinte e seis reais e sessenta e quatro centavos).

**AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/2011**

PROCESSO: 71/400.250/2018  
FAVORECIDO: DIARIAS.  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002198 DATA: 28/12/2018  
VALOR: 20,00 (Vinte reais).

**AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/11**

PROCESSO: 71/400.241/2018  
FAVORECIDO: DIARIAS.  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002199 DATA: 28/12/2018  
VALOR: 6,95 (Seis reais e noventa e cinco centavos).

**AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/2011**

PROCESSO: 71/400.237/2018  
FAVORECIDO: DIARIAS.  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002200 DATA: 28/12/2018  
VALOR: 1.655,21 (Um mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e vinte e um centavos).

**AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/2011**

PROCESSO: 71/400.241/2018  
FAVORECIDO: DIARIAS.

NOTA DE EMPENHO: 2018NE002201 DATA: 28/12/2018  
VALOR: 26,00 (Vinte e seis reais).

**AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/2011**

PROCESSO: 71/400.239/2018  
FAVORECIDO: DIARIAS.  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002202 DATA: 28/12/2018  
VALOR: 272,06 (Duzentos e setenta e dois reais e seis centavos).

**AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/2011**

PROCESSO: 71/401.144/2018  
FAVORECIDO: LUCIENE DEOVÁ DE SOUZA.  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002203 DATA: 28/12/2018  
VALOR: 200,00 (Duzentos reais).

**AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/11**

PROCESSO: 71/400.241/2018  
FAVORECIDO: DIARIAS.  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002204 DATA: 28/12/2018  
VALOR: 5,10 (Cinco reais e dez centavos).

**AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/11**

PROCESSO: 71/400.239/2018  
FAVORECIDO: KAIO CEZAR DE SOUZA LOPES.  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002205 DATA: 28/12/2018  
VALOR: 60,42 (Sessenta reais e quarenta e dois centavos).

**AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/2011**

PROCESSO: 71/400.239/2018  
FAVORECIDO: DIARIAS.  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002206 DATA: 28/12/2018  
VALOR: 42,84 (Quarenta e dois reais e oitenta e quatro centavos).

**AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/11**

PROCESSO: 71/400.239/2018  
FAVORECIDO: GUATTAVO DIONIZIO DA SILVA.  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002207 DATA: 28/12/2018  
VALOR: 30,42 (Trinta reais e quarenta e dois centavos).

**AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/2011**

PROCESSO: 71/400.239/2018  
FAVORECIDO: MÁRCIA CRISTINA CAIRES RODRIGUES.  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002208 DATA: 28/12/2018  
VALOR: 65,00 (Sessenta e cinco reais).

**AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/2011**

PROCESSO: 71/400.241/2018  
FAVORECIDO: DIARIAS.  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002209 DATA: 28/12/2018  
VALOR: 7,20 (Sete reais e vinte centavos).

**AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/2011**

PROCESSO: 71/400.239/2018  
FAVORECIDO: JUAREZ MARQUES CARDOSO.  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002210 DATA: 28/12/2018  
VALOR: 220,00 (Duzentos e vinte reais).

**AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/2011**

PROCESSO: 71/400.241/2018  
FAVORECIDO: DIARIAS.  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002211 DATA: 28/11/2018  
VALOR: 19,71 (Dezenove reais e setenta e um centavos).

**AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/2011**

PROCESSO: 71/400.239/2018  
FAVORECIDO: JULLYANA NEVES ARAMAQUI.  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002212 DATA: 28/12/2018  
VALOR: 157,50 (Cento e cinquenta e sete reais e cinquenta e centavos).

**AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/2011**

PROCESSO: 71/400.241/2018  
FAVORECIDO: DIARIAS.  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002213 DATA: 28/12/2018  
VALOR: 19,93 (Dezenove reais e noventa e três centavos).

**AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/2011**

PROCESSO: 71/400.239/2018  
FAVORECIDO: CLADOMIR MIQUEL CECCATTO JUNIOR.  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002214 DATA: 28/12/2018  
VALOR: 74,17 (Setenta e quatro reais e dezessete centavos).

**AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/2011**

PROCESSO: 71/400.241/2018  
FAVORECIDO: DIARIAS.  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002215 DATA: 28/12/2018  
VALOR: 0,86 (Zero real e oitenta e seis centavos).

**AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/2011**

PROCESSO: 71/400.239/2018  
FAVORECIDO: CAMILLA FERREIRA SERRATINE.  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002216 DATA: 28/12/2018  
VALOR: 220,00 (Duzentos e vinte reais).

**AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/2011**

PROCESSO: 71/400.239/2018  
FAVORECIDO: DIARIAS.  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002217 DATA: 28/12/2018  
VALOR: 13,56 (Treze reais e cinquenta e seis centavos).

**AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/2011**

PROCESSO: 71/400.239/2018  
FAVORECIDO: JEVERSON VASCONCELOS DE SOUZO.  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002218 DATA: 28/12/2018  
VALOR: 285,00 (Duzentos e oitenta e cinco reais).

**AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/2011**

PROCESSO: 71/400.241/2018  
FAVORECIDO: DIARIAS.  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002219 DATA: 28/12/2018  
VALOR: 22,60 (Vinte e dois reais e sessenta centavos).

**AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/2011**

PROCESSO: 71/400.239/2018  
FAVORECIDO: KAUÃ NASCIMENTO DE SOUZA.  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002220 DATA: 28/12/2018  
VALOR: 285,00 (Duzentos e oitenta e cinco reais).

**AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/2011**

PROCESSO: 71/400.239/2018  
FAVORECIDO: DIARIAS.  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002221 DATA: 28/12/2018  
VALOR: 80,94 (Oitenta reais e noventa e quatro centavos).

**AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/2011**

PROCESSO: 71/400.239/2018  
FAVORECIDO: KAUÃ NASCIMENTO DE SOUZA.  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002222 DATA: 28/12/2018  
VALOR: 330,00 (Trezentos e trinta reais).

**AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/2011**

PROCESSO: 71/400.241/2018  
FAVORECIDO: DIARIAS.  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002223 DATA: 28/12/2018  
VALOR: 3,22 (Três reais e vinte e dois centavos).

**AMPARO LEGAL: Decretos 13.329/2011**

PROCESSO: 71/400.239/2018  
FAVORECIDO: TAMIRIS AZOIA DE SOUZA.  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002224 DATA: 28/12/2018  
VALOR: 330,00 (Trezentos e trinta reais).

**AMPARO LEGAL: Decretos 13.329/2011**

PROCESSO: 71/400.241/2018  
FAVORECIDO: DIARIAS.  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002225 DATA: 28/12/2018  
VALOR: 5,73 (Cinco reais e setenta e três centavos).

**AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/2011**

PROCESSO: 71/400.239/2018  
FAVORECIDO: KAIO CEZAR DE SOUZA LOPES.  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002226 DATA: 28/12/2018  
VALOR: 119,89 (Cento e dezenove reais e oitenta e nove centavos).

**AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/2011**

PROCESSO: 71/400.241/2018  
FAVORECIDO: DIARIAS.  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002227 DATA: 28/12/2018  
VALOR: 27,74 (Vinte e sete reais e sessenta e quatro centavos).

**AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/2011**

PROCESSO: 71/400.239/2018  
FAVORECIDO: GUSTTAVO DIONIZIO DA SILVA.  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002228 DATA: 28/12/2018  
VALOR: 50,01 (Cinquenta reais e um centavo).

**AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/2011**

PROCESSO: 71/400.241/2018  
FAVORECIDO: DIARIAS.  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002229 DATA: 28/12/2018  
VALOR: 0,94 (Zero real e noventa e quatro centavos).

**AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/2011**

PROCESSO: 71/400.239/2018  
FAVORECIDO: DOUGLAS FERNANDO CALOS MACENTE.  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002230 DATA: 28/12/2018  
VALOR: 75,00 (Setenta e cinco reais).

**AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/2011**

PROCESSO: 71/400.241/2018  
FAVORECIDO: DIARIAS.  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002231 DATA: 28/12/2018  
VALOR: 0,55 (Zero real e cinquenta e cinco centavos).

**AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/2011**

PROCESSO: 71/400.241/2018  
FAVORECIDO: DIARIAS.  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002232 DATA: 28/12/2018  
VALOR: 3,94 (Três reais e noventa e quatro centavos).

**AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/2011**

PROCESSO: 71/400.239/2018  
FAVORECIDO: GUSTTAVO DIONIZIO DA SILVA.  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002233 DATA: 28/12/2018  
VALOR: 435,43 (Quatrocentos e trinta e cinco reais e quarenta e três centavos).

**AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/2011**

PROCESSO: 71/400.239/2018  
FAVORECIDO: MÁRCIA CRISTINA CAIRES RODRIGUES.  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002234 DATA: 28/12/2018  
VALOR: 127,50 (Cento e vinte e sete reais e cinquenta centavos).

**AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/2011**

PROCESSO: 71/400.239/2018  
FAVORECIDO: DOUGLAS FERNANDO CALOS MACENTE.  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002235 DATA: 28/12/2018  
VALOR: 190,00 (Cento e noventa reais).

**AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/2011**

PROCESSO: 71/400.239/2018  
FAVORECIDO: KAUÃ NASCIMENTO DE SOUZA.  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002236 DATA: 28/12/2018  
VALOR: 385,00 (Trezentos e oitenta e cinco reais).

**AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/2011**

PROCESSO: 71/400.239/2018  
FAVORECIDO: VENICIUS MEDINA PEIXOTO.  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002237 DATA: 28/12/2018  
VALOR: 385,00 (trezentos e oitenta e cinco reais).

**AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/2011**

PROCESSO: 71/403.331/2018

FAVORECIDO: DIONE SALES DOS SANTOS.  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002238 DATA: 28/12/2018  
VALOR: 2,09 (Dois reais e nove centavos).

**AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/2011**  
PROCESSO: 71/403.331/2018  
FAVORECIDO: TÂNIA DE FREITAS RASO.  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002239 DATA: 28/12/2018  
VALOR: 69,88 (Sessenta e nove reais e oitenta e oito centavos).

**AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/2011**  
PROCESSO: 71/400.239/2018  
FAVORECIDO: MÁRCIA CRISTINA CAIRES RODRIGUES.  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002240 DATA: 28/12/2018  
VALOR: 14,28 (Quatorze reais e vinte e oito centavos).

**AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/2011**  
PROCESSO: 71/400.239/2018  
FAVORECIDO: KAI0 CEZAR DE SOUZA LOPES.  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002241 DATA: 28/12/2018  
VALOR: 215,80 (Duzentos e quinze reais e oitenta centavos).

**AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/2011**  
PROCESSO: 71/400.239/2018  
FAVORECIDO: GUSTTAVO DIONIZIO DA SILVA.  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002242 DATA: 28/12/2018  
VALOR: 57,28 (Cinquenta e sete reais e vinte e oito centavos).

**AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/2011**  
PROCESSO: 71/400.239/2018  
FAVORECIDO: MÁRCIA CRISTINA CAIRES RODRIGUES.  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002243 DATA: 28/12/2018  
VALOR: 285,00 (Duzentos e oitenta e cinco reais).

**AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/2011**  
PROCESSO: 71/400.239/2018  
FAVORECIDO: KAI0 CEZAR DE SOUZA LOPES.  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002244 DATA: 28/12/2018  
VALOR: 377,27 (Trezentos e setenta e sete reais e vinte e sete centavos).

**AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/2011**  
PROCESSO: 71/400.239/2018  
FAVORECIDO: GUSTTAVO DIONIZIO DA SILVA.  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002245 DATA: 28/12/2018  
VALOR: 952,27 (Novecentos e cinquenta e dois reais e vinte e sete centavos).

**AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/2011**  
PROCESSO: 71/401.090/2018  
FAVORECIDO: INÊS MARIA LEITE DE LIMA.  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002246 DATA: 28/12/2018  
VALOR: 209,00 (Duzentos e nove reais).

**AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/2011**  
PROCESSO: 71/400.563/2018  
FAVORECIDO: MICHELLE BITTAR NOBRE.  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002247 DATA: 28/12/2018  
VALOR: 233,33 (Duzentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).

**AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/2011**  
PROCESSO: 71/402.053/2018  
FAVORECIDO: ZELMIR LOPES DA SILVA.  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002248 DATA: 28/12/2018  
VALOR: 50,00 (Cinquenta reais).

**AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/2011**  
PROCESSO: 71/401.090/2018  
FAVORECIDO: INÊS MARIA DE LIMA.  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002249 DATA: 28/12/2018  
VALOR: 93,76 (Noventa e três reais e setenta e seis centavos).

**AMPARO LEGAL: Decreto 11759/04; Lei 8.666/93**  
PROCESSO: 71/400.213/2018  
FAVORECIDO: CASA 10 COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA.  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002250 DATA: 28/12/2018  
VALOR: 245,50 (Duzentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos).

**AMPARO LEGAL: Decreto 11759/04; Lei 8.666/93**  
PROCESSO: 71/402.145/2018  
FAVORECIDO: EASYCRED SERVIÇOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI.  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002251 DATA: 28/12/2018  
VALOR: 113,32 (Cento e treze reais e trinta e dois centavos).

**AMPARO LEGAL: Decreto 11759/04; Lei 8.666/93**  
PROCESSO: 71/401.811/2018  
FAVORECIDO: EASYCRED SERVIÇOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI.  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002252 DATA: 28/12/2018  
VALOR: 132,36 (Cento e trinta e dois reais e trinta e seis centavos).

**AMPARO LEGAL: Decreto 11759/04; Lei 8.666/93**  
PROCESSO: 71/401.812/2018  
FAVORECIDO: EASYCRED SERVIÇOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI.  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002253 DATA: 28/12/2018  
VALOR: 9.699,37 (Nove mil seiscentos e noventa e nove reais e trinta e sete centavos).

**AMPARO LEGAL: Lei NR. 1.102/90**  
PROCESSO: 71/400.309/2018  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS.  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002254 DATA: 28/12/2018  
VALOR: 489,63 (Quatrocentos e oitenta e nove reais e sessenta e três centavos).

**AMPARO LEGAL: Lei NR. 1.102/90**  
PROCESSO: 71/400.309/2018  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS.  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002255 DATA: 28/12/2018  
VALOR: 133,71 (Cento e trinta e três reais e setenta e um centavos).

**AMPARO LEGAL: Lei 8212/91, 8213/91**  
PROCESSO: 71/400.313/2018  
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.

NOTA DE EMPENHO: 2018NE002256 DATA: 28/12/2018  
VALOR: 0,01 (Zero reais e um centavo).

**AMPARO LEGAL: Lei 8212/91, 8213/91**  
PROCESSO: 71/400.313/2018  
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002257 DATA: 28/12/2018  
VALOR: 0,01 (Zero reais e um centavo).

**AMPARO LEGAL: Lei 8212/91, 8213/91**  
PROCESSO: 71/400.313/2018  
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002258 DATA: 28/12/2018  
VALOR: 0,01 (Zero reais e um centavo).

**AMPARO LEGAL: Lei 8212/91, 8213/91**  
PROCESSO: 71/400.313/2018  
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002259 DATA: 28/12/2018  
VALOR: 2.170,06 (Dois mil cento e setenta reais e seis centavos).

**AMPARO LEGAL: Art. 23, Lei Estadual 3.150/2005**  
PROCESSO: 71/400.310/2018  
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS.  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002260 DATA: 28/12/2018  
VALOR: 34,37 (Trinta e quatro reais e trinta e sete centavos).

**AMPARO LEGAL: Art. 23, Lei Estadual 3.150/2005**  
PROCESSO: 71/400.310/2018  
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS.  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002261 DATA: 28/12/2018  
VALOR: 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais).

**AMPARO LEGAL: Art. 23, Lei Estadual 3.150/2005**  
PROCESSO: 71/400.310/2018  
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA DE SOCIAL DE MS.  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002262 DATA: 28/12/2018  
VALOR: 8.600,00 (Oito mil seiscentos reais).

**AMPARO LEGAL: Art. 23, Lei Estadual 3.150/2005**  
PROCESSO: 71/400.310/2018  
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS.  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002263 DATA: 28/12/2018  
VALOR: 8.600,00 (Oito mil seiscentos reais).

**AMPARO LEGAL: Art. 23, Lei Estadual 3.150/2005**  
PROCESSO: 71/400.310/2018  
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS.  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002264 DATA: 28/12/2018  
VALOR: 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais).

**AMPARO LEGAL: Art. 23, Lei Estadual 3.150/2005**  
PROCESSO: 71/400.310/2018  
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS.  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002265 DATA: 28/12/2018  
VALOR: 34,37 (Trinta e quatro reais e trinta e sete centavos).

**AMPARO LEGAL: Lei NR. 4.213/2012**  
PROCESSO: 71/400.310/2018  
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS.  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002266 DATA: 28/12/2018  
VALOR: 0,01 (Zero reais e um centavo).

**AMPARO LEGAL: Lei 3.150/05, Art. 122**  
PROCESSO: 71/400.310/2018  
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS.  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002267 DATA: 28/12/2018  
VALOR: 0,01 (Zero reais e um centavo).

**AMPARO LEGAL: Art. 23, Lei Estadual 3.150/2005**  
PROCESSO: 71/400.310/2018  
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS.  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002268 DATA: 28/12/2018  
VALOR: 0,01 (Zero reais e um centavo).

**AMPARO LEGAL: Art. 23, Lei Estadual 3.150/2005**  
PROCESSO: 71/400.310/2018  
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS.  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002269 DATA: 28/12/2018  
VALOR: 0,01 (Zero reais e um centavo).

**AMPARO LEGAL: Lei 4.231/2012**  
PROCESSO: 71/400.310/2018  
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS.  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002270 DATA: 28/12/2018  
VALOR: 0,01 (Zero reais e um centavo).

**AMPARO LEGAL: Art. 23, Lei Estadual 3.150/2005**  
PROCESSO: 71/400.310/2018  
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS.  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002271 DATA: 28/12/2018  
VALOR: 34,37 (Trinta e quatro reais e trinta e sete centavos).

**AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/2011**  
PROCESSO: 71/400.241/2018  
FAVORECIDO: DIÁRIAS.  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002272 DATA: 28/12/2018  
VALOR: 15,63 (Quinze reais e sessenta e três centavos).

**AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/2011**  
PROCESSO: 71/400.241/2018  
FAVORECIDO: DIÁRIAS.  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002273 DATA: 28/12/2018  
VALOR: 87,50 (Oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

**AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/2011**  
PROCESSO: 71/400.241/2018  
FAVORECIDO: DIÁRIAS.  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002274 DATA: 28/12/2018  
VALOR: 612,48 (Seiscentos e doze reais e quarenta e oito centavos).

**AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/2011**

PROCESSO: 71/400.241/2018  
FAVORECIDO: DIÁRIAS.  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002275 DATA: 28/12/2018  
VALOR: 62,50 (Sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

**AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/2011**

PROCESSO: 71/400.241/2018  
FAVORECIDO: DIÁRIAS.  
OTA DE EMPENHO: 2018NE002276 DATA: 28/12/2018  
VALOR: 131,25 (Cento e trinta e um reais e vinte e cinco centavos).

**AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/1201**

PROCESSO: 71/400.241/2018  
FAVORECIDO: DIÁRIAS.  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002277 DATA: 28/12/2018  
VALOR: 17,26 (Dezessete reais e vinte e seis centavos).

**AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/2011**

PROCESSO: 71/400.241/2018  
FAVORECIDO: DIÁRIAS.  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002278 DATA: 28/12/2018  
VALOR: 52,09 (Cinquenta e dois reais e nove centavos).

**AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/2011**

PROCESSO: 71/400.162/2018  
FAVORECIDO: DIÁRIAS.  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002279 DATA: 28/12/2018  
VALOR: 696,27 (Seiscentos e noventa e seis reais e vinte e sete centavos).

**AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/2011**

PROCESSO: 71/400.241/2018  
FAVORECIDO: DIÁRIAS.  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002280 DATA: 28/12/2018  
VALOR: 137,79 (Cento e trinta e sete reais e setenta e nove centavos).

**AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/2011**

PROCESSO: 71/400.241/2018  
FAVORECIDO: DIÁRIAS.  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002281 DATA: 28/12/2018  
VALOR: 119,05 (Cento e dezenove reais e cinco centavos).

**AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/2011**

PROCESSO: 71/400.241/2018  
FAVORECIDO: DIÁRIAS.  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002282 DATA: 28/12/2018  
VALOR: 669,78 (Seiscentos e sessenta e nove reais e sessenta e oito centavos).

**AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/11**

PROCESSO: 71/400.241/2018  
FAVORECIDO: DIÁRIAS.  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002283 DATA: 28/12/2018  
VALOR: 142,50 (Cento e quarenta e dois reais e cinquenta centavos).

**AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/2011**

PROCESSO: 71/400.164/2018  
FAVORECIDO: DIÁRIAS.  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002284 DATA: 28/12/2018  
VALOR: 237,48 (Duzentos e trinta e sete reais e quarenta e oito centavos).

**AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/2011**

PROCESSO: 71/400.241/2018  
FAVORECIDO: DIÁRIAS.  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002285 DATA: 28/12/2018  
VALOR: 57,33 (Cinquenta e sete reais e trinta e três centavos).

**AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/2011**

PROCESSO: 71/400.241/2018  
FAVORECIDO: DIÁRIAS.  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002286 DATA: 28/12/2018  
VALOR: 114,95 (Cento e quatorze reais e noventa e cinco centavos).

**AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/2011**

PROCESSO: 71/400.241/2018  
FAVORECIDO: DIÁRIAS.  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002287 DATA: 28/12/2018  
VALOR: 288,79 (Duzentos e oitenta e oito reais e setenta e nove centavos).

**AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/2011**

PROCESSO: 71/400.162/2018  
FAVORECIDO: DIÁRIAS.  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002288 DATA: 28/12/2018  
VALOR: 102,37 (Cento e dois reais e trinta e sete centavos).

**AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/2011**

PROCESSO: 71/400.241/2018  
FAVORECIDO: DIÁRIAS.  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002289 DATA: 28/12/2018  
VALOR: 6,24 (Seis reais e vinte e quatro centavos).

**AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/2011**

PROCESSO: 71/400.241/2018  
FAVORECIDO: DIÁRIAS.  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002290 DATA: 28/12/2018  
VALOR: 89,17 (Oitenta e nove reais e dezessete centavos).

**AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/2011**

PROCESSO: 71/400.241/2018  
FAVORECIDO: DIÁRIAS.  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002291 DATA: 28/12/2018  
VALOR: 9,79 (Nove reais e setenta e nove centavos).

**AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/2011**

PROCESSO: 71/400.241/2018  
FAVORECIDO: DIÁRIAS.  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002292 DATA: 28/12/2018  
VALOR: 79,40 (Setenta e nove reais e quarenta centavos).

**AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/2011**

PROCESSO: 71/400.388/2018

FAVORECIDO: DIÁRIAS.

NOTA DE EMPENHO: 2018NE002293 DATA: 28/12/2018  
VALOR: 487,57 (Quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta e sete centavos).

**AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/2011**

PROCESSO: 71/400.241/2018  
FAVORECIDO: DIÁRIAS.  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002294 DATA: 28/12/2018  
VALOR: 54,36 (Cinquenta e quatro reais e trinta e seis centavos).

**AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/2011**

PROCESSO: 71/400.241/2018  
FAVORECIDO: DIÁRIAS.  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002295 DATA: 28/12/2018  
VALOR: 52,84 (Cinquenta e dois reais e oitenta e quatro centavos).

**AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/2011**

PROCESSO: 71/400.241/2018  
FAVORECIDO: DIÁRIAS.  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002296 DATA: 28/12/2018  
VALOR: 16,65 (Dezesseis reais e sessenta e cinco centavos).

**AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/2011**

PROCESSO: 71/400.241/2018  
FAVORECIDO: DIÁRIAS.  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002297 DATA: 28/12/2018  
VALOR: 50,00 (Cinquenta reais).

**AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/2011**

PROCESSO: 71/400.241/2018  
FAVORECIDO: DIÁRIAS.  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002298 DATA: 28/12/2018  
VALOR: 41,67 (Quarenta e um reais e sessenta e sete centavos).

**AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/2011**

PROCESSO: 71/400.241/2018  
FAVORECIDO: DIÁRIAS.  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002299 DATA: 28/12/2018  
VALOR: 542,68 (Quinhentos e quarenta e dois reais e sessenta e oito centavos).

**AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/2011**

PROCESSO: 71/400.241/2018  
FAVORECIDO: DIÁRIAS.  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002300 DATA: 28/12/2018  
VALOR: 382,90 (Trezentos e oitenta e dois reais e noventa centavos).

**AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/2011**

PROCESSO: 71/400.388/2018  
FAVORECIDO: DIÁRIAS.  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002301 DATA: 28/12/2018  
VALOR: 925,00 (Novecentos e vinte e cinco reais).

**AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/2011**

PROCESSO: 71/400.164/2018  
FAVORECIDO: DIÁRIAS.  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002302 DATA: 28/12/2018  
VALOR: 125,00 (Cento e vinte e cinco reais).

**AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/2011**

PROCESSO: 71/400.241/2018  
FAVORECIDO: DIÁRIAS.  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002303 DATA: 28/12/2018  
VALOR: 30,23 (Trinta reais e vinte e três centavos).

**AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/2011**

PROCESSO: 71/400.241/2018  
FAVORECIDO: DIÁRIAS.  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002304 DATA: 28/12/2018  
VALOR: 15,33 (Quinze reais e trinta e três centavos).

**AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/2011**

PROCESSO: 71/400.241/2018  
FAVORECIDO: DIÁRIAS.  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002305 DATA: 28/12/2018  
VALOR: 283,88 (Duzentos e oitenta e três reais e oitenta e oito centavos).

**AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/2011**

PROCESSO: 71/400.241/2018  
FAVORECIDO: DIÁRIAS.  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002306 DATA: 28/12/2018  
VALOR: 95,83 (Noventa e cinco reais e oitenta e três centavos).

**AMPARO LEGAL: Decretos 13.329/2011**

PROCESSO: 71/400.241/2018  
FAVORECIDO: DIÁRIAS.  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002307 DATA: 28/12/2018  
VALOR: 12,50 (Doze reais e cinquenta centavos).

**AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/2011**

PROCESSO: 71/400.241/2018  
FAVORECIDO: DIÁRIAS.  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002308 DATA: 28/12/2018  
VALOR: 29,15 (Vinte e nove reais e quinze centavos).

**AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/2011**

PROCESSO: 71/400.241/2018  
FAVORECIDO: DIÁRIAS.  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002309 DATA: 28/12/2018  
VALOR: 29,18 (Vinte e nove reais e dezoito centavos).

**AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/2011**

PROCESSO: 71/400.241/2018  
FAVORECIDO: DIÁRIAS.  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002310 DATA: 28/12/2018  
VALOR: 55,20 (Cinquenta e cinco reais e vinte centavos).

**AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/2011**

PROCESSO: 71/400.162/2018  
FAVORECIDO: DIÁRIAS.

NOTA DE EMPENHO: 2018NE002311 DATA: 28/12/2018  
VALOR: 302,45 (Trezentos e dois reais e quarenta e cinco centavos).

**AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/2011**

PROCESSO: 71/400.241/2018  
FAVORECIDO: DIÁRIAS.  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002312 DATA: 28/12/2018  
VALOR: 26,05 (Vinte seis reais e cinco centavos).

**AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/2011**

PROCESSO: 71/400.241/2018  
FAVORECIDO: DIÁRIAS.  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002313 DATA: 28/12/2018  
VALOR: 7,38 (Sete reais e trinta e oito centavos).

**AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/2011**

PROCESSO: 71/400.241/2018  
FAVORECIDO: DIÁRIAS.  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002314 DATA: 28/12/2018  
VALOR: 2,28 (Dois reais e vinte e oito centavos).

**AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/2011**

PROCESSO: 71/400.241/2018  
FAVORECIDO: DIÁRIAS.  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002315 DATA: 28/12/2018  
VALOR: 51,16 (Cinquenta e um reais e dezesséis centavos).

**AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/2011**

PROCESSO: 71/400.241/2018  
FAVORECIDO: DIÁRIAS.  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002316 DATA: 28/12/2018  
VALOR: 51,45 (Cinquenta e um reais e quarenta e cinco centavos).

**AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/2011**

PROCESSO: 71/400.241/2018  
FAVORECIDO: DIÁRIAS.  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002317 DATA: 28/12/2018  
VALOR: 4,25 (Quatro reais e vinte e cinco centavos).

**AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/2011**

PROCESSO: 71/400.162/2018  
FAVORECIDO: DIÁRIAS.  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002318 DATA: 28/12/2018  
VALOR: 21,92 (Vinte e um reais e noventa e dois centavos).

**AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/2011**

PROCESSO: 71/400.241/2018  
FAVORECIDO: DIÁRIAS.  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002319 DATA: 28/12/2018  
VALOR: 290,00 (Duzentos e noventa reais).

**AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/2011**

PROCESSO: 71/400.241/2018  
FAVORECIDO: DIÁRIAS.  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002320 DATA: 28/12/2018  
VALOR: 89,60 (Oitenta e nove reais e sessenta centavos).

**AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/2011**

PROCESSO: 71/400.238/2018  
FAVORECIDO: DIÁRIAS.  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002321 DATA: 28/12/2018  
VALOR: 63,11 (Sessenta e três reais e onze centavos).

**AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/2011**

PROCESSO: 71/400.164/2018  
FAVORECIDO: DIÁRIAS.  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002322 DATA: 28/12/2018  
VALOR: 526,91 (Quinhentos e vinte e seis reais e noventa e um centavos).

**AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/2011**

PROCESSO: 71/400.388/2018  
FAVORECIDO: DIÁRIAS.  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002323 DATA: 28/12/2018  
VALOR: 56,04 (Cinquenta e seis reais e quatro centavos).

**AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/2011**

PROCESSO: 71/400.238/2018  
FAVORECIDO: DIÁRIAS.  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002324 DATA: 28/12/2018  
VALOR: 109,62 (Cento e nove reais e sessenta e dois centavos).

**AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/2011**

PROCESSO: 71/400.241/2018  
FAVORECIDO: DIÁRIAS.  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002325 DATA: 28/12/2018  
VALOR: 123,09 (Cento e vinte e três reais e nove centavos).

**AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/2011**

PROCESSO: 71/400.241/2018  
FAVORECIDO: DIÁRIAS.  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002326 DATA: 28/12/2018  
VALOR: 53,55 (Cinquenta e três reais e cinquenta e cinco centavos).

**AMPARO LEGAL: Lei Compl. 08/70 e 26/75**

PROCESSO: 61/400.100/2017  
FAVORECIDO: PASEP.  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002327 DATA: 28/12/2018  
VALOR: 1,00 (Um real).

**AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/2011**

PROCESSO: 71/400.241/2018  
FAVORECIDO: DIÁRIAS.  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002328 DATA: 28/12/2018  
VALOR: 14,58 (Quatorze reais e cinquenta e oito centavos).

**AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/2011**

PROCESSO: 71/400.241/2018  
FAVORECIDO: DIÁRIAS.  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002329 DATA: 28/12/2018  
VALOR: 46,36 (Quarenta e seis reais e trinta e seis centavos).

**AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/2011**

PROCESSO: 71/400.241/2018  
FAVORECIDO: DIÁRIAS.  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002330 DATA: 28/12/2018  
VALOR: 131,25 (Cento e trinta e um reais e vinte e cinco centavos).

**AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/2011**

PROCESSO: 71/400.241/2018  
FAVORECIDO: DIÁRIAS.  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002331 DATA: 28/12/2018  
VALOR: 45,84 (Quarenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

**AMPARO LEGAL: Lei Compl. 08/70 e 26/75**

PROCESSO: 61/400.098/2017  
FAVORECIDO: PASEP.  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002332 DATA: 28/12/2018  
VALOR: 1,00 (Um real).

**AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/2011**

PROCESSO: 71/400.241/2018  
FAVORECIDO: DIÁRIAS.  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002333 DATA: 28/12/2018  
VALOR: 15,95 (Quinze reais e noventa e cinco centavos).

**AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/2011**

PROCESSO: 71/400.162/2018  
FAVORECIDO: DIÁRIAS.  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002334 DATA: 28/12/2018  
VALOR: 9,95 (Nove reais e noventa e cinco centavos).

**AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/2011**

PROCESSO: 71/400.241/2018  
FAVORECIDO: DIÁRIAS.  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002335 DATA: 28/12/2018  
VALOR: 128,32 (Cento e vinte e oito reais e trinta e dois centavos).

**AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/2011**

PROCESSO: 71/400.241/2018  
FAVORECIDO: DIÁRIAS.  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002336 DATA: 28/12/2018  
VALOR: 35,38 (Trinta e cinco reais e trinta e oito centavos).

**AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/2011**

PROCESSO: 71/400.238/2018  
FAVORECIDO: DIÁRIAS.  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002337 DATA: 28/12/2018  
VALOR: 80,03 (Oitenta reais e três centavos).

**AMPARO LEGAL: Lei Compl. 08/70 e 26/75**

PROCESSO: 61/400.099/2017  
FAVORECIDO: PASEP.  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002338 DATA: 28/12/2018  
VALOR: 1,00 (Um real).

**AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/2011**

PROCESSO: 71/400.241/2018  
FAVORECIDO: DIÁRIAS.  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002339 DATA: 28/12/2018  
VALOR: 1.884,65 (Um mil oitocentos e oitenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos).

**AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/2011**

PROCESSO: 71/400.238/2018  
FAVORECIDO: DIÁRIAS.  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002340 DATA: 28/12/2018  
VALOR: 4.100,54 (Quatro mil cem reais e cinquenta e quatro centavos).

**AMPARO LEGAL: Lei Compl. 08/70 e 26/75**

PROCESSO: 61/400.102/2017  
FAVORECIDO: PASEP.  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002341 DATA: 28/12/2018  
VALOR: 1,00 (Um real).

**AMPARO LEGAL: Art. 25, Caput da Lei 8.666/93**

PROCESSO: 71/400.438/2018  
FAVORECIDO: SERV.MUN. DE ÁGUA E ESGOSTO DE COSTA RICA.  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002342 DATA: 28/12/2018  
VALOR: 5,11 (Cinco reais e onze centavos).

**AMPARO LEGAL: L.F. 10520/02; D. 11676/04**

PROCESSO: 61/401.151/2016  
FAVORECIDO: JJ IMPRESSORA EIRELLI – EPP.  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002343 DATA: 28/12/2018  
VALOR: 0,01 (Zero reais e um centavos).

**AMPARO LEGAL: L.F. 10520/02; D. 11676/04**

PROCESSO: 61/401.151/2016  
FAVORECIDO: JJ IMPRESSORA EIRELLI – EPP.  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002344 DATA: 28/12/2018  
VALOR: 0,01 (Zero reais e um centavo).

**AMPARO LEGAL: L.F. 10520/02; D. 11676/04**

PROCESSO: 61/401.151/2016  
FAVORECIDO: JJ IMPRESSORA EIRELLI – EPP.  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002345 DATA: 28/12/2018  
VALOR: 0,01 (Zero reais e um centavos).

**AMPARO LEGAL: Caput Art. 25, Lei 8.666/93**

PROCESSO: 23/103.414/2014  
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS.  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002346 DATA: 28/12/2018  
VALOR: 0,01 (Zero reais e um centavo).

**AMPARO LEGAL: Caput Art. 25, Lei 8.666/93**

PROCESSO: 23/103.414/2014  
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS.  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002347 DATA: 28/12/2018  
VALOR: 0,01 (Zero reais e um centavo).

**AMPARO LEGAL: Caput Art. 25, Lei 8.666/93**

PROCESSO: 23/103.414/2014

FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS.  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002348 DATA: 28/12/2018  
VALOR: 0,01 (Zero reais e um centavo).

**AMPARO LEGAL: Caput Art. 25, Lei 8.666/93**  
PROCESSO: 23/103.414/2014  
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS.  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002349 DATA: 28/12/2018  
VALOR: 0,99 (Zero reais e noventa e nove centavos).

**AMPARO LEGAL: Caput Art. 25, Lei 8.666/93**  
PROCESSO: 23/103.414/2014  
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS.  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002350 DATA: 28/12/2018  
VALOR: 0,99 (Zero reais e noventa e nove centavos).

**AMPARO LEGAL: Caput Art. 25, Lei 8.666/93**  
PROCESSO: 23/103.414/2014  
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS.  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002351 DATA: 28/12/2018  
VALOR: 1,00 (Um real).

**AMPARO LEGAL: Caput Art. 25, Lei 8.666/93**  
PROCESSO: 23/103.414/2014  
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS.  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002352 DATA: 28/11/2018  
VALOR: 0,01 (Zero reais e um centavo).

**AMPARO LEGAL: Caput Art. 25, Lei 8.666/93**  
PROCESSO: 23/103.414/2014  
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS.  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002353 DATA: 28/12/2018  
VALOR: 0,01 (Zero reais e um centavo).

**AMPARO LEGAL: Caput Art. 25, Lei 8.666/93**  
PROCESSO: 23/103.414/2014  
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS.  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002354 DATA: 28/12/2018  
VALOR: 1,00 (Um real).

**AMPARO LEGAL: Caput Art. 25, Lei 8.666/93**  
PROCESSO: 23/103.414/2014  
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS.  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002355 DATA: 28/12/2018  
VALOR: 1,00 (Um real).

**AMPARO LEGAL: Caput Art. 25, Lei 8.666/93**  
PROCESSO: 23/103.414/2014  
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS.  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002356 DATA: 28/12/2018  
VALOR: 1,00 (Um real).

**AMPARO LEGAL: Caput Art. 25, Lei 8.666/93**  
PROCESSO: 23/103.414/2014  
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS.  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002357 DATA: 28/12/2018  
VALOR: 1,00 (Um real).

**AMPARO LEGAL: Caput Art. 25, Lei 8.666/93**  
PROCESSO: 23/103.414/2014  
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS.  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002358 DATA: 28/12/2018  
VALOR: 1,00 (Um real).

**AMPARO LEGAL: L.F. 13.019.2014; DC Est. 14.494.2016**  
PROCESSO: 61/405.090/2016  
FAVORECIDO: SELETA SOCIEDADE CARITATIVA E HUMANITARIA.  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002359 DATA: 28/12/2018  
VALOR: 72,69 (Setenta e dois reais e sessenta e nove centavos).

**AMPARO LEGAL: L.F. 13.019.2014; DC Est. 14.494.2016**  
PROCESSO: 61/405.090/2016  
FAVORECIDO: SELETA SOCIEDADE CARITATIVA E HUMANITARIA.  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002360 DATA: 28/12/2018  
VALOR: 298,35 (Duzentos e noventa e oito reais e trinta e cinco centavos).

**AMPARO LEGAL: L.F. 13.019.2014; DC Est. 14.494.2016**  
PROCESSO: 61/405.090/2016  
FAVORECIDO: SELETA SOCIEDADE CARITATIVA E HUMANITARIA.  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002361 DATA: 28/12/2018  
VALOR: 1.975,05 (Um mil novecentos e setenta e cinco reais e cinco centavos).

**AMPARO LEGAL: L.F. 13.019.2014; DC Est. 14.494.2016**  
PROCESSO: 61/405.090/2016  
FAVORECIDO: SELETA SOCIEDADE CARITATIVA E HUMANITARIA.  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002362 DATA: 28/12/2018  
VALOR: 460,45 (Quatrocentos e sessenta reais e quarenta e cinco centavos).

**AMPARO LEGAL: L.F. 13.019.2014; DC Est. 14.494.2016**  
PROCESSO: 61/405.090/2016  
FAVORECIDO: SELETA SOCIEDADE CARITATIVA E HUMANITARIA.  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002363 DATA: 28/12/2018  
VALOR: 322,78 (Trezentos e vinte e dois reais e setenta e oito centavos).

**AMPARO LEGAL: L.F. 13.019.2014; DC Est. 14.494.2016**  
PROCESSO: 61/405.090/2016  
FAVORECIDO: SELETA SOCIEDADE CARITATIVA E HUMANITARIA.  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002364 DATA: 28/12/2018  
VALOR: 487,15 (Quatrocentos e oitenta e sete reais e quinze centavos).

**AMPARO LEGAL: L.F. 13.019.2014; DC Est. 14.494.2016**  
PROCESSO: 61/405.090/2016  
FAVORECIDO: SELETA SOCIEDADE CARITATIVA E HUMANITARIA.  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002365 DATA: 28/12/2018  
VALOR: 763,55 (Setecentos e sessenta e três reais e cinquenta e cinco centavos).

**AMPARO LEGAL: L.F. 13.019.2014; DC Est. 14.494.2016**  
PROCESSO: 61/405.090/2016  
FAVORECIDO: SELETA SOCIEDADE CARITATIVA E HUMANITARIA.

NOTA DE EMPENHO: 2018NE002366 DATA: 28/12/2018  
VALOR: 1.061,13 (Um mil sessenta e um reais e treze centavos).

**AMPARO LEGAL: L.F. 13.019.2014; DC Est. 14.494.2016**  
PROCESSO: 61/405.090/2016  
FAVORECIDO: SELETA SOCIEDADE CARITATIVA E HUMANITARIA.  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002367 DATA: 28/12/2018  
VALOR: 1.185,20 (Um mil cento e oitenta e cinco reais e vinte centavos).

**AMPARO LEGAL: L.F. 13.019.2014; DC Est. 14.494.2016**  
PROCESSO: 61/405.090/2016  
FAVORECIDO: SELETA SOCIEDADE CARITATIVA E HUMANITARIA.  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002368 DATA: 28/12/2018  
VALOR: 262,06 (Duzentos e sessenta e dois reais e seis centavos).

**AMPARO LEGAL: L.F. 13.019.2014; DC Est. 14.494.2016**  
PROCESSO: 61/405.090/2016  
FAVORECIDO: SELETA SOCIEDADE CARITATIVA E HUMANITARIA.  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002369 DATA: 28/12/2018  
VALOR: 298,35 (Duzentos e noventa e oito reais e trinta e cinco centavos).

**AMPARO LEGAL: L.F. 13.019.2014; DC Est. 14.494.2016**  
PROCESSO: 61/405.090/2016  
FAVORECIDO: SELETA SOCIEDADE CARITATIVA E HUMANITARIA.  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002370 DATA: 28/12/2018  
VALOR: 2.799,03 (Dois mil setecentos e noventa e nove reais e três centavos).

**AMPARO LEGAL: L.F. 13.019.2014; DC Est. 14.494.2016**  
PROCESSO: 61/405.090/2016  
FAVORECIDO: SELETA SOCIEDADE CARITATIVA E HUMANITARIA.  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002371 DATA: 28/12/2018  
VALOR: 1.973,82 (Um mil novecentos e setenta e três reais e oitenta e dois centavos).

**AMPARO LEGAL: L.F. 13.019.2014; DC Est. 14.494.2016**  
PROCESSO: 61/405.090/2016  
FAVORECIDO: SELETA SOCIEDADE CARITATIVA E HUMANITARIA.  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002372 DATA: 28/12/2018  
VALOR: 958,51 (Novecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e um centavos).

**AMPARO LEGAL: L.F. 13.019.2014; DC Est. 14.494.2016**  
PROCESSO: 61/405.090/2016  
FAVORECIDO: SELETA SOCIEDADE CARITATIVA E HUMANITARIA.  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002373 DATA: 28/12/2018  
VALOR: 1.998,01 (Um mil novecentos e noventa e oito reais e um centavo).

**AMPARO LEGAL: L.F. 13.019.2014; DC Est. 14.494.2016**  
PROCESSO: 61/405.090/2016  
FAVORECIDO: SELETA SOCIEDADE CARITATIVA E HUMANITARIA.  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002374 DATA: 28/12/2018  
VALOR: 202,41 (Duzentos e dois reais e quarenta e um centavos).

**AMPARO LEGAL: L.F. 13.019.2014; DC Est. 14.494.2016**  
PROCESSO: 61/405.090/2016  
FAVORECIDO: SELETA SOCIEDADE CARITATIVA E HUMANITARIA.  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002375 DATA: 28/12/2018  
VALOR: 20,05 (Vinte reais e cinco centavos).

**AMPARO LEGAL: L.F. 13.019.2014; DC Est. 14.494.2016**  
PROCESSO: 61/405.090/2016  
FAVORECIDO: SELETA SOCIEDADE CARITATIVA E HUMANITARIA.  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002376 DATA: 28/12/2018  
VALOR: 530,02 (Quinhentos e trinta reais e dois centavos).

**AMPARO LEGAL: L.F. 13.019.2014; DC Est. 14.494.2016**  
PROCESSO: 61/405.090/2016  
FAVORECIDO: SELETA SOCIEDADE CARITATIVA E HUMANITARIA.  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002377 DATA: 28/12/2018  
VALOR: 18,45 (Dezoito reais e quarenta e cinco centavos).

**AMPARO LEGAL: L.F. 13.019.2014; DC Est. 14.494.2016**  
PROCESSO: 61/405.090/2016  
FAVORECIDO: SELETA SOCIEDADE CARITATIVA E HUMANITARIA.  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002378 DATA: 28/12/2018  
VALOR: 99,40 (Noventa e nove reais e quarenta centavos).

**AMPARO LEGAL: L.F. 13.019.2014; DC Est. 14.494.2016**  
PROCESSO: 61/405.090/2016  
FAVORECIDO: SELETA SOCIEDADE CARITATIVA E HUMANITARIA.  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002379 DATA: 28/12/2018  
VALOR: 2.883,63 (Dois mil oitocentos e oitenta e três reais e sessenta e três centavos).

**AMPARO LEGAL: L.F. 13.019.2014; DC Est. 14.494.2016**  
PROCESSO: 61/405.090/2016  
FAVORECIDO: SELETA SOCIEDADE CARITATIVA E HUMANITARIA.  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002380 DATA: 28/12/2018  
VALOR: 1.325,07 (Um mil trezentos e vinte e cinco reais e sete centavos).

**AMPARO LEGAL: L.F. 13.019.2014; DC Est. 14.494.2016**  
PROCESSO: 61/405.090/2016  
FAVORECIDO: SELETA SOCIEDADE CARITATIVA E HUMANITARIA.  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002381 DATA: 28/12/2018  
VALOR: 1.306,23 (Um mil trezentos e seis reais e vinte e três centavos).

**AMPARO LEGAL: L.F. 13.019.2014; DC Est. 14.494.2016**  
PROCESSO: 61/405.090/2016  
FAVORECIDO: SELETA SOCIEDADE CARITATIVA E HUMANITARIA.  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002382 DATA: 28/12/2018  
VALOR: 1.365,43 (Um mil trezentos e sessenta e cinco reais e quarenta e três centavos).

**AMPARO LEGAL: L.F. 13.019.2014; DC Est. 14.494.2016**  
PROCESSO: 61/405.090/2016  
FAVORECIDO: SELETA SOCIEDADE CARITATIVA E HUMANITARIA.  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002383 DATA: 28/12/2018  
VALOR: 773,03 (Setecentos e setenta e três reais e três centavos).

**AMPARO LEGAL: L.F. 13.019.2014; DC Est. 14.494.2016**  
PROCESSO: 61/405.090/2016  
FAVORECIDO: SELETA SOCIEDADE CARITATIVA E HUMANITARIA.  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002384 DATA: 28/12/2018  
VALOR: 1.707,06 (Um mil setecentos e sete reais e seis centavos).

**AMPARO LEGAL: L.F. 13.019.2014; DC Est. 14.494.2016**  
PROCESSO: 61/405.090/2016  
FAVORECIDO: SELETA SOCIEDADE CARITATIVA E HUMANITARIA.  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002385 DATA: 28/12/2018  
VALOR: 905,43 (Novecentos e cinco reais e quarenta e três centavos).

**AMPARO LEGAL: L.F. 13.019.2014; DC Est. 14.494.2016**  
PROCESSO: 61/405.090/2016  
FAVORECIDO: SELETA SOCIEDADE CARITATIVA E HUMANITARIA.  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002386 DATA: 28/12/2018  
VALOR: 1.815,74 (Um mil oitocentos e quinze reais e setenta e quatro centavos).

**AMPARO LEGAL: L.F. 13.019.2014; DC Est. 14.494.2016**  
PROCESSO: 61/405.090/2016  
FAVORECIDO: SELETA SOCIEDADE CARITATIVA E HUMANITARIA.  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002387 DATA: 28/12/2018  
VALOR: 190,78 (Cento e noventa reais e setenta e oito centavos).

**AMPARO LEGAL: L.F. 13.019.2014; DC Est. 14.494.2016**  
PROCESSO: 61/405.090/2016  
FAVORECIDO: SELETA SOCIEDADE CARITATIVA E HUMANITARIA.  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002388 DATA: 28/12/2018  
VALOR: 8,25 (Oito reais e vinte e cinco centavos).

**AMPARO LEGAL: L.F. 13.019.2014; DC Est. 14.494.2016**  
PROCESSO: 61/405.090/2016  
FAVORECIDO: SELETA SOCIEDADE CARITATIVA E HUMANITARIA.  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002389 DATA: 28/12/2018  
VALOR: 273,22 (Duzentos e setenta e três reais e vinte e dois centavos).

**AMPARO LEGAL: L.F. 13.019.2014; DC Est. 14.494.2016**  
PROCESSO: 61/405.090/2016  
FAVORECIDO: SELETA SOCIEDADE CARITATIVA E HUMANITARIA.  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002390 DATA: 28/12/2018  
VALOR: 181,73 (Cento e um reais e setenta e três centavos).

**AMPARO LEGAL: L.F. 10520/02; D. 11676/04**  
PROCESSO: 61/404.647/2015  
FAVORECIDO: SEM LIMITES COM. E SERVIÇOS LTDA.  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002391 DATA: 28/12/2018  
VALOR: 1,00 (Um real).

**AMPARO LEGAL: L.F. 10520/02; D. 11676/04**  
PROCESSO: 71/400.703/2018  
FAVORECIDO: TOTAL ADMINISTRAÇÃO DE SERV. TERCEIRIZADOS LTD.  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002392 DATA: 28/12/2018  
VALOR: 15.175,74 (Quinze mil cento e setenta e cinco reais e setenta e quatro centavos).

**AMPARO LEGAL: Lei NR. 1.102/90**  
PROCESSO: 71/400.309/2018  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS.  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002393 DATA: 28/12/2018  
VALOR: 129,39 (Cento e vinte e nove reais e trinta e nove centavos).

**AMPARO LEGAL: Lei NR. 1.102/90**  
PROCESSO: 71/400.309/2018  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS.  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002394 DATA: 28/12/2018  
VALOR: 360,93 (Trezentos e sessenta reais e noventa e três centavos).

**AMPARO LEGAL: Lei NR. 1.102/90**  
PROCESSO: 71/400.309/2018  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS.  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002395 DATA: 28/12/2018  
VALOR: 13.940,53 (Treze mil novecentos e quarenta reais e cinquenta e três centavos).

**AMPARO LEGAL: Lei NR. 1.102/90**  
PROCESSO: 71/400.309/2018  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS.  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002396 DATA: 28/12/2018  
VALOR: 0,01 (Zero reais e um centavo).

**AMPARO LEGAL: Lei NR. 1.102/90**  
PROCESSO: 71/400.309/2018  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS.  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002397 DATA: 28/12/2018  
VALOR: 0,01 (Zero reais e um centavo).

**AMPARO LEGAL: Lei NR. 1.102/90**  
PROCESSO: 71/400.309/2018  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS.  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002398 DATA: 28/12/2018  
VALOR: 0,01 (Zero reais e um centavo).

**AMPARO LEGAL: Lei NR. 1.102/90**  
PROCESSO: 71/400.309/2018  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS.  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002399 DATA: 28/12/2018  
VALOR: 145,60 (Cento e quarenta e cinco reais e sessenta centavos).

**AMPARO LEGAL: Lei NR. 1.102/90**  
PROCESSO: 71/400.309/2018  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS.  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002400 DATA: 28/12/2018  
VALOR: 1.848,66 (Um mil oitocentos e quarenta e oito reais e sessenta e seis centavos).

**AMPARO LEGAL: Lei NR. 1.102/90**  
PROCESSO: 71/400.309/2018  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS.  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002401 DATA: 28/12/2018  
VALOR: 78,47 (Setenta e oito reais e quarenta e sete centavos).

**AMPARO LEGAL: Lei NR. 1.102/90**  
PROCESSO: 71/400.309/2018  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS.  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002402 DATA: 28/12/2018  
VALOR: 359,24 (Trezentos e cinquenta e nove reais e vinte e quatro centavos).

**AMPARO LEGAL: Lei NR. 1.102/90**  
PROCESSO: 71/400.309/2018

FAVORECIDO: VENCIMENTOS.  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002403 DATA: 28/12/2018  
VALOR: 1,00 (Um real).

**AMPARO LEGAL: Lei NR. 1.102/90**  
PROCESSO: 71/400.309/2018  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS.  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002404 DATA: 28/12/2018  
VALOR: 0,01 (Zero reais e um centavo).

**AMPARO LEGAL: Lei NR. 1.102/90**  
PROCESSO: 71/400.309/2018  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS.  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002405 DATA: 28/12/2018  
VALOR: 0,01 (Zero reais e um centavo).

**AMPARO LEGAL: Lei NR. 1.102/90**  
PROCESSO: 71/400.309/2018  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS.  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002406 DATA: 28/12/2018  
VALOR: 0,01 (Zero reais e um centavo).

**AMPARO LEGAL: Lei NR. 1.102/90**  
PROCESSO: 71/400.309/2018  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS.  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002407 DATA: 28/12/2018  
VALOR: 0,01 (Zero reais e um centavo).

**AMPARO LEGAL: Lei NR. 1.102/90**  
PROCESSO: 71/400.309/2018  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS.  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002408 DATA: 28/12/2018  
VALOR: 120,77 (Cento e vinte reais e setenta e sete centavos).

**AMPARO LEGAL: Lei NR. 1.102/90**  
PROCESSO: 71/400.309/2018  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS.  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002413 DATA: 28/12/2018  
VALOR: 490,33 (Quatrocentos e noventa reais e trinta e três centavos).

**AMPARO LEGAL: LF 10.520/02; D 11.676/04**  
PROCESSO: 71/401.846/2018  
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA.  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002414 DATA: 28/12/2018  
VALOR: 1,00 (Um real).

**AMPARO LEGAL: LF 10.520/02; D 11.676/04**  
PROCESSO: 61/401.913/2016  
FAVORECIDO: VYGA-PRESTADORA DE SERV.DE CONS.E ASSEIO.  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002419 DATA: 28/12/2018  
VALOR: 1,00 (Um real).

**AMPARO LEGAL: LF 10520/02; D 11.676/04**  
PROCESSO: 61/401.913/2016  
FAVORECIDO: VYGA-PRESTADORA DE SERV.DE CONS.E ASSEIO.  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002420 DATA: 28/12/2018  
VALOR: 1,00 (Um real).

**AMPARO LEGAL: Decreto 11759/04; Lei 8.666/93**  
PROCESSO: 71/400.356/2018  
FAVORECIDO: TELEFONICA BRASIL S.A.  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002434 DATA: 28/12/2018  
VALOR: 11,06 (Onze reais e seis centavos).

**AMPARO LEGAL: Art. 23, II, C, Lei 8.666/93**  
PROCESSO: 61/400.476/2015  
FAVORECIDO: BANCO DO BRASIL S/A.  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002435 DATA: 28/12/2018  
VALOR: 3.293,00 (Três mil duzentos e noventa e três reais).

**AMPARO LEGAL: Art. 25, Caput da Lei 8.666/93**  
PROCESSO: 71/400.534/2017  
FAVORECIDO: EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A. SANESUL.  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002436 DATA: 28/12/2018  
VALOR: 1.000,00 (Um mil reais).

**AMPARO LEGAL: Art. 25, Caput da Lei 8.666/93**  
PROCESSO: 71/400.534/2017  
FAVORECIDO: EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A. SANESUL.  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002437 DATA: 28/12/2018  
VALOR: 245,95 (Duzentos e quarenta e cinco reais e noventa e cinco centavos).

**AMPARO LEGAL: Decreto 11759/04; Lei 8.666/93**  
PROCESSO: 71/404.952/2018  
FAVORECIDO: EASYCRED SERVIÇOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI.  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002438 DATA: 28/12/2018  
VALOR: 20.000,00 (Vinte mil reais).

**AMPARO LEGAL: Art. 25, Caput da Lei 8.666/93**  
PROCESSO: 71/400.438/2018  
FAVORECIDO: SERV.MUN. DE AGUA E ESGOTO DE COSTA RICA.  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002439 DATA: 28/12/2018  
VALOR: 7,36 (Sete reais e trinta e seis centavos).

**AMPARO LEGAL: Art. 25, Caput da Lei 8.666/93**  
PROCESSO: 71/400.534/2017  
FAVORECIDO: EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A. SANESUL.  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002440 DATA: 28/12/2018  
VALOR: 245,95 (Duzentos e quarenta e cinco reais e noventa e cinco centavos).

**AMPARO LEGAL: Art. 25, Caput da Lei 8.666/93**  
PROCESSO: 71/400.438/2018  
FAVORECIDO: SERV.MUN. DE AGUA E ESGOTO DE COSTA RICA.  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002441 DATA: 28/12/2018  
VALOR: 7,36 (Sete reais e trinta e seis centavos).

**AMPARO LEGAL: Art. 24, inciso XIII, Lei 8.666/93**  
PROCESSO: 61/401.965/2015  
FAVORECIDO: CONSELHO DA COMUNIDADE DE CAMPO GRANDE.



NOTA DE EMPENHO: 2018NE002442 DATA: 31/12/2018  
VALOR: 0,01 (Zero reais e um centavo).

**AMPARO LEGAL: Decreto 11759/04; Lei 8.666/93**  
PROCESSO: 71/403.380/2018  
FAVORECIDO: COMERCIAL T & C LTDA.  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002443 DATA: 31/12/2018  
VALOR: 341,90 (Trezentos e quarenta e um reais e noventa centavos).

**AMPARO LEGAL: Decreto 11759/04; Lei 8.666/93**  
PROCESSO: 71/403.380/2018  
FAVORECIDO: COMERCIAL VIA OESTE UTILIDADES EIRELI.  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002444 DATA: 31/12/2018  
VALOR: 385,00 (Trezentos e oitenta e cinco reais).

**AMPARO LEGAL: Art. 24, inciso XIII, Lei 8.666/93**  
PROCESSO: 61/401.965/2015  
FAVORECIDO: CONSELHO DA COMUNIDADE DE CAMPO GRANDE.  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002445 DATA: 31/12/2018  
VALOR: 0,01 (Zero reais e um centavo).

**AMPARO LEGAL: Art. 24, inciso XIII, Lei 8.666/93**  
PROCESSO: 61/401.965/2015  
FAVORECIDO: CONSELHO DA COMUNIDADE DE CAMPO GRANDE.  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002446 DATA: 31/12/2018  
VALOR: 0,01 (Zero reais e um centavo).

**AMPARO LEGAL: Art. 25, Caput da Lei 8.666/93**  
PROCESSO: 71/400.438/2018  
FAVORECIDO: SERV.MUN. DE AGUA E ESGOTO DE COSTA RICA.  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002447 DATA: 31/12/2018  
VALOR: 7,36 (Sete reais e trinta e seis centavos).

**AMPARO LEGAL: Art. 25, Caput da Lei 8.666/93**  
PROCESSO: 71/400.534/2017  
FAVORECIDO: EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A. SANESUL.  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002448 DATA: 31/12/2018  
VALOR: 245,95 (Duzentos e quarenta e cinco reais e noventa e cinco centavos).

**AMPARO LEGAL: Lei 9.503/97**  
PROCESSO: 71/400.565/2018  
FAVORECIDO: SSP DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE MS.  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002449 DATA: 31/12/2018  
VALOR: 216,52 (Duzentos e dezesseis reais e cinquenta e dois centavos).

**AMPARO LEGAL: Decreto 11759/04; Lei 8.666/93**  
PROCESSO: 71/401.715/2018  
FAVORECIDO: COMERCIAL T & C LTDA.  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002450 DATA: 31/12/2018  
VALOR: 156,00 (Cento e cinquenta e seis reais).

**AMPARO LEGAL: Art. 25, Caput da Lei 8.666/93**  
PROCESSO: 71/400.532/2017  
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A.  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002451 DATA: 31/12/2018  
VALOR: 0,96 (Zero real e noventa e seis centavos).

**AMPARO LEGAL: Decreto 11759/04; Lei 8.666/93**  
PROCESSO: 71/403.533 /2018  
FAVORECIDO: KPS CALUX COMERCIO E SERVICOS – EPP.  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002452 DATA: 31/12/2018  
VALOR: 1.950,00 (Um mil novecentos e cinquenta reais).

**AMPARO LEGAL: Decreto 11759/04; Lei 8.666/93**  
PROCESSO: 71/403.177/2018  
FAVORECIDO: INDUMAPAL EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA.  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002453 DATA: 31/12/2018  
VALOR: 7.300,00 (Sete mil trezentos reais).

**AMPARO LEGAL: Art. 25, Caput da Lei 8.666/93.**  
PROCESSO: 71/400.438/2018  
FAVORECIDO: SERV.MUN. DE AGUA E ESGOTO DE COSTA RICA  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002454 DATA: 31/12/2018  
VALOR: 7,36 (Sete reais e trinta e seis centavos).

**AMPARO LEGAL: Art. 25, Caput da Lei 8.666/93.**  
PROCESSO: 71/400.534/2017  
FAVORECIDO: EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A. SANESUL  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002455 DATA: 31/12/2018  
VALOR: 144,91 (Cento e quarenta e quatro reais e noventa e um centavos).

**AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93**  
PROCESSO: 71/402.775/2018  
FAVORECIDO: FUNDACAO O BOTICARIO DE PROT. A NATUREZA  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002456 DATA: 31/12/2018  
VALOR: 800,00 (Oitocentos reais).

**AMPARO LEGAL: Art. 25, Caput da Lei 8.666/93.**  
PROCESSO: 71/400.438/2018  
FAVORECIDO: SERV.MUN. DE AGUA E ESGOTO DE COSTA RICA  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002457 DATA: 31/12/2018  
VALOR: 5,11 (Cinco reais e onze centavos).

**AMPARO LEGAL: Art. 25, Caput da Lei 8.666/93.**  
PROCESSO: 71/400.534/2017  
FAVORECIDO: EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A. SANESUL  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002458 DATA: 31/12/2018  
VALOR: 119,65 (Cento e dezenove reais e sessenta e cinco centavos).

**AMPARO LEGAL: LEI NR. 1.102/90**  
PROCESSO: 71/400.309/2018  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002459 DATA: 31/12/2018  
VALOR: 472,65 (Quatrocentos e setenta e dois reais e sessenta e cinco centavos).

**AMPARO LEGAL: LEI NR. 1.102/90**  
PROCESSO: 71/400.309/2018  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002460 DATA: 31/12/2018  
VALOR: 313,39 (Trezentos e treze reais e trinta e nove centavos).

**AMPARO LEGAL: LEI NR. 1.102/90**  
PROCESSO: 71/400.309/2018  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002461 DATA: 31/12/2018  
VALOR: 133,71 (Cento e trinta e três reais e setenta e um centavos).

**AMPARO LEGAL: LEI NR. 1.102/90**  
PROCESSO: 71/400.309/2018  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002462 DATA: 31/12/2018  
VALOR: 0,02 (Zero reais e dois centavos).

**AMPARO LEGAL: LEI NR. 1.102/90**  
PROCESSO: 71/400.309/2018  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002463 DATA: 31/12/2018  
VALOR: 0,02 (Zero reais e dois centavos).

**AMPARO LEGAL: LEI NR. 1.102/90**  
PROCESSO: 71/400.309/2018  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002464 DATA: 31/12/2018  
VALOR: 0,01 (Zero reais e um centavo).

**AMPARO LEGAL: LEI NR. 1.102/90**  
PROCESSO: 71/404.334/2017  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002465 DATA: 31/12/2018  
VALOR: 0,01 (Zero reais e um centavo).

**AMPARO LEGAL: LEI NR. 1.102/90**  
PROCESSO: 71/400.309/2018  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002466 DATA: 31/12/2018  
VALOR: 0,02 (Zero reais e dois centavos).

**AMPARO LEGAL: LEI NR. 1.102/90**  
PROCESSO: 71/400.309/2018  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002467 DATA: 31/12/2018  
VALOR: 304,36 (Trezentos e quatro reais e trinta e seis centavos).

**AMPARO LEGAL: LEI NR. 1.102/90**  
PROCESSO: 71/400.309/2018  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002468 DATA: 31/12/2018  
VALOR: 0,01 (Zero reais e um centavo).

**AMPARO LEGAL: LEI NR. 1.102/90**  
PROCESSO: 71/400.309/2018  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002469 DATA: 31/12/2018  
VALOR: 0,01 (Zero reais e um centavo).

**AMPARO LEGAL: LEI NR. 1.102/90**  
PROCESSO: 71/400.309/2018  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002470 DATA: 31/12/2018  
VALOR: 0,01 (Zero reais e um centavo).

**AMPARO LEGAL: LEI NR. 1.102/90**  
PROCESSO: 71/400.309/2018  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002471 DATA: 31/12/2018  
VALOR: 0,08 (Zero reais e oito centavos).

**AMPARO LEGAL: Art. 25, Caput da Lei 8.666/93.**  
PROCESSO: 71/400.154/2018  
FAVORECIDO: SEGURADORA LIDER DOS CONS.DE SEGURO DPVAT  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002472 DATA: 31/12/2018  
VALOR: 1.063,12 (Um mil sessenta e três reais e doze centavos).

**AMPARO LEGAL: Art. 25, Caput da Lei 8.666/93.**  
PROCESSO: 71/400.438/2018  
FAVORECIDO: SERV.MUN. DE AGUA E ESGOTO DE COSTA RICA  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002473 DATA: 31/12/2018  
VALOR: 7,36 (Sete reais e trinta e seis centavos).

**AMPARO LEGAL: Decreto nº 12.696/2008 Art. 17 Inciso IV**  
PROCESSO: 71/402.168/2018  
FAVORECIDO: MS/IMASUL/SF/MARCELO BRASIL DE BRASIL  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002474 DATA: 31/12/2018  
VALOR: 2.000,00 (Dois mil reais).

**AMPARO LEGAL: Art. 25, Caput da Lei 8.666/93.**  
PROCESSO: 61/400.349/2017  
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002475 DATA: 31/12/2018  
VALOR: 15,41 (Quinze reais e quarenta e um centavos).

**AMPARO LEGAL: Art. 25, Caput da Lei 8.666/93.**  
PROCESSO: 71/400.438/2018  
FAVORECIDO: SERV.MUN. DE AGUA E ESGOTO DE COSTA RICA  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002476 DATA: 31/12/2018  
VALOR: 7,36 (Sete reais e trinta e seis centavos).

**AMPARO LEGAL: D. 11759/04; L. 8666/93**  
PROCESSO: 71/400.538/2018  
FAVORECIDO: COMERCIAL VIA OESTE UTILIDADES EIRELI  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002477 DATA: 31/12/2018  
VALOR: 8,00 (Oito reais).

**AMPARO LEGAL: Art. 25, Caput da Lei 8.666/93.**  
PROCESSO: 61/400.614/2017  
FAVORECIDO: SEGURADORA LIDER DOS CONS.DE SEGURO DPVAT  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002478 DATA: 31/12/2018  
VALOR: 45,55 (Quarenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).

**AMPARO LEGAL: Art. 25, Caput da Lei 8.666/93.**  
PROCESSO: 71/400.438/2018

FAVORECIDO: SERV.MUN. DE AGUA E ESGOTO DE COSTA RICA  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002479 DATA: 31/12/2018  
VALOR: 12,56 (Doze reais e cinquenta e seis centavos).

**AMPARO LEGAL: Art. 25, Caput da Lei 8.666/93.**

PROCESSO: 71/400.533/2017  
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002480 DATA: 31/12/2018  
VALOR: 6,34 (Seis reais e trinta e quatro centavos).

**AMPARO LEGAL: Lei 9503/97**

PROCESSO: 71/400.565/2018  
FAVORECIDO: SSP DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE MS  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002481 DATA: 31/12/2018  
VALOR: 14,48 (Quatorze reais e quarenta e oito centavos).

**AMPARO LEGAL: Art. 25, Caput da Lei 8.666/93.**

PROCESSO: 71/400.438/2018  
FAVORECIDO: SERV.MUN. DE AGUA E ESGOTO DE COSTA RICA  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002482 DATA: 31/12/2018  
VALOR: 120,00 (Cento e vinte reais)

**AMPARO LEGAL: Art. 25, Caput da Lei 8.666/93.**

PROCESSO: 71/400.533/2017  
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002483 DATA: 31/12/2018  
VALOR: 0,25 (Zero reais e vinte e cinco centavos).

**AMPARO LEGAL: Art. 25, Caput da Lei 8.666/93.**

PROCESSO: 71/400.532/2017  
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002484 DATA: 31/12/2018  
VALOR: 2,06 (dois reais e seis centavos).

**AMPARO LEGAL: Art. 25, Caput da Lei 8.666/93.**

PROCESSO: 71/400.534/2017  
FAVORECIDO: EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A. SANESUL  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002485 DATA: 31/12/2018  
VALOR: 216,39 (Duzentos e dezesseis reais e trinta e nove centavos).

**AMPARO LEGAL: Lei Comput. N° 08/70 e N° 26/75.**

PROCESSO: 71/400.278/2018  
FAVORECIDO: PASEP  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002486 DATA: 31/12/2018  
VALOR: 0,01 (Zero reais e um centavo)

**AMPARO LEGAL: Lei Comput. N° 08/70 e N° 26/75.**

PROCESSO: 71/400.277/2018  
FAVORECIDO: PASEP  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002487 DATA: 31/12/2018  
VALOR: 0,01 (Zero reais e um centavo).

**AMPARO LEGAL: lei C n° 08/70 e N° 26/75.**

PROCESSO: 71/400.276/2018  
FAVORECIDO: PASEP  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002488 DATA: 31/12/2018  
VALOR: 0,01 (Zero reais e um centavo).

**AMPARO LEGAL: Art. 25, Caput da Lei 8.666/93.**

PROCESSO: 71/400.438/2018  
FAVORECIDO: SERV.MUN. DE AGUA E ESGOTO DE COSTA RICA  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002489 DATA: 31/12/2018  
VALOR: 22,97 (Vinte e dois reais e noventa e sete centavos).

**AMPARO LEGAL: Art. 25, Caput da Lei 8.666/93.**

PROCESSO: 71/400.154/2018  
FAVORECIDO: SEGURADORA LIDER DOS CONS.DE SEGURO DPVAT  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002490 DATA: 31/12/2018  
VALOR: 955,45 (Novecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos).

**AMPARO LEGAL: Art. 23, II, C, Lei 8.666/93**

PROCESSO: 61/400.476/2015  
FAVORECIDO: BANCO DO BRASIL S/A  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002491 DATA: 31/12/2018  
VALOR: 169,00 (Cento e sessenta e nove reais).

**AMPARO LEGAL: Art. 23, II, C, Lei 8.666/93**

PROCESSO: 61/400.476/2015  
FAVORECIDO: BANCO DO BRASIL S/A  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002492 DATA: 31/12/2018  
VALOR: 1,00 (Um real).

**AMPARO LEGAL: LEI NR. 1.102/90**

PROCESSO: 71/400.309/2018  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002493 DATA: 31/12/2018  
VALOR: 0,01 (Zero reais e um centavo).

**AMPARO LEGAL: LEI NR. 1.102/90**

PROCESSO: 71/400.309/2018  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002494 DATA: 31/12/2018  
VALOR: 0,02 (Zero reais e dois centavos).

**AMPARO LEGAL: ART. 24, INC. II, Lei 8.666/93.**

PROCESSO: 61/400.130/2017  
FAVORECIDO: HABITAR – COMÉRCIO EM GERAL E SERVIÇOS EIRELI-  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002495 DATA: 31/12/2018  
VALOR: 5.598,00 (Cinco mil quinhentos e noventa e oito reais).

**AMPARO LEGAL: LEI NR. 1.102/90**

PROCESSO: 71/400.309/2018  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002496 DATA: 31/12/2018  
VALOR: 0,01 (Zero reais e um centavo).

**AMPARO LEGAL: Artigo 25, caput Lei 8.666/93.**

PROCESSO: 71/400.534/2017  
FAVORECIDO: EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A. SANESUL  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002497 DATA: 31/12/2018

VALOR: 501,69 (Quinhentos e um reais e sessenta e nove centavos).

**AMPARO LEGAL: LEI NR. 1.102/90**

PROCESSO: 71/400.309/2018  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002498 DATA: 31/12/2018  
VALOR: 0,07 (Zero reais e sete centavos).

**AMPARO LEGAL: LEI NR. 1.102/90**

PROCESSO: 71/400.309/2018  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002499 DATA: 31/12/2018  
VALOR: 0,01 (Zero reais e um centavo).

**AMPARO LEGAL: L.F. 10520/02 D.11676/04 E 11.818/05.**

PROCESSO: 61/403.682/2016  
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002500 DATA: 31/12/2018  
VALOR: 7.931,38 (Sete mil novecentos e trinta e um reais e trinta e oito centavos).

**AMPARO LEGAL: L.F. 10520/02 D.11676/04 E 11.818/05.**

PROCESSO: 61/403.682/2016  
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002501 DATA: 31/12/2018  
VALOR: 3.878,50 (Três mil oitocentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos).

**AMPARO LEGAL: L.F. 10520/02 D.11676/04**

PROCESSO: 71/401.846/2016  
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002502 DATA: 31/12/2018  
VALOR: 1.414,50 (Um mil quatrocentos e quatorze reais e cinquenta centavos).

**AMPARO LEGAL: L.F. 10520/02 D.11676/04 E 11.818/05.**

PROCESSO: 61/403.682/2016  
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002503 DATA: 31/12/2018  
VALOR: 1.499,65 (Um mil quatrocentos e quarenta e nove reais e sessenta e cinco centavos).

**AMPARO LEGAL: L.F. 10520/02 D.11676/04 e 11.818/05.**

PROCESSO: 61/403.682/2016  
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002504 DATA: 31/12/2018  
VALOR: 1.066,65 (Um mil sessenta e seis reais e sessenta e cinco centavos).

**AMPARO LEGAL: L.F. 10520/02 D.11676/04 e 11.818/05.**

PROCESSO: 61/403.682/2016  
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002505 DATA: 31/12/2018  
VALOR: 1.587,80 (Um mil quinhentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos).

**AMPARO LEGAL: L.F. 10520/02 D.11676/04 e 11.818/05.**

PROCESSO: 61/403.682/2016  
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002506 DATA: 31/12/2018  
VALOR: 54,50 (Cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos).

**AMPARO LEGAL: L.F. 10520/02 D.11676/04 e 11.818/05.**

PROCESSO: 61/403.682/2016  
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002507 DATA: 31/12/2018  
VALOR: 73,29 (Setenta e três reais e vinte e nove centavos).

**AMPARO LEGAL: L.F. 10520/02 D.11676/04 E 11.818/05.**

PROCESSO: 61/403.682/2016  
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002508 DATA: 31/12/2018  
VALOR: 1.146,72 (Um mil cento e quarenta e seis reais e setenta e dois centavos).

**AMPARO LEGAL: L.F. 10520/02 D.11676/04 E 11.818/05.**

PROCESSO: 61/403.682/2016  
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002509 DATA: 31/12/2018  
VALOR: 100,09 (Cem reais e nove centavos).

**AMPARO LEGAL: LEI NR. 1.102/90**

PROCESSO: 71/400.309/2018  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002510 DATA: 31/12/2018  
VALOR: 0,03 (Zero reais e três centavos).

**AMPARO LEGAL: L.F. 10520/02 D.11676/04 E 11.818/05.**

PROCESSO: 61/403.682/2016  
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002511 DATA: 31/12/2018  
VALOR: 4.266,10 (Quatro mil duzentos e sessenta e seis reais e dez centavos).

**AMPARO LEGAL: LEI NR. 1.102/90**

PROCESSO: 71/400.309/2018  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002512 DATA: 31/12/2018  
VALOR: 0,01 (Zero reais e um centavo).

**AMPARO LEGAL: L.F. 10520/02 D.11676/04 E 11.818/05.**

PROCESSO: 61/403.682/2016  
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002513 DATA: 31/12/2018  
VALOR: 1.035,94 (Um mil trinta e cinco reais e noventa e quatro centavos).

**AMPARO LEGAL: L.F. 10520/02 D.11676/04 E 11.818/05.**

PROCESSO: 61/403.682/2016  
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002514 DATA: 31/12/2018  
VALOR: 255,57 (Duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos).

**AMPARO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.**

PROCESSO: 71/400.241/2018  
FAVORECIDO: DIARIAS  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002515 DATA: 31/12/2018  
VALOR: 328,12 (Trezentos e vinte e oito reais e doze centavos).

**AMPARO LEGAL: L.F. 10520/02 D.11676/04 E 11.818/05.**  
PROCESSO: 61/403.682/2016  
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002516 DATA: 31/12/2018  
VALOR: 14.316,35 (Quatorze mil trezentos e dezesseis reais e trinta e cinco centavos).

**AMPARO LEGAL: L.F. 10520/02 D.11676/04 E 11.818/05.**  
PROCESSO: 61/403.682/2016  
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002517 DATA: 31/12/2018  
VALOR: 567,19 (Quinhentos e sessenta e sete reais e dezenove centavos).

**AMPARO LEGAL: L.F. 10520/02 D.11676/04 E 11.818/05.**  
PROCESSO: 61/403.682/2016  
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002518 DATA: 31/12/2018  
VALOR: 1.000,00 (Um mil reais).

**AMPARO LEGAL: L.F. 10520/02 D.11676/04 E 11.818/05.**  
PROCESSO: 61/403.682/2016  
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002519 DATA: 31/12/2018  
VALOR: 37,80 (Trinta e sete reais e oitenta centavos).

**AMPARO LEGAL: L.F. 10520/02 D.11676/04 E 11.818/05.**  
PROCESSO: 61/403.682/2016  
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002520 DATA: 31/12/2018  
VALOR: 90,00 (Noventa reais).

**AMPARO LEGAL: L.F. 10520/02 D.11676/04 E 11.818/05.**  
PROCESSO: 61/403.682/2016  
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002521 DATA: 31/12/2018  
VALOR: 670,15 (Seiscentos e setenta reais e quinze centavos).

**AMPARO LEGAL: L.F. 10520/02 D.11676/04 E 11.818/05.**  
PROCESSO: 61/403.682/2016  
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002522 DATA: 31/12/2018  
VALOR: 100,00 (Cem reais).

**AMPARO LEGAL: L.F. 10520/02 D.11676/04 E 11.818/05.**  
PROCESSO: 61/403.682/2016  
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002523 DATA: 31/12/2018  
VALOR: 150,00 (Cento e cinquenta reais).

**AMPARO LEGAL: L.F. 10520/02 D.11676/04 E 11.818/05.**  
PROCESSO: 61/403.682/2016  
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002524 DATA: 31/12/2018  
VALOR: 36,75 (Trinta e seis reais e setenta e cinco centavos).

**AMPARO LEGAL: L.F. 10520/02 D.11676/04 E 11.818/05.**  
PROCESSO: 61/403.682/2016  
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002525 DATA: 31/12/2018  
VALOR: 25,25 (Vinte e cinco reais e vinte e cinco centavos).

**AMPARO LEGAL: L.F. 10520/02 D.11676/04 E 11.818/05.**  
PROCESSO: 61/403.682/2016  
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002526 DATA: 31/12/2018  
VALOR: 5,00 (Cinco reais).

**AMPARO LEGAL: L.F. 10520/02 D.11676/04 E 11.818/05.**  
PROCESSO: 61/403.682/2016  
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002527 DATA: 31/12/2018  
VALOR: 12,25 (Doze reais e vinte e cinco centavos).

**AMPARO LEGAL: L.F. 10520/02 D.11676/04 E 11.818/05.**  
PROCESSO: 61/403.682/2016  
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002528 DATA: 31/12/2018  
VALOR: 55,75 (Cinquenta e cinco reais e setenta e cinco centavos).

**AMPARO LEGAL: L.F. 10520/02 D.11676/04 E 11.818/05.**  
PROCESSO: 61/403.682/2016  
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002529 DATA: 31/12/2018  
VALOR: 25,00 (Vinte e cinco reais).

**AMPARO LEGAL: L.F. 10520/02 D.11676/04 E 11.818/05.**  
PROCESSO: 61/403.682/2016  
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002530 DATA: 31/12/2018  
VALOR: 25,00 (Vinte e cinco reais).

**AMPARO LEGAL: L.F. 10520/02 D.11676/04 E 11.818/05.**  
PROCESSO: 61/403.682/2016  
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002531 DATA: 31/12/2018  
VALOR: 168,63 (Cento e sessenta e oito reais e sessenta e três centavos).

**AMPARO LEGAL: L.F. 10520/02 D.11676/04 E 11.818/05.**  
PROCESSO: 61/403.682/2016  
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002532 DATA: 31/12/2018  
VALOR: 50,00 (Cinquenta reais).

**AMPARO LEGAL: L.F. 10520/02 D.11676/04 E 11.818/05.**  
PROCESSO: 61/403.682/2016  
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002533 DATA: 31/12/2018  
VALOR: 50,00 (Cinquenta reais).

**AMPARO LEGAL: L.F. 10520/02 D.11676/04 E 11.818/05.**  
PROCESSO: 61/403.682/2016

FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002534 DATA: 31/12/2018  
VALOR: 2.606,23 (Dois mil seiscentos e seis reais e vinte e três centavos).

**AMPARO LEGAL: L.F. 10520/02 D.11676/04 E 11.818/05.**  
PROCESSO: 61/403.682/2016  
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002535 DATA: 31/12/2018  
VALOR: 150,00 (Cento e cinquenta reais).

**AMPARO LEGAL: L.F. 10520/02 D.11676/04 E 11.818/05.**  
PROCESSO: 61/403.682/2016  
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002536 DATA: 31/12/2018  
VALOR: 150,00 (Cento e cinquenta reais).

**AMPARO LEGAL: L.F. 10520/02; D.11676/04 E 11.818/05.**  
PROCESSO: 61/403.682/2016  
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002537 DATA: 31/12/2018  
VALOR: 3.500,00 (Três mil quinhentos reais).

**AMPARO LEGAL: L.F. 10520/02; D.11676/04 E 11.818/05.**  
PROCESSO: 61/403.682/2016  
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002538 DATA: 31/12/2018  
VALOR: 400,00 (Quatrocentos reais).

**AMPARO LEGAL: L.F.10520/02; D.11676/04 e 11.818/05.**  
PROCESSO: 61/403.682/2016  
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002539 DATA: 31/12/2018  
VALOR: 46,95 (Quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos).

**AMPARO LEGAL: L.F.10520/02; D.11676/04 e 11.818/05.**  
PROCESSO: 61/403.682/2016  
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002540 DATA: 31/12/2018  
VALOR: 150,00 (Cento e cinquenta reais).

**AMPARO LEGAL: L.F.10520/02; D.11676/04 e 11.818/05.**  
PROCESSO: 61/403.682/2016  
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002541 DATA: 31/12/2018  
VALOR: 50,00 (Cinquenta reais).

**AMPARO LEGAL: L.F.10520/02; D.11676/04 e 11.818/05.**  
PROCESSO: 61/403.682/2016  
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002542 DATA: 31/12/2018  
VALOR: 50,00 (Cinquenta reais).

**AMPARO LEGAL: L.F.10520/02; D.11676/04 e 11.818/05.**  
PROCESSO: 61/403.682/2016  
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002543 DATA: 31/12/2018  
VALOR: 4.250,00 (Quatro mil duzentos e cinquenta reais).

**AMPARO LEGAL: L.F.10520/02; D.11676/04 e 11.818/05.**  
PROCESSO: 61/403.682/2016  
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002544 DATA: 31/12/2018  
VALOR: 50,00 (Cinquenta reais).

**AMPARO LEGAL: L.F.10520/02; D.11676/04 e 11.818/05.**  
PROCESSO: 61/403.682/2016  
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002545 DATA: 31/12/2018  
VALOR: 50,00 (Cinquenta reais).

**AMPARO LEGAL: L.F.10520/02; D.11676/04 e 11.818/05.**  
PROCESSO: 61/403.682/2016  
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002546 DATA: 31/12/2018  
VALOR: 1.354,31 (Um mil trezentos e cinquenta e quatro reais e trinta e um centavos).

**AMPARO LEGAL: L.F.10520/02; D.11676/04 e 11.818/05.**  
PROCESSO: 61/403.682/2016  
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002547 DATA: 31/12/2018  
VALOR: 1,00 (Um real).

**AMPARO LEGAL: L.F.10520/02; D.11676/04 e 11.818/05.**  
PROCESSO: 61/403.682/2016  
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002548 DATA: 31/12/2018  
VALOR: 11.441,94 (Onze mil quatrocentos e quarenta e um reais e noventa e quatro centavos).

**AMPARO LEGAL: L.F.10520/02; D.11676/04 e 11.818/05.**  
PROCESSO: 61/403.682/2016  
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002549 DATA: 31/12/2018  
VALOR: 510,13 (Quinhentos e dez reais e treze centavos).

**AMPARO LEGAL: L.F.10520/02; D.11676/04 e 11.818/05.**  
PROCESSO: 61/403.682/2016  
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002550 DATA: 31/12/2018  
VALOR: 283,82 (Duzentos e oitenta e três reais e oitenta e dois centavos).

**AMPARO LEGAL: L.F.10520/02; D.11676/04 e 11.818/05.**  
PROCESSO: 61/403.682/2016  
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002551 DATA: 31/12/2018  
VALOR: 377,25 (Trezentos e setenta e sete reais e vinte e cinco centavos).

**AMPARO LEGAL: L.F.10520/02; D.11676/04 e 11.818/05.**  
PROCESSO: 61/403.682/2016  
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

NOTA DE EMPENHO: 2018NE002552 DATA: 31/12/2018  
VALOR: 4.109,73 (Quatro mil cento e nove reais e setenta e três centavos).

**AMPARO LEGAL: L.F.10520/02; D.11676/04 e 11.818/05.**  
PROCESSO: 61/403.682/2016  
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002553 DATA: 31/12/2018  
VALOR: 1.549,48 (Um mil quinhentos e quarenta e nove reais e quarenta e oito centavos).

**AMPARO LEGAL: L.F.10520/02; D.11676/04 e 11.818/05.**  
PROCESSO: 61/403.682/2016  
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002554 DATA: 31/12/2018  
VALOR: 130,37 (Cento e trinta reais e trinta e sete centavos).

**AMPARO LEGAL: L.F.10520/02; D.11676/04 e 11.818/05.**  
PROCESSO: 61/403.682/2016  
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002555 DATA: 31/12/2018  
VALOR: 800,00 (Oitocentos reais).

**AMPARO LEGAL: L.F.10520/02; D.11676/04 e 11.818/05.**  
PROCESSO: 61/403.682/2016  
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002556 DATA: 31/12/2018  
VALOR: 1,00 (Um real).

**AMPARO LEGAL: L.F.10520/02; D.11676/04 e 11.818/05.**  
PROCESSO: 61/403.682/2016  
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002557 DATA: 31/12/2018  
VALOR: 4.077,94 (Quatro mil e setenta e sete reais e noventa e quatro centavos).

**AMPARO LEGAL: LEI COMPL. Nº 08/70 E Nº 26/75**  
PROCESSO: 71/400.277/2018  
FAVORECIDO: PASEP  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002558 DATA: 31/12/2018  
VALOR: 33.276,00 (Trinta e três mil duzentos e setenta e seis reais).

**AMPARO LEGAL: L.F.10520/02; D.11676/04 e 11.818/05.**  
PROCESSO: 61/403.682/2016  
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002559 DATA: 31/12/2018  
VALOR: 64,01 (Sessenta e quatro reais e um centavo).

**AMPARO LEGAL: L.F.10520/02; D.11676/04 e 11.818/05.**  
PROCESSO: 61/403.682/2016  
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002560 DATA: 31/12/2018  
VALOR: 187,80 (Cento e oitenta e sete reais e oitenta centavos).

**AMPARO LEGAL: L.F.10520/02; D.11676/04 e 11.818/05.**  
PROCESSO: 61/403.682/2016  
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002561 DATA: 31/12/2018  
VALOR: 55,89 (Cinquenta e cinco reais e oitenta e nove centavos).

**AMPARO LEGAL: L.F.10520/02; D.11676/04 e 11.818/05.**  
PROCESSO: 61/403.682/2016  
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002562 DATA: 31/12/2018  
VALOR: 1,00 (Um real).

**AMPARO LEGAL: lei C nº 08/70 E Nº 26/75**  
PROCESSO: 71/400.276/2018  
FAVORECIDO: PASEP  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002563 DATA: 31/12/2018  
VALOR: 12.046,67 (Doze mil quarenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

**AMPARO LEGAL: L.F.10520/02; D.11676/04 e 11.818/05.**  
PROCESSO: 61/403.682/2016  
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002564 DATA: 31/12/2018  
VALOR: 240,48 (Duzentos e quarenta reais e quarenta e oito centavos).

**AMPARO LEGAL: L.F.10520/02; D.11676/04 e 11.818/05.**  
PROCESSO: 61/403.682/2016  
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002565 DATA: 31/12/2018  
VALOR: 100,00 (Cem reais).

**AMPARO LEGAL: L.F.10520/02; D.11676/04 e 11.818/05.**  
PROCESSO: 61/403.682/2016  
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002566 DATA: 31/12/2018  
VALOR: 300,00 (Trezentos reais).

**AMPARO LEGAL: LEI COMPL. Nº 08/70 E Nº 26/75**  
PROCESSO: 71/400.278/2018  
FAVORECIDO: PASEP  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002567 DATA: 31/12/2018  
VALOR: 117,99 (Cento e dezessete reais e noventa e nove centavos).

**AMPARO LEGAL: L.F.10520/02; D.11676/04 e 11.818/05.**  
PROCESSO: 61/403.682/2016  
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002568 DATA: 31/12/2018  
VALOR: 0,09 (Zero reais e nove centavos).

**AMPARO LEGAL: L.F.10520/02; D.11676/04 e 11.818/05.**  
PROCESSO: 61/403.682/2016  
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002569 DATA: 31/12/2018  
VALOR: 1,00 (Um real).

**AMPARO LEGAL: L.F.10520/02; D.11676/04 e 11.818/05.**  
PROCESSO: 61/403.682/2016  
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002570 DATA: 31/12/2018  
VALOR: 56,23 (Cinquenta e seis reais e vinte e três centavos).

**AMPARO LEGAL: L.F.10520/02; D.11676/04 e 11.818/05.**  
PROCESSO: 61/403.682/2016  
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002571 DATA: 31/12/2018  
VALOR: 43,22 (Quarenta e três reais e vinte e dois centavos).

**AMPARO LEGAL: L.F.10520/02; D.11676/04 e 11.818/05.**  
PROCESSO: 61/403.682/2016  
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002572 DATA: 31/12/2018  
VALOR: 5.468,13 (Cinco mil quatrocentos e sessenta e oito reais e treze centavos).

**AMPARO LEGAL: L.F.10520/02; D.11676/04 e 11.818/05.**  
PROCESSO: 61/403.682/2016  
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002573 DATA: 31/12/2018  
VALOR: 1.384,40 (Um mil trezentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos).

**AMPARO LEGAL: L.F.10520/02; D.11676/04 e 11.818/05.**  
PROCESSO: 61/403.682/2016  
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002574 DATA: 31/12/2018  
VALOR: 33,93 (trinta e três reais e noventa e três centavos).

**AMPARO LEGAL: L.F.10520/02; D.11676/04 e 11.818/05.**  
PROCESSO: 61/403.682/2016  
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002575 DATA: 31/12/2018  
VALOR: 2.294,01 (Dois mil duzentos e noventa e quatro reais e um centavo).

**AMPARO LEGAL: L.F.10520/02; D.11676/04 e 11.818/05.**  
PROCESSO: 61/403.682/2016  
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002576 DATA: 31/12/2018  
VALOR: 722,68 (Setecentos e vinte e dois reais e sessenta e oito centavos).

**AMPARO LEGAL: L.F.10520/02; D.11676/04 e 11.818/05.**  
PROCESSO: 61/403.682/2016  
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002577 DATA: 31/12/2018  
VALOR: 47,50 (Quarenta e sete reais e cinquenta centavos).

**AMPARO LEGAL: L.F.10520/02; D.11676/04 e 11.818/05.**  
PROCESSO: 61/403.682/2016  
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002578 DATA: 31/12/2018  
VALOR: 300,00 (Trezentos reais).

**AMPARO LEGAL: L.F.10520/02; D.11676/04 e 11.818/05.**  
PROCESSO: 61/403.682/2016  
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002579 DATA: 31/12/2018  
VALOR: 800,00 (Oitocentos reais).

**AMPARO LEGAL: L.F.10520/02; D.11676/04 e 11.818/05.**  
PROCESSO: 61/403.682/2016  
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002580 DATA: 31/12/2018  
VALOR: 59,24 (Cinquenta e nove reais e vinte e quatro centavos).

**AMPARO LEGAL: L.F.10520/02; D.11676/04 e 11.818/05.**  
PROCESSO: 61/403.682/2016  
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002581 DATA: 31/12/2018  
VALOR: 679,96 (Seiscentos e setenta e nove reais e noventa e seis centavos).

**AMPARO LEGAL: L.F.10520/02; D.11676/04 e 11.818/05.**  
PROCESSO: 61/403.682/2016  
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002582 DATA: 31/12/2018  
VALOR: 100,00 (Cem reais).

**AMPARO LEGAL: L.F.10520/02; D.11676/04 e 11.818/05.**  
PROCESSO: 61/405.386/2015  
FAVORECIDO: AMBIENTAL CONSULTORIA AGROPECUÁRIA LTDA-ME  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002583 DATA: 31/12/2018  
VALOR: 894.521,11 (Oitocentos e noventa e quatro mil quinhentos e vinte e um reais e onze centavos).

**AMPARO LEGAL: L.F.10520/02; D.11676/04 e 11.818/05.**  
PROCESSO: 61/403.682/2016  
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002584 DATA: 31/12/2018  
VALOR: 31,06 (Trinta e um reais e seis centavos).

**AMPARO LEGAL: L.F.10520/02; D.11676/04 e 11.818/05.**  
PROCESSO: 61/403.682/2016  
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002585 DATA: 31/12/2018  
VALOR: 200,00 (Duzentos reais).

**AMPARO LEGAL: L.F.10520/02; D.11676/04 e 11.818/05.**  
PROCESSO: 61/403.682/2016  
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002586 DATA: 31/12/2018  
VALOR: 100,00 (Cem reais).

**AMPARO LEGAL: L.F.10520/02; D.11676/04 e 11.818/05.**  
PROCESSO: 61/403.682/2016  
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002587 DATA: 31/12/2018  
VALOR: 3.259,48 (Três mil duzentos e cinquenta e nove reais e quarenta e oito centavos).

**AMPARO LEGAL: L.F.10520/02; D.11676/04 e 11.818/05.**  
PROCESSO: 61/403.682/2016  
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002588 DATA: 31/12/2018  
VALOR: 706,13 (Setecentos e seis reais e treze centavos).

**AMPARO LEGAL: L.F.10520/02; D.11676/04 E 11.818/05.**

PROCESSO: 61/403.682/2016  
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002589 DATA: 31/12/2018  
VALOR: 300,00 (Trezentos reais).

**AMPARO LEGAL: L.F.10520/02; D.11676/04 E 11.818/05.**

PROCESSO: 61/403.682/2016  
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002590 DATA: 31/12/2018  
VALOR: 2.034,26 (Dois mil trinta e quatro reais e vinte e seis centavos).

**AMPARO LEGAL: L.F.10520/02; D.11676/04 E 11.818/05.**

PROCESSO: 61/403.682/2016  
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002591 DATA: 31/12/2018  
VALOR: 472,32 (Quatrocentos e setenta e dois reais e trinta e dois centavos).

**AMPARO LEGAL: L.F.10520/02; D.11676/04 E 11.818/05.**

PROCESSO: 61/403.682/2016  
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002592 DATA: 31/12/2018  
VALOR: 234,00 (Duzentos e trinta e quatro reais).

**AMPARO LEGAL: L.F.10520/02; D.11676/04 E 11.818/05.**

PROCESSO: 61/403.682/2016  
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002593 DATA: 31/12/2018  
VALOR: 800,00 (Oitocentos reais).

**AMPARO LEGAL: L.F.10520/02; D.11676/04 E 11.818/05.**

PROCESSO: 61/403.682/2016  
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002594 DATA: 31/12/2018  
VALOR: 300,00 (Trezentos reais).

**AMPARO LEGAL: L.F.10520/02; D.11676/04 E 11.818/05.**

PROCESSO: 61/403.682/2016  
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002595 DATA: 31/12/2018  
VALOR: 200,00 (Duzentos reais).

**AMPARO LEGAL: L.F.10520/02; D.11676/04 E 11.818/05.**

PROCESSO: 61/403.682/2016  
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002596 DATA: 31/12/2018  
VALOR: 100,00 (Cem reais).

**AMPARO LEGAL: L.F.10520/02; D.11676/04 E 11.818/05.**

PROCESSO: 61/403.682/2016  
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002597 DATA: 31/12/2018  
VALOR: 100,00 (Cem reais).

**AMPARO LEGAL: L.F.10520/02; D.11676/04 E 11.818/05.**

PROCESSO: 61/403.682/2016  
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002598 DATA: 31/12/2018  
VALOR: 100,00 (Cem reais).

**AMPARO LEGAL: L.F.10520/02; D.11676/04 E 11.818/05.**

PROCESSO: 61/403.682/2016  
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002599 DATA: 31/12/2018  
VALOR: 300,00 (Trezentos reais).

**AMPARO LEGAL: L.F.10520/02; D.11676/04 E 11.818/05.**

PROCESSO: 61/403.682/2016  
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002600 DATA: 31/12/2018  
VALOR: 75,00 (Setenta e cinco reais).

**AMPARO LEGAL: L.F.10520/02; D.11676/04 E 11.818/05.**

PROCESSO: 61/403.682/2016  
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002601 DATA: 31/12/2018  
VALOR: 2.059,37 (Dois mil cinquenta e nove reais e trinta e sete centavos).

**AMPARO LEGAL: L.F.10520/02; D.11676/04 E 11.818/05.**

PROCESSO: 61/403.682/2016  
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002602 DATA: 31/12/2018  
VALOR: 125,00 (Cento e vinte e cinco reais).

**AMPARO LEGAL: L.F.10520/02; D.11676/04 E 11.818/05.**

PROCESSO: 61/403.682/2016  
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002603 DATA: 31/12/2018  
VALOR: 1.976,92 (Um mil novecentos e setenta e seis reais e noventa e dois centavos).

**AMPARO LEGAL: L.F.10520/02; D.11676/04 E 11.818/05.**

PROCESSO: 61/403.682/2016  
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002604 DATA: 31/12/2018  
VALOR: 30,05 (Trinta reais e cinco centavos).

**AMPARO LEGAL: L.F.10520/02; D.11676/04 E 11.818/05.**

PROCESSO: 61/403.682/2016  
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002605 DATA: 31/12/2018  
VALOR: 134,00 (Cento e trinta e quatro reais).

**AMPARO LEGAL: L.F.10520/02; D.11676/04 E 11.818/05.**

PROCESSO: 61/403.682/2016  
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002606 DATA: 31/12/2018  
VALOR: 100,00 (Cem reais).

**AMPARO LEGAL: L.F.10520/02; D.11676/04 E 11.818/05.**

PROCESSO: 61/403.682/2016

FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002607 DATA: 31/12/2018  
VALOR: 300,00 (Trezentos reais).

**AMPARO LEGAL: L.F.10520/02; D.11676/04 E 11.818/05.**

PROCESSO: 61/403.682/2016  
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002608 DATA: 31/12/2018  
VALOR: 400,00 (Quatrocentos reais).

**AMPARO LEGAL: L.F.10520/02; D.11676/04 E 11.818/05.**

PROCESSO: 61/403.682/2016  
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002609 DATA: 31/12/2018  
VALOR: 196,95 (Cento e noventa e seis reais e noventa e cinco centavos).

**AMPARO LEGAL: L.F.10520/02; D.11676/04 E 11.818/05.**

PROCESSO: 61/403.682/2016  
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002610 DATA: 31/12/2018  
VALOR: 100,00 (Cem reais).

**AMPARO LEGAL: L.F.10520/02; D.11676/04 E 11.818/05.**

PROCESSO: 61/403.682/2016  
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002611 DATA: 31/12/2018  
VALOR: 100,00 (Cem reais).

**AMPARO LEGAL: L.F.10520/02; D.11676/04 E 11.818/05.**

PROCESSO: 61/403.682/2016  
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002612 DATA: 31/12/2018  
VALOR: 100,00 (Cem reais).

**AMPARO LEGAL: L.F.10520/02; D.11676/04 E 11.818/05.**

PROCESSO: 61/403.682/2016  
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002613 DATA: 31/12/2018  
VALOR: 3,07 (Três reais e sete centavos).

**AMPARO LEGAL: L.F.10520/02; D.11676/04 E 11.818/05.**

PROCESSO: 61/403.682/2016  
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002614 DATA: 31/12/2018  
VALOR: 3.429,43 (Três mil quatrocentos e vinte e nove reais e quarenta e três centavos).

**AMPARO LEGAL: L.F.10520/02; D.11676/04 E 11.818/05.**

PROCESSO: 61/403.682/2016  
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002615 DATA: 31/12/2018  
VALOR: 31,06 (Trinta e um reais e seis centavos).

**AMPARO LEGAL: L.F.10520/02; D.11676/04 E 11.818/05.**

PROCESSO: 61/403.682/2016  
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002616 DATA: 31/12/2018  
VALOR: 84,00 (Oitenta e quatro reais).

**AMPARO LEGAL: L.F.10520/02; D.11676/04 E 11.818/05.**

PROCESSO: 61/403.682/2016  
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002617 DATA: 31/12/2018  
VALOR: 29,02 (Vinte e nove reais e dois centavos).

**AMPARO LEGAL: L.F.10520/02; D.11676/04 E 11.818/05.**

PROCESSO: 61/403.682/2016  
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002618 DATA: 31/12/2018  
VALOR: 10,00 (Dez reais).

**AMPARO LEGAL: L.F.10520/02; D.11676/04 E 11.818/05.**

PROCESSO: 61/403.682/2016  
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002619 DATA: 31/12/2018  
VALOR: 610,13 (Seiscentos e dez reais e treze centavos).

**AMPARO LEGAL: L.F.10520/02; D.11676/04 E 11.818/05.**

PROCESSO: 61/403.682/2016  
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002620 DATA: 31/12/2018  
VALOR: 4.035,47 (Quatro mil trinta e cinco reais e quarenta e sete centavos).

**AMPARO LEGAL: L.F.10520/02; D.11676/04 E 11.818/05.**

PROCESSO: 61/403.682/2016  
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002621 DATA: 31/12/2018  
VALOR: 100,00 (Cem reais).

**AMPARO LEGAL: L.F.10520/02; D.11676/04 E 11.818/05.**

PROCESSO: 61/403.682/2016  
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002622 DATA: 31/12/2018  
VALOR: 100,00 (Cem reais).

**AMPARO LEGAL: L.F.10520/02; D.11676/04 E 11.818/05.**

PROCESSO: 61/403.682/2016  
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002623 DATA: 31/12/2018  
VALOR: 800,00 (Oitocentos reais).

**AMPARO LEGAL: L.F.10520/02; D.11676/04 E 11.818/05.**

PROCESSO: 61/403.682/2016  
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002624 DATA: 31/12/2018  
VALOR: 1.973,34 (Um mil novecentos e setenta e três reais e quatro centavos).

**AMPARO LEGAL: L.F.10520/02; D.11676/04 E 11.818/05.**

PROCESSO: 61/403.682/2016  
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

NOTA DE EMPENHO: 2018NE002625 DATA: 31/12/2018  
VALOR: 3.088,63 (Três mil oitenta e oito reais e sessenta e três centavos).

**AMPARO LEGAL: L.F.10520/02; D.11676/04 E 11.818/05.**

PROCESSO: 61/403.682/2016  
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002626 DATA: 31/12/2018  
VALOR: 300,00 (Trezentos reais).

**AMPARO LEGAL: L.F.10520/02; D.11676/04 E 11.818/05.**

PROCESSO: 61/403.682/2016  
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002627 DATA: 31/12/2018  
VALOR: 200,00 (Duzentos reais).

**AMPARO LEGAL: L.F.10520/02; D.11676/04 E 11.818/05.**

PROCESSO: 61/403.682/2016  
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002628 DATA: 31/12/2018  
VALOR: 4.557,12 (Quatro mil quinhentos e cinquenta e sete reais e doze centavos).

**AMPARO LEGAL: L.F.10520/02; D.11676/04 E 11.818/05.**

PROCESSO: 61/403.682/2016  
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002629 DATA: 31/12/2018  
VALOR: 258,78 (Duzentos e cinquenta e oito reais e setenta e oito centavos).

**AMPARO LEGAL: L.F.10520/02; D.11676/04 E 11.818/05.**

PROCESSO: 61/403.682/2016  
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002630 DATA: 31/12/2018  
VALOR: 300,00 (Trezentos reais).

**AMPARO LEGAL: L.F.10520/02; D.11676/04 E 11.818/05.**

PROCESSO: 61/403.682/2016  
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002631 DATA: 31/12/2018  
VALOR: 685,62 (Seiscentos e oitenta e cinco reais e sessenta e dois centavos).

**AMPARO LEGAL: L.F.10520/02; D.11676/04 E 11.818/05.**

PROCESSO: 61/403.682/2016  
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002632 DATA: 31/12/2018  
VALOR: 110,91 (Cento e dez reais e noventa e um centavos).

**AMPARO LEGAL: L.F.10520/02; D.11676/04 E 11.818/05.**

PROCESSO: 61/403.682/2016  
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002633 DATA: 31/12/2018  
VALOR: 2.684,33 (Dois mil seiscentos e oitenta e quatro reais e trinta e três centavos).

**AMPARO LEGAL: L.F.10520/02; D.11676/04 E 11.818/05.**

PROCESSO: 61/403.682/2016  
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002634 DATA: 31/12/2018  
VALOR: 373,68 (Trezentos e setenta e três reais e sessenta e oito centavos).

**AMPARO LEGAL: L.F.10520/02; D.11676/04 E 11.818/05.**

PROCESSO: 61/403.682/2016  
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002635 DATA: 31/12/2018  
VALOR: 800,00 (Oitocentos reais).

**AMPARO LEGAL: L.F.10520/02; D.11676/04 E 11.818/05.**

PROCESSO: 61/403.682/2016  
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002636 DATA: 31/12/2018  
VALOR: 100,00 (Cem reais).

**AMPARO LEGAL: L.F.10520/02; D.11676/04 E 11.818/05.**

PROCESSO: 61/403.682/2016  
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002637 DATA: 31/12/2018  
VALOR: 198,10 (Cento e noventa e oito reais e dez centavos).

**AMPARO LEGAL: L.F.10520/02; D.11676/04 E 11.818/05.**

PROCESSO: 61/403.682/2016  
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002638 DATA: 31/12/2018  
VALOR: 100,00 (Cem reais).

**AMPARO LEGAL: L.F.10520/02; D.11676/04 E 11.818/05.**

PROCESSO: 61/403.682/2016  
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002639 DATA: 31/12/2018  
VALOR: 100,00 (Cem reais).

**AMPARO LEGAL: L.F.10520/02; D.11676/04 E 11.818/05.**

PROCESSO: 61/403.682/2016  
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002640 DATA: 31/12/2018  
VALOR: 75,00 (Setenta e cinco reais).

**AMPARO LEGAL: L.F.10520/02; D.11676/04 E 11.818/05.**

PROCESSO: 61/403.682/2016  
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002641 DATA: 31/12/2018  
VALOR: 100,00 (Cem reais).

**AMPARO LEGAL: L.F.10520/02; D.11676/04 E 11.818/05.**

PROCESSO: 61/403.682/2016  
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002642 DATA: 31/12/2018  
VALOR: 300,00 (Trezentos reais).

**AMPARO LEGAL: L.F.10520/02; D.11676/04 E 11.818/05.**

PROCESSO: 61/403.682/2016  
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002643 DATA: 31/12/2018  
VALOR: 100,00 (Cem reais).

**AMPARO LEGAL: L.F.10520/02; D.11676/04 E 11.818/05.**

PROCESSO: 61/403.682/2016  
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002644 DATA: 31/12/2018  
VALOR: 100,00 (Cem reais).

**AMPARO LEGAL: L.F.10520/02; D.11676/04 E 11.818/05.**

PROCESSO: 61/403.682/2016  
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002645 DATA: 31/12/2018  
VALOR: 200,00 (Duzentos reais).

**AMPARO LEGAL: L.F.10520/02; D.11676/04 E 11.818/05.**

PROCESSO: 61/403.682/2016  
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002646 DATA: 31/12/2018  
VALOR: 10,46 (Dez reais e quarenta e seis centavos).

**AMPARO LEGAL: L.F.10520/02; D.11676/04 E 11.818/05.**

PROCESSO: 61/403.682/2016  
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002647 DATA: 31/12/2018  
VALOR: 2.096,69 (Dois mil noventa e seis reais e sessenta e nove centavos).

**AMPARO LEGAL: L.F.10520/02; D.11676/04 E 11.818/05.**

PROCESSO: 61/403.682/2016  
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002648 DATA: 31/12/2018  
VALOR: 25,00 (Vinte e cinco reais).

**AMPARO LEGAL: L.F.10520/02; D.11676/04 E 11.818/05.**

PROCESSO: 61/403.682/2016  
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002649 DATA: 31/12/2018  
VALOR: 300,00 (Trezentos reais).

**AMPARO LEGAL: L.F.10520/02; D.11676/04 E 11.818/05.**

PROCESSO: 61/403.682/2016  
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002650 DATA: 31/12/2018  
VALOR: 300,00 (Trezentos reais).

**AMPARO LEGAL: L.F.10520/02; D.11676/04 E 11.818/05.**

PROCESSO: 61/403.682/2016  
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002651 DATA: 31/12/2018  
VALOR: 400,00 (Quatrocentos reais).

**AMPARO LEGAL: L.F.10520/02; D.11676/04 E 11.818/05.**

PROCESSO: 61/403.682/2016  
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002652 DATA: 31/12/2018  
VALOR: 145,50 (Cento e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos).

**AMPARO LEGAL: L.F.10520/02; D.11676/04 E 11.818/05.**

PROCESSO: 61/403.682/2016  
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002653 DATA: 31/12/2018  
VALOR: 4.386,78 (Quatro mil trezentos e oitenta e seis reais e setenta e oito centavos).

**AMPARO LEGAL: L.F.10520/02; D.11676/04 E 11.818/05.**

PROCESSO: 61/403.682/2016  
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002654 DATA: 31/12/2018  
VALOR: 75,60 (Setenta e cinco reais e sessenta centavos).

**AMPARO LEGAL: L.F.10520/02; D.11676/04 E 11.818/05.**

PROCESSO: 61/403.682/2016  
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002655 DATA: 31/12/2018  
VALOR: 934,69 (Novecentos e trinta e quatro reais e sessenta e nove centavos).

**AMPARO LEGAL: L.F.10520/02; D.11676/04 E 11.818/05.**

PROCESSO: 61/403.682/2016  
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002656 DATA: 31/12/2018  
VALOR: 85,00 (Oitenta e cinco reais).

**AMPARO LEGAL: L.F.10520/02; D.11676/04 E 11.818/05.**

PROCESSO: 61/403.682/2016  
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002657 DATA: 31/12/2018  
VALOR: 100,00 (Cem reais).

**AMPARO LEGAL: L.F.10520/02; D.11676/04 E 11.818/05.**

PROCESSO: 61/403.682/2016  
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002658 DATA: 31/12/2018  
VALOR: 2.008,69 (Dois mil oito reais e sessenta e nove centavos).

**AMPARO LEGAL: L.F.10520/02; D.11676/04 E 11.818/05.**

PROCESSO: 61/403.682/2016  
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002659 DATA: 31/12/2018  
VALOR: 34,00 (Trinta e quatro reais).

**AMPARO LEGAL: L.F.10520/02; D.11676/04 E 11.818/05.**

PROCESSO: 61/403.682/2016  
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002660 DATA: 31/12/2018  
VALOR: 792,27 (Setecentos e noventa e dois reais e vinte e sete centavos).

**AMPARO LEGAL: L.F.10520/02; D.11676/04 E 11.818/05.**

PROCESSO: 61/403.682/2016  
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002661 DATA: 31/12/2018  
VALOR: 100,00 (Cem reais).

**AMPARO LEGAL: L.F.10520/02; D.11676/04 E 11.818/05.**

PROCESSO: 61/403.682/2016

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002662 DATA: 31/12/2018  
VALOR: 14,00 (Quatorze reais).

**AMPARO LEGAL: L.F.10520/02; D.11676/04 E 11.818/05.**  
PROCESSO: 61/403.682/2016  
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002663 DATA: 31/12/2018  
VALOR: 100,00 (Cem reais).

**AMPARO LEGAL: L.F.10520/02; D.11676/04 E 11.818/05.**  
PROCESSO: 61/403.682/2016  
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002664 DATA: 31/12/2018  
VALOR: 13,77 (Treze reais e setenta e sete centavos).

**AMPARO LEGAL: L.F.10520/02; D.11676/04 E 11.818/05.**  
PROCESSO: 61/403.682/2016  
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002665 DATA: 31/12/2018  
VALOR: 100,00 (Cem reais).

**AMPARO LEGAL: L.F.10520/02; D.11676/04 E 11.818/05.**  
PROCESSO: 61/403.682/2016  
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002666 DATA: 31/12/2018  
VALOR: 1.432,96 (Um mil quatrocentos e trinta e dois reais e noventa e seis centavos).

**AMPARO LEGAL: L.F.10520/02; D.11676/04 E 11.818/05.**  
PROCESSO: 61/403.682/2016  
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002667 DATA: 31/12/2018  
VALOR: 300,00 (Trezentos reais).

**AMPARO LEGAL: L.F.10520/02; D.11676/04 E 11.818/05.**  
PROCESSO: 61/403.682/2016  
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002668 DATA: 31/12/2018  
VALOR: 100,00 (Cem reais).

**AMPARO LEGAL: L.F.10520/02; D.11676/04 E 11.818/05.**  
PROCESSO: 61/403.682/2016  
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002669 DATA: 31/12/2018  
VALOR: 300,00 (Trezentos reais).

**AMPARO LEGAL: L.F.10520/02; D.11676/04 E 11.818/05.**  
PROCESSO: 61/403.682/2016  
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002670 DATA: 31/12/2018  
VALOR: 33,32 (Trinta e três reais e trinta e dois centavos).

**AMPARO LEGAL: L.F.10520/02; D.11676/04 E 11.818/05.**  
PROCESSO: 61/403.682/2016  
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002671 DATA: 31/12/2018  
VALOR: 65,62 (Sessenta e cinco reais e sessenta e dois centavos).

**AMPARO LEGAL: L.F.10520/02; D.11676/04 E 11.818/05.**  
PROCESSO: 61/403.682/2016  
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002672 DATA: 31/12/2018  
VALOR: 200,00 (Duzentos reais).

**AMPARO LEGAL: L.F.10520/02; D.11676/04 E 11.818/05.**  
PROCESSO: 61/403.682/2016  
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002673 DATA: 31/12/2018  
VALOR: 723,54 (Setecentos e vinte e três reais e cinquenta e quatro centavos).

**AMPARO LEGAL: L.F.10520/02; D.11676/04 E 11.818/05.**  
PROCESSO: 61/403.682/2016  
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002674 DATA: 31/12/2018  
VALOR: 800,00 (Oitocentos reais).

**AMPARO LEGAL: L.F.10520/02; D.11676/04 E 11.818/05.**  
PROCESSO: 61/403.682/2016  
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002675 DATA: 31/12/2018  
VALOR: 120,20 (Cento e vinte reais e vinte centavos).

**AMPARO LEGAL: L.F.10520/02; D.11676/04 E 11.818/05.**  
PROCESSO: 61/403.682/2016  
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002676 DATA: 31/12/2018  
VALOR: 100,00 (Cem reais).

**AMPARO LEGAL: L.F.10520/02; D.11676/04 E 11.818/05.**  
PROCESSO: 61/403.682/2016  
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002677 DATA: 31/12/2018  
VALOR: 482,69 (Quatrocentos e oitenta e dois reais e sessenta e nove centavos).

**AMPARO LEGAL: L.F.10520/02; D.11676/04 E 11.818/05.**  
PROCESSO: 61/403.682/2016  
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002678 DATA: 31/12/2018  
VALOR: 100,00 (Cem reais).

**AMPARO LEGAL: L.F.10520/02; D.11676/04 E 11.818/05.**  
PROCESSO: 61/403.682/2016  
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002679 DATA: 31/12/2018  
VALOR: 4,92 (Quatro reais e noventa e dois centavos).

**AMPARO LEGAL: L.F.10520/02; D.11676/04 E 11.818/05.**  
PROCESSO: 61/403.682/2016  
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

NOTA DE EMPENHO: 2018NE002680 DATA: 31/12/2018  
VALOR: 71,56 (Setenta e um reais e cinquenta e seis centavos).

**AMPARO LEGAL: L.F.10520/02; D.11676/04 E 11.818/05.**  
PROCESSO: 61/403.682/2016  
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002681 DATA: 31/12/2018  
VALOR: 613,32 (Seiscentos e treze reais e trinta e dois centavos).

**AMPARO LEGAL: L.F.10520/02; D.11676/04 E 11.818/05.**  
PROCESSO: 61/403.682/2016  
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002682 DATA: 31/12/2018  
VALOR: 1.732,84 (Um mil setecentos e trinta e dois reais e oitenta e quatro centavos).

**AMPARO LEGAL: L.F.10520/02; D.11676/04 E 11.818/05.**  
PROCESSO: 61/403.682/2016  
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002683 DATA: 31/12/2018  
VALOR: 100,00 (Cem reais).

**AMPARO LEGAL: L.F.10520/02; D.11676/04**  
PROCESSO: 71/401.846/2018  
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002684 DATA: 31/12/2018  
VALOR: 1,00 (Um real).

**AMPARO LEGAL: L.F.10520/02; D.11676/04 E 11.818/05.**  
PROCESSO: 61/403.682/2016  
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002685 DATA: 31/12/2018  
VALOR: 400,00 (Quatrocentos reais).

**AMPARO LEGAL: L.F.10520/02; D.11676/04 E 11.818/05.**  
PROCESSO: 61/403.682/2016  
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002686 DATA: 31/12/2018  
VALOR: 30,00 (Trinta reais).

**AMPARO LEGAL: L.F.10520/02; D.11676/04 E 11.818/05.**  
PROCESSO: 61/403.682/2016  
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002687 DATA: 31/12/2018  
VALOR: 68,00 (Sessenta e oito reais).

**AMPARO LEGAL: L.F.10520/02; D.11676/04 E 11.818/05.**  
PROCESSO: 61/403.682/2016  
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002688 DATA: 31/12/2018  
VALOR: 100,00 (Cem reais).

**AMPARO LEGAL: L.F.10520/02; D.11676/04 E 11.818/05.**  
PROCESSO: 61/403.682/2016  
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002689 DATA: 31/12/2018  
VALOR: 100,00 (Cem reais).

**AMPARO LEGAL: L.F.10520/02; D.11676/04 E 11.818/05.**  
PROCESSO: 61/403.682/2016  
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002690 DATA: 31/12/2018  
VALOR: 3.005,59 (Três mil cinco reais e cinquenta e nove centavos).

**AMPARO LEGAL: L.F.10520/02; D.11676/04 E 11.818/05.**  
PROCESSO: 61/403.682/2016  
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002691 DATA: 31/12/2018  
VALOR: 10,94 (Dez reais e noventa e quatro centavos).

**AMPARO LEGAL: L.F.10520/02; D.11676/04 E 11.818/05.**  
PROCESSO: 61/403.682/2016  
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002692 DATA: 31/12/2018  
VALOR: 100,00 (Cem reais).

**AMPARO LEGAL: L.F.10520/02; D.11676/04 E 11.818/05.**  
PROCESSO: 61/403.682/2016  
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002693 DATA: 31/12/2018  
VALOR: 100,00 (Cem reais).

**AMPARO LEGAL: L.F.10520/02; D.11676/04 E 11.818/05.**  
PROCESSO: 61/403.682/2016  
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002694 DATA: 31/12/2018  
VALOR: 75,00 (Setenta e cinco reais).

**AMPARO LEGAL: L.F.10520/02; D.11676/04 E 11.818/05.**  
PROCESSO: 61/403.682/2016  
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002695 DATA: 31/12/2018  
VALOR: 300,00 (Trezentos reais).

**AMPARO LEGAL: L.F.10520/02; D.11676/04 E 11.818/05.**  
PROCESSO: 61/403.682/2016  
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002696 DATA: 31/12/2018  
VALOR: 477,69 (Quatrocentos e setenta e sete reais e sessenta e nove centavos).

**AMPARO LEGAL: L.F.10520/02; D.11676/04 E 11.818/05.**  
PROCESSO: 61/403.682/2016  
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002697 DATA: 31/12/2018  
VALOR: 2.348,77 (Dois mil trezentos e quarenta e oito reais e setenta e sete centavos).

**AMPARO LEGAL: L.F.10520/02; D.11676/04 E 11.818/05.**  
PROCESSO: 61/403.682/2016  
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002698 DATA: 31/12/2018  
VALOR: 85,00 (Oitenta e cinco reais).

**AMPARO LEGAL: L.F.10520/02; D.11676/04 E 11.818/05.**  
PROCESSO: 61/403.682/2016  
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002699 DATA: 31/12/2018  
VALOR: 1.166,59 (Um mil cento e sessenta e seis reais e cinquenta e nove centavos).

**AMPARO LEGAL: L.F.10520/02; D.11676/04 E 11.818/05.**  
PROCESSO: 61/403.682/2016  
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002700 DATA: 31/12/2018  
VALOR: 363,71 (Trezentos e sessenta e três reais e setenta e um centavos).

**AMPARO LEGAL: L.F.10520/02; D.11676/04 E 11.818/05.**  
PROCESSO: 61/403.682/2016  
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002701 DATA: 31/12/2018  
VALOR: 100,00 (Cem reais).

**AMPARO LEGAL: L.F.10520/02; D.11676/04 E 11.818/05.**  
PROCESSO: 61/403.682/2016  
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002702 DATA: 31/12/2018  
VALOR: 800,00 (Oitocentos reais).

**AMPARO LEGAL: L.F.10520/02; D.11676/04 E 11.818/05.**  
PROCESSO: 61/403.682/2016  
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002703 DATA: 31/12/2018  
VALOR: 3.000,00 (Três mil reais).

**AMPARO LEGAL: L.F.10520/02; D.11676/04 E 11.818/05.**  
PROCESSO: 61/403.682/2016  
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002704 DATA: 31/12/2018  
VALOR: 55,00 (Cinquenta e cinco reais).

**AMPARO LEGAL: L.F.10520/02; D.11676/04 E 11.818/05.**  
PROCESSO: 61/403.682/2016  
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002705 DATA: 31/12/2018  
VALOR: 32,07 (Trinta e dois reais e sete centavos).

**AMPARO LEGAL: L.F.10520/02; D.11676/04 E 11.818/05.**  
PROCESSO: 61/403.682/2016  
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002706 DATA: 31/12/2018  
VALOR: 31,60 (Trinta e um reais e sessenta centavos).

**AMPARO LEGAL: L.F.10520/02; D.11676/04 E 11.818/05.**  
PROCESSO: 61/403.682/2016  
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002707 DATA: 31/12/2018  
VALOR: 100,00 (Cem reais).

**AMPARO LEGAL: L.F.10520/02; D.11676/04 E 11.818/05.**  
PROCESSO: 61/403.682/2016  
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002708 DATA: 31/12/2018  
VALOR: 200,00 (Duzentos reais).

**AMPARO LEGAL: L.F.10520/02; D.11676/04 E 11.818/05.**  
PROCESSO: 61/403.682/2016  
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002709 DATA: 31/12/2018  
VALOR: 100,00 (Cem reais).

**AMPARO LEGAL: L.F.10520/02; D.11676/04 E 11.818/05.**  
PROCESSO: 61/403.682/2016  
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002710 DATA: 31/12/2018  
VALOR: 165,00 (Cento e sessenta e cinco reais).

**AMPARO LEGAL: LF 10.520/02; D 11.676/04**  
PROCESSO: 71/401.846/2018  
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002711 DATA: 31/12/2018  
VALOR: 11,00 (Onze reais).

**AMPARO LEGAL: L.F.10520/02; D.11676/04**  
PROCESSO: 71/401.846/2018  
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002712 DATA: 31/12/2018  
VALOR: 1,00 (Um real).

**AMPARO LEGAL: L.F.10520/02; D.11676/04 E 11.818/05.**  
PROCESSO: 61/403.682/2016  
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002713 DATA: 31/12/2018  
VALOR: 222,92 (Duzentos e vinte e dois reais e noventa e dois centavos).

**AMPARO LEGAL: L.F.10520/02; D.11676/04 E 11.818/05.**  
PROCESSO: 61/403.682/2016  
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002714 DATA: 31/12/2018  
VALOR: 2.443,83 (Dois mil quatrocentos e quarenta e três reais e oitenta e três centavos).

**AMPARO LEGAL: L.F.10520/02; D.11676/04 E 11.818/05.**  
PROCESSO: 61/403.682/2016  
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002715 DATA: 31/12/2018  
VALOR: 100,00 (Cem reais).

**AMPARO LEGAL: L.F.10520/02; D.11676/04 E 11.818/05.**  
PROCESSO: 61/403.682/2016  
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002716 DATA: 31/12/2018  
VALOR: 210,09 (Duzentos e dez reais e nove centavos).

**AMPARO LEGAL: L.F.10520/02; D.11676/04 E 11.818/05.**  
PROCESSO: 61/403.682/2016

FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002717 DATA: 31/12/2018  
VALOR: 39,73 (Trinta e nove reais e setenta e três centavos).

**AMPARO LEGAL: L.F.10520/02; D.11676/04 E 11.818/05.**  
PROCESSO: 61/403.682/2016  
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002718 DATA: 31/12/2018  
VALOR: 1.583,11 (Um mil quinhentos e oitenta e três reais e onze centavos).

**AMPARO LEGAL: L.F.10520/02; D.11676/04 E 11.818/05.**  
PROCESSO: 61/403.682/2016  
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002719 DATA: 31/12/2018  
VALOR: 40,00 (Quarenta reais).

**AMPARO LEGAL: L.F.10520/02; D.11676/04 E 11.818/05.**  
PROCESSO: 61/403.682/2016  
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002720 DATA: 31/12/2018  
VALOR: 85,00 (Oitenta e cinco reais).

**AMPARO LEGAL: L.F.10520/02; D.11676/04 E 11.818/05.**  
PROCESSO: 61/403.682/2016  
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002721 DATA: 31/12/2018  
VALOR: 140,41 (Cento e quarenta reais e quarenta e um centavos).

**AMPARO LEGAL: L.F.10520/02; D.11676/04 E 11.818/05.**  
PROCESSO: 61/403.682/2016  
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002722 DATA: 31/12/2018  
VALOR: 55,00 (Cinquenta e cinco reais).

**AMPARO LEGAL: L.F.10520/02; D.11676/04 E 11.818/05.**  
PROCESSO: 61/403.682/2016  
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002723 DATA: 31/12/2018  
VALOR: 100,00 (Cem reais).

**AMPARO LEGAL: L.F.10520/02; D.11676/04 E 11.818/05.**  
PROCESSO: 61/403.682/2016  
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002724 DATA: 31/12/2018  
VALOR: 676,01 (Seiscentos e setenta e seis reais e um centavo).

**AMPARO LEGAL: L.F.10520/02; D.11676/04 E 11.818/05.**  
PROCESSO: 61/403.682/2016  
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002725 DATA: 31/12/2018  
VALOR: 100,00 (Cem reais).

**AMPARO LEGAL: L.F.10520/02; D.11676/04 E 11.818/05.**  
PROCESSO: 61/403.682/2016  
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002726 DATA: 31/12/2018  
VALOR: 75,00 (Setenta e cinco reais).

**AMPARO LEGAL: L.F.10520/02; D.11676/04 E 11.818/05.**  
PROCESSO: 61/403.682/2016  
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002727 DATA: 31/12/2018  
VALOR: 100,00 (Cem reais).

**AMPARO LEGAL: L.F.10520/02; D.11676/04 E 11.818/05.**  
PROCESSO: 61/403.682/2016  
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002728 DATA: 31/12/2018  
VALOR: 100,00 (Cem reais).

**AMPARO LEGAL: L.F.10520/02; D.11676/04 E 11.818/05.**  
PROCESSO: 61/403.682/2016  
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002729 DATA: 31/12/2018  
VALOR: 300,00 (Trezentos reais).

**AMPARO LEGAL: L.F.10520/02; D.11676/04 E 11.818/05.**  
PROCESSO: 61/403.682/2016  
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002730 DATA: 31/12/2018  
VALOR: 100,00 (Cem reais).

**AMPARO LEGAL: L.F.10520/02; D.11676/04 E 11.818/05.**  
PROCESSO: 61/403.682/2016  
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002731 DATA: 31/12/2018  
VALOR: 68,77 (Sessenta e oito reais e setenta e sete centavos).

**AMPARO LEGAL: L.F.10520/02; D.11676/04 E 11.818/05.**  
PROCESSO: 61/403.682/2016  
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002732 DATA: 31/12/2018  
VALOR: 100,00 (Cem reais).

**AMPARO LEGAL: L.F.10520/02; D.11676/04 E 11.818/05.**  
PROCESSO: 61/403.682/2016  
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002733 DATA: 31/12/2018  
VALOR: 684,13 (Seiscentos e oitenta e quatro reais e treze centavos).

**AMPARO LEGAL: L.F.10520/02; D.11676/04 E 11.818/05.**  
PROCESSO: 61/403.682/2016  
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002734 DATA: 31/12/2018  
VALOR: 299,79 (Duzentos e noventa e nove reais e setenta e nove centavos).

**AMPARO LEGAL: L.F.10520/02; D.11676/04 E 11.818/05.**  
PROCESSO: 61/403.682/2016  
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA







**AMPARO LEGAL: L.F.10520/02; D.11676/04**

PROCESSO: 71/401.846/2018  
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002809 DATA: 31/12/2018  
VALOR: 3,00 (Três reais).

**AMPARO LEGAL: L.F.10520/02; D.11676/04**

PROCESSO: 71/401.846/2018  
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002810 DATA: 31/12/2018  
VALOR: 250,00 (Duzentos e cinquenta reais).

**AMPARO LEGAL: L.F.10520/02; D.11676/04 E 11.818/05.**

PROCESSO: 61/403.682/2016  
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002811 DATA: 31/12/2018  
VALOR: 400,00 (Quatrocentos reais).

**AMPARO LEGAL: L.F.10520/02; D.11676/04**

PROCESSO: 71/401.846/2018  
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002812 DATA: 31/12/2018  
VALOR: 1,00 (Um real).

**AMPARO LEGAL: L.F.10520/02; D.11676/04**

PROCESSO: 71/401.846/2018  
FAVORECIDO S.H.INFORMATICA LTDA  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002813 DATA: 31/12/2018  
VALOR: 1,00 (Um real).

**AMPARO LEGAL: L.F.10520/02; D.11676/04**

PROCESSO: 71/401.846/2018  
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002814 DATA: 31/12/2018  
VALOR: 2.670,00 (Dois mil seiscentos e setenta reais).

**AMPARO LEGAL: L.F.10520/02; D.11676/04**

PROCESSO: 71/401.846/2018  
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002815 DATA: 31/12/2018  
VALOR: 330,00 (Trezentos e trinta reais).

**AMPARO LEGAL: L.F.10520/02; D.11676/04**

PROCESSO: 71/401.846/2018  
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002816 DATA: 31/12/2018  
VALOR: 1,00 (Um real).

**AMPARO LEGAL: L.F.10520/02; D.11676/04**

PROCESSO: 71/401.846/2018  
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002817 DATA: 31/12/2018  
VALOR: 1.110,00 (Um mil cento e dez reais).

**AMPARO LEGAL: L.F.10520/02; D.11676/04**

PROCESSO: 71/401.846/2018  
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002818 DATA: 31/12/2018  
VALOR: 1.000,00 (Um mil reais).

**AMPARO LEGAL: L.F.10520/02; D.11676/04**

PROCESSO: 71/401.846/2018  
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002819 DATA: 31/12/2018  
VALOR: 553,08 (Quinhentos e cinquenta e três reais e oito centavos).

**AMPARO LEGAL: L.F.10520/02; D.11676/04**

PROCESSO: 71/401.846/2018  
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002820 DATA: 31/12/2018  
VALOR: 1,00 (Um real).

**AMPARO LEGAL: L.F.10520/02; D.11676/04**

PROCESSO: 71/401.846/2018  
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002821 DATA: 31/12/2018  
VALOR: 3.000,00 (Três mil reais).

**AMPARO LEGAL: L.F.10520/02; D.11676/04**

PROCESSO: 71/401.846/2018  
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002822 DATA: 31/12/2018  
VALOR: 1.500,00 (Um mil quinhentos reais).

**AMPARO LEGAL: L.F.10520/02; D.11676/04**

PROCESSO: 71/401.846/2018  
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002823 DATA: 31/12/2018  
VALOR: 1.460,00 (Um mil quatrocentos e sessenta reais).

**AMPARO LEGAL: L.F.10520/02; D.11676/04**

PROCESSO: 71/401.846/2018  
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002824 DATA: 31/12/2018  
VALOR: 1,00 (Um real).

**AMPARO LEGAL: L.F.10520/02; D.11676/04**

PROCESSO: 71/401.846/2018  
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002825 DATA: 31/12/2018  
VALOR: 1,00 (Um real).

**AMPARO LEGAL: L.F.10520/02; D.11676/04**

PROCESSO: 71/401.846/2018  
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002826 DATA: 31/12/2018  
VALOR: 500,00 (Quinhentos reais).

**AMPARO LEGAL: L.F.10520/02; D.11676/04 E 11.818/05.**

PROCESSO: 61/403.682/2016

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002827 DATA: 31/12/2018  
VALOR: 134,00 (Cento e trinta e quatro reais).

**AMPARO LEGAL: L.F.10520/02; D.11676/04**

PROCESSO: 71/401.846/2018  
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002828 DATA: 31/12/2018  
VALOR: 1.500,00 (Um mil quinhentos reais).

**AMPARO LEGAL: L.F.10520/02; D.11676/04 E 11.818/05.**

PROCESSO: 61/403.682/2016  
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002829 DATA: 31/12/2018  
VALOR: 100,00 (Cem reais).

**AMPARO LEGAL: L.F.10520/02; D.11676/04 E 11.818/05.**

PROCESSO: 61/403.682/2016  
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002830 DATA: 31/12/2018  
VALOR: 75,00 (Setenta e cinco reais).

**AMPARO LEGAL: L.F.10520/02; D.11676/04**

PROCESSO: 71/401.846/2018  
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002831 DATA: 31/12/2018  
VALOR: 860,00 (Oitocentos e sessenta reais).

**AMPARO LEGAL: L.F.10520/02; D.11676/04 E 11.818/05.**

PROCESSO: 61/403.682/2016  
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002832 DATA: 31/12/2018  
VALOR: 100,00 (Cem reais).

**AMPARO LEGAL: L.F.10520/02; D.11676/04**

PROCESSO: 71/401.846/2018  
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002833 DATA: 31/12/2018  
VALOR: 2.000,00 (Dois mil reais).

**AMPARO LEGAL: L.F.10520/02; D.11676/04 E 11.818/05.**

PROCESSO: 61/403.682/2016  
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002834 DATA: 31/12/2018  
VALOR: 165,00 (Cento e sessenta e cinco reais).

**AMPARO LEGAL: L.F.10520/02; D.11676/04**

PROCESSO: 71/401.846/2018  
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002835 DATA: 31/12/2018  
VALOR: 420,00 (Quatrocentos e vinte reais).

**AMPARO LEGAL: L.F.10520/02; D.11676/04 E 11.818/05.**

PROCESSO: 61/403.682/2016  
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002836 DATA: 31/12/2018  
VALOR: 100,00 (Cem reais).

**AMPARO LEGAL: L.F.10520/02; D.11676/04 E 11.818/05.**

PROCESSO: 61/403.682/2016  
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002837 DATA: 31/12/2018  
VALOR: 400,00 (Quatrocentos reais).

**AMPARO LEGAL: L.F.10520/02; D.11676/04 E 11.818/05.**

PROCESSO: 61/403.682/2016  
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002838 DATA: 31/12/2018  
VALOR: 40,00 (Quarenta reais).

**AMPARO LEGAL: L.F.10520/02; D.11676/04 E 11.818/05.**

PROCESSO: 61/403.682/2016  
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002839 DATA: 31/12/2018  
VALOR: 150,00 (Cento e cinquenta reais).

**AMPARO LEGAL: L.F.10520/02; D.11676/04 E 11.818/05.**

PROCESSO: 61/403.682/2016  
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002840 DATA: 31/12/2018  
VALOR: 55,00 (Cinquenta e cinco reais).

**AMPARO LEGAL: L.F.10520/02; D.11676/04 E 11.818/05.**

PROCESSO: 61/403.682/2016  
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002841 DATA: 31/12/2018  
VALOR: 85,00 (Oitenta e cinco reais).

**AMPARO LEGAL: L.F.10520/02; D.11676/04**

PROCESSO: 71/401.846/2018  
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002842 DATA: 31/12/2018  
VALOR: 186,50 (Cento e oitenta e seis reais e cinquenta centavos).

**AMPARO LEGAL: LEI Nº3. 150/05, ART.122**

PROCESSO: 71/400.310/2018  
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002843 DATA: 31/12/2018  
VALOR: 73.559,58 (Setenta e três mil quinhentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e oito centavos).

**AMPARO LEGAL: LEI Nº3. 150/05, ART.122**

PROCESSO: 71/400.310/2018  
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS  
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002844 DATA: 31/12/2018  
VALOR: 73.559,58 (Setenta e três mil quinhentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e oito centavos).

**AMPARO LEGAL: LEI NR. 1.102/90**

PROCESSO: 71/400.309/2018

**FAVORECIDO:** VENCIMENTOS  
**NOTA DE EMPENHO:** 2018NE002845 **DATA:** 31/12/2018  
**VALOR:** 178.194,35 (Cento e setenta e oito mil cento e noventa e quatro reais e trinta e cinco centavos).

**AMPARO LEGAL: LEI NR. 1.102/90**

**PROCESSO:** 71/400.309/2018  
**FAVORECIDO:** VENCIMENTOS  
**NOTA DE EMPENHO:** 2018NE002846 **DATA:** 31/12/2018  
**VALOR:** 876,37 (Oitocentos e setenta e seis reais e trinta e sete centavos).

**AMPARO LEGAL: LEI NR. 1.102/90**

**PROCESSO:** 71/400.309/2018  
**FAVORECIDO:** VENCIMENTOS  
**NOTA DE EMPENHO:** 2018NE002847 **DATA:** 31/12/2018  
**VALOR:** 7.635,10 (Sete mil seiscentos e trinta e cinco reais e dez centavos).

**RICARDO EBOLI G. FERREIRA**

Diretor-Presidente

**JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**

Extrato do Convênio n° 004/2019, firmado com o MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - MS.  
**Processo:** 71/200.054/2019  
**Partes:**  
 1) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MS – JUCEMS  
 CNPJ: 03.979.614/0001-55, em Campo Grande/MS.  
 2) MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS.  
 CNPJ: 03.501.509/0001-06, em Campo Grande/MS.  
**Objeto:**  
 O objeto do presente Convênio, originado do Processo n° 71/200.054/2019, consiste em possibilitar ao CONVENENTE o acesso ao Cadastro Estadual de Empresas Mercantis – CEEEM através da Internet, com a finalidade de pesquisa e consulta a dados cadastrais dos registros mercantis mantidos pela Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul – JUCEMS.  
 Sem ônus.  
**Do Prazo:** **30/03/2019 a 29/03/2020.**  
**Amparo Legal:** Resoluções/SEFAZ n.º 2.052/07 e n.º 2.093/07, Decreto Estadual n.º 11.261/03 e Lei n.º 8.666/93.  
**Data da Assinatura:** **30/03/2019**  
**Assinam:** AUGUSTO CÉSAR FERREIRA DE CASTRO e MARCOS MARCELLO TRAD.

**- EDITAL Nº 004/2019, DE 27.03.2019 -**

**A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – JUCEMS**, nos termos do prescrito nos artigos 41 e 44 Capítulos III e IV, do Decreto Federal, n° 2.981, de 19 de outubro de 1932 e Instrução Normativa – DREI n° 17, de 05 de Dezembro de 2013, Capítulo III, torna público a relação de Leiloeiros Públicos Oficiais do Estado de Mato Grosso do Sul, devidamente credenciados por este Órgão, a seguir:

**TARCÍLIO LEITE**

Matrícula – 003  
 CPF: 517.991.628-34  
 Data da posse: 23/12/1982  
 Rua Jaboatão, 271 - Bairro Sílvia Regina.  
 Campo Grande (MS) - 79103-060  
 Fone: (067) 3363-7000; (067) 98111-1946  
 Fone Residencial: (067) 3363-5395  
 E-mail: tarcilioleite@casadeleiloes.com.br  
 Site: www.casadeleiloes.com.br  
 Caução – conta caução  
**Situação - regular**

**PIERRE ADRI**

Matrícula – 004  
 CPF: 051.604.211-49  
 Data da posse: 03/04/1985  
**Endereço Residencial:** Rua Castro Alves, 62 - Bairro: Jardim Aclimação  
 Campo Grande (MS) - 79002-460  
 Fone: (067) 3324-5162  
**Endereço Comercial:** Rua Antonio Maria Coelho, 1149 - Centro.  
 Campo Grande (MS) - 79002-221  
 Pátio/Depósito: Av. Marechal Deodoro, n° 3.912, Bairro Tijuca II,  
 Campo Grande (MS) - 79094-000  
 Fone: (067) 3382-8167; (067) 3384-4384 ; (067) 99981-1672  
 (67) 3044-2750 / 0800 605 2750  
 E-mail: pierreadrileiloes@terra.com.br  
 Sites: www.pierreadrileiloes.com.br  
 www.canaldeleiloes.com  
 Caução – conta caução  
**Situação: regular**

**CONCEIÇÃO MARIA FIXER**

Matrícula – 011  
 CPF: 754.820.709-30  
 Data da posse: 29/10/2003  
 Avenida Tamandaré, 1.066 - Bairro: Vila Planalto  
 Campo Grande (MS) - 79009-790.  
 Fone: (067) 98112-9306 ; (067) 3366-1039  
 E-mail: mariafixer@leiloesjudiciais.com.br  
 Caução – conta caução  
**Situação: regular**

**ILTO ANTONIO MARTINS**

Matrícula – 012  
 CPF: 065.769.901-20  
 Data da posse: 10/12/2003  
**Endereço Residencial:** Avenida Nelly Martins n° 1581,  
 Apartamento n° 2303 – TORRE B  
 Bairro: Vila Margarida  
 Campo Grande (MS) – 79023-135  
**Endereço Comercial:** Rua Alagoas, 396 - Sala 1006  
 Edifício Atrium Corporate  
 Bairro: Jardim dos Estados  
 Campo Grande (MS) - 79020-120  
 Fone: (067) 3321-7262; (067) 98118-8401  
 0800-606.7262  
 E-mail: ilto@iltomartins.lsl.br  
 ilto@viaileiloes.com.br  
 Site: www.vialeiloes.com.br

Caução – conta caução

**Situação: regular**

**REGINA AUDE LEITE DE ARAUJO SILVA**

Matrícula – 013  
 CPF: 543.324.351-68  
 Data da posse: 19/04/2006  
 Rua Melanias Barbosa, 474 - Bairro Taquarussu  
 Campo Grande (MS) - 79006-190  
 Fone: (067) 98124-8953  
 E-mail: reginaaude@yahoo.com  
 Site: www.reginaaudeleiloes.com.br  
 Caução – conta caução  
**Situação: regular**

**MARIDULCE SANFELICE SIMEI**

Matrícula – 015  
 CPF: 785.837.568-72  
 Data da posse: 09/05/2007  
**Endereço Residencial:** Rua Cardoso de Almeida, 335 - Bairro: Almeida Lima  
 Campo Grande (MS) - 79041-300  
 Fone: (067) 3341-3087, (067) 9 9982-9477  
**Endereço Comercial:** Av. Alexandre Herculanó, 1884 - Bairro: Jardim Veraneio  
 Campo Grande (MS) - 79037-280  
 Fone: (067) 3326-5001, (067) 3326-4094,  
 E-mail: contato@msleiloes.com.br  
 Site: www.msleiloes.com.br  
 Caução – conta caução  
**Situação: regular**

**APARECIDA MARIA FIXER**

Matrícula – 016  
 CPF: 642.450.479-68  
 Data da posse: 04/06/2008  
**Endereço Comercial:** Rua Mercúrio, 99 - Bairro: Vila Planalto  
 Campo Grande (MS) - 79.009-540  
 Caixa Postal: Rua Vasconcelos Fernandes, 266  
 Caixa Postal 2185  
 Campo Grande (MS) - 79.008-970  
 Fone: (067) 98151-0244  
 0800 707 9272  
 E-mail: cidafixer@leiloesjudiciais.com.br  
 Site: www.leiloesjudiciais.com.br/externo/ms  
 Caução – conta caução  
**Situação: regular**

**MARCELO SANFELICE SIMEI**

Matrícula – 018  
 CPF: 929.520.971-00  
 Data da posse: 02/04/2009  
**Endereço Residencial:** Rua Cardoso de Almeida, 335  
 Bairro: Jardim São Lourenço  
 Campo Grande (MS) - 79041-300  
 Fone: (067) 9 9998-1818  
**Endereço Comercial:** Av. Alexandre Herculanó, 1884  
 Bairro: Jardim Veraneio  
 Campo Grande (MS) - 79037-280  
 Fone: (067) 3326-5001  
 E-mail: simeivet@hotmail.com  
 Caução – conta caução  
**Situação: regular**

**MARIANA PINHEIRO GARABINI BRITO**

Matrícula – 020  
 CPF: 929.557.701-91  
 Data da posse: 20/12/2012  
**Endereço Residencial:** Avenida Afonso Pena, 3103 - Apartamento - 402  
 Condomínio Ipanema Arpoador - Centro  
 Campo Grande/MS - 79.002-072  
**Endereço Comercial:** Avenida Afonso Pena, 2440 - 3º andar, sala 33  
 Edifício Centro Empresarial Afonso Pena (CEAP) - Centro  
 Campo Grande (MS) - 79.002-934  
 Fone: 55 (067) 2107-0767  
 Caução – conta caução  
**Situação: regular**

**MARCELO CARNEIRO BERNARDELLI**

Matrícula - 021  
 CPF: 937.015.941-04  
 Data da posse: 20/10/2014  
**Endereço Comercial:** Rua General Odorico Quadros, 37 - 1º andar  
 Bairro: Jardim dos Estados  
 Campo Grande (MS) - 79020-260  
 Fones: (067) 99987-1407; (067) 4042-2179  
 E-mails: marcelo@marcalleiloes.com.br  
 leiloeimarcello@gmail.com  
 Caução – conta caução  
**Situação: regular**

**HELDER PEREIRA DE FIGUEIREDO JUNIOR**

Matrícula – 024  
 CPF: 005.508.981-07  
 Data da posse: 06/09/2016  
 Rua da Paz, 185 - Bairro: Jardim dos Estados  
 Campo Grande (MS) - 79.002-190  
 Fone: (067) 3041-0000; (067) 3041-0020; (067) 98134-1084  
 E-mail: helderjr@ipcleiloes.com.br  
 cibeleg@ipcleiloes.com.br  
**Site:** [www.ipcleiloes.com.br](http://www.ipcleiloes.com.br)  
 Caução – Conta caução  
**Situação: regular**

**MOUZAR BASTON FILHO**

Matrícula – 025  
 CPF: 071.583.088-04  
 Data da posse: 30/09/2016  
 Rua José Evaristo de Queiroz, nº 648 - Bairro: Santo Antônio  
 Paranaíba (MS) - 79500-000  
 Fone: (067) 3669-5881; (067) 99966-3444;  
 - E-mail: mouzar@bastonleiloes.com.br





**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

PROCESSO 27/000.921/2019

Ratifico a dispensa de chamamento público, em caráter emergencial, com fulcro no inciso I do artigo 12 da Lei 4.698 de 20 de julho de 2015, conforme justificativa relativa à contratação de Organização Social para gerenciar, operacionalizar e executar as ações e serviços de saúde no Hospital Regional Dr. José de Simone Netto, situado no município de Ponta Porã, para o Instituto Água – Ação, Cidadania, Qualidade Urbana e Ambiental, devidamente qualificado no Estado de Mato Grosso do Sul como Organização Social na área da saúde por meio do Decreto E nº 29, de 29 de outubro de 2015, pelo prazo improrrogável de até 180 dias, no valor R\$ 27.159.043,86.

**Geraldo Resende Pereira**  
Secretário de Estado de Saúde  
Mato Grosso do Sul

**AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL**

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGENCIA ESTADUAL DE METROLOGIA**  
PROCESSO: Nº. 7101210279/2019

O Ordenador de Despesas Nilton Pinto Rodrigues, Diretor Presidente, ratifica a Inexigibilidade, com fundamento no artigo 25, I da Lei 8666/93, em favor de:

**NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA**

CNPJ nº 07.797.967/0001-95

Objeto: Assinatura anual de Sistema - Acesso a Banco de Dados e Preços para fins de licitação

Valor Estimado: R\$ 7.990,00 (Sete Mil Novecentos e Noventa Reais)

Em 27 de março de 2019.

Nilton Pinto Rodrigues  
Diretor-Presidente

**AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Convite Nº: CV 001/2019-DLO/AGESUL

Processo Nº: 71/000.126/2018

Objeto: ADEQUAÇÃO E REFORMA DE INSTALAÇÕES DA UNIDADE DE REFERÊNCIA EM PRODUÇÃO DE LEITE (URPL), NA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL- UEMS, UNIDADE DE AQUIDAUANA- MS, REFERENTE AO CONVÊNIO FINEP/MCT Nº 01.10.0104-00-TECSOCIAL-MS.

Vencedora: QUEIROZ PS ENGENHARIA EIRELI-EPP

Valor Total: R\$ 82.705,68 (OITENTA E DOIS MIL SETECENTOS E CINCO REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 26 de Março de 2019.

DÉBORA DA SILVA PEREIRA  
DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL

**AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO**

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL**, comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS nº: 004/2019-DLO/AGESUL

Processo nº: 57/100.174/2019

Objeto: **Contratação de empresa especializada para execução de obras de infraestrutura urbana - pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais no bairro Primo Maffisoni, em São Gabriel do Oeste/MS.**

**Abertura: 15 de abril de dois mil e dezenove, às 10:00 hs**, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande (MS), 27 de março de 2019.

Diretoria de Licitação de Obras/Agessul

**AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL**

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS**

Ratifico a Dispensa de licitação para locação de imóvel para o prédio do Escritório local da IAGRO em Caarapó/MS abaixo relacionada, conforme manifestação da Procuradoria Jurídica e com amparo no art. 24, Inciso X, da Lei n.º 8.666/93:

- Processo nº 71/500.380/2019;  
Favorecido: Cleuzenira Frias da Silva Fernandes;  
Objeto: Locação de imóvel para o prédio do Escritório local da IAGRO no município de Caarapó/MS;  
Valor Global: R\$ 14.160,00 (quatorze mil e cento e sessenta reais).

Campo Grande/MS, 27 de março de 2019.

Luciano Chiochetta  
Diretor-Presidente

**COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Presencial Nº 004/2019 - Processo Administrativo Nº 036/2019**

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – MSGÁS, por intermédio da Equipe de Pregão, devidamente autorizada pela autoridade competente, e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007 COMUNICA a abertura do certame, conforme informações que seguem:

**Objeto: Aquisição e instalação de 1.719,84 m2 de Rede Navalhada Galvanizada em áreas da MSGÁS em Campo Grande e Três Lagoas.**

**Valor Estimado Global Máximo: R\$ 125.357,17** (cento e vinte e cinco mil e trezentos e cinquenta e sete reais e dezessete centavos)

Retirada do Edital: No site www.msgas.com.br.

Data de Recebimento e Abertura dos Envelopes: **Dia 15/04/2019** (quinze de abril de dois mil e dezenove), **às 8h30min (horário local)**, na sede da Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul-MSGÁS, sito a Avenida Ministro João Arinos, nº 2.138, Tiradentes, Campo Grande – MS.

Campo Grande, 27 de março de 2019.

Xerxes Flamarion Sabino - PREGOIEIRO

**BOLETIM DE PESSOAL****SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO**

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 351, DE 26 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor ADÃO ALVES MONTEIRO, matrícula n. 49341021, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no total de 5.167 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/003691/2015).

I – 4.818 dias, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 92 dias, prestados ao Comércio de Moveis e Eletrodomésticos & Deni Ltda., como Serviços Gerais, no período de 1ª de março de 1981 a 1ª de junho de 1981;

b) 2.298 dias, prestados à Mape SA Construções Comércio – ME Recuperação Judicial, como Auxiliar de Almojarife, no período de 15 de junho de 1981 a 30 de setembro de 1987;

c) 550 dias, prestados à Constran S/A – Construções e Comércio – em Recuperação Judicial, como almojarife II, no período de 1ª de outubro de 1987 a 3 de abril de 1989;

d) 678 dias, prestados à Transportadora Leme Ltda., como Auxiliar Almojarife, no período de 24 de abril de 1989 a 1ª de março de 1991;

e) 371 dias, prestados à Super Veículos Ltda., como Balconista, no período de 20 de março de 1991 a 24 de março de 1992;

f) 363 dias, prestados à Houston Brasileira de Produtos Químicos Ltda., como Almojarife, no período de 3 de abril de 1992 a 30 de março de 1993;

g) 315 dias, prestados à Constran S/A – Construções e Comércio – em Recuperação, como Almojarife, no período de 22 de abril de 1993 a 1ª de março de 1994;

h) 45 dias, prestados à Viação Cidade Morena, como Almojarife, no período de 6 de fevereiro de 1995 a 20 de março de 1995;

i) 106 dias, prestados à Rexoil do Brasil Ltda., como Vendedor Interno, no período de 21 de março de 1995 a 5 de julho de 1995.

II – 349 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, como Professor, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 3 dias, no período de 16 de dezembro de 1998 a 18 de dezembro de 1998;

b) 333 dias, no período de 1ª de fevereiro de 1999 a 30 de dezembro de 1999;

c) 13 dias, no período de 11 de fevereiro de 2000 a 23 de fevereiro de 2000.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MARÇO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 352, DE 26 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ALICE SALETE KOTTVITZ, matrícula n. 104313022, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 2.231 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/036221/2013).

I – 558 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 455 dias, prestados à C.E.C – Centro de Educação e Cultura Ltda. – ME., como Professora, no período de 1ª de fevereiro de 1992 a 30 de abril de 1993;

b) 103 dias, prestados ao Centro de Ensino Superior de Campo Grande Ltda., como Professora, no período de 21 de fevereiro de 1994 a 3 de junho de 1994.

II – 791 dias, prestados ao Município de Campo Grande/MS, como Professor, no período de 1ª de março de 1987 a 1ª de maio de 1989, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

III – 882 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Santa Catarina, como Ex – Professor ACT, no período de 2 de maio de 1989 a 30 de setembro de 1991, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MARÇO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 353, DE 26 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ANDREA MENEGATTI, matrícula n. 97997022, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.705 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação/MS, como Professor Convocado, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de

22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/036016/2018):

- a) 30 dias, no período de 2 de abril de 2007 a 1ª de maio de 2007;
- b) 151 dias, no período de 23 de julho de 2007 a 21 de dezembro de 2007;
- c) 149 dias, no período de 27 de julho de 2009 a 23 de dezembro de 2009;
- d) 153 dias, no período de 10 de fevereiro de 2010 a 10 de julho de 2010;
- e) 149 dias, no período de 27 de julho de 2010 a 23 de dezembro de 2010;
- f) 160 dias, no período de 2 de fevereiro de 2011 a 9 de julho de 2011;
- g) 150 dias, no período de 26 de julho de 2011 a 23 de dezembro de 2011;
- h) 159 dias, no período de 1ª de fevereiro de 2012 a 7 de julho de 2012;
- i) 150 dias, no período de 24 de julho de 2012 a 21 de dezembro de 2012;
- j) 157 dias, no período de 1ª de fevereiro de 2013 a 5 de julho de 2013;
- k) 150 dias, no período de 23 de julho de 2013 a 20 de dezembro de 2013;
- l) 147 dias, no período de 3 de fevereiro de 2014 a 27 de junho de 2014.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MARÇO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 354, DE 26 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora AUREA COELI DAROZ PINTO DE ARRUDA, matrícula n. 47821021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 4.434 dias de tempo de contribuição, tornando sem efeito a Resolução "P" SAD n. 1.064, de 3 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial n. 9.265, de 7 de outubro de 2016, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/205603/2019).

I – 2.963 dias, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 2.572 dias, prestados à Empresa de Serviços Agropecuários de Mato Grosso do Sul, como Auxiliar de Laboratório, no período de 5 de outubro de 1983 a 19 de outubro de 1990;
- b) 273 dias, prestados como Contribuinte Individual, no período de 1ª de agosto de 1992 a 30 de abril de 1993;

c) 118 dias, prestados ao Instituto Montessoriano de Campo Grande Ltda., como Professora, no período de 4 de setembro de 1997 a 30 de dezembro de 1997.

II – 768 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 16 dias, no período de 16 de dezembro de 1998 a 31 de dezembro de 1998, como Téc. de Recursos Humanos;
- b) 332 dias, no período de 3 de fevereiro de 1999 a 31 de dezembro de 1998, como Téc. de Recursos Humanos;
- c) 321 dias, no período de 15 de fevereiro de 2000 a 31 de dezembro de 2000, como Professor;

d) 99 dias, no período de 6 de fevereiro de 2001 a 15 de maio de 2001, como Professor.

III – 703 dias, prestados ao Município de Campo Grande/MS, como Professor, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, para fim de aposentadoria, sendo:

- a) 76 dias, no período de 16 de maio de 2001 a 30 de julho de 2001;
- b) 145 dias, no período de 31 de julho de 2001 a 22 de dezembro de 2001;
- c) 122 dias, no período de 7 de março de 2002 a 6 de julho de 2002;
- d) 92 dias, no período de 8 de julho de 2002 a 7 de outubro de 2002;
- e) 75 dias, no período de 8 de outubro de 2002 a 21 de dezembro de 2002;
- f) 144 dias, no período de 19 de fevereiro de 2003 a 12 de julho de 2003;
- g) 49 dias, no período de 14 de julho de 2003 a 31 de agosto de 2003.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MARÇO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 355, 26 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor CARLOS ALBERTO HELLENSBERGER, matrícula n. 12054021, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, no total de 303 dias de tempo de contribuição, prestados ao Ministério da Defesa – Exército Brasileiro, como Soldado, no período de 16 de janeiro de 1974 a 14 de novembro de

1974, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso IV do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/600464/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MARÇO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 356, DE 26 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora CRISTIANE MARCIA LEIBANTI DUCCINI, matrícula n. 432034022, cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 1.652 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 31/200693/2018).

I – 1.358 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 167 dias, prestados à Plastidu Indústria e Comércio de Embalagem Plast. Ltda., como Ajudante Geral, no período de 1º de setembro de 1988 a 14 de fevereiro de 1989;

b) 291 dias, prestados à Homem de Pedra Comércio e Indústria de Confeccões Ltda. – ME., como Balconista, no período de 3 de março de 1989 a 18 de dezembro de 1989;

c) 112 dias, prestados à Casa de Calçados Nicolette Ltda., como Caixa, no período de 2 de maio de 1990 a 21 de agosto de 1990;

d) 788 dias, prestados ao Banco Nacional S/A em Liquidação, como Escriturária, no período de 9 de junho de 1992 a 11 de agosto de 1994.

II – 294 dias, prestados ao Município de Poá/SP, como Escriturária, no período de 20 de agosto de 1991 a 8 de junho de 1992, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MARÇO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 357, DE 26 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora DANIELE GARCETE SOARES DOS SANTOS, matrícula n. 92185024, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Escrivão de Polícia Judiciária, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 3.050 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 31/200658/2018).

I – 558 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 30 dias, prestados à D A Informática Ltda., como Caixa, no período de 2 de dezembro de 2002 a 31 de dezembro de 2002;

b) 528 dias, prestados à São Bento Comércio de Medicamentos e Perfumaria Ltda., como Operador de Caixa, no período de 20 de janeiro de 2003 a 30 de junho de 2004.

II – 1.002 dias, prestados ao Município de Dourados/MS, como Assistente de Apoio Educacional, no período de 1ª de julho de 2004 a 31 de março de 2007, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

III – 1.490 dias, prestados à Secretaria Municipal de Educação de Dourados/MS, como Assistente de Apoio Educacional, no período de 3 de abril de 2007 a 1ª de maio de 2011, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MARÇO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 358, DE 26 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor DILCENEU CERRI, matrícula n. 10938021, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no total de 543 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação/MS, como Professor, no período de 1ª de julho de 1979 a 27 de dezembro de 1980, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de Serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/006930/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MARÇO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização



RESOLUÇÃO "P" SAD N. 359, DE 26 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor EDGAR BARBOSA LIMA, matrícula n. 125583023, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 4.224 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 31/201317/2017).

I – 2.133 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 183 dias, prestados à Huber Comércio de Alimentos Ltda., como Auxiliar Caixa, no período de 2 de outubro de 2000 a 2 de abril de 2001;

b) 520 dias, prestados à Silvana Bueno Fernandes da Silva – ME., como Balconista, no período de 2 de julho de 2001 a 3 de dezembro de 2002;

c) 381 dias, prestados à Glaucia de Moura Guerra – ME., como Operador de Máquina Copiadora, no período de 5 de maio de 2003 a 19 de maio de 2004;

d) 188 dias, prestados ao SPCC – São Paulo Contact Center LTDA., como Agente de Atendimento, no período de 1º de junho de 2004 a 5 de dezembro de 2004;

e) 60 dias, prestados à Indianara Barancelli – ME., como Promotor de Merchadesing, no período de 6 de dezembro de 2004 a 3 de fevereiro de 2005;

f) 801 dias, prestados à Lojas Riachuelo S/A, como Auxiliar de Crédito, no período de 2 de março de 2005 a 11 de maio de 2007.

II – 2.091 dias, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 1.762 dias, prestados ao Município de Campo Grande/MS, como Professor, sendo:

- 114 dias, no período de 20 de março de 2009 a 11 de julho de 2009;
- 164 dias, no período de 13 de julho de 2009 a 23 de dezembro de 2009;
- 158 dias, no período de 3 de fevereiro de 2010 a 10 de julho de 2010;
- 165 dias, no período de 12 de julho de 2010 a 23 de dezembro de 2010;
- 158 dias, no período de 2 de fevereiro de 2011 a 9 de julho de 2011;
- 167 dias, no período de 11 de julho de 2011 a 24 de dezembro de 2011;
- 158 dias, no período de 1º de fevereiro de 2012 a 7 de julho de 2012;
- 35 dias, no período de 2 de junho de 2013 a 6 de julho de 2013;
- 167 dias, no período de 8 de julho de 2013 a 21 de dezembro de 2013;
- 153 dias, no período de 3 de fevereiro de 2014 a 5 de julho de 2014;
- 170 dias, no período de 7 de julho de 2014 a 23 de dezembro de 2014;
- 153 dias, no período de 2 de fevereiro de 2015 a 4 de julho de 2015.

b) 329 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, como Professor, no período de 8 de julho de 2012 a 1º de junho de 2013.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MARÇO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 360, DE 26 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor FLAVIO HENRIQUE MARTINS CANTARIN, matrícula n. 424382022, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 3.781 dias de tempo de contribuição, prestados à Imesul Metalúrgica Ltda., como Vendedor, no período de 1º de outubro de 2001 a 11 de fevereiro de 2012, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/200638/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MARÇO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 361, DE 26 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora GEIZEBEL WILLE RIBEIRO, matrícula n. 92570024, categoria funcional Assistente de Atividades de Trânsito, cargo Assistente de Atividades de Trânsito, lotada no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, no total de 1.314 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 31/700966/2019).

I – 260 dias, prestados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, como Agente Censitária Municipal, no período de 15 de março de 2010 a 29 de novembro de 2010, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

II – 854 dias, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 168 dias, prestados ao Município de Rio Brilhante/MS, como Professor, contidos no período de 1º de julho de 2008 a 16 de dezembro de 2008;

b) 686 dias, prestados ao Município de Rio Brilhante/MS, como Professor Convocado, sendo:

- 310 dias, no período de 9 de fevereiro de 2009 a 15 de dezembro de 2009;

- 305 dias, no período de 14 de fevereiro de 2011 a 15 de dezembro de 2011;

- 71 dias, no período de 6 de fevereiro de 2012 a 16 de abril de 2012.

c) 200 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, como Professora Convocada, sendo:

- 16 dias, no período de 22 de junho de 2007 a 7 de julho de 2007;

- 21 dias, no período de 27 de agosto de 2007 a 16 de setembro de 2007;

- 29 dias, no período de 24 de setembro de 2007 a 22 de outubro de 2007;

- 134 dias, no período de 18 de fevereiro de 2008 a 30 de junho de 2008.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MARÇO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 362, DE 26 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora HELIANA DE OLIVEIRA PALERMO GONÇALVES, matrícula n. 5391021, categoria funcional Assistente de Atividades de Trânsito, cargo Assistente de Atividades de Trânsito, lotada no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, no total de 1.923 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, prestados ao Município de Anastácio/MS, como Auxiliar Administrativo, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 31/701000/2019):

- 486 dias, no período de 3 de setembro de 2007 a 31 de dezembro de 2008;

- 1.437 dias, contidos no período de 12 de janeiro de 2009 a 21 de dezembro de 2012.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MARÇO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 363, DE 26 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora LUCIANGELA MARTINS MEDINA NISHIMURA, matrícula n. 115494024, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função de Investigador de Polícia Judiciária, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 1.272 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, tornando sem efeito a Resolução "P" SAD n. 1.231, de 20 de novembro de 2014, publicada no Diário Oficial n. 8.806, de 25 de novembro de 2014, conforme especificação abaixo (Processo n. 31/200869/2014):

a) 867 dias, prestados a Samir Jose Irabi, como Secretária, no período de 1º de setembro de 1995 a 15 de janeiro de 1998;

b) 48 dias, prestados a Samuel Franco da Rocha – ME., como Escriutária, no período de 5 de fevereiro de 2003 a 24 de março de 2003;

c) 275 dias, prestados à Paulina Leituga Franco, como Professor Particular, no período de 1º de abril de 2003 a 31 de dezembro de 2003;

d) 82 dias, prestados à Escola Nave Objetivo Ltda., – ME., como Auxiliar de Secretária, no período de 2 de fevereiro de 2004 a 23 de abril de 2004.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MARÇO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 364, DE 26 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora LUZIA TEREZINHA DA SILVA CORADO, matrícula n. 127645023, categoria funcional Assistente de Atividades de Trânsito, cargo Assistente de Atividades de Trânsito, lotada no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, no total de 3.293 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 31/701362/2016).

I – 127 dias, prestados ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Paranhos/MS, como Secretária Geral, no período de 1º de abril de 2000 a 15 de agosto de 2000, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

II – 1.114 dias, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 614 dias, prestados ao Município de Dourados/MS, como Téc. Saúde Pública III, no período de 8 de abril de 2003 a 26 de janeiro de 2005;

b) 500 dias, prestados ao Município de Miranda/MS, como Professor Convocado, sendo:

- 209 dias, no período de 5 de maio de 2008 a 19 de dezembro de 2008.
- 291 dias, no período de 5 de fevereiro de 2009 a 22 de dezembro de 2009.

III – 2.052 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, como Professor Convocado, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 148 dias, no período de 10 de fevereiro de 2005 a 9 de julho de 2005;
- b) 149 dias, no período de 25 julho de 2005 a 23 de dezembro de 2005;
- c) 146 dias, no período de 9 de fevereiro de 2006 a 7 de julho de 2006;
- d) 149 dias, no período de 24 de julho de 2006 a 22 de dezembro de 2006;
- e) 136 dias, no período de 22 de fevereiro de 2007 a 7 de julho de 2007;
- f) 149 dias, no período de 23 de julho de 2007 a 21 de dezembro de 2007;
- g) 144 dias, no período de 28 de julho de 2008 a 20 de dezembro de 2008;
- h) 149 dias, no período de 8 de fevereiro de 2010 a 9 de julho de 2010;
- i) 145 dias, no período de 27 de julho de 2010 a 21 de dezembro de 2010;
- j) 141 dias, no período de 17 de fevereiro de 2012 a 6 de julho de 2012;
- k) 150 dias, no período de 24 de julho de 2012 a 20 de dezembro de 2012;
- l) 150 dias, no período de 1ª de fevereiro de 2013 a 5 de julho de 2013;
- m) 147 dias, no período de 24 de julho de 2013 a 20 de dezembro de 2013;
- n) 149 dias, no período de 3 de fevereiro de 2014 a 4 de julho de 2014.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MARÇO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 365, DE 26 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora LYDIOMAR NEVES DA SILVA, matrícula n. 38036022, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.172 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria Municipal de Educação - SEMED, como Professor PH3/A, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/008743/2016):

- 154 dias, no período de 1ª de agosto de 1993 a 1ª de janeiro de 1994;
- 10 dias, no período de 7 de fevereiro de 1994 a 16 de fevereiro de 1994;
- 227 dias, no período de 30 de abril de 1994 a 12 de dezembro de 1994;
- 292 dias, no período de 6 de março de 1996 a 22 de dezembro de 1996;
- 96 dias, no período de 13 de março de 1997 a 16 de junho de 1997;
- 15 dias, no período de 17 de outubro de 1997 a 31 de outubro de 1997;
- 52 dias, no período de 3 de novembro de 1997 a 24 de dezembro de 1997;
- 326 dias, no período de 2 de fevereiro de 1998 a 24 de dezembro de 1998.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MARÇO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 366, DE 26 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora MÁRCIA DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula n. 97330022, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 3.613 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/007857/2018):

- a) 273 dias, prestados à Maraja Calçados, como Vendedora, no período de 1ª de julho de 1980 a 30 de março de 1981;
- b) 574 dias, prestados à R. G. Camargo Participações Ltda., como Serviços Diversos, no período de 21 de setembro de 1983 a 16 de abril de 1985;
- c) 1.349 dias, prestados à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, como Auxiliar de Serviços Postais, no período de 8 de outubro de 1986 a 20 de junho de 1990;
- d) 71 dias, prestados à Distribuidora de Veículos e Peças Três Lagoas Ltda., como Caixa, no período de 9 de janeiro de 1991 a 20 de março de 1991;
- e) 343 dias, prestados à Bankor Factoring e Cobranças Ltda., como Caixa, contidos no período de 3 de junho de 1991 a 10 de maio de 1992;
- f) 1.003 dias, prestados a Labib Jorge Tabox Junior, como Atendente de Guichê, no período de 2 de janeiro de 1995 a 30 de setembro de 1997.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MARÇO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 367, DE 26 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora MARIA DO ROSÁRIO FURLANETI SARDINHA MENEGÃO, matrícula n. 125941021, ocupante do cargo de Técnico Fazendário, função Técnico Fazendário e Financeiro, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda, no total de 2.664 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 11/004439/2019).

I – 357 dias, prestados ao Município de Três Fronteiras/SP, como Auxiliar de Merenda, no período de 15 de abril de 1981 a 6 de abril de 1982, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

II – 473 dias, prestados ao Fórum da Comarca de Santa Fé do Sul/SP, como Fiel, no período de 15 de dezembro de 1983 a 31 de março de 1985, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

III – 1.834 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 456 dias, prestados ao Supermercado Alves Ltda., como Auxiliar de Escritório, no período de 1ª de setembro de 1982 a 30 de novembro de 1983;

b) 1.378 dias, como Contribuinte Individual, sendo:

- 31 dias, no período de 1ª de agosto de 1986 a 31 de agosto de 1986;

- 153 dias, no período de 1ª de setembro de 1986 a 31 de janeiro de 1987;

- 1.194 dias, no período de 1ª de abril de 1987 a 9 de julho de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MARÇO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 368, DE 26 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora MARIA GIRLENE DIAS DA SILVA GONÇALVES, matrícula n. 66746021, ocupante do cargo de Agente de Ações Sociais, função Auxiliar de Atendimento Infantil, lotada na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no total de 2.861 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 65/000101/2019):

a) 965 dias, prestados à Daisy da Silva Floro Souza, sendo:

- 275 dias, no período de 1ª de março de 1995 a 30 de novembro de 1995;

- 690 dias, contidos no período de 1ª de fevereiro de 1996 a 31 de dezembro de 1997.

b) 487 dias, prestados a Ito de Melo Andrade, sendo:

- 457 dias, no período de 1ª de agosto de 1998 a 31 de outubro de 1999;

- 30 dias, no período de 1ª de novembro de 1999 a 30 de novembro de 1999.

c) 306 dias, prestados ao Hotelzinho da Criança Feliz Ltda – ME., como Atendente Infantil, no período de 1ª de março de 2001 a 31 de dezembro de 2001;

d) 230 dias, prestados a Takeshi Katsuren, como Serviços Gerais, no período de 1ª de novembro de 2002 a 18 de junho de 2003;

e) 568 dias, prestados à Marilene Farnezi Machado Borges, no período de 1ª de julho de 2003 a 18 de janeiro de 2005;

f) 305 dias, prestados à Eliane Modesta da Silva Domingos, no período de 1ª de março de 2005 a 30 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MARÇO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 369, DE 26 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a pedido, a averbação de tempo de contribuição, autorizada à servidora MARISE CARVALHO MARTINS DE LIMA, matrícula n. 120370021, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda, efetuada por meio da Resolução "P" SRHP n. 637, de 24 de agosto de 2006, publicada no Diário Oficial n. 6.797, de 25 de agosto de 2006 (Processo n. 11/039602/2006).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MARÇO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 370, DE 26 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora NADIA LÚCIA DOS SANTOS TOLEDO, matrícula n. 118505021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.773 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/033880/2018).

I – 1.395 dias, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 1.074 dias, prestados à Escola Monteiro Lobato Ltda., como Professor, no período de 1º de fevereiro de 1995 a 9 de janeiro de 1998;

b) 321 dias, prestados à Soc. Carit. E Lit. São Francisco de Assis Zona Norte, como Professor, no período de 2 de fevereiro de 1998 a 19 de dezembro de 1998.

II – 378 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, como Professor, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, sendo:

a) 333 dias, no período de 1º de fevereiro de 1999 a 30 de dezembro de 1999;

b) 45 dias, no período de 11 de fevereiro de 2000 a 26 de março de 2000.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MARÇO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 371, DE 26 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a averbação de tempo de contribuição, autorizada ao servidor PEDRO OJEDA JUNIOR, matrícula n. 67436021, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, efetuada por meio da Resolução "P" SAD n. 1.184, de 25 de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial n. 9.506, de 3 de outubro de 2017, por estar concomitante (Processo n. 11/021806/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MARÇO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 372, DE 26 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ROSÂNGELA HIROMI YAMAMOTO, matrícula n. 91142025, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Escrivão de Polícia Judiciária, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 515 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 31/200657/2018):

a) 361 dias, prestados à Fundação Instituto Educacional Dona Michie Akama, como Operadora de Máquina Copiadora, no período de 2 de janeiro de 1991 a 30 de dezembro de 1991;

b) 154 dias, prestados a Isão Motomiya, como Recepcionista, no período de 9 de maio de 1992 a 9 de outubro de 1992.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MARÇO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 373, DE 26 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso XVII, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a cedência dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para a Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, com ônus para a origem, em prorrogação, sem reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso I, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 1º de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2020 (Processo n. 55/000192/2019):

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação
3679021	Alessandra Renata Ribeiro Guerche Gomes	Agente de Ações Sociais	Sedhast
105138021	Daniela Macenas Taira	Assistente de Ações Sociais	Sedhast
75298023	Ronaldo Marciano Pouso	Analista de Planejamento e Orçamento	Segov

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MARÇO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 374, DE 26 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso XVII, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a cedência dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para a Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul, com ônus para a origem, em prorrogação, sem reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso I, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 1º de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2020 (Processo n. 55/000186/2019):

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação
94714023	Antônio Augusto Sanches Filho	Técnico de Serviços Operacionais	Agesul
87800021	Carlos Ader Nascimento Deleon	Técnico de Serviços Operacionais	Agesul
80172021	Celso Sena Ribeiro	Técnico de Serviços Operacionais	Agesul
89976021	Elisabeth Bueno Alves	Técnico de Serviços Organizacionais	SAD
118492024	Janaina Felipe Alves	Gestor de Atividades Culturais	Segov
104526022	Jane Clea Arsamendia Lopes	Analista Fazendário	Sefaz
110758021	Jorge Contos	Advogado	Sedhast
53696021	Juraci Alves de Alencar	Agente de Serviços Operacionais	Agesul
9638023	Juracy Medeiros de Souza	Técnico de Serviços Operacionais	Agesul
53584021	Lauro de Oliveira Souza	Assistente de Serviços Operacionais	Agesul
82637024	Manoel Carlos de Souza	Analista de Tecnologia da Informação	Sefaz
116740021	Margareth Oliveira de Melo	Técnico de Serviços Organizacionais	SAD
77471023	Sandra Márcia Ferreira da Silva	Técnico de Serviços Operacionais	Agesul
49559021	Walmir Marques Claro	Técnico de Serviços Operacionais	Agesul
111770023	Wilson de Oliveira Gonçalves	Técnico de Serviços Operacionais	Agesul

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MARÇO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 375, DE 26 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência à servidora BEATRIZ PEREZ DE MELLO, matrícula n. 56778021, categoria funcional Assistente de Atividades de Trânsito, cargo Assistente de Atividades de Trânsito, classe F, código 70069, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 10, §4º da Lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004 e Resolução SEGES n. 373, de 19 de maio de 2005, com redação dada pela Resolução SAD n. 21, de 18 de janeiro de 2011, com validade a contar de 20 de fevereiro de 2019 (Processo n. 31/700878/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MARÇO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 376, DE 26 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no art. 10, § 4º da Lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004 e Resolução SEGES n. 373, de 19 de maio de 2005, com redação dada pela Resolução SAD n. 21, de 18 de janeiro de 2011:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Validade	Processo n.
46039021	Carlos Eduardo Martins de Araujo	Auditor Fiscal da Receita Estadual	19/2/2019	11/004333/2019
27381021	Wilmar Carrilho da Silva	Fiscal Tributário Estadual	25/2/2019	11/004732/2019

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MARÇO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 377, DE 26 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência ao servidor DMITRI ERIK PALERMO, matrícula n. 107538022, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Primeira Classe, Símbolo 192/112/B6, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no art. 147, § 1º da Lei Complementar n. 114, de 19 de novembro de 2005, observando a Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar Federal n. 144, de 15 de maio de 2014, art. 41, §§ 1º, 2º e 3º da Lei

n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, Decisão PGE/MS/GAB n. 603, de 14 de setembro de 2011 e Resolução SEGES n. 373, de 18 de maio de 2005, com redação dada pela Resolução SAD n. 21, de 18 de janeiro de 2011, com validade a contar de 19 de fevereiro de 2019 (Processo n. 31/200066/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MARÇO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 378, DE 26 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, da Secretaria de Estado de Educação, ocupado pela servidora EUSENIR OLIVEIRA BORGES, matrícula n. 108702021, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, em virtude de nomeação em concurso público para outro cargo inacumulável na Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas/MS, com fulcro no art. 56, inciso VI e art. 58, inciso III, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, por um período de 3 anos, com validade a contar de 8 de março de 2019 (Processo n. 29/009643/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MARÇO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 379, DE 26 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência ao servidor JUVENAL AVILA DE OLIVEIRA, matrícula n. 9611022, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual, Classe Especial, nível IV, código 40332, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, com fulcro no art. 41 e art. 75, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 e Resolução SEGES n. 373, de 19 de maio de 2005, com redação dada pela Resolução SAD n. 21, de 18 de janeiro de 2011, com validade a contar de 19 de fevereiro de 2019 (Processo n. 31/600870/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MARÇO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 380, DE 26 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência à servidora LORENA BERGOLI KIRST, matrícula n. 103965021, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível II, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 41 e art. 75, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 e Resolução SEGES n. 373, de 19 de maio de 2005, com redação dada pela Resolução SAD n. 21, de 18 de janeiro de 2011, com validade a contar de 11 de fevereiro de 2019 (Processo n. 29/004612/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MARÇO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 381, DE 26 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso XVII, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a cedência dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para a Agência Estadual de Regulação de Serviços Público de Mato Grosso do Sul, com ônus para a origem, sem reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso I, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2020 (Processo n. 55/000186/2019):

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação
75615021	Luiz Claudio Martines da Silva	Técnico de Serviços Operacionais	Agesul
116275021	Rogério Simão da Silva	Técnico de Serviços Operacionais	Agesul

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MARÇO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 382, DE 26 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a prorrogação, por 60 (sessenta) dias da licença gestante concedida por meio da Resolução "P" SAD n. 11, de 8 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9.818, de 11 de janeiro de 2019, à servidora REGINA MARTINS AMARILHA,

matrícula n. 122909023, ocupante do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, código 90028, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, no período de 20 de abril a 18 de junho de 2019, com fulcro no art. 1º da Lei n. 3.855, de 30 de março de 2010 (Processo n. 55/000002/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MARÇO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 383, DE 27 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso XVII, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a cedência do servidor MAURO LUIZ DE BRITTO RIBEIRO, matrícula n. 468935021, ocupante do cargo de Profissional de Serviços Hospitalares, função Médico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, para a Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, com a carga horária para cedência de 12 horas semanais, com ônus para a origem, sem reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso I, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017 e art. 1º do Decreto n. 14.932, de 6 de fevereiro de 2018, a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2020 (Processo n. 55/000906/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE MARÇO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial n. 9.863, de 18 de março de 2019, página 16.

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 259, DE 15 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso XVII, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a cedência do servidor CLEBER DIAS DA SILVA, matrícula n. 129269023, ocupante do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, para a Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, com ônus para a origem, em prorrogação, sem reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso I, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 1º de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2020 (Processo n. 55/000910/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MARÇO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

No Decreto "P" n. 665, de 13 de março de 2019, publicado no Diário Oficial n. 9.861, de 14 de março de 2019, de nomeação de recurso humano para exercer cargo em comissão na Secretaria de Estado de Saúde, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA: "... ENZO ARABONI MENES BARCELOS MANNA..."

PASSE A CONSTAR: "... ENZO ARABONI MENDES BARCELOS MANNA..."

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MARÇO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Conversão de licença-prêmio em pecúnia

Lotação: Ageprev

Situação: Inativo

Interessados:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Despacho/ COBEF/ SAD	Meses	Processo n.
61234021	Carmem Regiani Eliane	Professor	588/2019	3 meses	29/040454/2018
57287021	Francisca Moreira Ecilda	Agente de Atividades Educacionais	548/2019	3 meses	29/029528/2018
8430021	Jonas Laier Nogueira	Assistente de Atividades Educacionais	590/2019	3 meses	29/032449/2018
19863021	Luiz Roberto Nogueira Veiga	Professor	546/2019	6 meses	29/038290/2018
17559021	Oswaldo Sebastião Dario	Professor	549/2019	6 meses	29/040558/2017
54617023	Pedro Rauber	Professor	581/2019	3 meses	29/002085/2019

DECISÃO: Defiro o pedido, com base nos Despachos especificados no quadro, servidores aposentados através: Portaria "P" Ageprev n. 1.769, de 26/11/2018, D.O. n. 9.788, de 27/11/2018; Portaria "P" Ageprev n. 1.325, de 24/8/2018, D.O. n. 9.729, de 28/8/2018; Portaria "P" Ageprev n. 694, de 3/5/2018, D.O. n. 9.649, de 7/5/2018; Portaria "P" Ageprev n. 1.723, de 13/11/2018, D.O. n. 9.781, de 14/11/2018; Decreto "P" n.

2.975, de 20/6/2017, D.O. n. 9.437, de 27/6/2017; Portaria "P" Ageprev n. 1.880, de 20/12/2018, D.O. n. 9.805, de 20/12/2018.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MARÇO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Pagamento de licença especial

Lotação: Ageprev

Situação: Inativo

Interessado:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Meses/Dias	Processo n.
38784021	Mário Ângelo Ajala	Tenente Coronel PM RR	11 meses e 12 dias	31/300601/2019

DECISÃO: Defiro o pedido, com base no Despacho n. 616/2019/COBEF/SUGESF/SAD, servidor transferido para a reserva remunerada através da Portaria "P" Ageprev n. 237, de 15/2/19, D.O n. 9.845, de 18/2/19.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE MARÇO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Conversão de licença-prêmio em pecúnia

Lotação: Ageprev

Situação: Inativo

Interessado:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Função	Meses	Processo n.
73148023	U m b e r t o Canesque Filho	Técnico de Serviços de Engenharia	Técnico de Apoio Operacional	9 meses	57/100228/2019

DECISÃO: Defiro o pedido, com base no Despacho n. 615/2019/COBEF/SUGESF/SAD, servidor aposentado através da Portaria "P" Ageprev n. 151, de 19/1/18, D.O n. 9.578, de 22/1/18.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE MARÇO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Na Resolução "P" SRHP n. 52, de 10 de fevereiro de 2004, publicada no Diário Oficial n. 6.183, de 11 de fevereiro de 2004, que autorizou a averbação de tempo de contribuição do servidor ALDO IVO TEIXEIRA RAMOS, matrícula n. 44057021, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 31/604793/2002):

ONDE CONSTA:

"c) 1579 (um mil quinhentos e setenta e nove) dias, no período de 04 de novembro de 1981 a 31 de dezembro de 1985,..."

PASSE A CONSTAR:

"c) 1.579 (um mil quinhentos e setenta e nove) dias, no período de 4 de setembro de 1981 a 31 de dezembro de 1985,..."

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE MARÇO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

### PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 121, DE 26 DE MARÇO DE 2019.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

CONCEDER, a Jane Fernandes dos Santos, ocupante do cargo em comissão de Gerência Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-10, código 130297, matrícula nº 128509030, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Unidade de Suprimento de Bens e Serviços - SUPRI/COPGE, 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde, conforme laudo da Junta Médica do Governo do Estado/MS, no período de 19.03.2019 a 02.04.2019, com fundamento no art. 136, da Lei nº 1.102/1990 (Protocolo nº 15/052800/2019 - BIM nº 100460).

CAMPO GRANDE- MS, 26 DE MARÇO DE 2019.

MÁRCIO ANDRÉ BATISTA DE ARRUDA  
Procurador-Geral Adjunto do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 122, DE 26 DE MARÇO DE 2019.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

DESIGNAR, Edileuza Regina Ferreira Lima, ocupante do cargo em comissão de Gestão Intermediária e Assistência, DCA-12, código 130300, matrícula nº 37690023, para responder Chefia da Unidade da Unidade de Suprimento de Bens e Serviços - SUPRI/COPGE, durante a Licença Médica da Titular Jane Fernandes dos Santos, no período de 19.03.2019 a 02.04.2019

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MARÇO DE 2019.

MÁRCIO ANDRÉ BATISTA DE ARRUDA  
Procurador-Geral Adjunto Estado

### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO "P" SED N. 757, DE 27 DE MARÇO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo o artigo 3º do Decreto 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

EXONERAR, **a pedido**, a servidora ELVIMAR ANDREIER CANDIDO MUNDIM, matrícula n. 8191661, ocupante do cargo efetivo de Agente de Atividades Educacionais, função de Agente de Merenda, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no município de Campo Grande, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 23 de julho de 2012, para fim de regularização funcional (Processo n. 29/025895/2009).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE MARÇO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 758, DE 27 DE MARÇO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo o artigo 3º do Decreto 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

EXONERAR, **a pedido**, a servidora GENILCE VILAGRA GIORDANO, matrícula n. 38467021, ocupante do cargo efetivo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no município de Corumbá, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 01 de março de 1998, para fim de regularização funcional (Processo n. 29/037734/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE MARÇO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 759, DE 27 DE MARÇO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo o artigo 3º do Decreto 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

EXONERAR, **ex officio**, a servidora SILVANA SIQUEIRA PIUNA DE SOUZA, matrícula n. 6833611, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Serviços Organizacionais, função de Técnico de Recursos Humanos, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no município de Campo Grande, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 13 de setembro 2011, para fim de regularização funcional (Processo n. 55/504352/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE MARÇO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 760, DE 27 DE MARÇO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo o artigo 3º do Decreto 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

EXONERAR, **a pedido**, a servidora SANDRA DOS SANTOS ALVES, matrícula n. 126980021, ocupante do cargo efetivo de Agente de Atividades Educacionais, função de Agente de Merenda, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no município de Campo Grande, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 14 de março 2015, para fim de regularização funcional (Processo n. 29/035533/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE MARÇO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 761, DE 27 DE MARÇO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo o artigo 3º do Decreto 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

EXONERAR, **a pedido**, a servidora REJANE APARECIDA RODRIGUES CANDADO, matrícula n. 7361631, ocupante do cargo efetivo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no município de Campo Grande, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 08 de novembro de 1993, para fim de regularização funcional (Processo n. 29/006320/2009).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE MARÇO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 762, DE 27 DE MARÇO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo o artigo 3º do Decreto 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Assistente de Atividades Educacionais, da Secretaria de Estado de Educação, por motivo de falecimento de ANDREIA FACHINELLO, matrícula n. 40285021, pertencente ao Quadro Permanente de

Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, ocorrido em 13 de março de 2019, com fulcro no art. 56, inciso V e art. 58, inciso II da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 29/012195/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE MARÇO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 763, DE 27 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

CONCEDER readaptação provisória aos servidores em afastamento do efetivo exercício em regência de classe, do Quadro Permanente de Pessoal, relacionados a esta Resolução, relativamente aos períodos, matrículas, cargos, escolas e municípios, lotados na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no artigo 43, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1.990, e alterado pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, observado o artigo 6º do Decreto n.10.004, de 26 de julho de 2000 e Decreto n. 13.770, de 19 de setembro de 2013, alterando a redação e acrescentando dispositivos no Decreto n. 14.630 de 19 de dezembro de 2016.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE MARÇO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	ESCOLA	MUNICÍPIO
125096022	Iraci Maria Busatto	Professor	03/02/19 a 01/08/19	E.E. Coronel Felipe de Brum	Amambai
59746021	Mara Lucia Lima	Professor	06/02/19 a 04/08/19	E.E. Coronel Felipe de Brum	Amambai
59695021	Maria Aparecida Pereira da Cruz Silva	Professor	23/01/19 a 21/07/19	E.E. Coronel Felipe de Brum	Amambai
59585021 59585024	Ilda Bogado Siqueira	Professor	06/02/19 a 04/08/19	E.E. Coronel Felipe de Brum e E.E. Dr. Fernando Corrêa da Costa	Amambai
133154023	Mariele Pereira Krummenauer Lopes	Professor	21/01/19 a 19/07/19	E.E. Vespasiano Martins	Amambai
68053022	Maria Lucidalva dos Santos Barbosa	Professor	07/03/19 a 02/09/19	E.E. Maria Corrêa Dias	Anastácio
61464021 61464022	Irma Echeverria	Professor	11/02/19 a 09/08/19	E.E. Roberto Scaff	Anastácio
910022	Francisco Marcolino da Costa Filho	Especialista de Educação	09/03/19 a 04/09/19	E.E. Senador Filinto Muller	Angélica
34238021	Izilda Barcelos	Professor	05/02/19 a 03/08/19	E.E. Pantaleão Coelho Xavier	Antônio João
125939021	Hilda Zana Pinto	Professor	16/02/19 a 14/08/19	E.E. Frei Vital de Garibaldi	Aparecida do Taboado
110691021	Fernanda Maria Rossito	Professor	08/03/19 a 03/09/19	E.E. Georgina de Oliveira Rocha	Aparecida do Taboado
42367022	Mara Souza Marquez	Professor	03/03/19 a 29/08/19	E.E. Candido Mariano	Aquidauana
44012023 44012024	Marilza Rodrigues de Lima	Professor	28/02/19 a 26/08/19	E.E. Coronel Antonio Trindade	Aquidauana
116721021	Fernanda Gehre de Oliveira Minervini	Professor	17/03/19 a 12/09/19	E.E. Coronel José Alves Ribeiro	Aquidauana
73686021	Celma Mara Feitosa de Almeida	Professor	07/03/19 a 04/07/19	E.E. Felipe Orro	Aquidauana
22530024	Dair Meris da Silva Ferreira	Professor	03/02/19 a 01/08/19	E.E. Prof.ª Marly Russo Rodrigues	Aquidauana
126060021	Fatima Suriano Batista	Professor	04/03/19 a 30/08/19	E.E. João Ribeiro Guimarães	Bandeirantes
103263021	Judith dos Santos Souza	Professor	8/03/19 a 03/09/19	E.E. Manoel da Costa Lima	Bataguassu
98736022	Vicencia Valentim	Professor	27/01/19 a 25/07/19	E.E. Manoel da Costa Lima	Bataguassu
47657021	Francisca Ruiz Duran	Professor	12/01/19 a 10/07/19	E.E. Prof. Ladislau Deák Filho	Bataguassu
108062021	Marcia Maria Carrenho Abdo	Professor	13/03/19 a 08/09/19	E.E. Jan Antonin Bata	Batayporã
62802021	Waldir Cardoso	Professor	19/02/19 a 17/08/19	E.E. Castelo Branco	Bela Vista
78024021	Luciene Rocha Prouença de Lima	Professor	13/02/19 a 11/08/19	E.E. Prof.ª Vera Guimarães Loureiro	Bela Vista
117042021	Selma Viviani Benedita Rodrigues	Professor	19/02/19 a 17/08/19	E.E. Bonifácio Camargo Gomes	Bonito

111514021	Elaine dos Santos Faria	Professor	26/12/18 a 23/06/19	E.E. Prof.ª Cleuza Aparecida Vargas Galhardo	Caarapó
40748022	Dina Maria Rossato de Paula	Professor	04/02/19 a 02/08/19	E.E. Tenente Aviador Antônio João	Caarapó
36481021 36481022	João Luiz Mendes	Professor	14/02/19 a 12/08/19	E.E. 26 de Agosto	Campo Grande
11767022	Maria Aparecida de Paula	Professor	01/02/19 a 30/07/19	E.E. Adventor Divino de Almeida	Campo Grande
41702022	Mariangela Favaretto	Professor	04/12/18 a 01/06/19	E.E. Adventor Divino de Almeida	Campo Grande
89380021	Tania Mara Vieira	Professor	13/02/19 a 11/08/19	E.E. Amelio de Carvalho Bais	Campo Grande
66069022	Adelma Nazario Nobre	Professor	20/02/19 a 18/08/19	E.E. Aracy Eudociak	Campo Grande
93164021	Flavio Correa de Mesquita	Professor	27/02/19 a 25/08/19	E.E. Aracy Eudociak	Campo Grande
75832021 75832022	Sebastião Climacio da Silva	Professor	04/03/19 a 30/08/19	E.E. Aracy Eudociak	Campo Grande
34601022	Suely de Jesus Oliveira	Professor	31/01/19 a 29/07/19	E.E. Aracy Eudociak	Campo Grande
79989021	Ana Lucia da Silveira Vilela de Miranda	Professor	01/03/19 a 27/08/19	E.E. Arlindo de Andrade Gomes	Campo Grande
15275021	Claudia Lucia Mendes	Professor	08/03/19 a 03/09/19	E.E. Arlindo de Andrade Gomes	Campo Grande
12967021	Roberto Belarmino Herebia	Professor	17/02/19 a 15/08/19	E.E. Arlindo de Andrade Gomes	Campo Grande
88585024	Jose Luiz França Monteiro	Professor	13/02/19 a 11/08/19	E.E. Blanche dos Santos Pereira	Campo Grande
120068021	Angelica Guerra	Professor	06/12/18 a 03/06/19	E.E. Coração de Maria	Campo Grande
35494021	Judite Francisca da Silva Viana Mendes	Professor	27/01/19 a 25/07/19	E.E. Dolor Ferreira de Andrade	Campo Grande
86186022	Eunice de Moura Fernandes	Professor	13/02/19 a 11/08/19	E.E. Dona Consuelo Muller	Campo Grande
43564022	Helena de Fatima Brochetto Kelermam	Professor	01/02/19 a 30/07/19	E.E. Dona Consuelo Muller	Campo Grande
2233023	Nazi Alves Gomes	Professor	13/02/19 a 10/07/19	E.E. Dona Consuelo Muller	Campo Grande
54911022	Suely de Arruda Lobo	Professor	01/02/19 a 30/07/19	E.E. Dona Consuelo Muller	Campo Grande
126449021	Alice Farias Vasconcelos	Professor	11/02/19 a 09/08/19	E.E. João Carlos Flores	Campo Grande
19261021	Everald Batista Cardoso de Souza	Professor	19/02/19 a 17/08/19	E.E. João Carlos Flores	Campo Grande
115310021	Lenyza Assis de Sena	Professor	17/02/19 a 15/08/19	E.E. João Carlos Flores	Campo Grande
127417022 127417023	Rodrigo Almeida Silva	Professor	15/02/19 a 13/08/19	E.E. João Carlos Flores	Campo Grande
112728021	Angela Maria Silva	Professor	16/01/19 a 14/07/19	E.E. Joaquim Murtinho	Campo Grande
85074023	Genir Genaro Lemos	Professor	05/02/19 a 03/08/19	E.E. Joaquim Murtinho	Campo Grande
42289021	Helena Previato Sobrinho	Professor	18/02/19 a 16/08/19	E.E. Joaquim Murtinho	Campo Grande
50475022 50475023	Lucimeiry Silva Borges	Professor	19/02/19 a 17/08/19	E.E. Joaquim Murtinho	Campo Grande
111263021	Terezinha Fonseca de Carvalho Araujo	Professor	07/03/19 a 02/09/19	E.E. Joaquim Murtinho	Campo Grande
74231021 74231022	Adelia Jaques Echeverria	Professor	17/02/19 a 15/08/19	E.E. José Antônio Pereira	Campo Grande
73551021	Claudelia Alves Mata	Professor	13/02/19 a 11/08/19	E.E. José Antônio Pereira	Campo Grande
56318022	Celia Alves dos Santos	Professor	05/02/19 a 03/08/19	E.E. José Barbosa Rodrigues	Campo Grande
37662021	Maria de Lourdes Viveiros Luz	Professor	03/03/19 a 29/08/19	E.E. José Barbosa Rodrigues	Campo Grande
89264021	Raquel Bezerra Dias	Professor	03/02/19 a 01/08/19	E.E. José Barbosa Rodrigues	Campo Grande
19767021	Rosemeris Lima Pereira Severo	Professor	04/02/19 a 02/08/19	E.E. José Barbosa Rodrigues	Campo Grande

26447021	Delza Maria Luiz Borges	Professor	11/02/19 a 09/08/19	E.E. José Ferreira Barbosa	Campo Grande
108685021	Odineia Nunes	Professor	18/02/19 a 16/08/19	E.E. José Ferreira Barbosa	Campo Grande
37961022	Regina Auxiliadora da Silva Santos	Professor	17/02/19 a 15/08/19	E.E. José Maria Hugo Rodrigues	Campo Grande
36181021	Fernanda da Costa Pellini	Professor	25/02/19 a 25/05/19	E.E. Lino Villacha	Campo Grande
11710021	Anair Castilho Rodrigues	Professor	29/01/19 a 27/07/19	E.E. Lúcia Martins Coelho	Campo Grande
85925023	Cilcia Ferreira Coelho	Especialista de Educação	11/02/19 a 09/08/19	E.E. Maestro Frederico Liebermann	Campo Grande
53273021	Marlene Matias da Silva	Professor	28/01/19 a 26/07/19	E.E. Maestro Frederico Liebermann	Campo Grande
122069021	Suzana Alves Geraldo	Professor	03/02/19 a 01/08/19	E.E. Maestro Frederico Liebermann	Campo Grande
57286021	Elizabeth Guimaraes Goecks	Professor	26/11/18 a 24/05/19	E.E. Maestro Heitor Villa Lobos	Campo Grande
53057022	Jorgelina Fatima Gonçalves de Souza	Professor	26/11/18 a 24/05/19	E.E. Maestro Heitor Villa Lobos	Campo Grande
43624021	Maria Rosalva Barroso Carvalho Maia	Professor	11/02/19 a 09/08/19	E.E. Maestro Heitor Villa Lobos	Campo Grande
72356021	Norma Celia Sotero	Professor	17/03/19 a 12/09/19	E.E. Maestro Heitor Villa Lobos	Campo Grande
63257021	Sueli Araujo Lima	Professor	01/02/19 a 30/07/19	E.E. Maestro Heitor Villa Lobos	Campo Grande
53609022	Maria Rosângela de Lima	Professor	21/02/19 a 19/08/19	E.E. Maria Constança de Barros Machado	Campo Grande
33802021	Tania Mara de Souza	Professor	27/02/19 a 25/08/19	E.E. Maria Constança de Barros Machado	Campo Grande
60270021	Laura Maria Dias Dantas	Professor	13/03/19 a 08/09/19	E.E. Prof. Carlos Henrique Schrader	Campo Grande
81288023	Valdenir dos Santos	Professor	02/03/19 a 28/08/19	E.E. Prof. Emygdio Campos Widal	Campo Grande
8982021	Neuza Queiroz Cicuto	Professor	13/03/19 a 08/09/19	E.E. Prof. Henrique Cyrillo Corrêa	Campo Grande
14151023	João Bosco Rasslan Camara	Professor	01/02/19 a 30/07/19	E.E. Prof.ª Ada Teixeira dos Santos Pereira	Campo Grande
93301021	Elaine Aparecida Correa Messa Segura	Professor	18/02/19 a 18/05/19	E.E. Prof.ª Alice Nunes Zampiere	Campo Grande
35389021	Tome Corrêa Feitosa	Professor	15/02/19 a 13/08/19	E.E. Prof.ª Alice Nunes Zampiere	Campo Grande
53541022	Eva Soares Vieira de Oliveira	Professor	01/03/19 a 27/08/19	E.E. Prof.ª Célia Maria Naglis	Campo Grande
91297021	Janir Terezinha Fleck Santos	Professor	27/02/19 a 25/08/19	E.E. Prof.ª Célia Maria Naglis	Campo Grande
65101021	Maria Cristina Vilas Boas	Professor	15/02/19 a 13/08/19	E.E. Prof.ª Célia Maria Naglis	Campo Grande
1264023	Nazira de Jesus Ajul Rezende	Professor	15/02/19 a 13/08/19	E.E. Prof.ª Célia Maria Naglis	Campo Grande
115798022	Ludgero Alves	Professor	27/01/19 a 26/05/19	E.E. Prof.ª Fausta Garcia Bueno	Campo Grande
95587022	Elza Lima dos Santos Batistoti	Professor	13/02/19 a 11/08/19	E.E. Prof.ª Flavina Maria da Silva	Campo Grande
100544021	Rosecleia Aparecida Alexandre da Silva	Professor	05/02/19 a 03/08/19	E.E. Prof.ª Hilda de Souza Ferreira	Campo Grande
129156021	Marisa Pereira Dias	Professor	11/02/19 a 09/08/19	E.E. Prof.ª Izaura Higa	Campo Grande
61976021	Neli Oliveira Silva	Professor	13/03/19 a 08/09/19	E.E. Prof.ª Joelina de Almeida Xavier	Campo Grande
90464021	Andreia Rodrigues Dias	Professor	13/02/19 a 11/08/19	E.E. Prof.ª Maria de Lourdes Toledo Arelas	Campo Grande
10134021	Claudia Adriana Lensone	Professor	19/02/19 a 17/08/19	E.E. Prof.ª Maria de Lourdes Toledo Arelas	Campo Grande

56058021	Dorothy Stanieski	Professor	11/02/19 a 09/08/19	E.E. Prof.ª Neyder Suelly Costa Vieira	Campo Grande
47545023	Aparecida Rosângela Costa Sebastião	Professor	08/02/19 a 06/08/19	E.E. Rui Barbosa	Campo Grande
114497021 114497022	Edson Jerônimo da Cruz	Professor	30/01/19 a 28/07/19	E.E. São José	Campo Grande
41103022	Fernanda Carmi Armel	Professor	01/02/19 a 30/07/19	E.E. São José	Campo Grande
34266021	Luce Mara Sandri da Rocha	Professor	11/02/19 a 09/08/19	E.E. São José	Campo Grande
52623021	Lucia Jose dos Santos	Professor	01/02/19 a 30/07/19	E.E. São José	Campo Grande
120814022	Maria Aparecida de Almeida Seron	Professor	28/01/19 a 26/07/19	E.E. São José	Campo Grande
25056021	Danise Regina Rodrigues da Silva	Professor	22/12/18 a 19/06/19	E.E. Waldemir Barros da Silva	Campo Grande
90786021	Ana Celia de Atayde	Professor	04/02/19 a 02/08/19	E.E. Hermelina Barbosa Leal	Cassilândia
49618021	Dinalma Silva de Oliveira	Professor	04/02/19 a 02/08/19	E.E. São José	Cassilândia
86847021	Walli Keffler	Professor	15/09/18 a 13/03/19	E.E. Coronel Sapucaia	Coronel Sapucaia
13242023	Rosa Francisca Moraes Almiron	Professor	04/02/19 a 02/08/19	E.E. Dom Bosco	Corumbá
16182023	Inez Mosciaro Gomes de Pinho	Professor	11/01/19 a 09/07/19	E.E. Maria leite	Corumbá
85486021	Rosa Maria do Nascimento Silva	Professor	23/01/19 a 21/07/19	E.E. Maria leite	Corumbá
52213021	Jaida Maria Correa de Souza	Professor	27/01/19 a 25/07/19	E.E. José Ferreira da Costa	Costa Rica
58790021 58790022	Eliane Aparecida de Aquino	Professor	06/02/19 a 04/08/19	E.E. Scila Medici	Deodápolis
52506022	Irenilde Ferreira dos Santos	Professor	15/01/19 a 13/07/19	E.E. Scila Medici	Deodápolis
78823021	Gilberto Dias de Oliveira	Professor	17/01/19 a 15/07/19	E.E. Barão do Rio Branco	Douradina
125468022	Jose Carlos Batista	Professor	14/03/19 a 09/09/19	E.E. Antônia da Silveira Capilé	Dourados
95428023	Iraci Menegheti	Professor	16/02/19 a 14/08/19	E.E. Menodora Fialho de Figueiredo	Dourados
74149021	Helena Darolt Biazussi	Professor	11/02/19 a 09/08/19	E.E. Ministro João Paulo dos Reis Veloso	Dourados
68302021	Adriana Pardo	Professor	13/02/19 a 11/08/19	E.E. Prof.ª Floriana Lopes	Dourados
65695022	Amelia Ferreira da Silva	Professor	11/02/19 a 09/08/19	E.E. Prof.ª Floriana Lopes	Dourados
89818021 89818022	Rubens Luiz Mondardo	Professor	16/03/19 a 11/09/19	E.E. Eldorado	Eldorado
115535021	Leila Cristiani Dourado Silva	Professor	04/02/19 a 02/08/19	E.E. Senador Filinto Muller	Fátima do Sul
107074022	Maria de Fatima Schiavo de Araujo	Professor	14/02/19 a 12/08/19	E.E. Senador Filinto Muller	Fátima do Sul
76785021	Edna Araujo	Professor	18/02/19 a 16/08/19	E.E. Vila Brasil	Fátima do Sul
86760021	Neiles Carmo dos Santos Alho	Professor	15/01/19 a 13/07/19	E.E. Vila Brasil	Fátima do Sul
117721021	Priscila Monteiro Bandechi	Professor	06/01/19 a 04/07/19	E.E. Vila Brasil	Fátima do Sul
110868021 110868022	Edilene Franco Godinho	Professor	21/02/19 a 19/08/19	E.E. Alziro Lopes	Guia Lopes da Laguna
22989021	Martha Grassi Cabreira	Professor	12/03/19 a 09/07/19	E.E. Antônio João Ribeiro	Itaporã
90035021	Marlene Pereira Kamakura	Professor	11/03/19 a 06/09/19	E.E. Leopoldo Dalmolin	Itaquiraí
117460021 117460022	Roseli Elizabeth Domingos Coelho Mazzaro	Professor	12/03/19 a 07/09/19	E.E. Senador Filinto Muller	Ivinhema
65257021 65257022	Lisiane Limberger	Professor	21/02/19 a 21/05/19	E.E. Cambarai	Maracaju
50109022	Antonia de Deus Pereira Barboza	Professor	11/03/19 a 06/09/19	E.E. Caetano Pinto	Miranda
83319021	Magali de Fatima Marques de Assis	Professor	01/03/19 a 27/08/19	E.E. Castelo Branco	Mundo Novo

52009021	Cleusa Alves Cavalcante	Professor	23/02/19 a 21/08/19	E. E. Prof.ª Iolanda Ally	Mundo Novo
71839021	Maria de Fatima da Silveira	Professor	01/03/19 a 27/08/19	E.E. Antonio Fernandes	Navirai
78816022	Terezinha Elerbrock da Silva	Professor	04/02/19 a 02/08/19	E.E. Eurico Gaspar Dutra	Navirai
91065023	Marli de Souza Coelho	Professor	28/01/19 a 26/07/19	E.E. Juracy Alves Cardoso	Navirai
35126021	Edina Maria Simão	Professor	05/03/19 a 31/08/19	E. E. Presidente Médici	Navirai
50534021 50534022	Leila Maria Crivelli Fracalossi	Professor	12/02/19 a 10/08/19	E.E. Marechal Rondon	Nova Andradina
108325022	Maria Odale Lopes Siqueira	Professor	26/02/19 a 24/08/19	E. E. Padre Anchieta	Nova Andradina
131576022	Carmo dos Santos Pinho	Professor	01/03/19 a 27/08/19	E.E. Vereador Kendi Nakai	Paraiso das Águas
100578021	Adriana Paula Machado de Freitas	Professor	04/02/19 a 02/08/19	E.E. Aracilda Cícero Corrêa da Costa	Paranaíba
124238024	Maria Luíza Soincin Pimentel de Oliveira	Professor	21/01/19 a 19/07/19	E. E. Dr. Ermirio Leal Garcia	Paranaíba
44115021	Manoel Jose Nunes	Professor	22/02/19 a 20/08/19	E.E. José Garcia Leal	Paranaíba
63635021	Maria de Fatima Alves Machado	Professor	21/02/19 a 19/08/19	E.E. José Garcia Leal	Paranaíba
61407021	Sania Aparecida Leal	Professor	23/02/19 a 21/08/19	E. E. José Garcia Leal	Paranaíba
64965021	Elizangela Santana Dias Freitas	Professor	05/02/19 a 03/08/19	E. E. Manoel Garcia Leal	Paranaíba
52729021 52729022	Geraldo Carlos Mello	Professor	16/02/19 a 14/08/19	E. E. Wladislau Garcia Gomes	Paranaíba
77568024	Valeria Muzy Doretto do Prado	Professor	17/03/19 a 12/09/19	E. E. Wladislau Garcia Gomes	Paranaíba
66803022	Ana Paula Barbosa Fernandes	Professor	04/02/19 a 02/08/19	E. E. Santiago Benites	Paranhos
68120021	Luis Alberto dos Santos	Professor	16/02/19 a 14/08/19	E. E. Prof.ª Cleuza Teodoro	Pedro Gomes
54564021	Margot Dresch	Professor	08/03/19 a 03/09/19	E. E. Dr. Miguel Marcondes Armando	Ponta Porã
8073023	Dorothea Goiris	Professor	19/02/19 a 17/08/19	E. E. Mendes Gonçalves	Ponta Porã
117193021	Daniela Silvestre de Oliveira Gomes	Professor	11/02/19 a 09/08/19	E. E. Prof.ª Geni Marques Magalhães	Ponta Porã
5182021	Francilene Alencar Amaral	Professor	29/01/19 a 27/07/19	E. E. Fernando Corrêa da Costa	Rio Brilhante
22953021 22953022	Edson Batista Franca	Professor	05/02/19 a 03/08/19	E. E. Thomaz Barbosa Rangel	Rio Verde de MT
76477021 76477022	Jose Valdir Castro Dias	Professor	27/01/19 a 25/07/19	E. E. Thomaz Barbosa Rangel	Rio Verde de MT
67041021	Edinalva Vieira de Almeida Lipinski	Professor	25/02/19 a 23/08/19	E. E. José Alves Ribeiro	Rochedo
87145021	Rute Agostinho Carvalho Lima	Professor	28/01/19 a 26/07/19	E. E. José Ferreira Lima	Santa Rita do Pardo
12355023	Florinda Jacinto Bueno	Professor	12/03/19 a 07/09/19	E. E. Comandante Mauricio Coutinho Dutra	Sonora
70760021 70760022	Silvia Gladys Liparotti	Professor	10/03/19 a 05/09/19	E. E. Antonio Valadares	Terenos
129421021	João Salvador Cazelli dos Santos	Professor	17/02/19 a 15/08/19	E. E. Dom Aquino Corrêa	Três Lagoas
54711021	Carlos Aparecido Barbosa	Professor	31/01/19 a 29/07/19	E. E. Prof. Luiz Lopes de Carvalho	Três Lagoas
33931021	Roberto Freitas Vasconcelos	Professor	11/02/19 a 09/08/19	E. E. Prof. Luiz Lopes de Carvalho	Três Lagoas
71429021 71429022	Idercy Joaquim Ferreira	Professor	11/03/19 a 06/09/19	E. E. Padre João Tomes	Três Lagoas
3407021	Juracy Jose de Queiroz Ferreira	Professor	14/02/19 a 12/08/19	E. E. Padre João Tomes	Três Lagoas
10195021 10195022	João Pereira da Silva	Professor	23/02/19 a 21/08/19	E. E. Padre José Daniel	Vicentina
76664021 76664022	Rita de Cassia Pereira Ribeiro Arruda	Professor	08/03/19 a 03/09/19	E. E. Padre José Daniel	Vicentina

RESOLUÇÃO "P" SED N. 764, DE 27 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

CONCEDER aos servidores lotados na Secretaria de Estado de Educação, relacionados no anexo a esta Resolução, os percentuais e, a partir das datas mencionadas, o Adicional por Tempo de Serviço, relativos às matrículas e lotações ali mencionadas, com fundamento no art. 111 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE MARÇO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

SERVIDOR	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	Nº PROCESSO	%	ANOS	PERÍODO AQUISITIVO	DATA DE INÍCIO
ANDREIA DA SILVA ALVES	126890021	25.00.14 078.0755	29/033654/2018	10%	5	01/02/2005 a 11/12/2016	11/12/2016
ANDREIA TORRES CANTADORI VALENTE	70917021	25.00.14 041.0701	29/080031/2003	5%	25	26/03/2013 a 25/03/2018	25/03/2018
ANGELA APARECIDA DA SILVA PIO	47659022	25.00.14 076.0459	13/008736/1994	5%	30	13/11/2012 a 10/11/2017	10/11/2017
ANIBAL CAMILO BUENO NETO	129109021	25.00.14 116.0522	29/033241/2018	10%	5	01/08/2013 a 30/07/2018	30/07/2018
ANISIA PEDROSO ALVES	88139021	25.00.14 061.1260	29/064957/2008	5%	10	02/08/2006 a 11/10/2011	11/10/2011
ANISIA PEDROSO ALVES	88139021	25.00.14 061.1260	29/064957/2008	5%	15	12/10/2011 a 10/10/2016	10/10/2016
APARECIDA CECILIA BORTOLASSI PAVAN	64140022	SED	29/017553/2009	5%	30	25/06/2013 a 23/06/2018	23/06/2018
AVERILDA SILVERIO FERREIRA PAIMEL	61412026	25.00.14 045.0365	29/032675/2018	10%	5	16/12/1998 a 03/05/2005	03/05/2005
AVERILDA SILVERIO FERREIRA PAIMEL	61412026	25.00.14 045.0365	29/032675/2018	5%	10	04/05/2005 a 05/06/2013	05/06/2016
AVERILDA SILVERIO FERREIRA PAIMEL	61412026	25.00.14 045.0365	29/032675/2018	5%	15	06/06/2013 a 05/06/2019	05/06/2019
DANIELLY CRISTINY SAKATE BERNEGOZZI DE SOUZA	108411022	25.00.14 106.0071	29/033671/2018	10%	5	22/07/2013 a 20/07/2018	20/07/2018
DELOI APARECIDA AVILLA BITTENCOUR	60867021	25.00.14 081.0470	29/030309/2001	5%	25	21/11/2013 a 19/11/2018	19/11/2018
DYEMISON PHABULO CAVALCANTE DE PINTOR	54684021	25.00.14 033.0778	29/034922/2018	10%	5	01/09/2013 a 30/08/2018	30/08/2018
EDILENE MOREIRA DE SOUZA BAZILIO	73826021	25.00.14 106.0649	13/007691/1997	5%	25	05/02/2012 a 02/02/2017	02/02/2017
ELIZABETH FERREIRA DOS SANTOS	133128021	25.00.14 122.0694	29/017858/2011	5%	10	19/06/2010 a 18/06/2015	18/06/2015
EUNICE FREITAS QUEIROZ NETO	31209022	25.00.14 014.0227	13/008062/1997	5%	15	26/09/2013 a 24/09/2018	24/09/2018
FABIANA QUEIROZ GARCIA	109270026	25.00.14 155.0589	29/033702/2018	10%	5	10/09/2001 a 16/06/2017	16/06/2017
INEZ MOSCIARO GOMES DE PINHO	16182023	25.00.14 051.0373	13/009930/1992	5%	25	10/11/2013 a 08/11/2018	08/11/2018
JOÃO BATISTA DOS SANTOS	11971021	SED	29/012712/2019	5%	15	15/02/1992 a 13/01/2009	13/01/2009
JOÃO LUIZ MENDES	36481022	25.00.14 041.0288	29/058258/2001	5%	25	18/05/2012 a 15/05/2017	15/05/2017
JOSE ROBERTO DOS SANTOS	39041022	25.00.14 054.0429	13/022068/1994	5%	25	09/03/2013 a 07/03/2018	07/03/2018
JOSIMAR ANDRADE BENITES	101366026	25.00.14 015.0740	29/013038/2018	5%	10	27/07/2013 a 21/03/2019	21/03/2019
LEONARDO BRUNO SOUZA AREDES	11270021	25.00.14 033.0669	29/033825/2018	10%	5	09/08/2013 a 07/08/2018	07/08/2018
LOURDES FONTOURA JOAQUIM	49303021	25.00.14 041.1093	13/020519/1997	5%	30	28/01/2011 a 26/01/2016	26/01/2016
LUCINEIA CANDIDA DE LIMA	75782021	25.00.14 081.0470	13/015115/1993	5%	25	11/11/2013 a 09/11/2018	09/11/2018
LUIZ CARLOS CASTANHO	84891021	25.00.14 149.0577	13/013859/1995	5%	30	18/10/2013 a 16/10/2018	16/10/2018
MARCIA ROCHA COSTA	80082024	25.00.14 041.0321	29/034082/2018	10%	5	04/10/2006 a 16/09/2012	16/09/2012
MARCIA ROCHA COSTA	80082024	25.00.14 041.0321	29/034082/2018	5%	10	17/09/2012 a 09/11/2018	09/11/2018
MARIA MARTA VIGNOLI SOARES	69111021	SED	29/039562/2015	5%	25	17/02/2014 a 15/02/2019	15/02/2019
MARILIA SOUZA EICH	123329021	25.00.14 106.0649	29/034413/2018	10%	5	23/07/2013 a 21/07/2018	21/07/2018
MARISTELA REIS PEREIRA	48684021	25.00.14 051.0374	29/061712/2004	5%	25	19/02/2014 a 17/02/2019	17/02/2019
MARIZA VARGAS DA SILVA	81660021	25.00.14 155.0588	29/033531/2018	5%	15	16/02/2013 a 14/02/2018	14/02/2018
NELY SALES SERPA PINTO SANTOS	64831021	25.00.14 063.0440	13/033355/1998	5%	25	09/10/2013 a 07/10/2018	07/10/2018
NILCEMAR MARTINS COSTA	57788021	25.00.14 106.0649	29/007725/2005	5%	25	13/01/2014 a 11/01/2019	11/01/2019
PAULO SERGIO FLEURY NICOLAU	73618021	25.00.14 041.0718	29/034145/2018	10%	5	23/07/2013 a 21/07/2018	21/07/2018



ROSA LOPES DOS SANTOS RIBEIRO	50751021	25.00.14 023.0255	13/023353/2018	5%	25	10/10/2013 a 08/10/2018	08/10/2018
ROSALINA PONTES	22838023	25.00.14 041.0374	29/005843/2009	5%	30	13/07/2013 a 11/07/2018	11/07/2018
TANIA MARIA PEREIRA DA COSTA MARQUES	80737021	SED	29/033988/2018	10%	5	23/07/2013 a 21/07/2018	21/07/2018
TÁTILA MARQUES DA CRUZ	47980021	2.500.14 0.410.680	29/033745/2018	10%	5	27/08/2013 a 25/08/2018	25/08/2018
TEREZA GARCETE SOARES	50702022	25.00.14 070.0453	29/080514/2000	5%	25	27/06/2012 a 24/06/2017	24/06/2017

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL n. 9.865, DE 20 DE MARÇO DE 2019, PÁGINA 56.

### RESOLUÇÃO "P" SES n. 72, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no usando de suas atribuições legais, resolve:

**READAPTAR** provisoriamente, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, no período de 30 de janeiro de 2019 a 28 de julho de 2019, no desempenho de atividades em serviços que não exijam esforço físico (carregar peso acima de cinco kg) e fazer movimentos repetitivos (digitação), a servidora **Sônia de Fátima Ribeiro Lopes** matrícula n. 115818023, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde, na função de Auxiliar de Serviços de Saúde, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no Lacen, com fundamento Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, por força do artigo do art. 43, inciso I, (redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000), c/c inciso XXI, do artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, (Processo n. 27/003244/2018).

**Geraldo Resende Pereira**  
Secretário de Estado de Saúde

### SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST N. 61, DE 25 DE MARÇO DE 2019

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar a servidora abaixo relacionada para, nos termos do art. 58, inciso III e do art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a partir da data da publicação desta Resolução, atuar como fiscal de Contrato conforme informações constantes no quadro abaixo:

S E R V I D O R / SUBSTITUÍDO	S E R V I D O R / INCLUÍDO	CONTRATO	PROCESSO	CONTRATADO
Kamila Terezinha Nunes Matrícula: 121008022	Neiry Gusmão Rodrigues Matrícula: 25250025	10/2018 11/2018 12/2018 13/2018	27/001. 984/2018	Fortes Comércio Ltda Forthe Lux Comércio e Serviços Ltda ME Tavares & Soares Ltda MD Rahim Comércio e Serviços - EPP

Campo Grande-MS, 25 de março de 2019.

Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre  
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

### SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR

Na Resolução "P" SEMAGRO n. 011, de 01 de março de 2019, publicada no diário oficial n. 99.856 de 07 de março de 2019, página 20-21, que designou os representantes para exercer a função de membros titulares e suplentes da Câmara Setorial da Cadeia Produtiva Mineral, foi feito a seguinte apostila:

Onde constou:	
EVA FAUSTINO DA FONSECA DE MOURA - Titular BARBOSA ADRIANA MARIA GUNTZEL - Suplente	Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS)

Passe a constar:	
EVA FAUSTINO DA FONSECA DE MOURA BARBOSA - Titular ADRIANA MARIA GUNTZEL - Suplente	Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS)

Campo Grande – MS, 27 de março de 2019.

JAIME ELIAS VERRUCK  
Secretário de Estado de Meio Ambiente,  
Desenvolvimento, Econômico, Produção e Agricultura Familiar

### SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 145 de 25 de março de 2019.

O **Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IX, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P"/SEJUSP/MS Nº 024, de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Conceder **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, aos servidores constantes no anexo a esta Resolução, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 136 da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de

outubro de 1990. (Processo nº 31/000384/2019)

Campo Grande, 25 de março de 2019.

**ARY CARLOS BARBOSA**

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 145 de 25 de março de 2019.

Matr.	Nome	Cargo	Dias	Período	P
19140021	FLAVIA SOLEDAD VARGAS A. DE JESUS	ASSISTENTE DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS	15	15/03/19 A 29/03/19	N
32852022	MERCY VIEIRA DOS SANTOS	AGENTE DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS	20	11/03/19 A 30/03/19	N

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 146/2019 – de 27 de março de 2019.

O **Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, prevista no artigo 3º, inciso XX do Decreto nº 41.903 de 27 de dezembro de 2017 as quais foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 024/2019 de 16 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

**REVOGAR A PEDIDO** o Contrato de Trabalho Temporário n.º 026/2018, de **HAMILTON BOMFIM JÚNIOR**, matrícula nº 474475021, Assistente de Nível Médio, convocado através do Edital nº 17/2018/SAD/SEJUSP, publicado no diário oficial nº. 9.626 de 03 de abril de 2018, do Processo Seletivo Simplificado - SAD/SEJUSP/ANM/2017, a contar de 26 de março de 2019. (Processo nº. 31/000391/2019).

Campo Grande, 27 de março de 2019.

**ARY CARLOS BRBOSA**

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

### POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" Nº 007/GABCMTG/2019, DE 26 DE MARÇO DE 2019.

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º, inciso VIII, do Decreto nº 1.091, de 12 de junho de 1981 e em conformidade com o disposto no inciso VIII, XVII e XX do Art. 10 da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014.

R E S O L V E:

**DESIGNAR** os militares abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão de estudo visando a regulamentação do Uniforme da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul e estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, termo inicial a data da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos e apresentação da proposta:

Matrícula n.	Posto/Graduação	Nome
80105021	Tenente-Coronel QOPM	Luis Antônio Sá Braga
84400022	Tenente-Coronel QOPM	Pedro César de Figueiredo Lima
84373021	Tenente-Coronel QOPM	Marcelo Cansanção Silveira
97470021	Tenente-Coronel QOPM	Neidy Nunes Barbosa Centurião
94740021	Tenente-Coronel QOPM	Oéilton Santana de Figueiredo
117288021	1º Tenente QAOPM	Thiago Mônaco Marques
95117022	2º Tenente QAOPM	Suely Ramires Duarte
60267021	Sub Tenente QPPM	Eugenio Carlos dos Passos
63698023	Cabo QPPM Desig	Mario Sergio Flores do Couto
129745022	Cabo QPPM	Carlos Rogerio da Silva Oliveira
128677021	Cabo QPPM	Thiago Alexsandro Barreto

Revoga-se a Portaria nº 19/GABCMTG/2017, de 12 de setembro de 2017, publicada no DOE 9.493, de 14 de setembro de 2017, Portaria nº 7/GABCMTG/2018, de 05 de junho de 2018, publicada no DOE 9.680, de 21 de junho de 2018 e demais disposições em contrário.

**WALDIR RIBEIRO ACOSTA - CORONEL QOPM**

Comandante-Geral da PMMS

Mat. 38837021

PORTARIA "P" 006/DGP/DGP-4/PMMS DE 26 DE MARÇO DE 2019.

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º, inciso XVI, do Decreto nº 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art. 10, incisos I e VIII, da Lei Complementar nº 190, de 04/12/2014,

R E S O L V E:

Desligar do Quadro de inativos da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, por motivo de falecimento, o **Segundo Sargento PM REF JOÃO ANDRE DOS SANTOS** – prontuário 103123021, RG nº 1179209 SSP/MS, CPF nº 073.452.161-87, nascido em 15/02/1933, natural de União dos Palmares/AL, filho de Jose Andre dos Santos e de Maria Cordulina da Conceição, com fulcro no Art. 86, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990, Estatuto da PMMS. **A contar de 20/02/2019**, conforme Certidão de Óbito sob Matrícula nº 062901 01 55 2019 4 00274 272 0109164 45, expedida pelo Cartório do 2º Ofício de Notas e 1ª Circunscrição de Registro Civil - Cartório Ricardo Kling Donini Comarca de Campo Grande – Estado de Mato Grosso do Sul, expedida em 19/03/2019. (Solução do processo nº 31/300907/2019).

**WALDIR RIBEIRO ACOSTA – CEL QOPM**

COMANDANTE GERAL DA PMMS

MATRÍCULA 38837021

PORTARIA "P" 128/DGP-1/DGP/PMMS, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019 (Republica-se por incorreção no Diário Oficial n. 9.842, de 13 fev 19)

O **DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

**Autorizar a averbação** de 3.657 (três mil, seiscentos e cinquenta e sete) dias de tempo de serviço, requerido pelo 1º Sgt QOPM **WANDERLEY LOPES BICA**, Mat. 68056021, da **7º BPM**, a serem computados para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade, correspondentes aos serviços prestados junto a Empresas Privadas, abaixo especificado, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição, NIT 1211434293-1, expedido pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, datado em 09/06/2001, com fulcro no Artigo 131, inciso I, Artigo 132, incisos I e II da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o artigo 1º, inciso VI, § 2º, 3º e 4º do Decreto n. 6.555 de 17 de junho de 1992, alterado pelo Decreto n. 6.910, de 7 de dezembro de 1992, c/c o Artigo 79, Artigo 82, inciso II da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (MSPREV), conforme segue:

EMPRESA / EMPREGADOR	PERÍODO	TEMPO
SADIA AS	18/08/1982 a 26/03/1983	229 dias
BANCO BRADESCO AS	16/04/1985 a 11/07/1988	1181 dias
IRMAOS SOARES LTDA	07/12/1988 a 13/06/1989	189 dias
TRANSANTOS TRANSPORTE	01/11/1989 a 29/03/1990	149 dias
JORJÃO PETROLEO MAGAZIN LTDA	07/05/1990 a 08/06/1990	33 dias
VF MAT CONSTRUÇÃO	15/08/1990 a 08/02/1991	178 dias
EXPRESSO MIRA LTDA	01/03/1991 a 01/11/1991	246 dias
GRANOL IND. E COMERCIO	15/02/1993 a 01/07/1993	137 dias
RODOVIARIO CENTRO OESTE LTDA	01/09/1993 a 15/04/1996	955 dias
ENGESUL ENGENHARIA DE MS LTDA	01/11/1996 a 24/06/1997	236 dias
VERA LUCIA LUCIA SANTOS QUADROS ME	01/07/1997 a 01/11/1997	124 dias

Em consequência, **ANULAR**, a referida publicação concedida pela Portaria "P" 1166/DP-1/DP/PMMS, de 05 de novembro de 2002, publicada no BCG nº 214, de 13 de novembro de 2002, **para fins de regularização funcional**.

(Solução ao Processo nº 31/301168/2002, de 01 nov 02)

CAMPO GRANDE, MS, 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

**MARCIO AVALOS CABANHA** - - Cel QOPM  
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS  
Mat. 58695022

#### PORTARIA "P" 263/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 27 DE MARÇO DE 2019

**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Deceto n. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto n. 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, c/c Art 10, inciso XVI da Lei Complementar n. 190, de 4 de Abril de 2014, resolve:

**Transferir**, por necessidade do serviço, o Cap QOPM **WILLIAN SCARAMUZZI TEIXEIRA**, Mat. 101826021, da **9ª CIPM / CPA-1 / Dourados - MS**, para a **2ª Cia / 14º BPM / CPA-1 / Gloria de Dourados - MS**.

**Transferir**, por necessidade do serviço, o Cap QOPM **NELSON VIEIRA TOLOTTI**, Mat. 125787021, da **2ª Cia / 14º BPM / CPA-1 / Gloria de Dourados - MS**, para o **8º BPM / CPA-1 / Nova Andradina - MS**.

(Solução ao Ofício n. 118/GabAdm/Polícia Militar, de 20 mar 19).

CAMPO GRANDE, MS, 27 DE MARÇO DE 2019.

**WALDIR RIBEIRO ACOSTA** - Cel QOPM  
Comandante-Geral da PMMS  
Mat. 38837021

#### PORTARIA "P" 264/DGP-1/DGP/PMMS, DE 27 DE MARÇO DE 2019

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n.º 1.148, de 13 Jul 81, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n.º 1.093, de 12 Jun 81, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n.º 190, de 04 Abr 14, resolve:

**DISPENSAR**, o Cap QOPM **NELSON VIEIRA TOLOTTI**, Mat. 125787021, da função de confiança de **Comandante da 2ª Cia / 14º BPM / CPA-1 / Gloria de Dourados - MS**, conforme publicado no Diário Oficial n. 9.710, de 1º Ago 18.

**DESIGNAR**, o Cap QOPM **WILLIAN SCARAMUZZI TEIXEIRA**, Mat 101826021, para exercer a função de confiança de **Comandante da 2ª Cia / 14º BPM / CPA-1 / Gloria de Dourados - MS**, com base no inciso IV, Art 23 da Lei Complementar n. 127/08. (Solução ao Ofício n. 118/GabAdm/Polícia Militar, de 20 mar 19).

CAMPO GRANDE, MS, 27 DE MARÇO DE 2019.

**WALDIR RIBEIRO ACOSTA** - Cel QOPM  
Comandante-Geral da PMMS  
Mat. 38837021

#### PORTARIA "P" 265/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 27 DE MARÇO DE 2019

**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Deceto n. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto n. 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, c/c Art 10, inciso XVI da Lei Complementar n. 190, de 4 de Abril de 2014, resolve:

**Transferir**, por necessidade do serviço, o Cel QOPM **GIVALDO MENDES DE OPLIVEIRA**, Mat. 58828022, do **(CPA-1) / Dourados MS**, para o **Comando Geral / Ajudante Geral (AJG) / Campo Grande - MS**.

**Transferir**, por necessidade do serviço, o Cel QOPM **HÉLIO GAUTO RIOS**, Mat 62925023, do **(CPA-3) / Aquidauana - MS**, para o **Comando Geral / Diretoria de Gestão de Pessoal / Campo Grande - MS**.

(Solução ao Ofício n. 121/GabAdm/Polícia Militar/2019, de 26 Mar 19).

CAMPO GRANDE, MS, 27 DE MARÇO DE 2019.

**WALDIR RIBEIRO ACOSTA** - Cel QOPM  
Comandante-Geral da PMMS  
Mat. 38837021

#### PORTARIA "P" 266/DGP-1/DGP/PMMS, DE 27 DE MARÇO DE 2019

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n.º 1.148, de 13 Jul 81, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n.º 1.093, de 12 Jun 81, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n.º 190, de 04 Abr 14, resolve:

**DISPENSAR**, o Cel QOPM **MARCIO ÁVALOS CABANHA**, Mat 58695022, da função de confiança de **Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal**, conforme publicado no Diário Oficial n. 9.697, de 16 Jul 18.

**DISPENSAR**, o Cel QOPM **MARCIO ÁVALOS CABANHA**, Mat 58695022, da função de confiança de **Ajudante-Geral da PMMS (Aj-Geral)**, conforme publicado no Diário Oficial n. 9.729, de 28 Ago 18.

**DISPENSAR**, o Cel QOPM **GIVALDO MENDES DE OLIVEIRA**, Mat 58828022, da função de confiança de **Comandante de OPM (CPA-1) / Dourados - MS**, conforme publicado no Diário Oficial n. 9.802, de 17 Dez 18.

**DISPENSAR**, o Cel QOPM **HÉLIO GAUTO RIOS**, Mat 62925023, da função de confiança de **Comandante de OPM (CPA-3) / Aquidauana - MS**, conforme publicado no Diário Oficial n. 9.802, de 17 Dez 18.

**DESIGNAR**, o Cel QOPM **GIVALDO MENDES DE OLIVEIRA**, Mat 58828022, para exercer a função de confiança de **Ajudante-Geral da PMMS (Aj-Geral)**, conforme Art. 23, inciso II, da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.

**DESIGNAR**, o Cel QOPM **HÉLIO GAUTO RIOS**, Mat 62925023, para exercer a função de confiança de **Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal**, conforme Art. 23, inciso II, da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.

(Solução ao Ofício n. 121/GabAdm/Polícia Militar/2019, de 26 Mar 19).

CAMPO GRANDE, MS, 27 DE MARÇO DE 2019.

**WALDIR RIBEIRO ACOSTA** - Cel QOPM  
Comandante-Geral da PMMS  
Mat. 38837021

#### PORTARIA "P" 267/DGP-1/DGP/PMMS, DE 27 DE MARÇO DE 2019

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

**DESIGNAR**, o Ten Cel QOPM **GILBERTO GILMAR DE SANTANA**, Mat. 83466021, para responder pela função de confiança de **Comandante do Comando de Policiamento de Área – 2 (CPA-2)**, cumulativamente com a função que já exerce, em substituição, durante o afastamento por fruição de férias do titular da função, Ten Cel QOPM **JOILSON QUEIROZ SANTANA**, Mat. 7147021, no período de **1º a 30 de abril a de 2019**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.

(Solução a MSG DTA n. 060/GAB/19, de 26 mar 19).

CAMPO GRANDE, MS, 27 DE MARÇO DE 2019.

**WALDIR RIBEIRO ACOSTA** - Cel QOPM  
Comandante-Geral da PMMS  
Mat. 38837021

#### PORTARIA "P" 268/DGP-1/DGP/PMMS, DE 27 DE MARÇO DE 2019

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

**DESIGNAR**, o Ten Cel QOPM **ADEMIR DE OLIVEIRA**, Mat. 76864021, para responder pela função de confiança de **Comandante do 11º BPM / CPA-3 / Jardim - MS**, cumulativamente com a função que já exerce, em substituição, durante o afastamento do titular da função, no período de **1º a 30 de abril de 2019**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.

(Solução a MSG DTA n 061/GAB, de 26 mar 19).

CAMPO GRANDE, MS, 27 DE MARÇO DE 2019.

**WALDIR RIBEIRO ACOSTA** - Cel QOPM  
Comandante-Geral da PMMS  
Mat. 38837021

#### PORTARIA "P" 269/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 27 DE MARÇO DE 2019

**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Deceto n. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto n. 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, c/c Art 10, inciso XVI da Lei Complementar n. 190, de 4 de Abril de 2014, resolve:

**Transferir**, por necessidade do serviço, o Cap QOPM **GUSTAVO GONÇALVES CARDOSO**, Mat. 79471021, da **2ª CIPM / CPA-1 / Maracaju - MS**, para a **6ª CIPM / CPM / Campo Grande - MS**.

**Transferir**, por necessidade do serviço, o Cap QOPM **FELIPE DOS SANTOS JOSEPH**, Mat. 5384021, da **6ª CIPM / CPM / Campo Grande - MS**, para a **Academia de Polícia Militar (APM) / Deip / Campo Grande - MS**.

(Solução a MSG DTA n.º 062/GAB/19, de 27 mar 19).

CAMPO GRANDE, MS, 27 DE MARÇO DE 2019.

**WALDIR RIBEIRO ACOSTA** - Cel QOPM  
Comandante-Geral da PMMS  
Mat. 38837021

**PORTARIA "P" 270/DGP-1/DGP/PMMS, DE 27 DE MARÇO DE 2019**

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n.º 1.148, de 13 Jul 81, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n.º 1.093, de 12 Jun 81, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n.º 190, de 04 Abr 14, resolve:

**DISPENSAR**, o 1º Sgt QPPM **OSMAIR CARLOS DE MOURA**, Mat. 77983021, da função de confiança de **Comandante do 3º GPM / 4º Pel / 11ª CIPM / CPM / Distrito de Taboco - MS**, conforme publicado no Diário Oficial n. 9.166, de 17 maio 16.

**DESIGNAR**, o Sub Ten QPPM **ORLANDO DE SOUZA MEDEIROS**, Mat 111956021, para exercer a função de confiança de **Comandante do 3º GPM / 4º Pel / 11ª CIPM / CPM / Distrito de Taboco - MS**, com base no inciso V, Art 23 da Lei Complementar n. 127/08.

CAMPO GRANDE, MS, 27 DE MARÇO DE 2019.

**WALDIR RIBEIRO ACOSTA** - Cel QOPM  
Comandante-Geral da PMMS  
Mat. 38837021

**PORTARIA "P" 271/DGP-1/DGP/PMMS, DE 27 DE MARÇO DE 2019.**

**O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

**Transferir**, por necessidade do serviço, o CB QPPM **RUBENS DE OLIVEIRA BARBOSA**, Mat 23594021, do **Comando Geral / Ajudancia Geral (AJG) / Campo Grande - MS**, para o **Comando Geral / Diretoria de Sistemas e Gestão da Informação (DSGI) / Campo Grande - MS**.

**Transferir**, por necessidade do serviço, a SD QPPM **DYANESSA TURRA**, Mat 425134021, do **10º BPM / CPM / Campo Grande - MS**, para o **Comando Geral / Diretoria de Gestão de Pessoal (DGP) / Campo Grande - MS**.  
(Solução a MSG DTA n. 063/GABSUBCMT-G/19, de 25 Mar 19).

CAMPO GRANDE, MS, 27 DE MARÇO DE 2019.

**EDMILSON LOPES DA CUNHA** – Cel QOPM  
Subcomandante-Geral da PMMS  
Mat. 6820021

**PORTARIA "P" 272/DGP-1/DGP/PMMS, DE 27 DE MARÇO DE 2019**

**O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

**Agregar** os Policiais Militares abaixo relacionados, por terem passado à disposição do **Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul (Imasul)**, fins de prestar serviço de natureza Policial Militar, com fulcro no artigo 76, § 1º, alínea "a" e artigo 78-A, § 3º, da Lei Complementar n.º 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), no período de **1º de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2020**, conforme publicado no Diário Oficial n.º 9.869, de 26 mar 19:

Sub Ten QPPM **LUIZ ALBERTO VILALVA**, Mat 75157021;  
1º Sgt QPPM **ARIANE ZANIRATO CONTINI**, Mat 131514021; e  
3º Sgt QPPM **GERALDO ALBERTO FERREIRA DOS SANTOS**, Mat 74657023.

CAMPO GRANDE, MS, 27 DE MARÇO DE 2019.

**MARCIO AVALOS CABANHA** – Cel QOPM  
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS  
Mat. 58695022

**PORTARIA "P" 273/DGP-1/DGP/PMMS, DE 27 DE MARÇO DE 2019**

**O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n.º 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

**Conceder**, ao Ten Cel PM RR **JULIO ANTONIO DA COSTA GARCIA**, Mat. 83779021, **Licença Especial Proporcional**, referente ao **2º Decênio**, período compreendido de **12 nov 2006 a 23 dez 2016**, que corresponde a **18 (dezoito) dias, já descontados 42 (quarenta e dois) dias**, com fulcro no artigo 32, § 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º da Lei Complementar n.º 127, de 15 de maio de 2008, c/c artigo 131, § 3º, alínea a) da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990. Em consequência **ANULAR**, a publicação da referida concessão de Licença Especial Proporcional, através da Portaria "P" 231/DGP-1/DGP/PPMS, de 15 mar 19, no Diário Oficial n. 9.863, de 18 mar 19, para fins de regularização funcional. (Solução ao Processo n. 31/300685/2019, de 27 fev 19).

**Conceder**, ao 3º Sgt QPPM **GERSON GONÇALVES DA CONCEIÇÃO**, Mat. 77747022, **Licença Especial Proporcional**, referente ao **1º Decênio**, período compreendido de **10 ago 1998 a 13 set 2011**, que corresponde a **108 (cento e oito) dias, já descontados 1.130 (mil cento e trinta) dias**, com fulcro no artigo 32, § 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º da Lei Complementar n.º 127, de 15 de maio de 2008, c/c artigo 131, § 3º, alínea d) da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990.  
(Solução ao Processo n. 31/300781/2019, de 12 mar 19).

CAMPO GRANDE, MS, 27 DE MARÇO DE 2019.

**MARCIO AVALOS CABANHA** - Cel QOPM  
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS  
Mat. 58695022

**NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 057/DGP/DGP-4/PMMS/2019.**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto n.º 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto n.º 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E n.º 8381, página 74, de 27/02/2013,

RESOLVE:

**Notificar**, o CB PM REF Juliano Lauro Wirrti – matrícula 93863021, para comparecer na data de 08/04/2019 às 07 horas à Policlínica da PMMS, sito à Rua Rodolfo José Pinho n.º 1506 – Campo Grande/MS, o qual será inspecionado pela Junta Médica da PMMS para fins de instrução do processo n.º 55/500385/2019. Em caso de dúvidas ou informações entrar em contato com Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS/Inativos pelo telefone (67) 3318-4433.

Campo Grande/MS, 25 de março de 2019.

**MARCIO AVALOS CABANHA** – CEL QOPM  
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS  
Matrícula 58695022

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL**

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 92, DE 20 DE MARÇO DE 2019

O SUBCOMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere artigo 10, incisos I e VIII, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 c/c o artigo 5º, § 1º, alínea "b" e art. 16, inciso IX, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças, em vigor no CBMMS, aprovado pelo Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por interesse próprio, a Sd BM Tatiane de Carvalho Dourado, matrícula n. 423.926-021, da Coordenadoria Militar/SEJUSP/CIOPS para o 2ºSGBM/1ºGBM/CBMMMS, a contar de 20 de março de 2019 (Processo n. 31/500.489/2019).

CAMPO GRANDE-MS, DE 20 DE MARÇO DE 2019.

**LUIZ ANTONIO DE MELLO** – CORONEL QOBM  
Subcomandante-Geral do CBMMS

**DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL**

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 149, DE 26 DE MARÇO DE 2019.

**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Designar JOARIR DELMIRO DA SILVA**, Investigador de Polícia Judiciária, 1ª Classe, matrícula n.º 119398023, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função de confiança de Chefe de Seção, símbolo DAPC-7, na Delegacia Geral da Polícia Civil/MS, em vaga prevista no Decreto n.º 12.093, de 27 de abril de 2006, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 26 de março de 2019.

**MARCELO VARGAS LOPES**  
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 150, DE 26 DE MARÇO DE 2019.

**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais;  
Considerando requerimento protocolado nesta Delegacia-Geral sob n.º 835, em 26 de março de 2019;

RESOLVE:

Remover, a pedido, atendido a conveniência do serviço, **MARCIO CAVALCANTI DA SILVA**, Investigador de Polícia Judiciária, 1ª Classe, matrícula n.º 1188024, da 2ª Delegacia de Polícia de Campo Grande/MS para a Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Roubos e Furtos/MS, concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar n.º 114/2005 e alterada pela Lei Complementar n.º 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 26 de março de 2019.

**MARCELO VARGAS LOPES**  
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO**

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 238, de 25 de março de 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **PEDRO WALTER AGUIERO**, prontuário n.º. 43169021, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, para desempenhar a Função Privativa da Carreira, "Diretor de Unidade de Patronato Penal", de Diretor da Unidade Assistencial Patronato Penitenciário de Dourados/MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, na período de 15/4/2019 a 14/5/2019, em substituição ao titular MÁRIO SÉRGIO SANTOS DE ANDRADE, prontuário n.º. 76026021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 25 de março de 2019.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**  
Diretor-Presidente  
Mat. 18128021

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 239, de 25 de março de 2019.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Designar a servidora **GRAZIELA DE OLIVEIRA BERNARDO**, prontuário nº. 119875023, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, para desempenhar o cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, Símbolo DCA-7, de Gerente na Gerência de Inteligência Penitenciária/GISP, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, *no período de 4/4/2019 à 18/4/2019, em substituição* ao titular **PEDRO PAULO PRIETO**, prontuário nº. 61922023, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande MS, 25 de março de 2019.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**

Diretor-Presidente  
Mat. 18128021

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 240, de 25 de março de 2019.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Designar a servidora **TATYANE DE OLIVEIRA SANTINONI**, prontuário nº. 468058022, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, para desempenhar a Função Privativa da Carreira, "Assistente I", de Assistente de Comunicação Social do Gabinete da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, *no período de 1º/4/2019 à 15/4/2019, em substituição a titular KEILA TEREZINHA RODRIGUES DE OLIVEIRA*, prontuário nº. 125638022, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 25 de março de 2019.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**

Diretor-Presidente  
Mat. 18128021

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 241, de 25 de março de 2019.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Designar a servidora **GISELE VIANA DE CASTRO**, prontuário nº. 43091021, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, para desempenhar a Função Privativa da Carreira, "Chefe de Divisão", de Chefe da Divisão de Assistência à Saúde da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, *no período de 1º/4/2019 à 15/4/2019, em substituição a titular MARIA DE LOURDES DELGADO ALVES*, prontuário nº. 74797021, Agente Penitenciário Estadual da área de Assistência e Perícia - Psicóloga, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 25 de março de 2019.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**

Diretor-Presidente  
Mat. 18128021

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 242, de 25 de março de 2019.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,**

**RESOLVE:**

Designar a servidora **EDILENA DA ROCHA**, prontuário nº. 11405022, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira Penitenciária, "Assistente I", de Supervisora de Assistência de Observação Criminológica da Diretoria de Assistência Penitenciária/DAP, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, *no período de 22/04/2019 à 6/5/2019, em substituição a titular MARIA NOÊMIA ARAÚJO RODRIGUES*, prontuário nº. 93721022, Agente Penitenciário Estadual da área de Assistência e Perícia, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 25 de março de 2019.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**

Diretor-Presidente  
Mat. 18128021

**AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**

PORTARIA "P" AGEPREV n. 476, DE 27 DE MARÇO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

RETORNAR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos proporcionais e paridade, o 3º Sargento PM VALDEIR ANTONIO PIMENTA, matrícula n. 53738022, símbolo 231/3SG/6, código 40018, com fulcro no art. 42, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com art.

7º e art. 54, da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/301635/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE MARÇO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 477, DE 27 DE MARÇO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos proporcionais e paridade, o Subtenente PM JOSIAS CAMPOZANO, matrícula n. 84167021, símbolo 231/STE/6, código 40015, com fulcro no art. 42, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I e art. 90, inciso II, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/300517/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE MARÇO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 478, DE 27 DE MARÇO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte à MARCIA CRISTINA ALENCAR DE ALMEIDA, na condição de companheira, beneficiária do servidor, falecido, Adjail Abadio Soares, matrícula n. 34115022, que detinha o cargo de Subtenente BM, símbolo 231/STE/7, códigos 40036, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no artigos 13, inciso I, artigo 31, inciso II, alínea 'a', artigo 44, inciso I, artigo 45, inciso I e art. 51, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 26 de dezembro de 2018 (Processo n. 55/500101 /2019).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE MARÇO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 479, DE 27 DE MARÇO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social à servidora, EDNA FERREIRA DE LIMA MACHADO, ocupante do cargo de Escrivente, pertencente ao Quadro facultativo de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no Cartório de 3º ofício de Protesto de Campo Grande, com fulcro no art. 76 e art. 98 todos da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 55/504985/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE MARÇO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 480, DE 27 DE MARÇO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte à ERMELINDA BERTUOL AQUINO, na condição de Cônjuge, beneficiária do servidor falecido, Paulo Roberto Aquino, matrícula n. 50903022, que detinha o cargo de Fiscal Ambiental, classe E, nível V, código 70293, do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea 'a', art. 44, inciso I, art. 45, inciso I e art. 51, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 1º de janeiro de 2019 (Processo n. 55/500093/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE MARÇO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 481, DE 27 DE MARÇO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER aposentadoria por idade, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, à servidora DALVA APARECIDA DA SILVA, matrícula n. 10699022, ocupante do cargo de Gestor de Ações Sociais, classe C, nível IV, código 70291, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, com fulcro no art. 43, incisos I, II e IV, combinado com o art. 76 e art. 77, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 65/001419/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE MARÇO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 482, DE 27 DE MARÇO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, com proventos proporcionais e paridade à servidora MARISTELA RODRIGUES BARBOSA, matrícula n. 104694021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, classe D, nível IV, código 60015, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 35, § 1º, 1ª parte, § 6º, todos da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º, da Emenda Constitucional n. 70 de 29 de março de 2012 (Processo n. 29/037872/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE MARÇO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 483, DE 27 DE MARÇO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, à servidora SIDINEA CÂNDIDA FÁRIA, matrícula n. 32804022, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, símbolo 447/IV/1/A, código 60082, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Universidade Estadual, com fulcro no art. 41, incisos I, II e III, combinado com o art. 76 e art. 77, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/500790/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE MARÇO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 484, DE 27 DE MARÇO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos proporcionais e paridade, o Subtenente BM NILMAR OLIVEIRA DA SILVA, matrícula n. 78658021, símbolo 231/STE/5, código 40036, com fulcro no art. 42, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I e art. 90, inciso II, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/502873/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE MARÇO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 485, DE 27 DE MARÇO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos proporcionais e paridade, o 3º Sargento PM HUDNEY CRISTIANO CATELAN, matrícula n. 76639021, símbolo 231/3SG/5, código 40018, com fulcro no art. 42, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I e art. 90, inciso II, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/304822/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE MARÇO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

#### APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Na portaria AGEPREV n. 467, de 25 de março de 2019, publicado no Diário Oficial n. 9.869, de 26 de março de 2019, referente ao servidor DOUGLAS DE ARRUDA MUNIZ DO CARMO, matrícula n. 7116022, foi feita a seguinte apostila (Processo n.55/505001/2018):

ONDE CONSTA: "... Processo n. 55/505001/2019..."

PASSE A CONSTAR: "...Processo n. 55/505001/2018..."

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE MARÇO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

#### AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

Republica-se por incorreção  
Publicado no Diário, oficial n. 9.859, de 12 de março de 2019, página 44.

PORTARIA "P" AGRAER N. 57 DE 08 DE MARÇO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional ao servidor Reinaldo Rodrigues dos Santos, matrícula n. 125946021, ocupante do cargo/função Técnico de Desenvolvimento Rural, Classe E, Nível VI, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, para o Nível VII, com fulcro no Art. 37 a Art. 40 da Lei n. 4.188, de 17 de maio de 2012, combinado com o Art. 3º da Lei Estadual n. 5.166, de 5 de abril de 2018, com validade a contar 01 janeiro de 2018, para fins de regularização funcional (Processo n. 63/200382/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 08 de março de 2019.

ANDRE NOGUEIRA BORGES  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 81 DE 25 DE MARÇO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional a servidora Gildete Ferreira Lima, matrícula n. 125458021, ocupante do cargo/função Gestor Sócio-Organizacional Rural, Classe C, Nível III, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, para o Nível IV, com fulcro no Art. 37 a Art. 40 da Lei n. 4.188, de 17 de maio de 2012, com validade a contar de 23 de março de 2019 (Processo n. 21/500148/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 25 de março de 2019.

ANDRE NOGUEIRA BORGES  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 82 DE 25 DE MARÇO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CRENCIAR Rony Carlos da Silva Tomassini, CNH nº 01787919436, categoria AB, pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Caracol, cedido para Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER, através da Portaria/RH n. 127 de 14 de fevereiro de 2019, a conduzir veículo oficial com base no disposto no art. 6º do Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013, com validade a contar da data da publicação até 31 de dezembro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 25 de março de 2019.

ANDRE NOGUEIRA BORGES  
Diretor-Presidente

#### EDITAL N. 01/2019 AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas Atribuições torna pública a relação dos servidores que durante o ano de 2018, estiveram licenciados ou afastados por mais de 120 (cento e vinte) dias consecutivos e não foram avaliados, conforme constante no quadro abaixo:

Matrícula n.	Nome
6599021	IVETE APARECIDA SCHUROFF
84708	JOÃO LOPES CUPERTINO
41789021	MARIA APARECIDA SANCHES XAVIER
122502021	PRISCILA REGINATO

Campo Grande, 27 março de 2019.

ANDRE NOGUEIRA BORGES  
Diretor-Presidente

#### EDITAL N. 02/2019 AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas Atribuições torna público o resultado da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) do ano de 2018, conforme constante no anexo deste Edital, sendo que: I - os servidores poderão interpor recurso contra o resultado da ADI, dirigido à Comissão de Recursos da Avaliação de Desempenho (Cradi), no prazo de cinco dias úteis a contar da sua data da publicação deste Edital, observado o estabelecido no Decreto n. 14.719, de 18 de abril de 2017;

II - o recurso deverá ser fundamentado e instruído com o Plano de Gestão de Desenvolvimento Individual (PGDI) e o termo de Avaliação de Desempenho (TADI);

III - o recurso intempestivo ou não instruído com os documentos necessários será indeferido pelo presidente da Cradi.

Campo Grande, 27 de março de 2019

#### ANEXO DO EDITAL N.2/AGRAER/2019 AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)

Matrícula	Nome	Consenso
65684021	ABEL BITTENCOURT DOS REIS	98,32
81099023	ADAUTO LUCIO DE OLIVEIRA RODOVALHO	88,98
123094023	ADEILSON VALDEZ SERPA	100,00
128842021	ADEMAR SANTANA JUNIOR	92,80
73732022	ADMIR JOSE SOARES DE ALMEIDA	91,35
122803021	ADRIANO ALVINO SCHUFFNER	85,56
111998024	ADRIANO MARTINS FERREIRA	100,00
44081023	AGONCILIO CORREIA BARBOSA	88,84
31198021	AIRTON JOSE SILVA GARCEZ	91,09
105592023	AIRTON UER GONELLA	95,35
466239021	ALAN ARTUR DE MORAES BARBIERI	90,45
41615021	ALAN RICARDO NOVAES	85,74
64049025	ALCINEIA SANTOS MACENO DA SILVA	93,20
21564021	ALDA MARIA CAMPOS REBELLO	84,21
68171021	ALDIONE GARCIA DE OLIVEIRA SOARES	97,04
53881021	ALDIVINO LELIS SOUSA	92,80
85028021	ALESSANDRA DE AFONSECA E SILVA	92,66
27506021	ALEXANDRE DE OLIVEIRA CABRAL	88,29
119428021	ALEXY DAMIANI MEDEIROS DA SILVA	96,50
84589021	ALFEU OHLWEILER	90,20
26592022	ALINE APARECIDA DA SILVA PEIXOTO	88,60

117168022	ALINE MOHAMUD ABRAO CEZAR	90,44	68334021	EDILSON SHIOTA	88,80
8131021	ALINE NAJARA DOMINGOS GONÇALVES	97,18	130007021	EDISON CASSUCI FERREIRA	95,93
119820021	ALINE NASCIMENTO FLORIANO OLIVEIRA	95,27	116387023	EDMILSON VOLPE	81,17
46360021	ALINNE DE OLIVEIRA ANDRADE	90,21	13566021	EDNA LUCIA PEREIRA ZORIO PEREIRA	92,09
341625021	ALLAN SIQUEIRA TRINDADE	87,51	50281021	EDNO MARTINS VICENTINI	94,97
43744021	ALVARO WOSNIAK BISPO	100,00	102470021	EDSON LUIZ DE SOUZA	90,28
13320024	AMANCIO EPIFANIO BARBOSA FILHO	100,00	19614021	EDSON MONDADORI	88,98
117905021	ANA CAROLINE ALESSIO STEFANI	98,76	47599021	EDUARDO ANDRADE DOS SANTOS	97,21
73738021	ANA CELIA PEREIRA OLIVEIRA MADRUGA	94,81	423003021	EDUARDO DE OLIVEIRA BARRETO	91,92
76022024	ANA CRISTINA ARAUJO AJALLA	94,49	22234021	EGIDIA MEDINA RUIZ	87,52
95366021	ANA CRISTINA VIEIRA COSTA DE PAULA	89,77	15612021	ELCIO MARTINS DINIZ	54,03
105385022	ANA KARLA MOULARD DE MELLO	89,03	41223021	ELENICE APARECIDA BARCELOS DA SILVA	94,49
60403021	ANDERSON GONZAGA ORTIZ	98,00	17346031	ELIA CUSTODIA NOGUEIRA	89,29
46337021	ANDRE GOMES FREIRE GUIDOLIN	91,62	98977021	ELIANE ALVES DE SOUZA	98,46
80777021	ANDRE LUIZ MOREIRA PAES DE BARROS	90,67	68519022	ELIENE FERREIRA DIAS	95,73
80918021	ANDRE NOGUEIRA BORGES	95,03	68519022	ELIENE FERREIRA DIAS	0,00
88199023	ANDREA REGINA SOARES ADOMAITIS NUNES	96,22	35274021	ELIETE SOARES DA SILVA	87,10
91423021	ANGELA MARIA BARBOSA DE ARAUJO	96,77	118808021	ELISANGELA PEREIRA SALIM	93,77
90550021	ANIBAL PINAZO	93,29	81518021	ELISMEIA DE LIMA BORGES	95,00
133950021	ANTONINO HYPOLITO DIAS NETO	96,64	57101021	ELIZIANE WITS DA SILVA BERTO	85,58
10385022	ANTONIO AYRTON MORCELI	79,63	80545022	ELOISIO MENDES DE ARAUJO	100,00
1365021	ANTONIO CARLOS DE REZENDE	97,24	119855021	ELTON MARCELO NONATO GARCIA DE BRITO E SILVA	89,43
129898021	ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE OLIVEIRA	97,17	78047021	ELVIA FRANCISCA DA SILVA	96,82
47350021	ANTONIO HEIJI KUSANO	93,45	83958023	ELVIO FRANCO	97,73
11000021	ANTONIO MARCOS ALVES JÚNIOR	97,86	126174021	EMERSON COSTA MACHADO	95,30
21223026	APARECIDA GORETI BENTO	94,61	127546021	EMERSON FARIAS BISPO	91,55
15538022	APARECIDA LEMOS	97,38	83999021	EMERSON MOREIRA BATISTA	96,67
43643021	APARECIDO DONIZETTE A CALDEIRA	84,78	45355021	ENEDISON NILBA	94,47
128546021	ARAQUEM IBRAHIM MIDON	94,88	106221021	ENEIDA GONCALVES VASCONCELOS	98,99
16468022	ARCELEI LOPES BAMBIL	75,72	133667021	ERIKA CARNEIRO DE SOUZA	97,33
14821021	ARI FIALHO ARDENGHI	92,25	11396021	ERVAL SAJOVIC PEREIRA	92,78
42242023	ARIADNE SIMONE GHELLER	83,44	18815021	EUFRASIA MARIA INACIO F SILVA	99,42
75085024	ARILDO OLIVEIRA FRANCO	96,18	37776021	EURIVALDO BORGES FERREIRA	89,31
15083021	ARIOVAL DIOGO TOLENTINO DE BARROS BALTHA	99,81	78819024	EVA SANTINA RODRIGUES	87,70
9524021	ARIZOLY MENDES	99,57	111381023	EVANDRA TONON MOTA MACIEL	97,61
34751021	ARLENE APARECIDA DA SILVA FERREIRA LOPES	90,00	68090022	EVANDRO EFIGENIO RODRIGUES	89,26
78202021	ARLENE TEREZINHA SILVA FRANCA CAVALCANTE	89,90	131579021	EVANDRO YOCHITAKA SHIROTA	81,77
64115021	ARNALDO ALVES DE OLIVEIRA	86,57	132643021	EVELYNE SOBREIRA	88,43
133885021	ARNALDO SANTIAGO FILHO	96,83	48780021	EVERTON MEIRA DOS SANTOS	81,73
20643022	ATILIO EDUARDO PIOLI	97,91	126605021	EZEQUIEL DOS SANTOS	89,96
92247021	AURINEY SANTOS DE MENEZES	84,49	105031021	FÁBIO AUGUSTO PALERMO	94,35
130249022	BENEDITA MARIA RODRIGUES OTUBO	87,77	93606021	FABIO CARDOSO	93,00
444676021	CAMILA PELLIZZONI	89,01	38148021	FÁBIO LOURENÇO ALVES	93,47
66920021	CARLOS ALBERTO FÉLIX	85,38	438671022	FABRÍCIO DE PAULA	98,43
14827021	CARLOS ALBERTO HIGA	91,74	52874021	FATIMA SONIA CHELIS	93,18
76806021	CARLOS MAURO GONCALVES DE ALMEIDA	93,47	128773021	FERNANDA CATAN MONTSERRAT MATTOSINHO	92,18
11639021	CARLOS ROBERTO SANCHES	97,29	48083022	FERNANDA DA SILVA BENITES	99,06
12093023	CARMEN INES GUMUCIO HOFFMANN	90,10	424158022	FERNANDO JOSE DE PAULA	92,28
119120021	CAROLINE PEREIRA VIEIRA	90,13	45321021	FLAVIO DE OLIVEIRA FERREIRA	94,99
12566021	CASSIA REGINA Y IDE VIEIRA	94,67	36940021	FLAVIO LUCIO PEREIRA	96,17
110649021	CELIA VIEIRA DA COSTA	97,09	46378023	FLAVIO RENATO DA SILVA	77,10
66200022	CELSO RAMIRES DE OLIVEIRA	88,23	133512021	FRANCIELLE LOUISE BUENO MELO DE CARVALHO	99,57
110435021	CESAR BULHOES MARTINS	97,53	437661021	FRANCINE PETENÓ DE CAMARGO LIMA	99,51
129474021	CHAIANA SCHAFFER SCHRODER	86,04	68184022	FRANCISCA DOMINGUES DA SILVA	94,44
104597023	CINTHIA DALCIN BAUR	93,31	9853021	FRANCISCO MARCONDES DE ALMEIDA	95,67
128562021	CHIRLEY DORNAS NANTES	93,65	23252021	GABRIEL SALIM SAAD SOBRINHO	99,51
13730021	CICERO VIEIRA BRAIS	86,21	20272022	GABRIELA MEDEIROS SLEIMAN	91,50
66549021	CINTHYA FERREIRA DOS SANTOS LAGE	100,00	86643023	GELSON DE ALMEIDA JARES	95,08
70950021	CLAUDEIR GUIMARAES BERNARDO	84,63	423399022	GEORGE NELSON RODRIGUES PEREIRA	96,06
132058021	CLAUDIA REGINA ALMEIDA MEDINA	93,71	42246021	GEOVANA COSTA DE SOUZA PIMENTEL	92,64
101122021	CLAUDIO ROBERTO PEREIRA NUNES	89,54	29097025	GERCIELI DE OLIVEIRA SILVA	72,69
97459021	CLAUDIONOR DO CARMO MIRANDA	76,45	119868023	GERSON RODRIGUES	97,18
106292023	CLEIDE APARECIDA PRADO NOGUEIRA	90,56	38885021	GIBERCINO DOS SANTOS	99,28
130116021	CLEIDE APARECIDA SIQUEIRA	94,45	64388021	GILBERTO RODRIGUES	91,84
36966023	CLEIDE FRANCA GOULART	94,80	93726021	GILBERTO SILVA DE MACEDO	95,39
126139021	CLEITON DALASTRA	96,97	125458021	GILDETE FERREIRA LIMA	96,92
22774021	CLEONICE DE FATIMA JACOMELLI	94,16	115840021	GILDO MATOS HONORIO	96,08
54467022	CLEONICE MARIA DA LUZ RODRIGUE	88,10	115087021	GIOVANNI NETTO CALIXTO	90,95
23212021	CLEUZA MARIA MATOS STEFANELLO	99,71	117974022	GISELE ALVES FERREIRA FARIAS	93,15
113944021	CLOVIS RAMOS BASEGGIO	98,04	112578021	GIULIANO PIMENTA COUTO	92,49
5666021	CRISTIAN CARLOS FELIPPI	98,34	89141023	GLAUCY DA SILVA CARMO	97,98
61914021	CRISTINA SOUZA SOARES ERBES	97,47	127588021	GRACINDO CARDOSO SANTOS JUNIOR	84,48
132162021	DALETE MANHAES BORGES DO AMARAL	99,31	14371021	GREGORIA MONJE ACOSTA	98,02
106881021	DANIEL ANTONIO DA SILVA	85,11	22366024	GRINOALDO MOREIRA SILVA	100,00
423404022	DANIEL PASSARELI ROCHA	87,84	53312022	HAMILTON CLOVIS DE OLIVEIRA	87,86
437663021	DANIEL PIRES PASSOS	84,46	2106023	HAROLDO MACHADO TERRAZAS	97,73
124890022	DANILO TOSTES PALMA	98,83	71417023	HÉBER FERREIRA DOS REIS	91,33
60444022	DARIO FABIAN NETTO CISNEIROS	82,64	58924021	HEITOR CORREA LOPES	95,44
53646025	DAVID DRUMMOND BARRETO DOS REIS	95,22	51987021	HELENA LUIZA MATTEI	94,08
59141024	DAVID LOURENCO	89,47	43165021	HENRIQUE MINORU IWAHATA	97,99
26615021	DEMA GOMES ORMOND	88,07	114978021	HILARIA EMILIA DE GUIMARAES BISCOLA MATOS	93,58
12571023	DENISE DE MIRANDA	93,25	22512021	HILDEBRANDO FRANCISCO DE OLIVEIRA	98,88
50084021	DENISE SOARES DA SILVA PADOVAN	94,54	121861021	HINARA GOMES ACOSTA	89,66
59997021	DENIZE ZANIN ALMEIDA	91,88	17219021	ICLAIDES APARECIDA MARTINHO	81,11
91959021	DERLY MARIA CASTELO BRANCO IOSHITAKE	93,86	120473021	IGOR DA SILVA STEFANELLO	94,03
468397021	DIEGO ANTONIO ROSSI	93,67	19458021	INES APARECIDA MONTEIRO ORTEGA	96,37
45250021	DIRCEU RIGO	84,14	133960021	INGRID MONTEIRO MEDINA DE BARROS LIMA	92,87
423406022	DOUGLAS MARTINS PEREIRA PELLIN	94,88	94631022	IRENE LEITE RODRIGUES	96,07
68647024	ÉDER DE ARRUDA	94,35	106820022	IRINEU CAVICHIONI	94,35
81713023	EDER MILTON VASQUES	92,13	75600021	ISAIAS DE OLIVEIRA	92,08
81933021	EDER PAULO CARVALHO DA SILVA	92,25	91305021	ISAIAS DE SOUZA FRANCO SILVA	85,79
120922023	EDER RODRIGO ARAUJO DE LIMA	100,00	5678021	ISMAEL ALMADA NETO	100,00

68169022	ISMAEL NASCIMENTO DE ARAUJO	93,10
5021	IVAN MACENA	91,76
31661021	IVAN PEDRO DE MEDEIROS SOBRINH	90,00
132636021	IVANIA DE OLIVEIRA CONDE	97,28
97299021	IZABEL CRISTINA CORREIA LEANDRO PEREIRA	94,25
26493022	IZABELA DE AZEVEDO CERQUEIRA CALDAS	99,10
52600021	IZAIAS JOSE DOS SANTOS	93,27
58731021	JACQUELINE ROCHA BREY DAURIA	95,19
3733021	JADIR BOCATO	95,90
55895021	JAIME JOSE DE SANTI	99,67
435861022	JANAINA DA CUNHA VIEIRA SANTOS	97,73
44576021	JANE CLEIA KLEIN SILVEIRA DA SILVEIRA	95,22
42320023	JAQUELINE CHAMORRO DA ROCHA	93,75
67480021	JARI FERREIRA DE ALMEIDA	94,66
437662021	JEAN CLEBER GONÇALVES DOS SANTOS	94,04
98480021	JENNYFER CARVALHO COLLANTE	95,12
21306023	JOACYR BARRIOS MARTINS	84,86
65998022	JOAO ALFREDO NETO DA SILVA	95,81
110647021	JOAO APARECIDO SIMAO	97,00
43185021	JOÃO BOSCO ARAÚJO TEIXEIRA	90,46
28821021	JOÃO CARLOS PEGORARO STEFANELLO	94,59
119539021	JOAO GILBERTO CORSATO	78,76
127248021	JOAO LOPES DA SILVA	93,37
8350021	JOAO MARCELO BELTRAME	100,00
60183021	JOAO NOGUEIRA DE SOUZA	90,66
433616021	JOAO PAULO DE OLIVEIRA MARTINS	86,69
13750021	JOAO PAULO GOETTEMMS	87,63
435059022	JOÃO PAULO ROMERO BENITO	98,75
469871021	JOAO ROBERTO FELIPE	92,18
130368021	JOAQUIM BERNARDINO VALENTE	93,46
29352023	JOEL PEREIRA BAHIA FILHO	86,42
122202021	JOHNNY HEBER MIYABARA MARQUES	92,87
83332022	JORGE FALCAO PETRONI	85,33
118828021	JOSE ADRIANO LIMA SOARES	96,70
27654021	JOSE ALCIDES DA SILVA	95,65
4459022	JOSE ALEXANDRE RAMOS TRANNIN	92,64
40632021	JOSE AMERICO BOSCAINE	99,41
5158021	JOSÉ ANÍSIO VIVEIROS LUZ	86,12
95978021	JOSE ANTONIO FERNANDES	86,29
52019021	JOSE APRIGIO DE JESUS RIBEIRO	97,86
109740021	JOSE CARLOS DIAGONE	95,33
66509021	JOSE CARLOS GASPERONI DE OLIVEIRA	89,50
31049021	JOSÉ GUILHERME FERREIRA PANIAGO CARMO ARAUJO	90,10
124216021	JOSE IVALDO DO CARMO	87,59
7402021	JOSE JAIR CAIRES	92,97
67219021	JOSE LECIO NERY DE ANDRADE	90,08
36497021	JOSE LUIZ MEIRA RIBEIRO	94,93
24940021	JOSE MELO DE CARVALHO	90,47
31170022	JOSE NEVES CAMARGO	86,72
131063021	JOSE PAULINO MACHADO BUENO	93,00
9911021	JOSE ROBERTO STEFANI	79,26
28818021	JOSE SIMEAO DO N FILHO	95,48
23512021	JOSE SOARES SOBRINHO	95,06
11057023	JOSE UBIRAJARA COELHO JUNIOR	93,47
101923021	JOSILENE FIGUEIREDO SANCHES DE LIMA	96,00
80916021	JOSUE FERREIRA CAETANO	97,63
83876021	JOVELINA MARIA DE OLIVEIRA	94,98
48643021	JOVELINO ALVES CAETANO	96,81
7131021	JUAREZ DE SOUZA SILVA	88,55
88792021	JULIO CESAR DA MOTA	97,58
32597021	JURACI ANTONIO DE LIMA	90,17
84042021	JURANDIR XAVIER DUQUE JUNIOR	96,96
126189021	JUVENAL MARQUES DE BRITO	80,21
85017021	KATIA MARIA GARICOIX RECALDE	91,59
56565021	KENNYA GISLAINE GENOBIÉ	96,81
43272021	KETYSSUENE NABHAN DA SILVA	90,28
106567021	LAURA SIMONE GIORDANO	92,51
437665021	LEANDRO HENRIQUE JUNG	97,96
76865021	LEDA FERREIRA BONIFACIO	95,05
46730022	LEDA REGINA MONTEIRO PERDOMO	96,88
104760023	LEOMAR LARA PRETTI	100,00
1904023	LEONIR MARIA LEITE PEREIRA DE SOUZA	90,72
104008023	LIDIANE VIEIRA DA SILVA	95,16
20946021	LILIANE AICO KOBAYASHI LEONEL	92,35
95073021	LIONI DE SOUZA FIGUEIRÓ	97,93
97515021	LORETA DA SILVA DE S PEREIRA	95,36
67362021	LUCAS ALVES DE REZENDE NETO	86,48
31299021	LUCAS GARCEZ DOS REIS SILVA	97,85
111286022	LUCIANO APARECIDO DE ALMEIDA	76,00
92354022	LUCIANO FONTOURA MARTINS	86,09
89352023	LUCIDIO PIRES DA SILVA JUNIOR	100,00
125765022	LUCIENE ACOSTA PINO	99,28
63001021	LUIS FERNANDO ENNES DE MIRANDA	93,62
27536021	LUIZ CARLOS DAINÉZI	94,72
3192023	LUIZ DAVID CATELAN	98,84
116696022	LUIZ FELIPE MONTEIRO DA ROSA	100,00
1130021	LUIZ FERNANDES DA COSTA	85,92
35940021	LUIZ FERREIRA VIANA	93,90
11636021	LUIZ HENRIQUE JORDAO DO AMARAL	97,29
9858021	LUIZ HYPOLITO DIAS	89,46
78062021	LUIZ MARCELO VERAÓ DA FONSECA	93,15
60782021	LUIZ ROBERTO DOS SANTOS	91,75

60782021	LUIZ ROBERTO DOS SANTOS	96,90
53496021	MAISA BEATRIS MORAES	91,65
96864021	MAMEDE JOAQUIM BORGES	95,10
105419026	MARCELO ANTONIO DA SILVA	96,61
465802021	MARCELO FABRIS RENSI	100,00
117242021	MARCELO GANCEDO	92,57
76560021	MARCIA GOMES DOS SANTOS	88,22
97391022	MARCIA INES MARCATO FRANCHINI	82,65
22825021	MARCILIO CACERES OLIVEIRA	100,00
66539021	MARCIO RIBEIRO BONETTE	90,54
104369025	MARCOS ANTONIO GOMEZ	100,00
113412021	MARCOS DA SILVA DO E	92,74
127112021	MARCOS DARLAN ULRICH	96,43
133129021	MARIA ALVES VICENTE	96,62
14123021	MARIA APARECIDA DE JESUS DA SILVA NALETO	95,90
70898021	MARIA CLARA DOMINGOS DOS SANTOS MEURER	84,37
45887021	MARIA ELIELZA VIANA	95,02
44231021	MARIA ELIETE TEIXEIRA DE ARAUJO	93,53
113986021	MARIA JOSE DA SILVA	99,81
51688021	MARIA JUSELMA JORDAO DOS SANTOS	96,29
74784023	MARIA LUCIA ROCHA TOLEDO	91,75
56711021	MARIA RODRIGUES PESSOA	93,15
132563022	MARIA ZELIA VELOZO LEAL	91,26
125158024	MARIANA VARGAS	93,10
43631021	MARIANA ZATARIM	91,92
98576021	MARIO CESAR GOMES DE MELO	98,14
437666021	MARIO ROBERTO MAMEDIO	92,30
72695021	MARIO VIANA DOS SANTOS	92,66
50257021	MARISA REIKO SIOTANE KUSANO	94,14
82158021	MARIZA MADALENA DAHMER	94,52
43206021	MARLENE RICARDI DE SOUZA	79,45
47484022	MARLI MARIA DE MOURA	91,67
52364021	MARLON PEREIRA RICARTES	91,20
127564021	MARTA FLORISBELA DA SILVA FERREIRA	97,30
10021	MARTIN LOPEZ DOS SANTOS	99,44
121069023	MARYLISE CHAIA MARTINS	98,47
85743021	MASSANORI REINALDO MIYASHIRO	91,52
100634021	MAURILIO DOS SANTOS	91,96
107322021	MAURO PEDROSO PELLEGRIN	96,25
457645021	MAYARA APARECIDA FIRMINO BARDELLI	91,86
437664021	MAYQUELI LIMA DORNA	85,23
21590021	MEIRE LOURDES DA ROCHA	95,00
48458021	MIGUEL SALES DOMINGUES	90,68
470775021	MILITÃO MIRANDA DE MELO	57,14
106345021	MILTON SILVESTRE DA SILVA	95,67
13108021	MIRIAN CARLA BECKER BRITO	90,98
13287023	MIRNA THEODORO ZANIBONI	98,42
108280021	MOACIR ROMUALDO	93,57
36353021	MOISES PEREIRA DOS SANTOS	89,78
60459021	MÔNICA ROMERO BENITES	90,43
96923023	MOZART BAPTISTA FILHO	94,21
14609021	NALZIRA CANDIDA DE ASSIS	95,92
29344022	NATAL JOSE MARCHIORO	96,53
78115021	NATALÍCIO SABINO MACIEL	91,49
80366021	NEIDE ORTELAN MANGANELLI AMARO	91,75
124973021	NINO RODRIGO CABRAL DE BARROS LIMA	93,63
59295021	NORMA FREITAS	95,36
1570021	OCLECIO FERREIRA LUIZ	96,45
62316021	ODETE MARIA FERRONATO	88,83
77029021	OLCY GUILHERME POMPEO SANCHES	89,46
30281022	OLITA SALATI STANGARLIN	90,82
39222021	ORLANDO BARBOSA CINTRA	96,34
64050021	OSCAR SERROU CAMY JUNIOR	98,10
16801021	OSMAR LIOJI TSURUMAKI	99,27
70224021	PASCOAL REZENDE FRANCA	86,44
42464021	PATRICIA DE ALMEIDA GARIB FERNANDES	95,35
123018021	PATRICIA SIMONE DOS SANTOS	87,57
120298021	PATRICIA VICENTE TOGNON	96,28
5704021	PAULA COELHO BAPTISTOTTE	96,58
53868021	PAULO MACHADO LOBO	95,08
55045022	PAULO MARCIO VIEIRA DA SILVA	99,44
114634023	PAULO MICHEL COSTA	98,23
105231023	PAULO ROBERTO DA SILVA	96,73
33116021	PAULO ROGERIO DIAS LESSA	85,65
3901021	PAULO SERGIO GIMENES	88,33
3833021	PAULO SÉRGIO SZUKALA ARAUJO	94,05
71720021	PAULO VIEIRA DE ANDRADE	96,36
99328021	PRISCILA HORVATH COLOMBO	90,41
1745021	RAFAEL MARTINEZ GONCALVES	91,34
39457021	RAMAO BRAGA XIMENES JUNIOR	89,26
50307023	RAMONA JORGINA TEIXEIRA ARAUJO	99,31
470193022	RAUL DE PAULO SAOVISSO DOS SANTOS	91,41
25581022	REGIANI APARECIDA ALEXANDRE OHLAND	94,24
470404021	REGINALDO COSTA BORGES	97,21
125946021	REINALDO RODRIGUES DOS SANTOS	85,84
74549022	REJANE INÁCIO CAMESCHI	91,81
116649022	REJANE NARCISO JUSTI BRIGNONI	93,46
106058021	RICARDO AUGUSTO CASEIRO	85,63
70423022	RICARDO DIAS PERUCA	97,15
51677022	ROBERTA BRENDA	97,86
37343021	ROBERTO GOMES FACANHA	89,76
366210210	ROBERTO LUIZ BOTEGA	83,59

66079022	ROBERTO SANCHES NAKAYAMA	98,84
51293021	ROBERTO WAGNER DA COSTA	89,43
99735021	RODRIGO ZANONI	93,56
31784022	ROGER LUZ ASSUMPCAO	93,42
423408021	ROGER SOARES DE ALMEIDA	100,00
93389022	ROGERIO GUERINO FRANCHINI	88,37
131885021	ROGERIO PIERI COPETTI	100,00
6196021	RONALDO DA SILVA BOTELHO	86,14
115705021	RONALDO DE LIMA FLORES	88,20
109303021	RONALDO DIAS PEREIRA	95,49
126376021	RONALDO VALDECI DE LIMA	83,40
67650021	ROSA MARIA DO NASCIMENTO	89,69
126978021	ROSANA FREITAS DA ROSA MONTANI	94,07
112237022	ROSANGELA LOPES GOMES	93,22
105797022	ROSANGELA MARIA HIPOLITO	87,84
423005022	ROSELY MARTINEZ GEORGES	94,92
63347023	ROSEMEIRE GOMES TRAVASSO	87,02
109075021	ROSEMEIRE LANDER BORGES CARDOSO	94,67
74246022	ROSIMEIRE CARVALHO TANIGUCHI	96,90
35263021	ROZEVANE PROENÇA LAGO	93,40
99570021	RUDERCIR ROQUE VIEIRA	85,37
110124021	SAMIRA SILVA SAMRA SCHERER	95,22
47320021	SANDRA DE FATIMA BRAGA DE ARAUJO	90,07
91819021	SANDRA HELENA DE SOUSA ROTTA	93,49
95243021	SANDRA MATIAS DE PAULA	93,92
83914022	SANDRO CARDOSO	89,66
81233021	SANDRO HENRIQUE POLLONI	96,47
23963022	SEBASTIAO APARECIDO SOARES	90,68
34386023	SEBASTIAO DA SILVA	92,69
101311021	SEBASTIAO DE VASCONCELLOS LEME NETO	85,88
92160022	SIDNEY KOCK	98,33
111623021	SILMARA APARECIDA SIQUEIRA PIVA	91,60
124993021	SILVANA FERREIRA BASSANI	97,62
97486022	SILVIO DOS SANTOS CEZAR	92,71
34823022	SILVIO PEREIRA VARGAS	90,04
24786021	SÍMILLA FRANÇA HORING	100,00
97625021	SIMONE RODRIGUES PEREIRA CORREA	98,07
16559022	SIRLEI JOSE BALESTRIN	97,92
117744021	SOLANGE ALONSO FERNANDES	99,90
37510021	SOLANGE MARIA RADAELLI	98,93
69917021	SONIA HISSAE KOMORI	99,63
105239022	SONIA MARIA LIDONE MOREIRA	92,48
73632023	SONIA MARIA PEREIRA DIOGO	92,59
423001021	SORAIA WERNECK MORAES	97,58
48292022	SUELENE BENEDITA XAVIER	93,01
65400022	SUELY AMORIM REIS	92,43
128245021	TALES LIMA ALVES	89,59
128245021	TALES LIMA ALVES	89,53
85117021	TANIA NETTO	86,97
2811022	TELMO LUIZ FERREIRA	93,21
68087021	TEONILIA PEREIRA DA SILVA	97,46
46718021	TERCIO JACQUES FEHLAUER	87,98
100487021	TERCIO JORGE JUNIOR	95,75
319859021	THAINARA FARIAS ROCHA	91,82
39648021	THIAGO SORROCHE BERTO	92,77
112560021	TONY RICARDO SAUEIA RAMOS	89,58
72300021	TÚLIO BARBOSA BERTOLA	89,88
58414021	VALDECI SEBASTIAO DA SILVA	99,54
130264021	VALDECIR BATISTA ALVES	93,91
123088021	VALDEMIR MARIANO DOS SANTOS	90,67
43517022	VALDENIR MACHADO	96,42
52181021	VALDER SOARES JUNIOR	92,88
115861021	VANDERLEI COELHO DOS SANTOS	91,98
50185021	VANDRO SERROU CAMY	93,20
114756022	VANESSA CORREA STUHRK GORSKI	100,00
56973021	VANIA ABREU DE MELLO	95,34
19106021	VANIA DE OLIVEIRA SABATEL	97,85
83873021	VERA LUCIA DE OLIVEIRA GOLZE	95,95
109573023	VICENTE MARTINS REZENDE	85,42
126209021	VIDOMAR NUNES DE MIRANDA NETO	96,15
123403022	VITOR CORRÊA DE OLIVEIRA	91,62
370219021	WALTAIR DIOGO	79,18
81947021	WANDERLEI RODRIGUES DA SILVA	89,49
55420023	WANESSA CAVALCANTE FREITAS	85,69
33917021	WANILTON ROGERIO GONCALES	82,75
62433022	WESLEY SOUZA BARROS	99,07
24580021	WILSON DINIZ GIACOMETTI	86,07
112957021	WILSON FRANCISCO DE SOUZA ABREU	93,52
66439021	XISTO VEZALI	94,41
93685021	YVIE CESCO GONCALVES DA SILVA	96,99
84296021	ZILDA DO NASCIMENTO E SILVA SWIECH	93,75
14463023	ZILDENEIS SALVIANO DA SILVA	87,44

do cargo de Gestor de Atividades Culturais símbolo C/70090, no período de 13 de abril a 11 de junho de 2019, com fundamento no artigo 1º, da Lei n.º 3.855, de 30 de março de 2010.

Campo Grande, 25 de março de 2019.

**MARA CASEIRO**  
Diretora-Presidente

### FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

**PORTARIA "P" FUNSAU N. 133 de 25 de março de 2019.**

**O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 100, de 10 de janeiro de 2019, **resolve**:

**DESIGNAR** a servidora Maria Karolina de Oliveira Alencar matrícula n. 477867021, para desempenhar a função de Gerente da Gerência de Contabilidade e Tomada de Contas, em substituição a servidora Érica Barbosa Pinto, matrícula 435364021, a partir de 01 de abril de 2019, em conformidade com o decreto nº 13.933, de 03 de abril de 2014.

CAMPO GRANDE-MS, 25 de março de 2019.

**EDSON DA MATA TORRES FILHO**  
Diretor Administrativo/Financeiro

**MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA**  
Diretor-Presidente

### FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL

**Portaria "P" FUNTRAB N.º 20/19, DE 22 DE MARÇO DE 2019.**

**O Diretor-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Divulgar a relação abaixo, dos servidores pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, com gozo de férias no período de **ABRIL/2019**, com fulcro no art. 123, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.964, de 23 de dezembro de 2004:

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
93874021	Fabiana Franzini	09/07/2017 08/07/2018	16/04/2019 a 30/04/2019
57002021	Luiz Gilberto Nascimento	21/03/2018 20/03/2019	01/04/2019 a 30/04/2019
49305021	Mônica Scheller	24/02/2018 23/02/2019	22/04/2019 a 06/05/2019
44104026	Sandra Rodrigues Mendes	02/03/2018 01/03/2019	01/04/2019 a 30/04/2019
435626021	Sanimem Nogueira Duarte	19/01/2018 18/01/2019	01/04/2019 a 15/04/2019

Campo Grande, 22 de março de 2019.

**Clistiano Fernandes Alves**  
Diretor-Presidente/FUNTRAB

### DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

*DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Luciano Montali*

*PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Júlia Fumiko Hayashi Gonda*

*SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Angela Rossetti Chamorro Belli*

*CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento*

*SUBCORREGEDORA-GERAL: Geni Tibúrcio Zawierucha*

#### EXTRATO DO CONTRATO N. 009/DPGE/2019

Processo DPGE n. 33/007.027/2019.

**Adesão** à Ata de Registro de Preços SAMF/ES n. 04/2018.

**Pregão Eletrônico** n. 00011/2018-SRP (Processo n. 12804.100067/2018-12)

**Partes:** Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, com recursos provenientes do FUNADEP, e a empresa Dell Computadores do Brasil Ltda.

**Objeto:** Aquisição de 220 (duzentos e vinte) unidades de Microcomputadores, tipo padrão MFF com Windows (estações de trabalho, desktop), marca: Dell, modelo: Optiplex 7060 MFF, conforme detalhamento e especificações constantes no item 6.2 do Termo de Referência, anexo I do edital do Pregão Eletrônico n. 00011/2018 (SRP), que deu origem à Ata de Registro de Preços SAMF/ES n. 04/2018, gerenciada pela Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Estado do Espírito Santo - SAMF/ES, Processo n. 12804.100067/2018-12.

**Vigência:** 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do Contrato.

**Fundamentação legal:** Lei n. 10.520, de 2002, Lei n. 8.666, de 1993 e alterações e Lei n. 8.078, de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

**Valor:** R\$963.600,00 (novecentos e sessenta e três mil e seiscentos reais).

**Classificação orçamentária** Fun Programática 10.33901.03.122.0007.2894.0001 Fonte de Recurso 0240; Natureza de Despesa 44905235; Empenho 2019NE000144.

**Ordenador de Despesa:** Júlia Fumiko H Gonda. Primeira Sub-Defensora Pública.

**Data da assinatura:** 26 de março de 2019.

**Assinam:** Luciano Montali e Fabiana dos Santos Alves

#### EXTRATO DO EMPENHO Nº 241/2019

PROCESSO Nº 33/007.038/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/DPGE/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/DPGE/2018

**FAVORECIDO:** Vip Tour Eventos e Turismo Eireli - ME

**OBJETO:** Serviços de Hospedagem – Requisição Nº 3

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Nos termos da Lei n. 10.520, de 2002 e da Resolução DPGE n. 064/2014, alterada pela Resolução DPGE n. 098/2015 aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 1993, e alterações, e as demais normas legais correlatas;

**VALOR TOTAL:** R\$ 192,00 (Cento e noventa e dois reais)

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

- Funcional Programática: 33901.03.122.0007.2894.0001;

### FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

**PORTARIA "P" FCMS/N.º 025/2019, DE 26 DE MARÇO DE 2019.**

A Diretora-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**PRORROGAR** por mais 60 (sessenta) dias, a Licença Maternidade concedida à servidora **Juliana Giacometti Piubeli de Andrade** matrícula n. 12289022, ocupante



- Natureza de Despesas: 339039.80;  
- Fonte de Recurso: 0240000000;  
**DATA DO EMPENHO:** 27/03/2019  
**ORDENADOR DE DESPESA:** Luciano Montali

**EXTRATO DO EMPENHO Nº 242/2019**  
**PROCESSO Nº 33/007.038/2019**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/DPGE/2018**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/DPGE/2018**  
**FAVORECIDO:** Vip Tour Eventos e Turismo Eireli - ME  
**OBJETO:** Serviços de Hospedagem – Requisição Nº 4  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Nos termos da Lei n. 10.520, de 2002 e da Resolução DPGE n. 064/2014, alterada pela Resolução DPGE n. 098/2015 aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 1993, e alterações, e as demais normas legais correlatas;  
**VALOR TOTAL:** R\$ 192,00 (Cento e noventa e dois reais)  
**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
- Funcional Programática: 33901.03.122.0007.2894.0001;  
- Natureza de Despesas: 339039.80;  
- Fonte de Recurso: 0240000000;  
**DATA DO EMPENHO:** 27/03/2019  
**ORDENADOR DE DESPESA:** Luciano Montali

**EXTRATO DO EMPENHO Nº 243/2019**  
**PROCESSO Nº 33/007.038/2019**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/DPGE/2018**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/DPGE/2018**  
**FAVORECIDO:** Vip Tour Eventos e Turismo Eireli - ME  
**OBJETO:** Serviços de Hospedagem – Requisição Nº 5  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Nos termos da Lei n. 10.520, de 2002 e da Resolução DPGE n. 064/2014, alterada pela Resolução DPGE n. 098/2015 aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 1993, e alterações, e as demais normas legais correlatas;  
**VALOR TOTAL:** R\$ 192,00 (Cento e noventa e dois reais)  
**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
- Funcional Programática: 33901.03.122.0007.2894.0001;  
- Natureza de Despesas: 339039.80;  
- Fonte de Recurso: 0240000000;  
**DATA DO EMPENHO:** 27/03/2019  
**ORDENADOR DE DESPESA:** Luciano Montali

**EXTRATO DO EMPENHO Nº 244/2019**  
**PROCESSO Nº 33/007.038/2019**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/DPGE/2018**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/DPGE/2018**  
**FAVORECIDO:** Vip Tour Eventos e Turismo Eireli - ME  
**OBJETO:** Serviços de Hospedagem – Requisição Nº 6  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Nos termos da Lei n. 10.520, de 2002 e da Resolução DPGE n. 064/2014, alterada pela Resolução DPGE n. 098/2015 aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 1993, e alterações, e as demais normas legais correlatas;  
**VALOR TOTAL:** R\$ 192,00 (Cento e noventa e dois reais)  
**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
- Funcional Programática: 33901.03.122.0007.2894.0001;  
- Natureza de Despesas: 339039.80;  
- Fonte de Recurso: 0240000000;  
**DATA DO EMPENHO:** 27/03/2019  
**ORDENADOR DE DESPESA:** Luciano Montali

**EXTRATO DO EMPENHO Nº 245/2019**  
**PROCESSO Nº 33/007.038/2019**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/DPGE/2018**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/DPGE/2018**  
**FAVORECIDO:** Vip Tour Eventos e Turismo Eireli - ME  
**OBJETO:** Serviços de Hospedagem – Requisição Nº 7  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Nos termos da Lei n. 10.520, de 2002 e da Resolução DPGE n. 064/2014, alterada pela Resolução DPGE n. 098/2015 aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 1993, e alterações, e as demais normas legais correlatas;  
**VALOR TOTAL:** R\$ 192,00 (Cento e noventa e dois reais)  
**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
- Funcional Programática: 33901.03.122.0007.2894.0001;  
- Natureza de Despesas: 339039.80;  
- Fonte de Recurso: 0240000000;  
**DATA DO EMPENHO:** 27/03/2019  
**ORDENADOR DE DESPESA:** Luciano Montali

**EXTRATO DO EMPENHO Nº 237/2019**  
**PROCESSO Nº 33/007.063/2018**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/DPGE/2018**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/DPGE/2018**  
**FAVORECIDO:** Sidney Denis da Costa ME  
**OBJETO:** Aquisição de Totens – Requisição 3  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002. Resolução n. 064/2014/DPGE alterada pela Resolução DPGE n. 098, de 22 de setembro de 2015, regulamentos do sistema eletrônico de compras governamentais utilizado na Administração Pública Federal SIASG-Comprasnet, Resolução DPGE n.º 099 de 22 de setembro de 2015; e Resolução 124 de 27 de outubro de 2016 e no que couber, das determinações constantes da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei Complementar n.º 147 de 07 de agosto de 2014 e sei disciplinada no Estado de Mato Grosso do Sul pela Lei Complementar n. 197,201 e pelo Decreto n. 12.683/08.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 5.750,00 (Cinco mil e setecentos e cinquenta reais)  
**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
- Funcional Programática: 33901.03.122.0007.2894.0001;  
- Natureza de Despesas: 449052.51;  
- Fonte de Recurso: 0240000000;  
**DATA DO EMPENHO:** 26/03/2019  
**ORDENADOR DE DESPESA:** Luciano Montali

**EXTRATO DO EMPENHO Nº 238/2019**  
**PROCESSO Nº 33/007.063/2018**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/DPGE/2018**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/DPGE/2018**  
**FAVORECIDO:** Sidney Denis da Costa ME  
**OBJETO:** Aquisição de Totens – Requisição 4  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002. Resolução n. 064/2014/DPGE alterada pela Resolução DPGE n. 098, de 22 de setembro de 2015, regulamentos do sistema eletrônico de compras governamentais utilizado na Administração Pública Federal SIASG-Comprasnet, Resolução DPGE n.º 099 de 22 de setembro de 2015; e Resolução 124 de 27 de outubro de 2016 e no que couber, das determinações constantes da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, da Lei Complementar n.º

123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei Complementar n.º 147 de 07 de agosto de 2014 e sei disciplinada no Estado de Mato Grosso do Sul pela Lei Complementar n. 197,201 e pelo Decreto n. 12.683/08.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 5.750,00 (Cinco mil e setecentos e cinquenta reais)  
**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
- Funcional Programática: 33901.03.122.0007.2894.0001;  
- Natureza de Despesas: 449052.51;  
- Fonte de Recurso: 0240000000;  
**DATA DO EMPENHO:** 26/03/2019  
**ORDENADOR DE DESPESA:** Luciano Montali

**EXTRATO DO EMPENHO Nº 239/2019**  
**PROCESSO Nº 33/007.063/2018**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/DPGE/2018**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/DPGE/2018**  
**FAVORECIDO:** Sidney Denis da Costa ME  
**OBJETO:** Aquisição de Totens – Requisição 5  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002. Resolução n. 064/2014/DPGE alterada pela Resolução DPGE n. 098, de 22 de setembro de 2015, regulamentos do sistema eletrônico de compras governamentais utilizado na Administração Pública Federal SIASG-Comprasnet, Resolução DPGE n.º 099 de 22 de setembro de 2015; e Resolução 124 de 27 de outubro de 2016 e no que couber, das determinações constantes da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei Complementar n.º 147 de 07 de agosto de 2014 e sei disciplinada no Estado de Mato Grosso do Sul pela Lei Complementar n. 197,201 e pelo Decreto n. 12.683/08.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 5.750,00 (Cinco mil e setecentos e cinquenta reais)  
**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
- Funcional Programática: 33901.03.122.0007.2894.0001;  
- Natureza de Despesas: 449052.51;  
- Fonte de Recurso: 0240000000;  
**DATA DO EMPENHO:** 26/03/2019  
**ORDENADOR DE DESPESA:** Luciano Montali

**EXTRATO DE DECISÃO**  
**Processo n. 33/007.050/2017.**  
**Interessados:** Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, com recursos do Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública - FUNADEP, e Portal Empreendimentos Ltda.  
**Referência:** Locação do Imóvel Não Residencial, situado na Rua Antônio Maria Coelho, n. 1.668, Centro, CEP 79.002-220, na cidade de Campo Grande/MS.  
**Assunto:** Prorrogação de vigência contratual e decréscimo do valor contratado.  
**Decisão:** Diante do exposto, verificada a manutenção da conveniência e da oportunidade, de acordo com o Parecer Jurídico n. 111/2019/ASSEJUR, com fundamento no art. 51 da Lei n. 8.245, de 1991, no art. 65, inciso II da Lei n. 8.666, de 1993 e alterações, no art. 7º, §6º, inciso II da Lei Complementar n. 111, de 2005, no art. 2º, inciso V e art. 5º, inciso I, ambos, da Resolução DPGE n. 012, de 2007, e previsão contratual dos itens 3.3 "in fine" e item 4.2, das cláusulas terceira e quarta, respectivamente, na forma da minuta do instrumento jurídico examinado e aprovado pela assessoria jurídica da Administração, **AUTORIZO** a formalização do Termo Aditivo n. 002/DPGE/2019 ao Contrato n. 010/DPGE/2017, de locação do imóvel não residencial, situado na Rua Antônio Maria Coelho, n. 1.668, Centro, CEP 79.002-220, na cidade de Campo Grande/MS, celebrado originalmente entre a Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, com recursos do FUNADEP - Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública, e a Portal Empreendimentos Ltda., inscrita no CNPJ sob o n. 05.000.053/0001-26, para fins de prorrogar a vigência contratual, por mais 12 (doze) meses, fixado o início em 30/03/2019 e término em 29/03/2020, e ainda, para fins de decréscimo do valor contratado, por concessão amigável da Locadora, passando o valor mensal do aluguel praticado, dos atuais R\$60.000,00 (sessenta mil reais) para R\$56.322,00 (cinquenta e seis mil trezentos e vinte e dois reais), a vigor no decorrer de todo o novo período de vigência contratual, ficando ratificadas e permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições pactuadas, e não modificadas, pelo aditamento a que se refere a presente autorização. Publique-se. Campo Grande/MS, 27 de março de 2019.

**LUCIANO MONTALI**  
Defensor Público-Geral do Estado

#### **PORTARIA "S" DPGE n. 098/2019, DE 27 DE MARÇO DE 2019.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR a servidora VALDIRENE PEREIRA GONÇALVES, matrícula n. 5509831-3, ocupante do cargo em comissão de Assistente de Secretaria, símbolo DPDA-4, integrante do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul, para, sem prejuízo de suas funções, responder pelo expediente da Secretaria de Gestão de Pessoal, no período de **25 de março a 8 de abril de 2019**, em decorrência de férias do titular. (Protocolo 33/051500/2019)

Campo Grande, 27 de março de 2019.

**LUCIANO MONTALI**  
Defensor Público-Geral do Estado

#### **PORTARIA "S" DPGE n. 099/2019, DE 27 DE MARÇO DE 2019.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e tendo em vista o disposto na Resolução DPGE n. 131, de 17 de janeiro de 2017, resolve:

DESIGNAR os servidores MAGNO MARCIO DE SOUZA FERREIRA, matrícula n. 3056406-1 e BRENO NABHAN BENETTI, matrícula n. 5513400-3, para, nos termos do artigo 58, inciso III e do artigo 67, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, desempenharem a função de Fiscal de Contrato e de Apoio, respectivamente, conforme especificações constantes no quadro:

CONTRATO	CONTRATADA	ESPECIFICAÇÃO
007/DPGE/2017	TRAVELERS Seguros Brasil S.A	Processo n. 33/007.141/2016 – Prorrogação da vigência do Contrato n. 007/DPGE/2017 – Renovação de Apólice de Seguro Predial para os imóveis não residenciais que abrigam as unidades de atendimento da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul.

Campo Grande, 27 de março de 2019.

**LUCIANO MONTALI**  
Defensor Público-Geral do Estado

# MUNICIPALIDADES

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA

### RESULTADO DA LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 214/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2019

O Município de Água Clara – MS, por intermédio do Pregoeiro Oficial, designado pela PORTARIA Nº 12, DE 15 DE JANEIRO DE 2019, publicada no Diário Oficial do Município de Água Clara, com base na Lei Nº. 10.520/2002 e Decreto Municipal Nº. 006/2013 comunica aos interessados o resultado do Pregão Presencial Nº. 008/2019, cujo o objeto: **Contratação de empresa especializada para fornecimento de leites especiais, fórmulas infantis e suplementos nutricionais para atender pacientes (criança, adultos e idosos, ou acamados) e também ordens judiciais, pacientes estes que são portadores de necessidades nutricionais e que está vinculada a secretaria municipal de saúde, conforme edital e seus anexos.**

**EMPRESAS VENCEDORAS NOS MENORES VALORES POR ITEM:**  
**CLINICA NUTRICIONAL LTDA EPP**, CNPJ/MF Nº 05.155.405/0001-12.  
VALOR: R\$ 5.615,20 (cinco mil seiscentos e quinze reais e vinte centavos)  
**KPS CALUX COMERCIO E SERVIÇOS EPP**, CNPJ/MF Nº 27.024.068/0001-67.  
VALOR: R\$ 11.778,00 (onze mil e setecentos e setenta e oito reais)  
**SIMONE DE CAMARGO RUBIO**, CNPJ/MF Nº 08.031.271/0001-16  
VALOR: R\$ 14.608,00 (quatorze mil e seiscentos e oito reais)  
**VALOR TOTAL DAS EMPRESAS ADJUDICADAS:** R\$ 32.001,20 (trinta e dois mil e um real e vinte centavos), valor global, o prazo de vigência será contada a partir da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2019.

Água Clara/MS, 22 de março de 2019.

**MARCOS ANTONIO GARCIA**  
PREGOEIRO

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 205/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2019

Homologo o resultado do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº. 009/2019, tendo com **contratação de empresa especializada para fornecimento de pães e placas de bolos, visando atender as secretarias municipais, conforme edital e seus anexos**, Em favor das empresas abaixo elencadas:  
**EMPRESAS VENCEDORAS ADJUDICADAS NOS MENORES VALORES POR ITEM.**  
**CELIA ALVES SANTOS - ME**, CNPJ/MF Nº 04.463.744/0001-01.  
VALOR ADJUDICADO: R\$ 7.794,80 (sete mil setecentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos)  
**W. DE ALMEIDA DANTAS SUPERMERCADO - ME**, CNPJ/MF Nº 27.114.948/0001-24.  
VALOR ADJUDICADO: R\$ 234.060,00 (duzentos e trinta e quatro mil sessenta reais)  
**VALOR TOTAL DAS EMPRESAS ADJUDICADAS:** R\$ 241.854,80 (duzentos e quarenta e um mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos), valor global, o prazo de vigência será contada a partir da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2019.

Água Clara/MS, 26 de março de 2019.

**EDVALDO ALVES DE QUEIROZ**  
PREFEITO MUNICIPAL

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 206/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2019

Homologo o resultado do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº. 010/2019, tendo com **contratação de empresa especializada para fornecimento de gás gpl, acondicionado em botijão de 13 kg e 45 kg, sem vasilhame em atendimento as secretarias do município de água clara/ ms, conforme edital e seus anexos**, Em favor da empresa abaixo elencada:  
**EMPRESA VENCEDORA ADJUDICADA NO MENOR VALOR POR ITEM:**  
**NORDESTE SUL MATOGROSSENSE REVENDEDORA DE GÁS - LTDA**, CNPJ/MF Nº 04.519.644/0001-41.  
VALOR ADJUDICADO: R\$ 162.816,50 (cento sessenta e dois mil oitocentos e dezesseis reais cinquenta centavos).  
**VALOR TOTAL DAS EMPRESAS ADJUDICADAS:** R\$ 162.816,50 (cento sessenta e dois mil oitocentos e dezesseis reais cinquenta centavos), valor global, o prazo de vigência será contado a partir da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2019.

Água Clara/MS, 26 de março de 2019.

**EDVALDO ALVES DE QUEIROZ**  
PREFEITO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL)**  
**COTA PRINCIPAL – 75% DO OBJETO – LOTE 1 – AMPLA CONCORRÊNCIA**  
**COTA RESERVADA – 25% DO OBJETO – LOTE 2 – CONTRATAÇÃO DE ME-EPP-MEI**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2019**

**OBJETO:** Aquisição de microcomputadores completo, para as escolas da rede municipal de ensino Escola Professor Paulo Ney e Escola Luciano da Costa Lima, e da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, conforme os quantitativos e as descrições constantes no Anexo I – Proposta de Preço parte integrante deste Edital.  
**DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA:** a sessão pública se dará no dia **10 (dez) de abril de 2019, as 08:00h-MS (oito horas)**, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Anaurilândia.

O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações, na Rua Floriano Peixoto nº 1000, e pelo telefone (67) 3445-1110, no horário das 8:00h às 12:00 e das 14:00 às 17:00, e pelo endereço eletrônico: www.anaurilandia.ms.gov.br.

Anaurilândia – MS, 27 de Março de 2019.  
**Luciana Kaiber Moraes Alves da Silva**  
**PREGOEIRA**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – ANAURILÂNDIA/MS

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL)**  
**EXCLUSIVA ME/EPP/MEI**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2019**

**OBJETO:** Aquisição de materiais de consumo utilizados em procedimentos multiprofissionais de Atenção Básica em Saúde, em conformidade com as condições e especificações descritas no Edital e seus anexos.

O presente pregão é exclusivo para Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI), nos termos das Leis Complementares 123/06 e 147/14.

**DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA:** a sessão pública se dará no dia **11 (onze) de abril de 2019, as 08:00h -MS (oito horas)**, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Anaurilândia.

O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações, na Rua Floriano Peixoto nº 1000, e pelo telefone (67) 3445-1110, no horário das 8:00h às 12:00 e das 14:00 às 17:00, e pelo endereço eletrônico: www.anaurilandia.ms.gov.br.

Anaurilândia – MS, 27 de Março de 2019.

Luciana Kaiber Moraes Alves da Silva

PREGOEIRA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

### AVISO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 17/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 45 /2019

**O MUNICÍPIO DE BODOQUENA – MS**, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna pública a abertura de Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, tipo Menor **Preço Por Item**, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 2.143/2009 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93 e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06 e suas alterações.

**Objeto:** Aquisição de Material Permanente, Câmara de Refrigeração Científica vertical - 340 litros (refrigerador Laboratorial) para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde Bodoquena-MS.

**ABERTURA DA SESSÃO:** 09 de Abril de 2019. **HORAS:** 07h30min (sete horas e trinta minutos).

**LOCAL:** Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Rua 13 de Maio, nº. 305 - Centro. O edital com os dados completos encontra-se disponível aos interessados (gratuitamente) no endereço acima especificado, das 07h00min às 13h00min de segunda à sexta-feira, ou através de solicitação feita pelo E-mail do Departamento de Licitação (licitabodoquena@gmail.com).

Bodoquena – MS, 27 de Março de 2019.

João Paulo Lima de Oliveira

Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

### AVISO DE CONVOCAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 305/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 74.132/2018-15

**OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA COORDENADORIA DA REDE DE ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA E COORDENADORIA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA/FUNSERV, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU.

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, CONVOCA os representantes das empresas vencedoras do certame em epígrafe, para assinatura da Ata de Registro de Preços n. 077/2019, no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da publicação do presente aviso, nos termos do subitem 11.5 e 11.8 do edital, no ato da assinatura será verificada a regularidade fiscal e trabalhista e, estando vencidas as certidões apresentadas no certame, a adjudicatária deverá reapresentá-las.

A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada das 08h às 11h e das 13h às 17h na Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM/SEGES, sito Av. Afonso Pena, n. 3.297, Térreo, Centro, Paço Municipal (Informações 67 3314-3267 - ramal: 2507), conforme subitem 11.5.1 do edital, e o não comparecimento para assinatura da mesma poderá acarretar em sanções previstas em edital.

Campo Grande - MS, 27 de março de 2019.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA**  
Diretor-Geral de Compras e Licitação

### AVISO DE CONVOCAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 044/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 49.092/2018-92

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação – DICOM, convoca as empresas CONSTRUTORA JLC EIRELI e CONSTRUTORA B & C LTDA, nos termos do § 3º do art. 48 da Lei 8.666/93, para apresentação de nova proposta de preço referente à licitação em epígrafe, no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data desta publicação, escoimada das causas da desclassificação, obedecendo a todas as exigências do item 6 do edital (Da Proposta de Preços). As razões que motivaram tal posicionamento encontram-se à disposição dos interessados.

Campo Grande – MS, 27 de março de 2019.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA** **LEONARDO BARBIRATO JUNIOR**  
Diretor-Geral de Compras e Licitação Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

### Extrato da Carta Contrato nº 005/2019/SEMED

Processo nº 41.510/2018, Pregão Presencial: 004/2018 – Registro de Preço nº 16.661/2017 – Ata de Registro de Preço nº 002/2018 - Secretaria Municipal de Educação e a Empresa EFICAZ LOGÍSTICA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS EIRELI-ME. CNPJ: 20.419.294/001-06 Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de produtos de limpeza, para atender as unidades escolares da Rede Municipal de Educação, pelo período de 12 (doze) meses.  
VALOR: R\$ 12.793,20 (Doze mil setecentos e noventa e três reais e vinte centavos) conforme empenho nº 595/2018.

PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega será de 10 (dez) dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Educação.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses, computados a partir da data de sua celebração. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.92.12.365.0103.2595 – Aplicação dos Recursos do Salário Educação – 33.90.30.22 – Material de Limpeza e Produção de Higienização.

Base Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 4.320/64 e suas alterações posteriores.

Foro: Comarca de Corumbá - MS

Data da Assinatura: 13/02/2019.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu – Secretária Municipal de Educação e a Empresa EFICAZ LOGÍSTICA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS EIRELI-ME.

#### Extrato da Carta Contrato nº 008/2019/SEMED

Processo nº 155/2019, Pregão Presencial: 032/2018 – Registro de Preço nº 4.902/2018 – Ata de Registro de Preço nº 006/2018 - Secretaria Municipal de Educação e a Empresa FORTHE LUX COMERCIAL LTDA - ME. CNPJ: 08.265.264/0001-89 Objeto: Despesa com aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis (milho verde, óleo de soja, orégano, sal, salsicha em conserva e outros), para atender a merenda escolar dos alunos da REME. VALOR: R\$ 19.680,00 (Dezenove mil seiscentos e oitenta reais) conforme empenho nº 34/2019.

PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega será de 10 (dez) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento ao fornecedor.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, computados a partir da data de sua celebração. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.92.12.361.0103.2602 – Alimentação Escolar – Ensino Fundamental PNAE – 33.90.30.07 – Gêneros de Alimentação.

Base Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 4.320/64 e suas alterações posteriores.

Foro: Comarca de Corumbá - MS

Data da Assinatura: 06/02/2019.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu – Secretária Municipal de Educação e a Empresa FORTHE LUX COMERCIAL LTDA - ME.

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 002/2019

ORGÃO: Secretaria Municipal de Educação.

OBJETO: Registro de preços para aquisição de Carga de Gás Liquefeito de Petróleo GLP (P13 e P45) para atender as necessidades das Unidades Escolares da rede Municipal de Ensino no Município de Corumbá - MS. O Município de Corumbá através da Secretaria Municipal de Educação, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Presencial nº 002/2019 - Processo Administrativo nº 41.141/2018 em favor da empresa: FARID A. H. M. MUSTAFA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.984.590/0001-60, vencedora do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.842 de 13/02/2019 pág. 37 e Diário Oficial do Município de Corumbá – Ed. nº 1.609 de 13/02/2019 pág. 03.

Ordenador de Despesas: Genilson Canavarro de Abreu – Secretário Municipal de Educação.

Corumbá-MS, 26 de Março de 2.019.

#### Extrato da Carta Contrato nº 016/2019/SEMED

Processo nº 377/2019, Pregão Presencial: 004/2018 – Registro de Preço nº 16.661/2017 – Ata de Registro de Preço nº 002/2018 - Secretaria Municipal de Educação e a Empresa BIO LIMP Produtos para Limpeza LTDA-ME. CNPJ: 03.442.776/0001-50 Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de produtos de limpeza, para atender as unidades escolares da Rede Municipal de Educação, pelo período de 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 12.408,00 (Doze mil quatrocentos e oito reais) conforme empenhos nº 23/2019.

PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega será de 10 (dez) dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Educação.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (três) meses, computados a partir da data de sua celebração. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.92.12.365.0103.2595 – Aplicação dos Recursos do Salário Educação – 33.90.30.22 – Material de Limpeza e Produção de Higienização.

Base Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 4.320/64 e suas alterações posteriores.

Foro: Comarca de Corumbá - MS

Data da Assinatura: 05/02/2019.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu – Secretária Municipal de Educação e a Empresa BIO LIMP Produtos para Limpeza LTDA-ME.

#### Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação de nº 01/2018

Processo: 5.166/2018.

Cláusula Primeira: Fica renovado o prazo de vigência do Acordo de Cooperação de nº 01/2018, pelo período de mais 12 (doze) meses, a contar do término do prazo anteriormente estipulado, conforme justificativa apresentada nos autos do processo nº 5.166/2018, as quais se considerarão parte integrante deste instrumento.

As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Data da assinatura: 26/03/2019.

Assinam: Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde e Associação Beneficente de Corumbá-MS

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 069/2018

ORGÃO: Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva dos condicionadores de ar (tipo janela e split) com fornecimento de peças e mão de obra visando atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Corumbá e suas unidades de saúde, no período 12 meses. O Município de Corumbá através da Secretaria Municipal de Saúde, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Presencial nº 069/2018 - Processo Administrativo nº 2.529/2018 em favor da empresa: VERSATIL COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO & SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.663.596/0001-84, vencedora do certame do objeto acima citado, conforme os valores dos serviços constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.693 de 10/07/2018 pág.62 e Diário Oficial do Município de Corumbá – Ed. nº 1.465 de 10/07/2018 pág. 02, fazendo constar ainda o percentual de desconto no importe de 7%, e valores estimados de peças no importe de R\$ 170.000,00.

Ordenador de Despesas: Rogerio dos Santos Leite – Secretário Municipal Saúde.

Corumbá-MS, 27 de Março de 2.019.

#### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2019 – SEMED

Processo: 3773/2019.

Partes: A Secretária Municipal de Educação e STS COMERCIO VAREJISTA LTDA-EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 12.706.257/0001-42.

Objeto: AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTE E FILTROS PARA VEÍCULOS DO NÚCLEO DE TRANSPORTES ESCOLAR DA SEMED.

Valor: R\$ 9.299,87.

Duração: 12 (doze) meses.

Data da Assinatura: 19/03/2019.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. GENILSON CANAVARRO DE ABREU - SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – e – Sr. SAMIR ZIAD DAWOD YBRAHIM – STS COMERCIO VAREJISTA LTDA-EPP.

#### SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 026/2017-SMS.

Processo: 4009/2016

Partes: Município de Corumbá por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa Empreiteira Wunder Eireli - ME.

Cláusula Primeira: Fica readequada a planilha orçamentária do Contrato Administrativo, acrescentando o valor contratual o *quantum* de R\$ 144.174,58 (cento e quarenta e quatro mil cento e setenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos) correspondentes a um percentual de 14,92% do valor inicialmente contratado, e suprimido o *quantum* de R\$ 23.120,30 (vinte e três mil cento e vinte reais e trinta centavos) correspondendo a um percentual de 2,39% do valor inicialmente contratado, totalizando um aumento de R\$ 121.054,28 (cento e vinte e um mil cinquenta e quatro reais e vinte e oito centavos) e resultando no valor do Contrato para R\$ 1.087.284,12 (um milhão oitenta e sete mil duzentos e oitenta e quatro reais e doze centavos), conforme justificativa e planilha apresentada, constante nos autos do Processo nº 4009/2016.

Cláusula Segunda: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 026/2017-SMS em mais 04 meses, a contar de 30/03/2019.

As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-la.

Data da Assinatura: 25/03/2019.

Assinam: Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde e Empreiteira Wunder Eireli – ME.

#### Extrato da Carta Contrato nº 013/2019/SEMED

Processo nº 516/2019 - Pregão Presencial: 009/2018 – Registro de Preço nº 227.611/2017 – Ata de Registro de Preço nº 003/2018 - Secretaria Municipal de Educação e a Empresa STS COMÉRCIO VAREJISTA LTDA-EPP. CNPJ: 12.706.257/0001-42 Objeto: Despesa com aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (carne bovina, fígado, requeijão, margarina, poupa de fruta, pão e outros), para atender a merenda escolar dos alunos da REME. VALOR: R\$ 18.930,70 (Dezoito mil novecentos e trinta reais e setenta centavos) conforme empenho nº 25/2019.

PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega será conforme a necessidade mediante ao recebimento da Autorização de Fornecimento ao fornecedor.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, computados a partir da data de sua celebração. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.92.12.361.0103.2602 – Alimentação Escolar – Ensino Fundamental PNAE – 33.90.30.07 – Gêneros de Alimentação.

Base Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 4.320/64 e suas alterações posteriores.

Foro: Comarca de Corumbá - MS

Data da Assinatura: 06/02/2019.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu – Secretária Municipal de Educação e a Empresa STS COMÉRCIO VAREJISTA LTDA-EPP.

#### Extrato da Carta Contrato nº 025/2019/SEMED

Processo nº 517/2019, Pregão Presencial: 009/2018 – Registro de Preço nº 227.611/2017 – Ata de Registro de Preço nº 003/2018 - Secretaria Municipal de Educação e a Empresa NASSER SAFA AHMAD-ME. CNPJ: 73.328.999/0001-76 Objeto: Despesa com aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (carne bovina, fígado, requeijão, margarina, poupa de fruta, pão e outros), para atender a merenda escolar dos alunos da REME. VALOR: R\$ 73.349,76 (Setenta e três mil trezentos e quarenta e nove reais e setenta e seis centavos) conforme empenho nº 26/2019.

PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega será conforme a necessidade mediante ao recebimento da Autorização de Fornecimento ao fornecedor.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, computados a partir da data de sua celebração. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.92.12.361.0103.2602 – Alimentação Escolar – Ensino Fundamental - PNAE – 33.90.30.07 – Gêneros de Alimentação.

Base Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 4.320/64 e suas alterações posteriores.

Foro: Comarca de Corumbá - MS

Data da Assinatura: 13/02/2019.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu – Secretária Municipal de Educação e a Empresa NASSER SAFA AHMAD-ME.

#### Extrato da Carta Contrato nº 010/2019/SEMED

Processo nº 156/2019 - Pregão Presencial: 032/2018 – Registro de Preço nº 4.902/2018 – Ata de Registro de Preço nº 006/2018 - Secretaria Municipal de Educação e a Empresa STS COMÉRCIO VAREJISTA LTDA-EPP. CNPJ: 12.706.257/0001-42 Objeto: Despesa com aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis (milho verde, óleo de soja, orégano, sal, salsicha em conserva e outros), para atender a merenda escolar dos alunos da REME. VALOR: R\$ 21.575,00 (Vinte e um mil quinhentos e setenta e cinco reais) conforme empenho nº 33/2019.

PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega será de 10 (dez) dias úteis, após o recebimento da Autorização de Fornecimento ao fornecedor.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, computados a partir da data de sua celebração. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.92.12.361.0103.2602 – Alimentação Escolar – Ensino Fundamental PNAE – 33.90.30.07 – Gêneros de Alimentação.

Base Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 4.320/64 e suas alterações posteriores.

Foro: Comarca de Corumbá - MS

Data da Assinatura: 06/02/2019.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu – Secretária Municipal de Educação e a Empresa STS COMÉRCIO VAREJISTA LTDA-EPP.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 042/2019-Processo nº 0030/2019

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI/MS e a empresa BASSO PRÓTESE DENTÁRIA- LTDA

Objeto: O objeto da presente licitação visa à contratação de empresa especializada em confecção de Prótese Dentária, de acordo com a Portaria do Ministério da Saúde nº 3.577 de 06/11/2018 e especificações discriminadas na Proposta de Preço ANEXO I e Termo de Referência ANEXO IX.

Dotação Orçamentária:

4 - 09.09.02-10.301.0702-2.049-3.3.90.39.00-0.1.14-009 - Ficha: 506

Valor: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

Vigência: 12/03/2019 à 31/12/2019

Data da Assinatura: 12/03/2019

Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.

Assinam: PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES pela contratante e LUIZ PAULO BASSO pela contratada.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2019 – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019.** O Município de Ivinhema, Estado de Mato Grosso do Sul, através de sua C. P. L, torna público o resultado da Tomada de Preços supra. **Objeto:** Contratação de empresa de engenharia para a execução da obra de Construção de Canal Extravaso Aberto Trapezoidal e Dissipador de Energia para destinar as águas pluviais que escoam superficialmente ao cruzamento das avenidas Fermino Alves de Souza e Panamá, no Município de Ivinhema-MS, conforme Projeto Arquitetônico, Planilha Orçamentária, Memória de Cálculo, Composições de preços, Memorial Descritivo, cronograma físico financeiro. **Vencedor: HANSEN & MELO LTDA**, vencedor com a proposta no valor de R\$ 1.097.819,90 (Um milhão noventa e sete mil oitocentos e noventa e nove reais e noventa centavos). Ivinhema-MS, 27 de Março de 2019. **Éder Uilson França Lima-Prefeito Municipal.**

**AVISO DE PRORROGAÇÃO**—O Fundo Municipal de Saúde do Município de Ivinhema, Estado de Mato Grosso do Sul, comunica aos interessados, a **PRORROGAÇÃO** da data de abertura do **PREGÃO PRESENCIAL: 038/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO: 051/2019**, marcada para o dia 04 de Abril de 2019 às 08h00min, ficando **nova data** para a realização da sessão pública o **dia 15 de Abril 2019 às 08h00min**. Justificativa da Prorrogação: Alteração no Edital. Ivinhema-MS, 27 de Março de 2019. **Éder Uilson França Lima-Prefeito Municipal.**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

#### RESULTADO DA "FASE DE PROPOSTAS" TOMADA DE PREÇOS 001/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO 035/2019

O MUNICÍPIO DE JARDIM-MS, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público, para conhecimento de todos os interessados, o resultado da "fase de proposta" do processo supracitado, em conformidade com o Edital.

CLASSIFICAÇÃO:

1º LOPES E LOPES CONSTRUTORA E EMPREITEIRA LTDA ME – Valor: R\$75.093,44

2º INTERFACE ENGENHARIA E SERVIÇOS TÉCNICOS Eireli – ME – Valor: 77.766,75

As empresas DESCLASSIFICADAS:

a) SMC Engenharia e Comércio Ltda – Não atendeu o item 5.1.3 alínea "a" – planilha orçamentária e "b" – encargos sociais e/ ou contribuições intersindicais conforme edital.

b) AJR Obras e Transporte Ltda - Não atendeu o item 5.1.3 alínea "a" – planilha orçamentária e "b" – encargos sociais e/ ou contribuições intersindicais conforme edital.

**NOTA:** Fica aberto o prazo legal para interposição de recursos administrativos, conforme disposto no art. 109, inciso I, alínea "a", § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, com vista franqueada aos interessados, dos autos do processo, na forma da Lei. Publique-se. Jardim MS 27 de Março de 2019 - Aline de Barros Ibanhes - Presidente CPL - Rozelene Vicenta Maidana- Membro CPL, Aparecida Fonseca Munhoz - Membro CPL.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 041/2019 AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2019

O Município de Jateí-MS, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial tipo MENOR PREÇO POR ITEM, no dia **09 de abril de 2019 às 08:00 horas**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Jateí-MS, visando à contratação de empresa para aquisição de equipamentos de informática (computadores, peças e acessórios), para atender as necessidades das secretarias municipais e programas sociais da Prefeitura Municipal de Jateí/MS, com entrega fracionada, de acordo com as solicitações do órgão requisitante; e, em conformidade com o Edital e Termos de Referência, onde constam as demais especificações do objeto.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** Poderão ser obtidas no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Jateí, sito a Avenida Bernadete Santos Leite, nº 382, centro, na cidade de Jateí/MS ou através do e-mail: licitajatei2017@gmail.com ou Fone (67) 3465 - 1133.

Jateí/MS, 26 de março de 2019.

Diego Araújo Lima  
Pregoeiro Oficial

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

#### SUSPENSO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 035/2019

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que a abertura do certame do Pregão Presencial nº. 035/2019 cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS PARA FABRICAÇÃO DE CBUQ, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.**, fica SUSPENSO por tempo indeterminado, para análise. Naviraí - MS, 26 de março de 2019.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 053/2019

**DAS PARTES:** de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA**, e outro lado a empresa **CIARAMA MÁQUINAS LTDA**, resolvem celebrar o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**DO OBJETO:** Aquisição de patrulha mecanizada, composta por 01 (um) trator agrícola, com número de proposta SICONV/GESTOR 034158/2018; CTR nº 872733/2018/MAPA/CAIXA; CI nº 128/2018/SEMADI e solicitação nº 791/2018, a pedido da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado, conforme especificado no anexo I – Termo de referência do Edital do Pregão nº 034/2019, e integram este contrato constante do Processo nº 68235/2018 – FLY Nº 0333.0009183/2018, em especial, a proposta de preços e os documentos de habilitação da contratada.

#### Especificação do item:

**Item: 1 – Descrição:** TRATOR AGRÍCOLA SOBRE RODAS NOVO, ZERO HORA DE USO; HORÍMETRO ZERO; ANO DE FABRICAÇÃO EM CURSO; EQUIPADO COM MOTOR A DIESEL DE 4 CILINDROS; ASPIRAÇÃO TURBO INTERCOOLER; POTÊNCIA NOMINAL DE 122 CV; TIER3 E DENTRO DAS NORMAS DE EMISSÃO DE POLUENTES MAR-I; TRAÇÃO 4X4; TOMADA DE POTÊNCIA TIPO INDEPENDENTE ELETRO HIDRÁULICA, COM ROTAÇÃO DO MOTOR A ROTAÇÃO NOMINAL DA TDP DE 540 RPM; TRANSMISSÃO SINCRONIZADA DE 12 MARCHAS A FRENTE E 4 A RÉ; SISTEMA HIDRÁULICO DE CONTROLE REMOTO, TIPO INDEPENDENTE; SISTEMA DE DIREÇÃO HIDROESTÁTICA; SISTEMA DE FREIO BANHADO À ÓLEO TIPO MULTIDISCO ÚMIDO E ACIONAMENTO HIDRÁULICO; FREIO ESTACIONÁRIO; PLATAFORMA INTEGRADA; LEVANTE HIDRÁULICO DE 03 PONTOS; PNEUS DIANTEIROS 14,9 – 24 8 PR R1 E TRASEIROS 18,4 – 34 10PR R1 COM OPÇÕES DE LASTRO DIANTEIROS (BARRAS) E TRASEIROS (ANÉIS); TANQUE COMBUSTÍVEL DE 170 LITROS DE CAPACIDADE; CAPOTA COM PROTEÇÃO CONTRA CAPOTAGEM; PAINEL DE INSTRUMENTO COM: HORÍMETRO, INDICADOR DE COMBUSTÍVEL E TEMPERATURA, TACÔMETRO E LUZES DE ADVERTÊNCIA; PISCA DE ALERTA E DIRECIONAL, LANTERNA DE POSIÇÃO, FARÓIS DE SERVIÇO, SINAIS SONOROS E LUZ DE RÉ, BUZINA, ESPELHOS RETROVISORES; ASSENTO COM AJUSTE, APOIO DE BRAÇOS E CINTO DE SEGURANÇA; PARA-LAMA DIANTEIRO; ITENS OBRIGATORIOS EXIGIDOS PARA LEGISLAÇÃO VIGENTE – **Marca:** John Deere – **Modelo:** 6125E – **Un:** UN – **Qde:** 1,000 **Valor unit:** 178.000,00 **Valor total:** 178.000,00 – **TOTAL: 178.000,00**

**DO VALOR:** Fica ajustado o valor total do presente Contrato em **R\$ 178.000,00 (cento e setenta e oito mil reais).**

**DA DOTAÇÃO:** A despesa decorrente desta licitação, correrão à conta da dotação orçamentária: proj.ativ.: 1.104 – aquisição e Manutenção de veículos; Elemento de despesas: 4.4.90.52.99.00.00.00.01.0023 (0023) – Outros equipamentos e Materiais de permanentes, consignados no orçamento para 2019.

**VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO:** A vigência deste instrumento será contados da assinatura do Contrato até dia 31 de dezembro de 2019, podendo, ser prorrogado a critério do Contratante bem como o respectivo Contrato, conforme fundamento no artigo 57, da lei 8.666/93.

Nova Andradina - MS, 15 de março de 2019.

**JOSÉ GILBERTO GARCIA**  
Prefeito Municipal  
Contratante

**HERNANDES ORTIZ**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
E Desenvolvimento Integrado  
Ordenador de despesas  
Contratante

**CIARAMA MÁQUINAS LTDA**  
Rosineide Alves De Campos  
Contratada

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 054/2019

**DAS PARTES:** de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA**, e outro lado a empresa **DELMAR KISSMANN - ME**, resolvem celebrar o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**DO OBJETO:** Aquisição de patrulha mecanizada, composta por 01 (um) terracedor de arrasto novo, com número de proposta SICONV/GESTOR 034158/2018; CTR nº 872733/2018/MAPA/CAIXA; CI nº 128/2018/SEMADI e solicitação nº 791/2019, a pedido da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado, conforme especificado no anexo I – Termo de referência do Edital do Pregão nº 034/2019, e integram este contrato constante do Processo nº 68235/2018 – FLY Nº 0333.0009183/2018, em especial, a proposta de preços e os documentos de habilitação da contratada.

**Especificação do item: Item: 1 – Descrição:** TERRACEDOR DE ARRASTO NOVO, COM CONTROLE REMOTO; CONSTRUÍDO EM VIGAS TUBULARES DE ALTA RESISTÊNCIA, COM PISTÕES HIDRÁULICOS, RODADO PARA TRANSPORTE COM PNEUS, COM 14 DISCOS DE 26" E 6 MM DE ESPESSURA, COM ESPAÇAMENTO DE 400MM, RODA GUIA COM REGULAGEM, MANCAIS DE ROLAMENTOS CÔNICOS LUBRIFICADOS À BANHO DE ÓLEO, CAPAZ DE FAZER TERRAÇOS DE 900X5450MM, COM PROFUNDIDADE VARIANDO ENTRE 50 À 300MM. – **Marca:** KISSMANN – **Modelo:** TRR 14 – **Un:** UN – **Qde:** 1,000 – **Valor unit:** 27.000,00 – **Valor total:** 27.000,00

**DO VALOR:** Fica ajustado o valor total do presente Contrato em **R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).**

**DA DOTAÇÃO:** A despesa decorrente desta licitação, correrão à conta da dotação orçamentária: proj.ativ.: 1.104 – aquisição e Manutenção de veículos; Elemento de despesas: 4.4.90.52.99.00.00.00.01.0023 (0023) – Outros equipamentos e Materiais de permanentes, consignados no orçamento para 2019.

**DA VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO:** A vigência deste instrumento será contados da assinatura do Contrato até dia 31 de dezembro de 2019, podendo, ser prorrogado a critério do Contratante bem como o respectivo Contrato, conforme fundamento no artigo 57, da lei 8.666/93.

Nova Andradina - MS, 15 de março de 2019.

**JOSÉ GILBERTO GARCIA**  
Prefeito Municipal  
Contratante

**HERNANDES ORTIZ**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
E Desenvolvimento Integrado  
Ordenador de despesas  
Contratante

**DELMAR KISSMANN – ME.**  
Delmar Kissmann  
Contratada

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

Extrato do segundo termo aditivo contrato nº 87/2015 partes – Município de Pedro Gomes e a empresa Traço Engenharia Ltda – Constitui objeto do presente termo aditivo prorrogação de prazo fundamentação legal: art. § 1º, II e § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e demais dispositivos pertinentes. Fica Alterada a redação da cláusula sétima da vigência, a qual passa a vigorar com a seguinte redação: Cláusula Quarta – Da vigência: O presente contrato fica aditado por um período de 12 (doze), meses contados a partir da data de vencimento 09 de março de 2019. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original nº 87/2015, que permanecem inalteradas, data assinatura 06 de fevereiro de 2019. assinam: William Luiz Fontoura – e José Nina Ferreira – Representante da Empresa. Pedro Gomes-MS, 07 de março de 2019.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO****EXTRATO DO AVISO DE LICITAÇÃO**

Tomada de Preço n.º 003/2019

Processo Administrativo N.º 035/2019

A Prefeitura Municipal de Porto Murtinho/MS, por intermédio do Departamento de Licitação, torna público a realização da licitação na modalidade Tomada de Preço, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e posteriores alterações, "sob o regime de execução por MENOR PREÇO GLOBAL".

Objeto: **A Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Implantação de Sistema de Abastecimento de Água em Comunidade Ribeirinha Colônia Cachoeira, município de Porto Murtinho - MS, conforme Convênio n.º 825738/2015 – firmado entre a Fundação Nacional da Saúde - FUNASA e a Prefeitura Municipal de Porto Murtinho - MS, conforme Projetos, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, parte integrante deste instrumento.**

Data abertura: 17/04/2019 - Horas: 08h00min.

Local: Anexo Administrativo (Rua Pedro Celestino s/nº - Centro).

Poderão participar deste pregão as empresas que apresentarem toda documentação por ela exigida para o presente certame. O edital estará à disposição dos interessados mediante o preenchimento do Recibo de Retirada de Edital e mediante apresentação de pendrive para salvar os arquivos que compõe o caderno de licitação, no horário das 07h00min às 13h00min, ou por e-mail: licitacao@outlook.com.

Porto Murtinho/MS, 27/03/2019.

Andréia Corrêa Côra Martínez – Presidente da C.P.L.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2019  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 033/2019**

O Município de Rio Brilhante - MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará processo licitatório na Modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, execução indireta, regime empreitada por **MENOR PREÇO GLOBAL**, em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e Lei complementar n.º 123/06 e alterações, **às 08:00 horas do dia 15 de abril de 2019, na Prefeitura Municipal de Rio Brilhante, Sala de Reuniões do Setor de Licitação, sito a Rua Prefeito Athayde Nogueira, nº 1.033 - Centro - Município de Rio Brilhante - MS**, visando a contratação de empresa especializada para a reforma e ampliação da Unidade de Saúde CNES 2804530, Estratégia de Saúde da Família Antônio Aparecido Bitencourt, localizado a Rua 16 de Junho, Lote 06A, Quadra 08, Distrito de Prudência Thomaz. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site [www.riobrilhante.ms.gov.br](http://www.riobrilhante.ms.gov.br) (portal transparência).

Rio Brilhante/MS, 26 de março de 2019.

**MARILI CORREIA DA SILVA - Presidente da CPL****ADENDO ESCLARECEDOR N.º 001/2019**

PREGÃO PRESENCIAL N.º: 016/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 024/2019

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para aquisição de concreto betuminoso usinado quente (C.B.U.Q.), massa fina 1, atendendo a Secretaria Municipal de Infraestrutura.

O Setor de Licitação, por meio de seu Pregoeiro, nomeado por meio da Portaria n.º. 333 do dia 11 de março de 2019, a pedido do Excelentíssimo Senhor Secretário de Infraestrutura desta Prefeitura, atentando para um erro formal, e visando esclarecer a participação de mais empresas ao certame, torna público aos interessados, em especial, as empresas que retiraram o instrumento convocatório que o edital inicial sofreu as seguintes alterações:

**a) Altera-se a redação do subitem 15.1 (Das Condições de Fornecimento).**

**ONDE SE LÊ: 15.1** – Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência e Minuta do Contrato, respectivamente, na forma dos Anexos I e IX deste edital.

**LEIA-SE: 15.1** – Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência e Minuta do Contrato, respectivamente, na forma dos Anexos I e IX deste edital e conforme abaixo:

**b) Incluem-se no edital os subitens: 15.2, 15.3 e 15.4.**

**15.2.** A CONTRATANTE se responsabilizará com as despesas de transporte, referente a retirada do material, em um percurso de até 80 km de distância da sede de instalação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, localizada na Rua Dr. Julio Siqueira Maia, nº 2.100, Bairro Morada do Sol, Município de Rio Brilhante/MS.

**15.3.** A CONTRATADA se responsabilizará com as despesas de transporte, referente a entrega do material, no percurso acima 80 km de distância da sede da licitante, devendo a mesma entregar o material conforme solicitação da contratante, obedecendo o prazo previsto de 02 (dois) dias após a emissão da autorização de fornecimento.

**15.4.** A CONTRATADA, terá o prazo de 24 (vinte e quatro horas) após a solicitação de Fornecimento, para colocar à disposição da CONTRATANTE, para que a mesma possa efetuar o transporte, o que se refere o subitem 15.2.

Havendo necessidades de se adequar as normas, prevalecerão as adequações a serem consideradas de acordo com as modificações sofridas por este instrumento.

E, considerando as disposições da Lei n.º 8.666/93, já que se tratam de correções, que causam alteração na formulação das propostas ou em suas condições, o prazo fixado para abertura das propostas e demais itens e condições ficará alterado para as **08:00 horas do dia 10 de abril de 2019.**

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto ao Pregoeiro Oficial, através do telefone (67) 3452-7391, ou no endereço sito a Rua Prefeito Athayde Nogueira, nº 1.033 - centro, em Rio Brilhante/MS - CEP: 79.130-970. Publique-se.

Rio Brilhante/MS, 27 de março de 2019.

**VALDERI DA SILVA LEITE**

Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO****EXTRATO DE CONTRATO N.º 033/2019****Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - MS****Contratada: QUEIROZ PS ENGENHARIA - EIRELI - EPP**

**Do Objeto:** Constitui o objeto do presente contrato a contratação de empresa especializada para execução de obra para Reforma do Ginásio Poliesportivo, visando atender o convênio n.º 862646/2017, celebrado entre o Município de Rio Negro/MS e o Ministério do Esporte.

**Processo de Administrativo n.º 026/2019****Tomada de Preço n.º 002/2019**

**Valor Total:** R\$ 740.206,27 (Setecentos e quarenta mil, duzentos e seis reais e vinte e sete centavos).

**Prazo de Vigência:** O prazo de vigência do Contrato e o prazo para execução da obra é de 08 (oito) meses, contados a partir da emissão da ordem de serviço, emitida pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, prorrogável na forma do art. 57, da Lei Federal n.º 8.666/93.

**Dotação Orçamentária:**

04.040-27.812.0007.1007-4.4.90.51.00.00 - Fonte de recursos 100

04.040-27.812.0007.1007-4.4.90.51.00.00 - Fonte de recursos 120

**Assinam:****Pela Contratante:** Cleidimar da Silva Camargo – Prefeito Municipal**Pela Contratada:** Paulo Sergio de Queiroz - Representante**Rio Negro /MS, 27 de Março de 2019.****Geissy Paulla de Oliveira Rodrigues****Presidente da Comissão de Licitação****PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA****AVISO DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADM. N.º 049/2019 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2019**

Objeto: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, em atendimento ao FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E DO ADOLESCENTE – FMDCA, visando a implantação do Projeto de Inclusão Digital, conforme Anexo I – Termo de Referência. Data da realização do Pregão: dia 10/04/2019, às 08:00 (MS), no Departamento de Licitações e Contratos, da Prefeitura de Selvíria, localizada na Av. João Selvírio de Souza n.º 997, Centro, Selvíria/MS. O edital está na íntegra no site: [www.selviria.ms.gov.br](http://www.selviria.ms.gov.br). Selvíria – MS, 27 de Março de 2019. José Fernando Barbosa Dos Santos. Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO N.º: 0028/2019

MODALIDADE/N.º: PREGÃO N.º 0014/2019

**OBJETO:** Aquisição de Material Laboratorial, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde, para o Laboratório Municipal de Sete Quedas, por um período de 12 (doze) meses.

Vencedor(es): **DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI - EPP**, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 2,4,6,7,8,10,15,16,17,20,21,23,24,25,26,27,28,37,38,40,42,48,50,52,53,54,59,61, totalizando R\$ 23.591,00 (vinte e três mil e quinhentos e noventa e um reais); **MS DIAGNOSTICA LTDA**, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 1,3,5,9,11,12,14,18,19,22,30,31,32,33,34,35,36,39,41,43,44,45,46,47,49,51,55,56,57,60, totalizando R\$ 26.091,50 (vinte e seis mil e noventa e um reais e cinquenta centavos);

Sete Quedas/MS, 27 de março de 2019.

Cristiane Comelli

Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Sete Quedas/MS, 27 de março de 2019.

Francisco Piroli

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREOS****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL N.º. 010/2019 – REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º. 053/2019**

**O MUNICÍPIO DE TEREOS/MS**, por intermédio da Pregoeira, torna público, a realização do pregão presencial, do tipo "**menor preço por item**". **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de diversos tipos de veículos novos (zero quilometro), conforme as especificações e as respectivas quantidades constantes no Termo de Referência. **Data/Local: 09 de Abril de 2019, às 09h00min**, no recinto da Prefeitura Municipal de Terenos, sito à Av. Dr. Antônio José Paniago, n.º. 119, Centro, Terenos/MS. Os interessados deverão obter o edital completo **através de solicitação enviada no e-mail: [pmt.licitacao@hotmail.com](mailto:pmt.licitacao@hotmail.com)**.

Terenos/MS, 27 de Março de 2019.

MÁRCIA FERREIRA DA SILVA

Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2019  
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 018/2019  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**O MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo "**MENOR PREÇO (POR ITEM)**", nos termos da Lei Federal n.º 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal n.º 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

**OBJETO:** Aquisição de miniveículos elétricos infantis (carro, motocicleta e triciclo), para atender ao "Projeto de Educação no Trânsito – CIDADE MIRIM" da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

**DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA:** dia 10/04/2019, às 08h00min, na Avenida Capitão Olinto Mancini, n.º 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, na forma eletrônica, por meio digital, ou ainda, através do sítio eletrônico <http://www.treslagoas.ms.gov.br>. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974.

Três Lagoas-MS, 27 de março de 2019.

**ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS**

Diretor de Compras e Licitações

# PUBLICAÇÕES A PEDIDO

## REQUERIMENTO

**LABORATÓRIO SIGNORI LTDA – ME** torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento – SEMAI a Renovação de Licença Ambiental Modalidade LICENÇA DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO para atividade de SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO LABORATORIAL VETERINÁRIO, localizada RUA RIO BRANCO, N° 1029, CENTRO município de Amambai – MS.

## RENOVAÇÃO LICENÇA DE OPERAÇÃO - RLO

Cooperativa Agropecuária de Paranaíba - COOPAR , torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMMA, localizada na Av - Juca Pinhé , n° 333, Jardim Santa Monica, Paranaíba – MS , a **Renovação da Licença de Operação – RLO** , com **código da atividade , 3.20.1** , Estabelecimentos Comerciais e Depósitos de Agrotóxicos , Inscrição no CNPJ N° 33.728.270/0001-72 localizada na AV – Coronel Gustavo Rodrigues da Silva , n° 2338, Bairro Centro , Município de Paranaíba - MS.

## ELEKTRO REDES S.A.

CNPJ n° 02.328.280/0001-97 - NIRE 35.300.153.570  
Companhia Aberta - RG CVM 17485

Rua Ary Antenor de Souza, 321, Jd. Nova América, Campinas-SP

### Aviso de Chamada Pública de Projetos - REE 001/2019

A **Elektro Redes S.A.**, empresa concessionária de serviço público de distribuição de energia elétrica em 223 municípios do Estado de São Paulo e 05 no estado de Mato Grosso do Sul, em observância às normas veiculadas em seu Contrato de Concessão de Distribuição n° 187/98, e na Resolução Normativa n° 830/2018 ANEEL, de 23/10/2018, comunica que se encontra na sua *home page* ([www.elektro.com.br](http://www.elektro.com.br)), os arquivos alusivos ao edital da Chamada Pública REE 001/2019, para seleção de projetos de eficiência energética dentro das Tipologias **Industrial, Comércio e Serviços, Poder Público, Serviços Públicos, Iluminação Pública e Residencial (condomínios)**. O envio das propostas será realizado pelo Portal da Chamada Pública de Projetos, com abertura no dia 28/03/2019 e encerramento no dia 28/05/2019, conforme cronograma proposto no Edital. O principal objetivo dessa Chamada Pública é tornar o processo decisório de escolha dos projetos e consumidores beneficiados pelo Programa de Eficiência Energética - PEE mais transparente e democrático, promovendo maior participação da sociedade. Por meio desse instrumento, todos os interessados poderão apresentar propostas de projetos voltadas a incentivar o desenvolvimento de medidas que promovam a eficiência energética e o combate ao desperdício de energia elétrica. Dúvidas ou questionamentos podem ser encaminhados pelo portal da Chamada Pública de Projetos, disponível no endereço [www.elektro.com.br](http://www.elektro.com.br).

## COMPANHIA MATE LARANGEIRA

CNPJ Nº 03.719.820/0001-26

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

#### ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas da COMPANHIA MATE LARANGEIRA a reunirem-se, em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, que serão realizadas, cumulativamente, na sede social, na cidade de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, na Rodovia MS 164 – Km 31,5, s/n, área rural de Ponta Porã, Cep: 79.907-899 – Fazenda Santa Virgínia, Escritório – Bloco C” Sala 1, no dia 08 de abril de 2019, instalando-se, em primeira convocação, às 10:00 (dez) horas, e em segunda convocação, com qualquer número de acionistas, às 10:30 (dez e trinta) horas, a fim de deliberarem sobre as seguintes ordens do dia: **Assembleia Geral Ordinária:** a) leitura, discussão e aprovação do Balanço e Demonstrações Contábeis do exercício social encerrado em 31/12/2018; b) destinação do resultado do exercício; c) fixar a verba global anual de remuneração da Diretoria para o próximo exercício, de acordo ao artigo 8.º do estatuto social; d) fixar os honorários do Conselho Consultivo para o próximo exercício. **Assembleia Geral Extraordinária:** a) Reversão de Dividendos não recebidos referente ano base 2014; b) Outros assuntos de interesse social.

Ponta Porã – MS., 20 de Março de 2019.  
Raul Francisco Mendes Prates – Presidente

LARANGEIRA MENDES S.A.  
CNPJ Nº 36.775.922/0001-18

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

#### ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas da LARANGEIRA MENDES S/A a reunirem-se em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária que serão realizadas, cumulativamente, na sede social, na cidade de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, na Rodovia MS 164 – Km 31,5 , área rural de Ponta Porã, Cep: 79.907-899 – Fazenda Santa Virgínia, no dia 08 de abril de 2019, instalando-se, em primeira convocação, às 14:00 (quatorze) horas, e em segunda convocação, com qualquer número de acionistas, às 14:30 (quatorze e trinta) horas, a fim de deliberarem sobre as seguintes ordens do dia: **Assembleia Geral Ordinária:** a) leitura, discussão e aprovação do Balanço e das Demonstrações Contábeis do exercício social encerrado em 31/12/2018; b) destinação do resultado do exercício; c) fixar a verba global anual de remuneração da Diretoria para o próximo exercício, de acordo artigo 8º. do Estatuto Social; d) fixar os honorários do Conselho Consultivo para o próximo exercício. **Assembleia Geral Extraordinária:** a) Reversão de Dividendos não recebidos referente ano base de 2014; b) outros assuntos de interesse social.

Ponta Porã – MS., 20 de Março de 2019.  
Raul Francisco Mendes Prates – Presidente

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERL EXTRAORDINÁRIA

A Presidente da **ASSOCIACAO UNIAO DOS ESTUDANTES DE SIDROLANDIA - UES**, inscrita no CNPJ n.º **19.750.860/0001-70**, neste ato representada pela sua Presidente Leticia Martinelli Marques, inscrita no CPF n.º 045.543.011-09 e RG n.º 001.569.155 SEJUSP/MS, usando das atribuições que lhe confere o estatuto social, convoca os associados para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 03 de abril de 2019, nesta cidade de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, tendo como local A

Rua Distrito Federal n.º 730, Centro, às 08:00 horas, em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) de associados; em segunda convocação, às 08:30 horas, com a presença de metade mais um dos associados, ou ainda, em terceira e última convocação, às 09:00 horas, com a presença de qualquer numero de associados, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1) Formalizar a extinção da associação, em razão da inatividade, desde a sua constituição.

Sidrolândia, MS, 27 de março de 2019.

**Leticia Martinelli Marques** - Presidente

## REGULAMENTO INTERNO

**ATUAL AGROPRODUTOS LTDA** localizada a Avenida Quatro n° 305 – CEP 79.560-000 – Bairro Centro neste município de Chapadão do Sul/MS, registrada na junta comercial do Estado de Mato Grosso do Sul – JUCEMS, sob o NIRE n° 54200674166, CNPJ n°: 03.365.358/0001-06, com ramos de atividade com código principal CNAE: CNAE: 46.23-1-06 – Comercio atacadista de sementes, flores, plantas e grammas, CNAE: 46.19-2-00 – Representantes comerciais e agente do comercio de mercadorias em geral não especializado, CNAE: 46.83-4-00 – Comercio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos de solo, CNAE: 46.92-3-00 – Comercio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários, CNAE: 49.30-2-02 – Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, 52.11-7-01 – Armazéns gerais - emissão de warrant e códigos secundários CNAE: 52.11-7-99 Deposito de mercadoria para terceiros, exceto armazéns reais e guarda-móveis e sua filial **ATUAL AGROPRODUTOS LTDA** localizada a Rua Hugo Jose Sandrini n° 271 Lotes 10 e 12 quadra 11 – CEP 79.560-000 – Bairro Polo Empresarial neste município de Chapadão do Sul/MS, registrada na junta comercial do Estado de Mato Grosso do Sul – JUCEMS, sob o NIRE n° 54900306259, CNPJ n°: 03.365.358/0003-78, com ramos de atividade com código principal CNAE: 52.11-7-01 – Armazéns gerais - emissão de warrant e códigos secundários CNAE: 46.23-1-06 – Comercio atacadista de sementes, flores, plantas e grammas, CNAE: 46.83-4-00 – Comercio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos de solo, CNAE: 46.92-3-00 – Comercio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários, CNAE: 52.11-7-99 Deposito de mercadoria para terceiros, exceto armazéns reais e guarda-móveis, neste ato enumera as clausulas que regem o regulamento interno, cuja violação, de quaisquer delas, implicará em sanção, dependendo da gravidade da mesma, culminará com a rescisão de Contrato de Prestação de Serviço. 01) O horário de trabalho será de 08 (oito) horas, de segunda a sexta-feira, das 7:00 horas às 17:00 horas. E aos sábados das 7:00 horas às 11:00 horas, ou seja , de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, perfazendo um total de 220 (duzentos e vinte) horas mensais; quando ultrapassados este limite, serão pagos horas extras, acrescido do limite legal conforme convenção coletiva de trabalho em vigor.

### DO RECEBIMENTO E EXPEDIÇÃO DAS MERCADORIAS:

- 02) Toda e qualquer mercadoria, recebida pela empresa para armazenar, serão colocadas nos depósitos comum e regular dos armazéns da empresa “a granel”, para efetuar o serviço de armazenamento e beneficiamento de produtos agrícolas, sobre as quais incidirá a cobrança de tarifa em vigor;
- 03) As mercadorias a granel recebida nos armazéns poderão ser: soja, milho, trigo, feijão e outras cereais em geral;
- 04) O depósito ou retirada de qualquer mercadoria deverá ser procedido de aviso formulado com antecedência de no mínimo 48 (quarenta e oito) horas. Não caberá reclamação de atraso na falta de atendimento desta condição;
- 05) Toda e qualquer retirada de mercadoria deve ser feita assistida pelo depositante ou seu representante legal que compete assinar os respectivos documentos de saída. A falta do cumprimento desta exigência desobriga esta empresa por qualquer diferença constatada que por ventura venha a ser alegada em referencia ao peso, a qualidade, etc.;
- 06) As mercadorias devem ser entregues mediante pagamento de todas as despesas. Além do cumprimento de todas as exigências fiscais, e se ocorrerem retiradas parciais, as despesas poderão ser pagas proporcionalmente;
- 07) A EMPRESA não aceita para deposito (sob hipótese alguma) produtos e mercadorias sujeitas à combustão espontânea ou de teor químico que propicia decomposição com liberação de calor, que seja perigosas, explosivas, corrosivas, que exalem odores prejudiciais ou aqueles que, eventualmente sejam danosas as instalações do armazém ou outros produtos armazenados;
- 08) Os produtos em grãos para serem armazenados, deveram apresentar boas condições de sanidade, boas condições de embalagem e teores de umidade e impureza. Segundo as normas da EMPRESA. Caso contraria, serão obrigadas as operações de troca de embalagens, secagem e limpeza, ou então, os produtos serão recusados;
- 09) No ato do recebimento dos produtos no armazém, A EMPRESA, procedera a verificação do teor de umidade, através de aparelhagem especializada, de impurezas e sanidade dos mesmos, possibilitando por produto, calcular as perdas de peso decorrente das operações de pré-limpeza e secagem e as perdas por redução durante o armazenamento;
- 10) A EMPRESA, verificará. No recebimento, o teor de umidade do produto, registrando no Controle de Serviço a umidade inicial (antes das operações de pré-limpeza e/ou secagem) e a umidade final (após as operações de pré-limpeza e/ou secagem). Na expedição, será verificada e registrada no respectivo controle de Serviço e teor de umidade de saída do produto, por operação de embalagem (saída);
- 11) A EMPRESA, se reserva ao direito de proceder ao recebimento de produtos (grãos e/ou sementes), destinados a limpeza e secagem e/ou armazenamento, bem como a sua entrega de acordo com a capacidade operacional de cada unidade armazenadora, comprometendo-se, entretanto, evitar que haja ao final do fluxo operacional, no caso de ensacados, mistura de produtos entregues;
- 12) Os resíduos provenientes de limpeza, pré-limpeza, ou outros serviços executados, que não forem retirados pelo usuário interessado dentro de 05 (cinco) dias, terão o destino que mais convier aos interesses da empresa;
- 13) As sobras ou varreduras apuradas na armazenagem de produtos ensacados, deverão ser entregues ao depositante mediante a incorporação ao respectivo lote. Na hipótese de não ser possível adotar-se tal procedimento a mercadoria (sobras e varreduras) ficará a disposição do depositante até (15 (quinze) dias após a entrega total do lote;

14) Findo os quais considera-se abandonada, podendo a EMPRESA dar a mesma, o destino que lhe for mais conveniente;

15) As sobras de determinados produtos armazenado a granel, resultantes das retenções efetuadas, serão entregues aos legítimos proprietários, mediante rateio, em proporção às suas quantidades retiradas, após zerado o estoque contábil do produto em questão;

16) A pedido por escrito do depositante, a empresa emitirá documento representativo (WARRANT e recibo de depósito) e a emissão ficará condicionada ao pagamento de todas as despesas incorridas até o momento;

17) Mesmo quando acompanhado de certificado de peso emitido pela empresa transportadora ou outro documento de valor similar, prevalecerá, para todos os efeitos o peso verificado pela empresa, sendo facultado ao depositante ou seu representante legal assistir a pesagem no ato do recebimento da mercadoria, não cabendo às reclamações posteriores;

18) As perdas de peso (quebra) decorrente das armazenagens não poderão ser deduzidas do peso bruto, por antecipação, para efeito de entrega futura.

#### **DA ARMAZENAGEM**

19) As perdas de peso decorrente do período de armazenagem de mercadorias, não são de responsabilidade da EMPRESA, que entretanto, sempre as justificará, por escrito, quando solicitado, também por escrito;

20) A EMPRESA não assume responsabilidade nos casos de avarias ou vícios decorrentes de motivos alheios a sua vontade, bem como nos demais casos previstos na Lei nº. 1.102 de 21/11/1903, inclusive pela alteração de cor, paladar e tipo de produto, em consequência as umidade ambiente e do calor, bem como, ainda pelos lastros podres ou mofados pela permanência ou imobilização por mais de 06 (seis) meses;

21) Considera-se como quebra normal, aquela geralmente aceita pelo mercado atacadista e varejista, levando-se em conta o tempo de armazenamento, tipo do produto, expurgo, condições de sacarias e da própria mercadoria, como também possíveis remoções. Como medida de prevenção, a EMPRESA estabelece um percentual de perda de 0,15% (zero ponto quinze décimos por cento) a cada 15 (quinze) dias e mais 0,5% (zero ponto cinco décimos por cento) para cada semestre ou fração subsequente ao período de 06 (seis) meses. Redução de peso provocadas por perda de umidade do produto, também não consideradas normais. Não cabe em nenhum dos casos acima, qualquer contestação por parte do depositante;

22) A EMPRESA se reserva ao direito de misturar produtos à granel conforme p Art-12 do Dec. Nº 1.102 de 21/11/1903;

23) A EMPRESA não responderá pelos danos ao poder germinativo dos grãos a ser utilizados como semente, em decorrência da secagem e/ou durante o período de armazenamento dos mesmos. Todavia permite a intervenção permanente dos técnicos da parte interessada durante esta operação, ficando os mesmos responsáveis pelos resultados e consequências que advirem de suas orientações;

24) O prazo de depósito começa a vigorar a partir da data de entrega da mercadoria no armazém e serão no máximo 06 (seis) meses, podendo ser, automaticamente prorrogado por igual período, desde que. Incorridos 15 (quinze) dias após o vencimento, sejam resgatados integralmente, os débitos do período considerado e haja ainda interesse de ambas as partes na prorrogação;

25) As mercadorias recebidas, deverão estar de acordo com a qualidade do produto e deverão estar também de acordo com os meios legais de fiscalização tributária, isto é, deverá estar acompanhada da referida Nota Fiscal de Produtos e que no momento da entrega deverá receber uma "contra nota" pelo recebimento da mesma;

26) Cabe exclusivamente A EMPRESA, o enquadramento das mercadorias nas classes de tarifas vigentes, decidindo a aplicação por toneladas, por volume, por metros quadrados, etc.;

27) No cálculo de tarifas por tonelada, o peso bruto será considerada até a terceira casa decimal;

28) O lastro e altura das pilhas das mercadorias e armazenagem serão formadas a critério da EMPRESA, atendendo aos princípios de segurança e normas técnicas;

29) As mercadorias em depósitos nos armazéns estarão sujeitas a serviços indispensáveis inclusive expurgos, reexpurgos, pulverizações acondicionamento (ensaque e reensaque), troca de embalagens, etc., quando se fizerem necessários a conservação ou a boa ordem do armazenamento, independente da autorização do depositante, o qual arcará com as devidas despesas conforme previsto na tabela de tarifas;

30) As mercadorias destinadas somente à prestação de serviço, isto é, não depositadas, deverão ser retiradas após o término dos mesmos, caso contrária, serão considerados como depositadas e sujeitas às tarifas oficiais vigentes;

31) A EMPRESA não se obriga a prestar serviço além de sua capacidade operacional.

32) A operação de mistura e liga, que consiste em misturar dois ou mais tipos de grãos da mesma espécie, somente será efetuada de acordo com as normas de classificação. A EMPRESA, em hipótese alguma, efetuará liga de grãos de safras diferentes;

33) Na transferência de mercadorias de um cliente para outro, deverá ser solicitada por escrito e a cobrança de estocagem e taxa de seguro de mercadoria contra risco de incêndio e vendaval sofrerá continuidade a fim de se evitar pagamento em duplicidade para uma mesma mercadoria;

34) Todos os produtos destinados ao armazenamento devem estar com o teor de umidade de até no máximo 22% (vinte e dois por cento) sendo recusados aqueles que apresentarem umidade superior ao limite estabelecido;

35) Executando-se as condições operacionais especiais, previsto no acordo para operações de alta rotatividade, todos os produtos destinados ao armazenamento terão seu teor de umidade reduzidos a 13% (treze por cento), mediante a execução do serviço de secagem e aplicação de tarifas correspondentes;

36) A secagem mecânica, quando o produto apresentar-se com umidade superior a 14% (quatorze por cento) será feita sob inteira responsabilidade do depositante no que se refere a possíveis alterações de qualidade, inclusive quanto ao poder germinativo das sementes;

37) Qualquer instrução de serviço, somente será atendida quando formulada por escrito, pelo depositante ou seu representante legal, os quais deverão manter cartão de assinatura no cadastro da empresa.

#### **DO SEGURO**

38) As mercadorias, destinadas ao armazenamento e/ou outros serviços estarão acobertadas por "Seguro total", que deverá ser contra: incêndio, edifício, caso fortuito, enquanto sob custódia da EMPRESA, através de apólice geral, a cargo da empresa;

39) Na hipótese de pagamento de qualquer indenização ou seguro compensatório de mercadorias depositadas, bem como as entregues para execução de serviço, a responsabilidade da EMPRESA será limitada ao pagamento do valor declarado à época da entrada no armazém ou, no caso deste valor ter sido alterado, do valor atualizado e registrado na documentação da EMPRESA;

40) Em caso de sinistro, as indenizações serão liquidadas consoantes às cláusulas da apólice de seguro e dispositivos estabelecidos pela I.R.B. – Instituto de Resseguro do Brasil;

41) Em caso de sinistro, A EMPRESA deduzirá os débitos de armazenagem e/ou serviços prestados relativos às mercadorias sinistradas, quando da indenização dos prejuízos pela seguradora;

42) Em casos especiais, as mercadorias já asseguradas estão isentas desta obrigação, desde que o depositante comprove com documento hábil, já ter feito o seguro e se comprometa por escrito. A isentar A EMPRESA de quaisquer riscos;

43) Em caso de sinistro, quando da liquidação do mesmo, A EMPRESA deduzirá os débitos relativos às mercadorias sinistradas.

#### **AD – VALOREM**

44) A taxa de AD-VALOREM é uma complementação de taxa de armazenagem, a qual será aplicada o valor atualizado dos produtos armazenados;

45) Para efeito de ad-valorem, o valor dos produtos em depósito será atualizado mensalmente, de acordo com os critérios previstos no item 41;

46) A calculo do ad-valorem será feito com base no valor declarado no documento de entrada (guias de fiscalização, nota fiscal, etc.) ou no valor de cotação do mercado local, atualizado mensalmente. Entretanto, sob hipótese alguma nunca será inferior aos presos básicos mínimos vigentes estabelecidos pelo Governo Federal ou superior ao preço de mercado da época da sua realização.

#### **DAS TAXAS**

47) As notas de serviços serão emitidas todo dia 1º (primeiro) de cada mês, apresentando-se ao depositantes relações e valores de serviços prestados durante o mês, observando-se o item 43;

48) Todos os serviços prestados exceto a estocagem, deverão ser pagos no ato de sua execução. Caso não sejam, A EMPRESA cobrará com taxa de 0,32% (zero ponto trinta e dois por cento) sobre os valores deste serviço;

49) Ainda que o depositante tenha por obrigação pagar as conas decorrentes de estocagem mensalmente, a sua mercadoria em depósito garantirá o seu débito;

50) A retirada total das mercadorias, a qualquer tempo, somente poderá ser procedida uma vez liquidada os débitos em aberto. Nas retiradas parciais, o pagamento dos débitos deverá ser proporcional ao volume da mercadoria a ser embarcada (peso, unidade, tec.);

51) Os débitos relativos à prestação de serviço as mercadorias não depositada, serão liquidadas previamente a retirada da mesma;

52) Outros serviços não previstos nesta tarifa, serão contratadas e cobradas prévio entendimento entre as partes contratantes.

#### **DA COMERCIALIZAÇÃO E FINANCIAMENTO DE MERCADORIAS EM DEPOSITO**

53) Nos casos de comercialização ou transferência total ou parcial de determinado lote depositado, a parcela comercializada ou transferida será separada e identificada, se houver necessidade e/ou interesse de sua permanência no armazém, a fim de permitir a sua perfeita identificação, correndo todas as despesas por conta do novo depositante e observada a legislação fiscal e tributária do Estado;

54) Quando da transferência de proprietário, caberá ao novo cliente responder, a partir da data da transferência, pelas despesas e respectivos pagamentos dos serviços de ora em diante requeridos obedecidos às tarifas em vigor. As despesas anteriores deverão nesse caso, previamente liquidadas, a fim de viabilizar a transferência;

55) A EMPRESA ficará isenta de qualquer responsabilidade nos casos de compra e venda de mercadorias em que não tenha sido efetuada pelas partes interessadas a transferência da mercadoria. Verificação de peso e qualidade da sacaria, cujas operações, se solicitadas, serão cobradas de acordo com a tabela de tarifas em vigor;

56) A retirada de mercadoria "warrantada" ou com recibo de depósito só será possível mediante a devolução dos respectivos títulos, e quando a retirada for parcial, através de autorização por escrito do financiado, mediante devolução dos supracitados títulos;

57) No caso de vendas ou obtenção de financiamento de produtos armazenados (venda para terceiros ou AGF/EGF), o vendedor ou beneficiário deverá registrar os débitos existentes à época, incidentes sobre o produto em transação, a fim de possibilitar a operação.

#### **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

58) A execução de todos os serviços é privativa dos funcionários da EMPRESA, facultando-se ao depositante a sua fiscalização;

59) Qualquer serviço somente será executado mediante autorização escrita do depositante, executando-se os casos previstos no item 25, e quando houver necessidade de força maior, justificável. Na execução, enquadra-se também a secagem;

60) A EMPRESA não aceitara para armazenar o serviço correlato, sob qualquer hipótese, os produtos:

\* que não sejam acompanhados dos documentos exigidos pelo FISCO (Nota Fiscal do Produtor)

\* que não estejam em boas condições de conservação, ou seja, deteriorados ou com depreciação de suas características físico-químicas;

61) Poderá ser concedida ao cliente ou representante legal para assinar os serviços da EMPRESA relativos aos seus produtos;

62) Toda e qualquer instrução, pedido de informações ou reclamos, por parte do cliente ou seu representante legal, deverá ser feita a EMPRESA, por escrito. Portanto não será aceita qualquer instrução, pedido de informação ou reclamação verbal;

63) Só serão fornecidas amostras de mercadorias a terceiros com a presença do depositante ou seu representante legal e ainda mediante ordem por escrito. No entanto, tais amostras devidamente pesadas e registradas, no Controle de Serviços, como saída de mercadoria;

64) Esta EMPRESA não se responsabiliza por perdas quantitativas para produtos em desacordo com as normas técnicas de armazenagem;

65) Os casos omissos a este regulamento, serão objeto de entendimento entre depositante e depositário;

66) As mercadorias serão recebidas nos depósitos e armazém pelo fiel depositário, Sr. **MAURICIO PEDROTTI**, ou sem a presença deste, que deverá assumir o compromisso de tais bens, previamente designados, por este, para tal feito;

67) Assume toda e qualquer responsabilidade pela guarda conservação e pronta entrega das mercadorias que tiverem recebido em depósito o Sr. **MAURICIO PEDROTTI**, quem devera ter as chaves dos portões e portas do estabelecimento para abertura e fechamento diários.

(a) CLAITON LUIS REMONATO, (a) MAURICIO PEDROTTI, Certifico registro na JUCEMS em 22/03/2019 sob nº 54573622 (a) Nivaldo Domingos da Rocha / Secretário Geral.

## TERMO DE NOMEAÇÃO DE FIEL DEPOSITÁRIO

**ATUAL AGROPRODUTOS LTDA** localizada a Avenida Quatro nº 305 – CEP 79.560-000 – Bairro Centro neste município de Chapadão do Sul/MS, registrada na junta comercial do Estado de Mato Grosso do Sul – JUCEMS, sob o NIRE nº 54200674166, CNPJ nº: 03.365.358/0001-06, em cujo instrumento se propõe a exercer a atividade de Armazéns Gerais, neste ato representado por seus sócios abaixo assinados, para fins de cumprimento do disposto no Artigo 1º. Parágrafo 4º do Decreto Federal nº. 1.102, de 21/11/1903 e pelo presente instrumento, na melhor forma de direito, resolve nomear **FIEL DEPOSITÁRIO** o Sr. **MAURICIO PEDROTTI**, brasileiro, casado por regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado à Rua Cinco n.º 382, Bairro Centro, CEP. 79.560-000, nesta Cidade de Chapadão do Sul – MS, portador da portador da Cédula de Identidade RG n.º 1064796848 Expedida pela SSP/RS e CIC n.º: 947 044 900-25, filho de Laudir Edgar Pedroti e de Elizete Lucia Pedrotti, nascido em 07 de Fevereiro de 1980, na Cidade de Ibiruba – RS, para exercer o referido cargo no armazém da unidade filial **ATUAL AGROPRODUTOS LTDA** localizada a Rua Hugo Jose Sandrini nº 271 Lotes 10 e 12 quadra 11 – CEP 79.560-000 – Bairro Polo Empresarial neste município de Chapadão do Sul/MS, registrada na junta comercial do Estado de Mato Grosso do Sul – JUCEMS, sob o NIRE nº 54900306259, CNPJ nº: 03.365.358/0003-78, acima qualificadas, credenciando-o para o exercício pleno e legal desta função, tudo em Conformidade com o decreto supra mencionado e legislação pertinente.

Assim para todos os efeitos legais definidos em lei vai o presente instrumento assinado pelos sócios da sociedade, em via única de igual teor e forma.

(a) CLAITON LUIS REMONATO, (a) MAURICIO PEDROTTI, Certifico registro na JUCEMS em 22/03/2019 sob nº 54573623 (a) Nivaldo Domingos da Rocha / Secretário Geral.

TABELA DE TARIFAS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	VALORES
01	RECEBIMENTO OU EXPEDIÇÃO a) ENSACADOS (recepção/expedição) b) A GRANDEL (recepção) c) A GRANDEL (expedição) d) ENFARDADO e) SACARIA VAZIA ENFARDADA	R\$ / tonelada R\$ / tonelada R\$ / tonelada R\$ / tonelada R\$ / 1.000 sacas	0,34 0,41 0,63 0,58 0,36

02	SOBRETAXA a) ARROZ, MILHO, FEIJÃO, SORGO, SOJA, TRIGO, CEVADA, CENTEIO E TRITICALE b) SACARIA VAZIA	% QUINZENA % QUINZENA	0,15 0,025
03	ARMAZENAGEM E CONSERVAÇÃO (quinzena civil infracionada) a) SACARIA VAZIA ENFARDADA b) SACARIA MAG-BAG VAZIA c) DEMAIS PRODUTOS c-1) ENSACADOS c-2) A GRANDEL (arroz, cevada e malte acrescer 30% e aveia 50%) c-3) ENFARDADOS	R\$ / 1.000 saca R\$ / unidade R\$ / tonelada R\$ / tonelada R\$ / Tonelada	0,97 0,04 0,47 0,67 0,97
04	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	%	10,00
05	SECAGEM a) PRODUTOS COM ATÉ 16% DE UMIDADE (arroz ou outros grãos destinados a sementes) b) ÍDEM PARA OUTROS PRODUTOS c) PARA CADA PERCENTUAL ACIMA DE 16% ACRECENTAR	R\$ / tonelada R\$ / tonelada R\$ / tonelada	1,46 1,17 8,00
06	LIMPEZA	R\$ / tonelada	0,63
07	EMIÇÃO DE WARRANTS	-	A COMBINAR
08	COMISSÃO DE PERMANENCIA	-	A COMBINAR
09	SERVIÇOS DE BRAÇAGEM	-	A COMBINAR
10	SERVIÇOS NÃO ESPECIFICADOS	-	A COMBINAR

(a) CLAITON LUIS REMONATO, (a) MAURICIO PEDROTTI, Certifico registro na JUCEMS em 22/03/2019 sob nº 54573624 (a) Nivaldo Domingos da Rocha / Secretário Geral.

## RAMIRES REFLORTEC S.A.

CNPJ/MF 05.888.570/0001-83 NIRE 54300003832

## DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS (Valores expressos em milhares de reais - R\$)

Balanço Patrimonial Comparativo dos Exercícios Findos em					Demonstração das Mutações Patrimoniais dos Exercícios Findos em				
31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017					31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017				
ATIVO	2018	2017	PASSIVO	2018	2017	Capital Social	Reservas	Prejuízos Acumulados	Total
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>			<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>						
Disponível			Fornecedores	149	88				
Caixa e equivalentes de caixa	585	69	Empréstimos e financiamentos	179	9				
Contas a receber de clientes	533	220	Obrigações trabalhistas	567	443				
Estoques	178	244	Imposto de renda e contribuição social	-	-				
Impostos a recuperar	52	475	Obrigações fiscais	91	54				
Adiantamentos a fornecedores	34	28	Adiantamentos de clientes	26.433	39				
Adiantamentos a empregados	23	37	Outras obrigações	7	72				
Despesas antecipadas	6	9	<b>TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>27.427</b>	<b>703</b>				
<b>TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>1.411</b>	<b>1.082</b>	<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>						
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>			Empréstimos e financiamentos	333	15				
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO			Imposto de renda e contribuição social diferido	-	94				
Outros créditos	9	24	Adiantamentos de clientes	-	30.497				
Imposto de Renda e Contribuição social diferido	137	-	Outros débitos	3.441	756				
<b>ATIVO PERMANENTE</b>			<b>TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>3.773</b>	<b>31.363</b>				
Investimentos	-	-	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>						
Ativo biológico	75.231	66.719	Capital Social	52.935	50.035				
Imobilizado	1.738	1.752	Reserva de capital	-	-				
Intangível	-	0	Prejuízos acumulados	-	5.609				
<b>TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>77.115</b>	<b>68.495</b>	<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>47.326</b>	<b>37.512</b>				
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>78.527</b>	<b>69.578</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>78.527</b>	<b>69.578</b>				

  

Demonstração Comparativa do Resultado dos Exercícios Findos em					Ribas do Rio Pardo/MS, 31 de dezembro de 2018.				
31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017									
	2018	2017							
<b>RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	10.160	1.740							
<b>VARIACÃO VALOR JUSTO DOS ATIVOS BIOL.</b>	5.871	2.215							
<b>CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS</b>	- 5.674	- 1.688							
<b>LUCRO BRUTO</b>	<b>10.357</b>	<b>2.163</b>							
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>									
Despesas Gerais e Administrativas	- 3.496	- 3.293							
Despesas Comerciais	- 18	- 132							
Outras receitas operacionais, líquidas	24	0							
<b>TOTAL DAS DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>- 3.490</b>	<b>- 3.424</b>							
<b>LUCRO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO</b>	<b>6.867</b>	<b>5.588</b>							
<b>RESULTADO FINANCEIRO</b>									
Receitas Financeiras	2	5							
Despesas Financeiras	- 186	- 68							
<b>TOTAL DO RESULTADO FINANCEIRO</b>	<b>- 184</b>	<b>- 63</b>							
<b>RESULTADO DE OPERAÇÕES DESCONTINUADAS/ LUCRO ANTES DA CSLL E DO IRPJ</b>	<b>6.683</b>	<b>5.511</b>							
Provisão p/ CSLL e IRPJ	231	53							
<b>LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO</b>	<b>6.915</b>	<b>5.704</b>							
<b>ATRIBUÍDO A</b>									
Participação dos acionistas da controladora	3.526	2.257							
Participação dos acionistas não controladores	3.388	3.446							
<b>Lucro Líquido por Ação</b>	<b>130,62</b>	<b>(113,98)</b>							